

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História



Tese

**“Cruzada de Sangue”: um estudo sobre uma quadrilha
de bandidos na fronteira meridional do Brasil, 1880 – 1892**

Dário Milech Neto

Pelotas, 2023

Dário Milech Neto

**“Cruzada de Sangue”: um estudo sobre uma quadrilha
de bandidos na fronteira meridional do Brasil, 1880 – 1892**

Tese apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em História da Universidade
Federal de Pelotas, como requisito parcial
à obtenção do título de Doutor em História.

Orientador: **Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas**

Pelotas, 2023

Universidade Federal de Pelotas / Sistema de Bibliotecas
Catalogação da Publicação

M642c Milech Neto, Dário

“Cruzada de Sangue” [recurso eletrônico] : um estudo sobre uma quadrilha de bandidos na fronteira meridional do Brasil, 1880 – 1892 / Dário Milech Neto ; Jonas Moreira Vargas, orientador. — Pelotas, 2023. 218 f. : il.

Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2023.

1. Banditismo. 2. Violência. 3. Fronteira. I. Vargas, Jonas Moreira, orient. II. Título.

CDD 981.65

Elaborada por Michele Lavadouro da Silva CRB: 10/2502

Dário Milech Neto

“Cruzada de Sangue”: um estudo sobre uma quadrilha
de bandidos na fronteira meridional do Brasil, 1880 – 1892

Tese aprovada, como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em História,
Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Ciências Humanas,
Universidade Federal de Pelotas.

Data da defesa: 30 de outubro de 2023.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas (Orientador) Doutor em História Social pela
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Prof. Dr. Caiuá Cardoso Al-Alam, Doutor em História pela Pontifícia Universidade
Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Prof. Dr. Guinter Tlajja Leipnitz, Doutor em História pela Universidade Federal do Rio
Grande do Sul (UFRGS).

Prof.^a Dr.^a Márcia Janete Espig, Doutora em História pela Universidade Federal do Rio
Grande do Sul (UFRGS).

Prof.^a Dr.^a Mariana Flores da Cunha Thompson Flores, Doutora em História pela
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

*Em memória
daqueles que
estavam comigo
no início desta jornada,
eu dedico esta tese:
amigo Manoel Coelho,
avó 'Téia',
tia 'Nica',
primo Mateus,
e minha mãe, Giovana.*

Agradecimentos

Antes de tudo, como todo historiador que gosta de contextualizações, preciso fazer alguns breves apontamentos.

Partes da pesquisa e escrita desta tese se deram em um momento nebuloso. Uma pandemia assolou o mundo e, no caso do Brasil, tivemos um governo que tinha como agenda propagar o negacionismo científico. Tudo mudou repentinamente e estávamos em um cenário desolador. Os estudos de todas as áreas nas universidades foram afetados de alguma forma e o meu trabalho, consequentemente, também.

Após fazer as disciplinas obrigatórias do doutorado durante 2019, nos dois anos seguintes vi arquivos serem fechados ou terem seu acesso dificultado devido às necessárias medidas de isolamento social e proteção.

Mas então chegou 2022. A vacinação em massa da população permitiu que retomássemos a vida como ela era e, ao menos no continente americano, governos de extrema-direita sofreram algumas derrotas nas urnas, embora os inimigos íntimos da democracia e da ciência ainda estejam vivos, em um mundo em que as consequências das mudanças climáticas e das desigualdades sociais se aprofundaram.

Mesmo assim, desde ano passado, quando as coisas de certa forma voltaram à “normalidade”, os sentimentos de otimismo e esperança se fazem presentes.

Dito isso, gostaria de fazer, então, os seguintes agradecimentos:

Ao meu amigo e orientador Jonas Vargas, um cara de uma humanidade ímpar, meu referencial maior como profissional da História e cujo incentivo foi determinante para eu seguir adiante;

Aos meus familiares, meu pai Dario e minha irmã Priscila, cujo apoio em minhas escolhas e suporte afetivo foram fundamentais;

À minha companheira Andrielly Leivas, pela parceria e ajuda durante a elaboração do trabalho;

Aos ex-colegas e amigos das escolas Carolina Sais e Ernesto Che Guevara, em Herval, município em que exercitei pela primeira vez a profissão docente e do qual guardo boas recordações;

Aos colegas da área da História, cujas trocas de ideias, referências e arquivos ao longo destes anos foram imprescindíveis. Entre eles, menciono aqui os professores Deivy Carneiro e Raquel Figueiró;

Às colegas de bacharelado, Chéli Meira e Marciele Vasconcellos, queridas amigas;

Aos narradores entrevistados para este trabalho, que atenciosamente compartilharam as suas memórias;

Agradeço, por fim, aos membros da banca de avaliação, professores Márcia Espig, Mariana Thompson Flores, Caiuá Al-Alam e Ginter Leipnitz, que gentilmente aceitaram ler o meu trabalho, o que me deixa muito honrado.

Muito obrigado!

*A morte violenta é
uma constante da humanidade.
“Não matarás!”,
já dizia a Santa Bíblia...
E Caim foi o primeiro!
O primeiro, senhores espectadores!
Não será o último!
De lá pra cá,
a criatura humana
não melhorou nada nada...
Continua a mesma!
- Apresentador “moralista”
em cena do filme
“O Bandido da Luz Vermelha, 1968 (Brasil).*

Resumo

MILECH NETO, Dário. **"Cruzada de Sangue: um estudo sobre uma quadrilha de bandidos na fronteira meridional do Brasil, 1880 - 1892**. Orientador: Jonas Moreira Vargas. 2023. 218 f. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2023.

Uma quadrilha de bandidos atuou na fronteira meridional do Brasil, mais especificamente na região sul da província de São Pedro, durante a década de 1880. Entre os crimes cometidos pelo grupo estavam os furtos de objetos e dinheiro, roubos e assassinatos. O episódio de captura e morte do líder do bando, um lavrador chamado Juvêncio Rodrigues Pereira, é recontado até os dias de hoje por alguns moradores da localidade da Palma, zona rural do município de Arroio Grande, Rio Grande do Sul. Com o uso da metodologia da História Oral narramos tal fato e, a partir dele, buscamos compreender a trajetória de Juvêncio Pereira. Passamos, então, a localizar informações sobre os outros integrantes da quadrilha em jornais da época, processos criminais e registros cartoriais até o ano de 1892. Procuramos descobrir as redes de solidariedade com que contavam os criminosos e a parentela envolvida nos delitos, problematizando os vínculos entre os sujeitos. Durante a pesquisa, tratamos de evidenciar o debate em torno do conceito de “banditismo social”, do historiador Eric Hobsbawm e analisamos as causas que foram geradoras da violência no espaço geográfico delimitado para o nosso estudo. Utilizamos, por fim, a História Comparada Problema como ferramenta metodológica para um melhor entendimento do tema.

Palavras-chave: Banditismo. Violência. Fronteira.

Abstract

MILECH NETO, Dário. **"Blood Crusade: a study on a gang of bandits on the southern border of Brazil, 1880 - 1892.** Advisor: Jonas Moreira Vargas. 2023. 218 p. Thesis (Doctorate in History) - Postgraduate Program in History, Federal University de Pelotas, Pelotas, 2023.

A gang of bandits operated on the southern border of Brazil, more specifically in the southern region of the province of São Pedro, during the 1880s. Among the crimes committed by the group were theft of objects and money, robberies and murders. The episode of capture and death of the leader of the gang, a farmer called Juvêncio Rodrigues Pereira, is recounted to this day by some residents of the town of Palma, a rural area in the municipality of Arroio Grande, Rio Grande do Sul. With the use of Oral History methodology we narrate this fact and, based on it, we seek to understand the trajectory of Juvêncio Pereira. We then began to locate information about the other members of the gang in newspapers of the time, criminal proceedings and registry records up to 1892. We sought to discover the networks of solidarity that the criminals and relatives involved in the crimes had, problematizing the links between the subjects. During the research, we tried to highlight the debate around the historian Eric Hobsbawm's concept of "social banditry" and analyzed the causes that generated violence in the geographical space delimited for our study. Finally, we use the Comparative History Problem as a methodological tool for a better understanding of the topic.

Keywords: Banditry. Violence. Border zone.

Lista de Figuras

Figura 1 - Município de Arroio Grande (Rio Grande do Sul).....	13
Figura 2 - Parte da divisa entre os municípios de Arroio Grande e Pedro Osório	13
Figura 3 - Imagem de satélite da “ilha” em que Juvêncio foi sepultado.....	14
Figura 4 - A cruz que demarca a sepultura de Juvêncio.....	15
Figura 5 - O antigo sobrado da família Teixeira de Almeida.....	40
Figura 6 - Registro de batismo de Juvêncio Rodrigues Pereira.....	50
Figura 7 - Pontos pelos quais a quadrilha passou ou cometeu crimes.....	61
Figura 8 - Mapa das unidades geomorfológicas do Rio Grande do Sul.....	62
Figura 9 - Localização de Villa Serrana, antiga “El Valle”, Uruguai.....	137
Figura 10 - Relevo do território uruguaio.....	138
Figura 11 - Departamentos do Uruguai em 1880	145
Figura 12 - Maioria Liberal da Assembleia Provincial em 1889.....	146
Figura 13 - Recorte do periódico “A Justiça”	148

Sumário

Introdução	12
Capítulo 1: Juvêncio Rodrigues Pereira: um bandido entre a memória e a história ..	30
1.1 O banditismo e a oralidade	33
1.2 O bandido na memória	37
1.3 Bandoleiros santificados	42
1.4 O bandido na história	49
Capítulo 2: Uma quadrilha de bandidos na imprensa	60
2.1 Geografia do banditismo	60
2.2 As tropelias de uma quadrilha	71
2.3 A cruzada de sangue	79
Capítulo 3: Crimes conectados: a dinâmica de uma quadrilha e casos de vingança (1884 - 1885)	90
3.1 O crime da ponte	90
3.2 O crime da casa comercial	92
3.2.1 O extravio de mercadorias da “Zamorano & Cia”	92
3.2.2 O major Antonio Joaquim Caldeira	103
3.2.3 Os desdobramentos do processo contra Rafael do Couto	111
3.3 O crime da venda	114
3.4 Consequências do crime da ponte	120
Capítulo 4: Alejandro Rodríguez e Juvêncio Rodrigues: uma história comparada de dois bandidos na fronteira	124
4.1 O estudo comparativo: uma escolha	124
4.2 A política de modernização no Estado Oriental do Uruguai e na província de São Pedro no final do século XIX	127
4.3 Alejandro Rodríguez: perseguição ao bandido oriental	136
4.4 As representações de Clinudo na imprensa uruguaia	149
4.5 O fim de Clinudo	158
4.6 Irineu Terra: o terror da fronteira	161
Conclusão	164
Listagem de fontes	173
Referências	180
Anexos	187
Anexo A	188
Anexo B	189
Anexo C	191
Anexo D	192

Anexo E	193
Anexo F	194
Anexo G.....	199

Introdução

“Antigamente existia um bandido chamado Juvêncio.

Segundo diziam os mais velhos, ele foi um homem que deixou um rastro de sangue e horror por onde passou. Entre seus vários crimes estava a cruel prática de entreter-se jogando crianças para cima e depois aparar os seus corpos com a ponta da sua adaga.

Certo dia, enquanto visitava a sua noiva, Juvêncio foi surpreendido por um grupo de indivíduos que eram seus inimigos, sendo então capturado.

Mesmo após ser amarrado e colocado em cima de um cavalo, ele tentou escapar, sem sucesso.

Degolado, seu lugar de descanso está demarcado até hoje por uma cruz de ferro cravada às margens do arroio da Palma.”

* * *

Ouvi pela primeira vez a pequena narrativa acima quando eu era ainda adolescente. É uma memória pessoal, escrita aqui na tentativa de recordar todos os detalhes de como o caso me foi contado.

A história sobre a morte do bandido Juvêncio, ocorrida na localidade da Palma, zona rural de Arroio Grande (RS), me chamou a atenção pela barbárie e violência. Um outro elemento tornava o relato ainda mais curioso: a menção ao túmulo que existiria perto do arroio, um lugar quase escondido que dava um tom de maior “veracidade” para quem escutasse alguém falar acerca do caso.

Por um bom período de tempo eu apenas imaginei como seria esse lugar visto que para chegar até ele duas condições se faziam necessárias: a permissão para adentrar e passar por campos de particulares e, principalmente, estar acompanhado de alguém que soubesse o trajeto.



Figura 1 - Município de Arroio Grande (Rio Grande do Sul). Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Arroio_Grande>. Acesso em 05 de nov. de 2020.

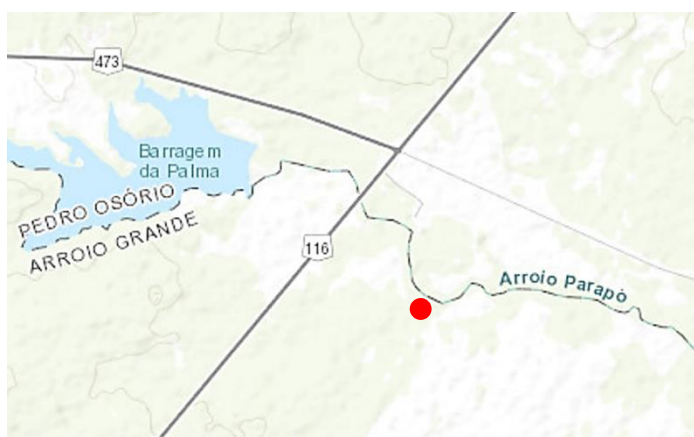


Figura 2 - Parte da divisa entre os municípios de Arroio Grande e Pedro Osório, no arroio Parapó (Rio Grande do Sul). No ponto, em vermelho, a localização da "ilha" em que Juvêncio foi sepultado. Fonte: mapa retirado do programa "Fiel Maps", ArcGIS, Esri, e modificado pelo autor.

Era uma tarde de verão do ano de 2011 quando o senhor Fernando de Almeida, morador local, cedeu à minha curiosidade e decidiu me levar até a cruz do bandido Juvêncio. Entramos no carro com outros amigos e percorremos por alguns minutos uma estrada de terra estreita costeada por uma cerca de arame. Logo tivemos que descer do veículo e seguir o resto do percurso a pé, em um caminho que incluía uma vegetação nada receptiva: o capim alto, os acúleos de gravatás e os diversos ramos entrelaçados das árvores, que sombreavam a beira do arroio, tornavam o trajeto mais dificultoso a cada passo.

Em determinado momento adentramos a “ilha”, nome dado pelo nosso guia e outros habitantes locais para denominar um espaço de terra que fica totalmente isolado pelas águas do Parapó¹ em tempos de cheias, como no inverno.



Figura 3 - Ao centro da imagem de satélite, a “ilha” em que Juvêncio foi sepultado. Fonte: retirado do programa “Google Earth”.

Quando as árvores começaram a rarear e a luz do sol ficou mais forte, revelando um pouco do centro da ilha, Fernando parou abruptamente e apontou para o chão. Vi, então, a cruz: um objeto de ferro já tão esverdeado que se camuflava entre

¹ Parapó é a denominação atual do antigo arroio da Palma.

as plantas ao redor, o qual dificilmente seria notado por alguém que por ali passasse desavisado.



Figura 4 - A cruz que demarca a sepultura de Juvêncio. Fonte: acervo pessoal do autor.

A parte horizontal da cruz estava desencaixada, tendo sido colocada no lugar por Fernando com o improviso de um nó feito com uma sacola plástica (depois substituída por um curto fio de arame).

As pessoas presentes rodearam o lugar e silenciaram. Alguns chegavam mais perto e olhavam atentamente para aquele pedaço de metal antigo encravado na terra. Imaginei como teria sido o ato de captura e morte do homem que ali estava sepultado. O que de fato aconteceu? Quem realmente teria sido Juvêncio? Por que aquela história causava tanto fascínio entre todos? Saí da ilha com essas e outras questões em mente.

Até então, ao meu ver, tal história não passaria de uma lenda, um conto com detalhes esquecidos ou fabricados pelos seus narradores. Afinal, a morte do bandido teria ocorrido há muito tempo...

Mas, em meados do ano de 2017, ao fazer uma pesquisa para um trabalho de faculdade em jornais locais do final do século XIX, na Bibliotheca Pública Pelotense, me deparei com uma notícia² que tinha como título a seguinte manchete: “O bandido J. Pereira” (ver anexo A). Ao ler o texto, notei que o nome do criminoso retratado era “Juvêncio”. A história citava, ainda, locais próximos, como Canguçu e Piratini.

Me perguntei: seria este o mesmo bandido da história que ouvi falar?

Assim, ao acessar o site da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional e buscar na base de dados pelo nome “Juvêncio Pereira”, encontrei diversas notícias, as quais davam conta de que ele teria sido o líder de uma numerosa quadrilha de salteadores na região sul da província de São Pedro.

Em algumas destas notícias o nome da localidade da “Palma” também aparecia, o que deixava ainda mais instigante o caso.

Comecei, então, a realizar uma pesquisa cujo objetivo era inicialmente tentar provar que o bandido dos relatos era o mesmo “célebre” bandido que aparecia nos periódicos. Para isso, se fazia necessário registrar as narrativas sobre a morte de Juvêncio com alguns moradores locais e depois cruzar os indícios com outras fontes documentais, tais como as de cartório³ e jornalísticas.

Na medida em que fui lendo as fontes jornalísticas um aspecto inquietante aparecia com frequência: a ênfase na violência. Torturas, assassinatos, brigas, estupros etc. Crimes cometidos sem piedade alguma com o uso de facas, punhais e revólveres...

Com isso tudo em mente, elaborei um projeto de doutoramento que resultou na presente tese, cujo objetivo principal foi o de perseguir o rastro de Juvêncio Pereira nas fontes históricas, buscando narrar a sua trajetória e, conseqüentemente, a de seu

² Bibliotheca Pública Pelotense. Centro de Documentação e Obras Valiosas (CEDOV), jornal A Discussão, 28 out. 1884.

³ Os registros cartoriais digitalizados foram encontrados na base dados do site Family Search. Já outros foram encontrados no arquivo da arquidiocese de Pelotas (RS).

bando. Saber quem eram os membros de sua quadrilha, quais crimes cometeram e as redes de apoio com que contavam foram os meus objetivos secundários.

Sem citar os meus próprios textos acerca do assunto, enfatizo que até o presente momento não existem trabalhos acadêmicos sobre o banditismo na região e na temporalidade que aqui foram abordadas. E sobre o bando de Juvêncio Pereira e sua trajetória também não temos estudos. Logo, a pesquisa pretende preencher uma lacuna na historiografia sobre a temática.

* * *

Esta tese está dividida em quatro capítulos. No primeiro deles, buscamos coletar as narrativas de alguns moradores locais, os quais chamamos de “herdeiros de uma memória”. Com o uso da metodologia da História Oral, o episódio da captura e da morte de Juvêncio foi contado. Depois, cruzamos as falas com outros tipos de fontes, como registros de batismo, casamentos, óbitos, jornais da época e um processo criminal, de forma a termos um retrato mais detalhado sobre a figura do bandido.⁴

No segundo capítulo, focamos em compilar e colocar em ordem cronológica as notícias de periódicos que retrataram os delitos de Juvêncio Pereira e sua quadrilha. Assim, tentamos identificar quem seriam os integrantes do grupo e visualizar a mobilidade do bando: por quais lugares teriam passado e cometido crimes. Nos apoiamos no conceito de “território” ao falar do espaço em que atuaram e o poder que teriam exercido na fronteira com o Estado Oriental.

No terceiro capítulo, através do estudo de um episódio (o furto de mercadorias de uma casa comercial de Pelotas, em 1884), procuramos detalhar e entender como funcionavam as redes de solidariedade e proteção com as quais contavam os criminosos. O desvio das cargas desencadeou outros dois crimes que permitiram

⁴ Utilizaremos ao longo do trabalho o termo “bandido” no sentido ao qual HOBBSBAWM (2015, p. 26) o empregou, uma palavra com origem italiana, que significaria um homem “banido”, posto “fora da lei”. Os bandidos eram membros de grupos armados que não pertenciam a nenhuma força regular. Além disso, Juvêncio Pereira foi descrito pelos relatos orais como alguém que andava em “bandos”.

demonstrar como operava a justiça local e como os indivíduos envolvidos manejavam, no cotidiano, os gêneros que eram furtados.

Já no quarto e último capítulo buscamos comparar a trajetória de Juvêncio Pereira com a de um bandido oriental, de nome Alejandro Rodríguez (também conhecido como *Clinudo*). Através de alguns preceitos da História Comparada, tentamos levantar constatações e questionamentos que não seriam possíveis de perceber sem o uso da comparação. Com isso, tentamos também notar as causas gerativas da violência em uma realidade aproximada e ao mesmo tempo distinta.

Banditismo: breve revisão historiográfica

Elencar trabalhos sobre o amplo tema do banditismo implica em escolhas. Logo, muitos trabalhos acadêmicos, artigos e livros importantes poderão estar de fora dessa escolha. Mesmo assim, citaremos alguns dos trabalhos que acreditamos serem fundamentais sobre o assunto.

Fernand Braudel, célebre historiador da segunda geração da *Escola dos Annales*, abordou academicamente a questão do banditismo em 1949, no segundo tomo de sua série de livros *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrâneo na época de Felipe II*, na parte em que teve como foco as sociedades.

Para Braudel (2013), a multiplicação de meliantes e bandidos no final do século XVI, sobretudo na península itálica e na península ibérica, era um sinal que apontava para a miséria dessas regiões naquele momento. O autor citou vários exemplos como o caso da Calábria, uma localidade “mais produtora de bandidos do que de seda” (Braudel, 2013, p. 154) e os bandidos de estradas, recorrentes sobretudo em Aragão e na Catalunha.

Também notou a associação entre bandoleiros e senhores, alguns comandando de longe os criminosos e outros mais de perto, como foi o caso do conde Ottavio Avogadro, “que operava um bando contra os venezianos, em junho de 1583” (Braudel, 2013, 156).

Mas Braudel não tinha como preocupação central o estudo do banditismo. Foi somente com Eric Hobsbawm que o assunto se tornou o tema principal a ser analisado por um trabalho de história. Em *Rebeldes Primitivos*, de 1959, Hobsbawm estudou os modos arcaicos de protesto social no sul da Itália, a máfia, o milenarismo, a violência na Colômbia e o movimento dos camponeses no Peru. Nessa obra, no capítulo inicial, ele apresentou o conceito de “bandoleiro social”, aquele criminoso que era protegido pela população.

Porém, só após uma longa pesquisa – a qual, segundo Richard Evans (2019), contou com a coleta de dados em uma passagem de três meses pela América Latina (Brasil, Argentina, Chile, Peru, Bolívia e Colômbia) no final de outubro de 1962, financiado pela Fundação Rockefeller – que Hobsbawm debruçou-se sobre o termo “banditismo social”, sendo o primeiro a problematizar teoricamente o tema com o clássico livro *Bandidos*.

A definição do banditismo social seria a seguinte:

O banditismo social é um dos fenômenos sociais mais universais da história, e um daqueles que apresentam mais espantosa uniformidade. Ademais, essa uniformidade não decorre de uma difusão cultural, mas constitui reflexos de situações semelhantes nas sociedades camponesas, ocorram elas na China, no Peru, na Sicília, na Ucrânia ou na Indonésia. Geograficamente, o banditismo social é encontrado nas Américas, na Europa, no mundo islâmico, na Ásia meridional e oriental, e até na Austrália. Do ponto de vista social, parece ocorrer em todos os tipos de sociedade humana que se situam entre a fase evolucionária de organização tribal e familiar de um lado e a sociedade capitalista e industrial moderna de outro, mas incluindo as fases de desintegração da sociedade familiar e a transição para o capitalismo agrário (HOBSBAWM, 2015, p. 37).

O autor citou que, dentro do banditismo geral, há uma categoria importante a ser analisada: a dos chamados “bandidos sociais”. Seriam proscritos, pertencentes ao mundo rural, categorizados como criminosos pelos senhores e pelo Estado, mas que eram, ao mesmo tempo, admirados e sustentados pela sociedade camponesa. Além do mais, eles se distinguiriam de outros dois tipos de criminalidade rural, como a de grupos do “submundo” profissional (ou “ladrões comuns”) e de comunidades onde a prática de pilhagem é vista com normalidade. Nesses últimos exemplos, ladrões e camponeses são estranhos uns dos outros, sendo os primeiros vistos como simples criminosos pelos segundos.

O bandido social jamais se apossaria dos bens de um camponês comum que vivesse em sua área, mas não hesitaria em roubar dos senhores. Era a moral desses

camponeses que decidiria se o bandido era um mero larápio ou não, mesmo que segundo o julgamento da lei, tanto o bandido antissocial quanto o social fossem tachados de criminosos. Devemos acrescentar aqui que o próprio Hobsbawm compreendeu que é um conceito difícil de ser encaixado na realidade, pois um homem poderia ser um bandido social nas montanhas natais e um simples ladrão na planície.

Ainda segundo o historiador, o bandido social poderia assumir uma dessas três formas: o ladrão nobre, aquele que “rouba dos ricos para dar aos pobres”, como diz o mito de Robin Hood, tendo sido um exemplo real desse tipo Diego Corrientes, bandido da Andaluzia; os *haiduks*, homens livres que combatiam de forma coletiva nas montanhas e planícies ermas do sudeste da Europa; e, por último, o vingador, o qual se utiliza do terror para espalhar respeito entre os seus, sendo esse tipo mais bem representado por Virgulino Ferreira da Silva, o famoso Lampião.

É válido salientar aqui que, embora o estudo de Hobsbawm seja lembrado na maioria das vezes apenas pelo conceito do banditismo social, ele também tratou de fazer um panorama do banditismo em geral, buscando diversas especificidades que se mantinham entre as mais variadas regiões do planeta.

Para ele, o auge do banditismo social teria ocorrido nos séculos XIX e XX, o que vai ao encontro da afirmação de Jacques Le Goff (2008) a respeito do triunfo do progresso e do grande “*boom*” econômico que dominaria a virada do século, ou seja: foi no contexto da transição e consolidação da economia capitalista que o banditismo teria aflorado em praticamente todos os continentes.

Além dessa questão temporal, para Hobsbawm (2015) teríamos outros aspectos semelhantes a serem levados em conta quanto ao crescimento das atividades de banditismo e que aqui são resumidos e elencados:

- Aspecto geográfico: a geografia era determinante na constituição de um bandido. Áreas remotas, como as montanhosas, propiciariam as atividades criminosas, que acabavam tendo maior expressão nesses locais;
- Governo e polícia ineficazes: segundo esse aspecto, um Estado não teria a capacidade de manter uma força policial rural eficaz até o século XIX. A debilidade do poder propiciava o potencial para o banditismo;

- Crises econômicas: períodos de recessão tendiam a vir acompanhados de um nítido aumento do banditismo (afirmação válida até hoje se tomarmos ela de maneira genérica: a violência aumentaria em épocas de desequilíbrio econômico). Devemos salientar que as sociedades rurais de antigamente dependiam muito mais de uma boa colheita do que hoje em dia e períodos de escassez faziam parte do seu cotidiano;

- Perturbações políticas e guerras: os conflitos civis e contra outros Estados tenderiam, após seus términos, a deixar para trás bandos de salteadores livres para praticar seus crimes;

- Milenarismo: a crença em um momento de justiça final poderia ajudar o banditismo a se tornar uma prática maior e aliada à essa questão cultural e religiosa.

Para Hobsbawm (2015, p. 46), o banditismo não constitui um movimento social:

Os bandidos, deixando-se à parte sua vontade ou capacidade de rejeitar a submissão individual, não têm outras ideias senão as do campesinato (ou da parte do campesinato) de que fazem parte. São ativistas, e não ideólogos ou profetas dos quais se deva esperar novas visões ou novos planos de organização política. São líderes, na medida em que homens vigorosos e dotados de autoconfiança tendem a desempenhar tal papel; mesmo como líderes, porém, cabe-lhes limpar o caminho, e não descobri-lo (HOBBSAWM (2015, p. 45).

Após a publicação de seus estudos, Hobsbawm recebeu críticas diversas acerca de alguns pontos do seu trabalho. As mais conhecidas delas são as do antropólogo Anton Blok, feitas em 1972. Blok (1972) escreveu que o historiador britânico prestou mais atenção nos bandidos e camponeses em si do que na sociedade como um todo.

Ainda para Blok (1972), o mito do bandido social de Robin Hood, embora merecesse ser estudado, muito pouco teria a ver com a realidade, sendo uma categoria que não deveria ser usada para a compreensão de um tipo de banditismo. Hobsbawm (2015) respondeu posteriormente tal crítica citando que em todas as regiões existiriam mitos acerca de bandidos “ruins” e “bons” e que de alguma forma, a partir do momento em que alguns começaram a ajudar o povo, eles passaram a ser vistos como “bandidos especiais”. Nesse sentido, haveria provas de que alguns bandidos ao menos tentaram corresponder ao “papel” de Robin Hood.

Uma última crítica importante de Blok (1972) foi a de que todos os bandidos seriam “sociais” visto que eram seres humanos que estavam ligados a outros seres humanos. Tal afirmação também foi rebatida pelo historiador, enfatizando novamente

que todas as sociedades campestres faziam conscientemente a divisão entre quem era considerado criminoso “imoral” e quem não era.

Blok (1972) ainda salientou que preferia os casos específicos ao modelo, sugerindo que fosse estudado o mundo rural como um todo para descobrir as relações sociais existentes nele: os criminosos rurais pertenceriam a uma rede de poderes comandada pela aristocracia terratenente e eram classificados como ladrões quando faziam alguma tarefa a mando de um fazendeiro local, por exemplo. Para o autor, o papel do historiador nesses casos seria o de compreender os vínculos pessoais que os bandidos tinham com a vizinhança e os poderosos.

Na década de 1970, tivemos dois importantes estudos relacionados ao Brasil acerca do tema. Peter Singelmann no artigo *Political Structure and Social Banditry in Northeast Brazil* (1975) utilizou o conceito de banditismo social para analisar o cangaço. Já a pesquisadora Linda Lewin em *The Oligarchical Limitations of Social Banditry in Brazil: The Case of the 'Good' Thief Antonio Silvino* (1979), citou as contribuições de Hobsbawm para pensar o assunto, mas preferiu focar na questão política ao analisar a vida de um cangaceiro, estudando a correspondência privada de coronéis (chefes locais) e os jornais dos estados da Paraíba e Pernambuco.

Dentre os mais diversos estudos sobre o cangaço que foram produzidos desde então, uma das principais referências é o livro de Frederico Pernambucano de Mello, *Guerreiros do Sol: Violência e banditismo no Nordeste do Brasil*, de 1985. Nesta obra, o autor se baseou em uma ampla e diversificada gama documental, chamando a atenção para o aspecto profissional do cangaço.

Ser cangaceiro seria, sobretudo, uma profissão. A vingança acabaria sendo secundária na maioria dos casos. Incorporando a “ética sertaneja” de vingar com sangue um ato de sangue, o bandido fazia uma representação do seu papel para si e para a sociedade, legitimando com isso os seus atos. O que Mello (2013) propôs foi que essa imagem de “vingador” nada mais seria que um “escudo ético” manejado pelos cangaceiros, uma imagem que, na prática, não era correspondida.

Lampião, por exemplo, não vingou a morte de seu pai. Quem estava determinado a praticar o ato de vingar e o consumava, logo abandonava o cangaço, pois seu papel já teria sido cumprido e não haveria mais essa base “ética” para o bandido se apoiar. Pouco se fazia para concretizar a vingança, e boa parte dos

cangaceiros em seguida se acomodavam, mais preocupados com o cangaço como meio de vida e com as imagens que os outros faziam deles.

Mello (2013) deu atenção em seu trabalho para o aspecto econômico do banditismo. Tal tema foi abordado por Hobsbawm (2015), cujo escrito salientou que o banditismo poderia estar à margem, mas nunca fora das atividades sociais, políticas e econômicas de qualquer sociedade. É um detalhe que o pesquisador britânico citou como importante, porém esquecido por muitos estudiosos.

Em 1987 foi publicado o livro *Bandidos: The varieties of latin American banditry*, sobre o banditismo em diversos espaços da América Latina (no qual há uma clara referência ao mesmo título da obra de Hobsbawm), organizado pelo norte-americano Richard Slatta, estudioso das figuras dos “cowboys/gauchos”.

O autor-organizador preocupou-se em trazer novos tipos de fontes para a abordagem do banditismo, como os arquivos da polícia e do poder judiciário, criticando Hobsbawm por depender demais de fontes populares e folclóricas, além de criticar a ausência da visão que as classes médias urbanas teriam desses bandidos. Por fim, Slatta (1987) ainda afirmou que era impossível falar de um banditismo social na América Latina. O embasamento para tal afirmação estaria no fato de que a relação da elite rural com os bandidos dificultaria que ele se tornasse herói popular. Mas o próprio Hobsbawm (2015) rebateu que o bandido social poderia, em muitos casos, ser apoiado pelo dono do poder local.

Outros estudos vieram como resposta a essa versão de Slatta (1987). Gilbert Joseph, por exemplo, no texto *On the trail of Latin American Bandits: A reexamination of Peasant Resistance* (1990), questionou os trabalhos que usavam somente as ditas fontes “oficiais”, como fazia o grupo de Slatta, mas também discordou do uso indiscriminado que Hobsbawm fez da literatura popular, como as baladas, para analisar o banditismo. Para Joseph, as fontes oficiais e populares deveriam ser complementares: “os registros policiais e judiciais “oficiais” estão carregados de preconceitos e apresentam problemas próprios, mas a sua utilização extensiva por escritores revisionistas proporciona um complemento essencial às fontes “populares”

utilizadas por Hobsbawm” (JOSEPH, 1990, p. 15, tradução nossa).⁵ De acordo com o autor, “uma história social adequada de bandidos e de camponeses em geral só será criada quando uma história de protesto e a resistência vinda de baixo estiver efetivamente integrada com uma história de poder e interesses de cima” (JOSEPH, 1990, p. 35, tradução nossa).⁶

Ocorreu, ainda, um outro debate acadêmico entre Slatta e Joseph no número subsequente da *Latin American Research Review*, em 1991. Para Joseph seria necessário ir além da tese de Hobsbawm e, assim, expandir as estruturas de análise existentes no campo do banditismo. Já Slatta (1991) decidiu focar em estudos de caso, no empirismo, deixando um pouco de lado a teoria.

O historiador Norberto Ferreras (2003) percebeu ser essa a tendência da História Social nesse tipo de estudo (o foco no empírico), pelo menos no início dos anos 2000. Foi justamente Ferreras (2003) que, ao revisitar o banditismo social em um artigo, sublinhou o fato de muitos historiadores enxergarem a questão apenas pela oposição entre “senhor” e “bandido”, ao invés de perceber que o mundo rural é muito mais complexo que isso. O banditismo, citou o autor, ainda continua a ser chamado de “social” e seria muito mais interessante pesquisar as causas da violência rural.

Mesmo que Ferreras (2003) tenha apontado para o crescimento do aspecto empírico do estudo sobre o banditismo, ainda podemos ver trabalhos nos últimos anos que não deixaram de trazer a discussão teórica sobre o tema. Nessa mesma década de 2000, por exemplo, temos o trabalho de Célia da Silva, *Territórios de Mando: Banditismo em Minas Gerais no século XVIII* (2007).

Silva (2007) estudou o fenômeno do banditismo no sertão mineiro setecentista e suas relações com o poder local, levando em conta pontos teóricos sobre o assunto tais como a fronteira, os rituais de poder e as redes de solidariedade. A autora tem como base o pressuposto que existiria uma “cultura mestiça sertaneja”, que ditaria os elementos definidores dos territórios de mando. “Essa cultura seria a própria conjuntura em que foram desbravados os sertões mineiros, as relações de poder

⁵ No original: “Official” police and judicial records are freighted with bias and present problems of their own, but their extensive use by revisionist writers provides an essential complement to the “popular” sources utilized by Hobsbawm (JOSEPH, 1990, p. 15).

⁶ No original: “an adequate social history of bandits and of peasants in general will be crafted only when a history of protest and resistance from below is effectively integrated with a history of power and interests from above (JOSEPH, 1990, p. 35).

privado e sua linguagem, o clientelismo e as lideranças informais inseridas nas formas de solidariedade” (SILVA, 2007, p. 39).

Ou seja: existiria, para a pesquisadora, uma cultura política de mando (mandonismo rural), fruto de uma conjuntura histórica única, que perpassa pelas bandeiras e pelo contínuo desbravamento dos sertões (espaços propícios de violência), pela proteção ao latifúndio e pela defesa da honra pessoal. Todos esses tópicos citados seriam determinantes para a formação de territórios de mando e do banditismo na região estudada pela autora.

Silva elaborou dois modelos (grupos) baseados nas ações (comportamentos) de bandidos, os de consciência reflexiva e os de consciência marginal:

O grupo que pertence às ações que indicam consciência reflexiva instauram condutas e linguagens próprias de poder e se unem ao poder público em conchavos e alianças temporárias com essas elites. Essa temporalidade é que permite identificar essas ações como não revolucionárias. Mesmo assim, este tempo de dominação é definidor dos territórios conquistados – territórios de mando – organizados a fim da expressão e consolidação de um poder privado legítimo, porém ilegal. Desta união os bandidos buscam algum privilégio, podendo até dividi-lo com as elites no jogo político. Já o outro grupo não se identifica com uma consciência reflexiva, agindo, tanto nas formas de vingança pessoal, quanto nas formas de contrabando, roubos e assaltos nas estradas, contribuindo para o aumento da violência cotidiana e trazendo transtornos à justiça local pelo comércio ilegal (SILVA, 2007, p. 35).

Ainda segundo a historiadora, um exemplo do primeiro grupo (os de consciência reflexiva) seria o bandido Nunes Viana, um potentado, cujas ações estavam orientadas para as redes de solidariedade e formação de alianças com as elites políticas, instaurando formas de ação territorial. Já os do segundo grupo (os de consciência marginal), estão representados pela Quadrilha da Mantiqueira: seriam bandidos integrados à rede de crimes como roubos e contrabandos, sem relação específica com a expansão do domínio territorial conquistado.

Um outro estudo dos anos 2000, foi o de Karl Monsma, Oswaldo Truzzi e Silvano da Conceição, *Solidariedade Étnica, Poder Local e Banditismo: uma quadrilha calabresa no Oeste Paulista, 1895 – 1898* (2003). Nesse trabalho, os autores se propuseram a responder o porquê de o banditismo italiano ser raro no Brasil, tendo como objetos de estudos a quadrilha chefiada pelo calabrês Francisco Mangano e a ênfase no componente étnico. A resposta, segundo os pesquisadores, estava na ausência de vínculos com as elites brasileiras e nas dificuldades de corromper as autoridades locais do Estado de São Paulo. Um dos aspectos importantes do artigo

está na constatação do elevado grau de mobilidade da quadrilha, que teria cometido o erro de assaltar indiscriminadamente a população, o que acabou resultando na falta de amparo dos moradores da região de São Carlos.

Na década de 2010, o historiador norte-americano Richard White (2011) tentou compreender o apoio local dado ao bando de James-Younger, no Missouri e ao bando de Doolin-Dalton, no território de Oklahoma. O autor utilizou a categoria criada por Hobsbawm, a do bandido social, para demonstrar o quanto os bandos eram generosos com a população, mantendo vínculos com terratenentes e somente assaltando bancos e trens. Outro aspecto teria ajudado os bandos: a grande desconfiança dos camponeses para com a polícia local.

Ainda segundo White, os bandidos eram (e ainda são) vistos como símbolos da masculinidade, daí sua fama:

O retrato do foragido como um homem forte, que corrige seus próprios erros e que cobra vingança por si mesmo, teve um forte atrativo em uma sociedade que considerou a masculinidade e o masculino como virtudes durante uma recente industrialização e uma ordem aparentemente em decadência. [...] As virtudes do foragido eram apreciadas, mas suas ações eram arcaicas e antisociais. Este é um paradoxo de virtude aceita sem um terreno sobre o qual possa repousar o verdadeiro poder de atratividade dos bandidos (WHITE, 2011, p. 57, tradução nossa).⁷

Outro trabalho foi o de Pascale Baker, *Revolutionaries, Rebels and Robbers: The Golden Age of Banditry in Mexico, Latin America and the Chicano-American Southwest, 1850-1950* (2015), que abordou a questão da literatura, folclore e suas representações sobre o banditismo.

Baker revisitou a discussão teórica do tema, demonstrando que segue sendo importante (e possível) estudá-lo através do viés cultural, chamando a atenção para a ideia de uma “Era de Ouro” do banditismo na América Latina, representada sobretudo pela literatura – como os romances/novelas, que são referenciados pela autora ao longo do seu texto.

Em 2018 foi publicada a obra *Maria Bonita: Sexo, violência e mulheres no cangaço*, da jornalista Adriana Negreiros. Baseada em fontes históricas, a autora

⁷ No original: El retrato del forajido como un hombre fuerte, que corrige sus propios errores y que cobra venganza por sí mismo, tuvo un fuerte atractivo en una sociedad que consideró a la masculinidad y a lo masculino como virtudes durante una reciente industrialización y un orden aparentemente en decadencia [...] Las virtudes del forajido eran apreciadas, pero sus acciones eran arcaicas y antisociales. Es ésta una paradoja de virtud aceptada sin un terreno en el cual pueda reposar el verdadero poder del atractivo de los forajidos (WHITE, 2011, p. 57).

questionou as representações que a companheira de Lampião teve na mídia e colocou em destaque a questão de gênero ao se trabalhar com o tema do banditismo.

Cabe referenciar aqui que Hobsbawm (2015) dedicou um pequeno apêndice em seu livro para tratar sobre o papel das mulheres no banditismo, onde também citou o caso de Maria Bonita, afirmando que, em geral, a presença de mulheres poderia ser deletéria para a solidariedade de um grupo devido à rivalidade sexual. Para o autor elas poderiam exercer três tipos de papéis em um bando: o papel de submissão sexual, o papel de ligação com o mundo exterior e o papel de bandidas elas próprias. Exemplos do terceiro tipo seriam as chefes de quadrilhas que surgiram na região de Piura, no Peru, entre as décadas de 1910 e 1930.

Tanto no Brasil quanto em outros países são poucos os trabalhos acadêmicos que ligam a temática do banditismo com a perspectiva de gênero.

O historiador Eliseu Silva em *Roubos e Salteadores na Bahia no tempo da abolição – Recôncavo, década de 1880* (2019), seguiu os registros sobre uma famosa quadrilha de Cachoeira (Bahia), chefiada por Basílio Ferreira. Silva (2019) utilizou como fontes sobretudo jornais e processos-crime, referenciando o citado debate teórico entre Hobsbawm e Slatta. Nesse sentido, o autor preferiu não classificar o líder da quadrilha como um bandido social (aos moldes da teoria de Hobsbawm), decidindo enfatizar a tese de Slatta (2004), que se referiu às realidades econômicas complicadas em certos períodos históricos. O bando de Ferreira teria peculiaridades: ele agregava escravizados fugidos e também atuava no meio urbano.

Nesse mesmo ano de 2019 foi lançada uma coletânea intitulada *História do Banditismo no Brasil: novos espaços, novas abordagens*, organizada por Francisco Fonteles Neto, Marcos Bretas⁸ e Mariana Thompson Flores. Se tradicionalmente os estudos acadêmicos sobre o banditismo no país tinham como foco o Nordeste, a citada obra demonstrou que atualmente as pesquisas tratam sobre várias regiões do Brasil⁹, com o uso de diversos tipos de fontes e abarcando distintas temporalidades.

⁸ Marcos Luiz Bretas da Fonseca (UFRJ) foi um dos professores que organizou no ano de 2009 o Grupo de Trabalho (GT) de História do Crime e da Justiça Criminal vinculado à Associação Nacional de História (ANPUH) - Seção Rio Grande do Sul.

⁹ Além de alguns estados do Nordeste, no livro vemos trabalhos sobre a Bahia, São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Boa parte dos autores utilizaram como referências teóricas Eric Hobsbawm e/ou Richard Slatta.

Recentemente, do estado do Paraná até o Rio Grande do Sul, diversas pesquisas sobre movimentos milenaristas e de banditismo foram organizadas por Humberto José da Rocha e publicadas em capítulos no livro *Étnicos, milenários e bandidos: história dos movimentos sociais no sul do Brasil* (2020).

Para Ferreras (2003, p. 224), “Hobsbawm continua a inspirar trabalhos sobre o banditismo social”. Essa afirmação vai ao encontro do que o seu crítico, Richard Slatta, também escreveu:

Apesar das deficiências do modelo de bandido social, devemos a Hobsbawm uma enorme dívida de gratidão por uma hipótese inspirada e original. Graças ao seu modelo provocador, estudiosos posteriores investigaram profundamente a vida de bandidos em todo o mundo. Agora sabemos muito mais sobre essas figuras elusivas e os laços sociais que fizeram e não estabeleceram (SLATTA, 2004, p. 30, tradução nossa).¹⁰

Os diversos pontos que Hobsbawm tratou em *Bandidos* são cruciais para o tema. Sua abordagem foi ampla, revelando as congruências dos casos que pesquisou ao redor do mundo, em uma espécie de “história global do banditismo”. Salientamos que as questões de debate levantadas por ele, Joseph, Blok e Slatta são fundamentais para guiar qualquer estudo acerca do assunto.

Outras obras que tratam do assunto serão mencionadas no decorrer deste trabalho. Porém, antes de prosseguirmos nos cabe dizer, afinal, o que entendemos por “banditismo”.

Além de ser um fenômeno mundial (como Hobsbawm demonstrou), o banditismo foi um fenômeno rural. Ele pode ter tido conexões com a cidade como, por exemplo, quando algum grupo precisava abastecer-se de mantimentos ou munições, assim como vender os frutos de seus crimes. Contudo, a prática foi essencialmente rural no momento em que a estudamos (final do século XIX).

Como constataremos adiante nesta pesquisa, o banditismo foi uma reação da comunidade rural ao avanço do capitalismo: uma reação que se deu no contexto de

¹⁰ No original: Despite the shortcomings of the social bandit model, we owe Hobsbawm an enormous debt of gratitude for an inspired, original hypothesis. Thanks to his provocative model, subsequent scholars have dug deeply into the lives of bandits around the globe. We now know much more about these elusive figures and the social ties that they did and did not establish (SLATTA, 2004, p. 30).

modernização do campo, com os seus cercamentos e novas formas de produção, o que gerou um excedente de mão de obra e a fome.

Outro ponto importante é a constatação de que os bandidos geralmente não tinham o objetivo de desafiar os senhores, os mandatários, como grandes fazendeiros. O embate deles se dava contra o estabelecimento do Estado enquanto força repressora e reguladora de diversas normas cotidianas. Um Estado que era representado, sobretudo, pelas forças policiais.

Por fim, seguindo o que Blok (1972) e Joseph (1990) escreveram, o banditismo deve ser estudado dentro das redes de solidariedade e parentela, que por sua vez estão dentro de um campo de poder no espaço-tempo sobre o qual nos debruçamos aqui para estudar.

Realizadas as considerações acima, começaremos narrando a história da morte de um bandido no primeiro capítulo.

Capítulo 1: Juvêncio Rodrigues Pereira: um bandido entre a memória e a história

“Passo a contar mais um pedacinho da história de minha família. Outro caso envolvendo minha bisavó Maria Emília Pereira de Farias, mãe de minha avó paterna Idelvira de Farias Teixeira, a vovó Bibira.

Já contei o caso do Mascate árabe que ela friamente mandara para a terra dos pés juntos, no início de Século passado [...].

Sabia da história em partes, porém há uns quatro anos tia Maria Rafaela, falecida no dia 22 de janeiro do ano passado [2014], aos 98 anos de idade, me relatou tal fato em seus pormenores, após ter a ela pedido que me contasse o caso das crianças que Vovó Nanãe (Maria Emília) queria sangrar feito porcos para se vingar de um desafeto que era o pai dessas crianças.

Pobrezinha de Tia Maria, concordou em me contar a história, mas pediu encarecidamente que eu não contasse a ninguém, pois a polícia, se soubesse, poderia investigar o caso. Rindo, disse à Titia que se a polícia não investiga milhares de casos que ocorrem todos os dias porque iria investigar um caso ocorrido há mais de cem anos?

Tal história relato em meu livro de memórias ainda sem título, que anda mais encruado do que unha encravada. Mas um belo dia sai.

Maria Emília era uma mulher de traços tipicamente nativa das terras pré-colombianas, uma índia despachada, maleva, cruel e desapiedada.

Muitas histórias ouvi, ainda quando criança, sobre minha bisavó, contadas entre minha avó Idelvira, minha tia Maria Rafaela e minha mãe, cochichando baixo para não serem ouvidas, mas eu, muitas vezes brincando por perto ouvia em silêncio, guardando tudo na memória, inclusive histórias de desafetos que Maria Emília, fria e

pessoalmente despachara para a terra dos pés juntos, sem precisar para tal usar capangas para a empreitada.

Certa vez, por ter em Juvêncio Pereira um desafeto de morte, por sinal de mesmo sobrenome, que era um rude homem encrenqueiro, e vivia em desavenças, ora com um, ora com outro, Maria Emília decidiu vingar-se de tal inimigo.

Certo início de tarde conseguiu arrastar os quatro filhos de Juvêncio, todos pequenos para dentro de um mato e depois de amarrá-los a uma árvore, resolveu degolá-los.

Para tal foi até sua casa que ficava a mais de légua de queixo de distância, pegar sua carneadeira - excelente faca com que ela carneava porcos e outros animais - para também sangrar as indefesas crianças, o que demorou mais de uma hora, fazendo voltas para despistar alguém que a tivesse visto com o “piazedo”.

Ao chegar a sua casa, encontrou a mulher de Juvêncio, desesperada, aos prantos e de joelhos ao solo, implorando que não matasse as crianças, pois sabia que seus filhos só poderiam estar em algum lugar escondidos por ela.

E foram tantos os choros e gemidos sentidos que Maria Emília compadeceu-se de tal mulher, coisa difícil de acontecer e mandou que essa esperasse em casa e que teria os filhos de volta.

Voltou logo após para os matos onde havia deixado às crianças, agora armada de sua carneadeira e ao chegar, já ao entardecer, encontrou as quatro crianças desesperadas, já sem forças para chorar e apavoradas.

Após desamarrar os pequenos, Maria Emília disse que não iria matá-los, pois se compadecera de sua mãe, tão desesperada, mas que haveria de acertar as contas com o seu pai, o próprio Juvêncio. E avisou: - Digam a seu pai que amanhã eu vou à procura dele para matá-lo.

As crianças desesperadas e perdidas correram pelo mato, dando com os costados em um típico rancho do Brasil atrasado que era. Rancho de leivas de terra, coberto de sapé. Esse rancho em meio a um pajonal, bambus e unhas-de-gato, árvore conhecida hoje como maricá, pertencia a uma bugra de nome Nica Santeira, que além de parteira era uma curandeira das buenachas, de excepcionais chás “miraculosos”.

Dois guaipécas magros e galgos de fome latiram no terreiro ao lado esquerdo do rancho, terreiro cercado de árvores finas e tortas e muita taquaireira ao redor.

Ao ouvir os cachorros a velha índia santeira, charrua que andava sempre descalça, após saber do que se tratava, acolheu as crianças, alimentando-as com leite e pão e após levou-as, estrada a fora até encontrar a desesperada mãe que os aguardava em sua casa aos prantos, já caída a noite.

A tal índia Nica Santeira era assim chamada porque esculpia alguns santos em barro, que utilizava em suas rezas e xamanismos, onde o povo rude, ignorante e doente acorria a seu rancho na única esperança que tinha para curar seus males e em meio a velas e infusões preparadas pela charrua e ficava esperançoso em recuperar a saúde desde o nascimento comprometida pela extrema fome e miséria em que viviam.

Maria Emília realmente era uma mulher fria e sem remorsos, mas havia cumprido o prometido à desesperada mãe, pois acima de tudo, era uma mulher de palavra, e sendo assim no outro dia mataria o tal Juvêncio Pereira, pois o havia jurado de morte às crianças. E isso, ela sendo Farias, faria.

Sabendo disso Juvêncio Pereira, não se fez esperar, e naquela mesma noite montou em seu flete, com sua mala de garupa e se tapou de bicho, não deixando rastro e nunca mais foi visto pelas redondezas e nem pelas 'quadradezas da Vila Freire, nesta época pertencente ao Município de Canguçu, dias depois a infeliz mulher e os quatro filhos, pegaram um trem na Estação Cerrito, carregados de sacos e malas e sumiram também neste mundéu'.

Minha bisavó haveria sempre de se lamentar de não ter sangrado o tal Juvêncio Pereira, coisa que vivia falando para as filhas e parentes mais chegados.

Oigalê porqueira! Mas bota ruindade nisto. Meu pai é que diria, pois vivia apanhando da avó maleva e ladina.”¹

* * *

¹ Relato escrito por Pedro Teixeira em post de seu blog, em 07 de maio de 2015. Ver: TEIXEIRA, Pedro A. C. **Maria Emília x Juvêncio Pereira**. Blog “Eu sabia, e tu sabias?”. Disponível em: < <http://eusabiaetusabias.blogspot.com/2015/05/maria-emilia.html> >. Acesso em: 20 de jan. de 2021.

O relato acima é uma narrativa que o escritor Pedro Teixeira teria ouvido e que envolvia a figura do bandido Juvêncio Pereira. Assim como no nosso caso, a transmissão da história se deu através da oralidade: pessoas mais velhas falaram para ele sobre o fato que, então, ficou guardado em sua memória.

Neste primeiro capítulo veremos a importância das fontes orais para o estudo do banditismo e também algumas informações que revelam quem teria sido, afinal, o homem cuja trajetória buscamos compreender.

1.1 O banditismo e a oralidade

Um dos pioneiros no estudo do fenômeno do banditismo, Eric Hobsbawm, em sua clássica obra *Bandidos* (cuja primeira edição é de 1969), salientou a importância da tradição local e oral como fonte de informações para se compreender não só a realidade desses bandidos, mas também o mito ou a lenda que se criava em torno deles. “Porque os bandidos pertencem à história recordada, em contraposição à história oficial dos livros” (HOBBSAWM, 2015, p. 169).

Ainda nessa mesma obra, o autor citou que “a maioria das histórias sobre bandidos não sobrevive ao traslado da sociedade agrária para a sociedade industrial e, quando sobrevive, é graças a intelectuais como escritores, roteiristas de cinema e historiadores” (HOBBSAWM, 2015, p. 168).

Após críticas como a do antropólogo Anton Blok (1972) que questionava o uso, com pouca inquirição, de fontes como a literatura, o folclore e as lendas sobre o banditismo, Hobsbawm, em um pós-escrito, alertou para a prudência ao lidar com esses tipos de dados nas pesquisas sobre o assunto:

Pouquíssimo da realidade histórica do banditismo social, quanto mais da trajetória de algum bandoleiro real, pode ser inferida do conteúdo dos mitos que se contam sobre eles e das canções que inspiraram. E, na medida em que alguma coisa possa ser inferida, isso só é possível depois de um estudo atento e crítico de sua história textual, inteiramente ausente da versão original da minha argumentação. É claro que isso não afeta tais textos como fontes para o que as pessoas acreditavam sobre o banditismo, o que queriam dele ou o que viam nele, ainda que mesmo nisso seja necessário proceder com mais cautela do que às vezes tive (HOBBSAWM, 2015, p. 210).

No caso do Brasil, dentro da questão do banditismo, a importância da oralidade salta aos olhos, sobretudo, no tema do cangaço. Um dos maiores estudiosos sobre esse tópico, o escritor Frederico Pernambucano de Mello, deu destaque em seus textos para a tradição oral sertaneja do Nordeste, com suas ricas crônicas, versos e cantigas sobre os incidentes envolvendo cangaceiros, apresentadas e declamadas naquela região pela figura recorrente do cantador-repórter nas vilas e cidades.

No mais recente desses estudos, *Apagando Lampião: vida e morte do rei do cangaço*, Mello (2018) utilizou os repentes ao longo de seu livro e usou como fontes as mais variadas entrevistas² que fez com os participantes dos eventos aos quais estava implicado o capitão Virgulino Ferreira da Silva e seu bando armado. Valendo-se de um desses depoimentos (o do antigo soldado Sebastião Vieira Sandes, conhecido por “Santo”), o autor fez um cruzamento com outros formatos de fontes, como vestígios materiais (e até mesmo ajuda da perícia criminal federal), para embasar uma versão inédita sobre quem teria disparado o único tiro que matou Lampião na gruta de Angico, Sergipe, em 28 de julho de 1938.

Já no caso específico do Rio Grande do Sul (e também Uruguai), o estudo de Sejanos Dornelles (1991), *Os Últimos Bandoleiros a Cavallo*, se baseou em parte dos relatos de familiares de criminosos como Talco Cardoso e Martín Aquino.³ Mesmo tendo um forte caráter tradicionalista essa obra pode ser considerada um bom exemplo para se entender a relevância das fontes orais e a relação de alguns desses matreiros com a elite rural da época.

Dito isso, se por um lado a literatura e o folclore sobre algum bandido podem apenas elaborar e/ou reforçar uma representação de sua figura - muitas vezes distante de quem realmente ele foi - por outro, os registros orais de pessoas que se acercaram ou participaram dos fatos, se colocados em perspectiva e comparados com fontes diferentes, como os registros escritos, podem lançar luz sobre questões que não teriam sido pensadas se considerássemos o oral e o escrito como separados:

Na realidade, as fontes escritas e orais não são mutuamente excludentes. Elas têm em comum características autônomas e funções específicas que

² O documentário *Zé de Julião*, muito além do cangaço (Direção: Hermano Penna / 73 min.) é repleto de relatos em formato de entrevistas, demonstrando a importância da oralidade para se estudar figuras como a do cangaceiro e político José Francisco do Nascimento, vulgo Cajazeira.

³ Tarquino Cardoso (1916 - 1955), conhecido como Talco Cardoso, foi um bandoleiro que atuava na região de São Gabriel e Rosário do Sul. Já Martín Aquino (1889 - 1917) foi um matreiro oriental (uruguaio) que cometeu seus crimes na zona de fronteira com o estado do Rio Grande do Sul.

somente uma ou outra pode preencher (ou que um conjunto de fontes preenche melhor que a outra) (PORTELLI, 1997, p. 26).

Então, para compreendermos melhor o sujeito histórico e a lenda criada em torno do bandido Juvêncio, acreditamos ser imprescindível ouvir os depoimentos orais daqueles que melhor conhecem o relato sobre seu fim. São os chamados “depoentes referenciais”, como denominou a historiadora Maíra Vendrame (2016, p. 64) em seu livro *O Poder na Aldeia: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil – Itália)*. Ao se debruçar sobre a morte do padre Antônio Sório, na antiga colônia Silveira Martins, no ano de 1900, a autora percebeu que as falas mais completas sobre tal evento são daqueles que possuíam laços de parentescos ou eram próximos da família do pároco.

Para nossa pesquisa, optamos por coletar os depoimentos de pessoas do mesmo núcleo familiar que esteve intrincado com o fato em questão (a morte do bandoleiro Juvêncio) e também escolher alguém de fora desse núcleo, mas que morasse próximo ao lugar do túmulo, na já citada região da Palma.

A família em questão é a dos Teixeira de Almeida: afinal, o sobrado citado na história teria pertencido a uma pessoa com esse sobrenome. É uma família de origem lusitana, cujo membro mais ilustre, Feliciano Teixeira de Almeida (1828 – 1909), era um veterano da Guerra do Paraguai que, por seus serviços prestados, ganhou o título de major honorário. “Feliciano se envolveu na vida política de Santa Isabel dos Canudos e também consta que foi o segundo presidente da câmara de vereadores da vila de Arroio Grande, entre os anos de 1877 e 1880” (CORRÊA, 2004, p. 38).

Então, no final de 2017 e início de 2018, identificamos um depoente que narrava o evento da morte de Juvêncio e era proprietário de uma fração de campo em que ficava o sobrado. Seu nome é Fernando de Agendes de Almeida (aposentado, na época com 65 anos – ver anexos B, C e D), tataraneto de Feliciano. Um outro conhecedor dessa história, segundo o próprio Fernando, era o seu primo e vizinho Orlando Borges de Almeida (pecuarista, 61 anos), ao qual também selecionamos para registrar a fala. A terceira pessoa ao qual buscamos consultar foi Alzir Canielas⁴ (aposentado, 68 anos), cuja família manteve estreitos laços com os Teixeira de Almeida por habitarem na Palma em um período também considerável de tempo.

⁴ Alzir Canielas faleceu em 2021.

A ilha de Juvêncio está localizada em uma área de propriedade hoje pertencente aos Caniela's. Vale dizer que Alzir pode ser mencionado como um exemplo de que a história do bandido não ficou restrita a apenas um núcleo familiar específico. Ao nos decidirmos por colher essas narrativas, buscamos então uma metodologia que nos permitisse questionar e analisar o uso dessas fontes, e pensamos ser o método da história oral importante para essa parte do trabalho.

Jacques Le Goff (2008) citou como a questão da memória foi tratada pela humanidade ao longo do tempo (desde os povos pré-históricos, sem escrita, até os dias atuais, com o advento do banco de dados), e chamou a atenção para o nascimento da história oral moderna nos Estados Unidos dos anos 1950 e seu relevante uso como um dos instrumentos para a salvaguarda de memórias.

A historiadora Verena Alberti escreveu sobre a definição do método da história oral, que chegou no Brasil em meados da década de 1970, apresentando-o da seguinte forma:

A história oral é uma metodologia de pesquisa e de constituição de fontes para o estudo da história contemporânea surgida em meados do século XX, após a invenção do gravador a fita. Ela consiste na realização de entrevistas gravadas com indivíduos que participaram de, ou testemunharam, acontecimentos e conjunturas do passado e do presente. Tais entrevistas são produzidas no contexto de projetos de pesquisa, que determinam quantas e quais pessoas entrevistar, o que e como perguntar, bem como que destino será dado ao material produzido (ALBERTI, 2010, p. 155).

Seguindo a autora, utilizamos as noções principais do método, como estudar o assunto; escolher os entrevistados; elaborar um roteiro geral e um roteiro individual; dispor de um tempo para a realização da entrevista; duplicar a gravação; transcrever esse material, quando nós achamos necessário; pedir autorização para publicação aos depoentes e, não mesmo importante, retornamos até os entrevistados para entregar os resultados da pesquisa que se valeu de suas falas – na época, um trabalho de conclusão de curso, com dados parciais sobre o tema.⁵

Mas, se levarmos à risca essa definição de Alberti (2010), nossos entrevistados não são indivíduos que participaram ou testemunharam eventos no passado ou atualmente. Eles são herdeiros de uma memória comunitária sobre um fato que

⁵ MILECH NETO, Dário. **“Um dos mais perigosos e audazes bandidos de que há notícia”: a trajetória de Juvêncio Pereira**. 2018. 80 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

ocorreu provavelmente há mais de 100 anos (como veremos adiante), presenciado somente (e quanto muito) por seus familiares antecessores.

Contudo, o sociólogo Michael Pollak (1992) enfatizou a importância da memória herdada, de acontecimentos que não foram vividos pelos indivíduos que deles se lembram:

Além desses acontecimentos, a memória é constituída por pessoas, personagens. Aqui também podemos aplicar o mesmo esquema, falar de personagens realmente encontradas no decorrer da vida, de personagens frequentadas por tabela, indiretamente, mas que, por assim dizer, se transformaram quase que em conhecidas, e ainda de personagens que não pertenceram necessariamente ao espaço-tempo da pessoa. Por exemplo, no caso da França, não é preciso ter vivido na época do general De Gaulle para senti-lo como um contemporâneo (POLLAK, 1992, p. 2).

Obviamente, esse tipo de memória, ao qual chamamos de memória herdada, demanda ainda mais cuidados, visto que o relato em questão foi reproduzido e recontado ao longo de muitos anos e o que pode restar é apenas uma sombra confusa do evento em si. Além do aspecto plástico da memória, constantemente remodelada, Pollak (1992, p. 4) evidenciou outra característica: “a memória é seletiva. Nem tudo fica gravado. Nem tudo fica registrado. Muitos detalhes se perdem”.

Então, mesmo com todas essas considerações de cuidados com o tratamento dessas fontes, julgamos de substancial relevância o uso delas em nossa temática de estudos. Em suma, “as baladas, como as fitas gravadas de história oral, acham-se contaminadas pela forma como passaram de geração a geração. Ainda assim, elas podem e devem ser usadas para certos fins” (HOBBSAWM, 2015, p. 11).

1.2 O bandido na memória

Sobre o lugar em que estão inseridos os narradores (Fernando de Almeida, Orlando de Almeida e Alzir Canielas), enfatizamos se tratar de um mundo rural, o que não quer dizer que seja um mundo em contraposição ao urbano, mas sim um local que possui suas próprias especificidades e ritmos de vida. Entendendo a memória enquanto um conceito social, o francês Maurice Halbwachs (2013), em seu livro *A memória coletiva*, refletiu sobre o laço entre crianças e seus avós no mundo rural, inclusive referenciando uma passagem de uma resenha sobre um de seus textos, feita

pelo historiador Marc Bloch, em que este citou ser comum o ato de os pais, ao saírem para o trabalho no campo, deixarem as crianças aos cuidados dos mais velhos.

Por isso, conseqüentemente, os mais novos receberiam as tradições e costumes dessas pessoas mais velhas da família. Notamos, nas três entrevistas, que pessoas mais velhas são citadas (Fernando falou em seu avô e tios, Orlando na sua bisavó e Alzir fez referência a um conhecido, ao qual nomeia como “o velho”).

Vejamos as narrativas dos entrevistados sobre o fato em si (a captura e o assassinato de Juvêncio).

Fernando de Almeida relatou:

A história contada para mim, foi a de que ele (Juvêncio) era um revolucionário, e na Palma existia um sobrado. E, segundo contavam, ele estava com a noiva, nesse sobrado. E ele tinha perdido uma lista, com os nomes dos opositores dele, que ele não gostava. E os caras encontraram essa lista e foram em busca de Juvêncio, encontrando-o ao lado noiva [...] Tiraram ele desse sobrado e colocam ele em cima do seu cavalo, mas os seus opositores não sabiam que o cavalo era adestrado e num simples gesto o cavalo entrou em disparada, e o pessoal continuou perseguindo-o, em carreira... E nós fomos criados ouvindo falar da ilha do Juvêncio, o local mais ou menos uns 700 a 800 metros do sobrado, da propriedade do meu avô, do meu bisavô também e depois do meu pai. E vindo a ser executado o Juvêncio nessa ilha. [...] E a cruz... foi colocada lá em um sinal de respeito, acho que até por uma alma piedosa, não é? Que se compadeceu dele.

Já, Orlando de Almeida contou da seguinte forma:

Aconteceu que ele (Juvêncio) estava... quando pegaram ele e mataram, ele estava almoçando com a noiva... Ele estava almoçando... As armas dele estavam embaixo de uma escada. Aí os outros sitiaram a casa... Aí pegaram ele, ele tirou a aliança... tirou a aliança do dedo e entregou para a noiva. Ele tinha uma lista de dezoito companheiros dele que ele ia matar... Aí os outros pegaram a lista... E aí foi que saíram com ele de lá do sobrado por aqui... passaram ali num pé de mataolho que tem ali... Aí ali na passada do arame... Ele... o cavalo tinha uma senha... ele fez e o cavalo disparou. Disparou... e aí meteram uma carga de chumbo e ele entrou num “lagoãozinho” que agora está fechado ali. Aí tiraram ele do cavalo e degolaram. Aí... mataram ele. E depois o sogro dele que mandou puxar ele e enterrar... enterraram ele ali na ilha.

[...] [Repetindo a parte final da história, para complementar]:

Aí já botaram ele no cavalo dele, e ataram as pernas dele embaixo... Ataram. Para não ter perigo de se atirar ou... fugir. Mas o cavalo diz que era... o cavalo era emprestado, esse cavalo que ele andava. Mas diz que esse cavalo era ensinado. Fazia qualquer movimento em cima... não sei que movimento que ele fazia... o cavalo se arrancava... Foi... e o cara botou o pé em cima do arame... quando ele passou... ele fez o movimento e o cavalo deixou eles para trás. Se mandou o cavalo. E aí eles saíram e fizeram uma descarga de tiro nele... aí balearam ele... o cavalo que eu não sei... eu nunca lembro de

perguntar pro pai se o cavalo balearam ele e mataram ou foi só ele. Sei que pegaram ele ali dentro do... ali no pequeninho... no lagoãozinho aquele ali, numa barranca lá... aí mataram ele, degolaram ele, e deixaram por ali. Daí o dono da estância, que era o futuro sogro dele, mandou os empregados arrastar ele e enterrar lá... lá na ilha lá.

Alzir Canielas, por sua vez, falou:

“O Juvêncio... Pelo que o velho contava, ele era um guerreiro mal, procurado (não sei se era mal ou não). Ele era procurado pelos adversários dele, vivo ou morto (porque ele não dava colher de chá). E daí eles estavam procurando ele e não conseguiam pegar ele. E aí, ele morava no sobrado, do finado Mário Teixeira, naquele sobrado velho. Eu sei que cercaram ele. Cercaram e pegaram ele do lado da noiva. Não sei se ali ele morava ou era a noiva dele... acho que era a noiva. Levaram ele para a costa do mato. Tem um “lagoãozinho” lá dentro do campo do Renato, que era da minha avó... Aí afogaram ele lá, judiaram bastante com ele e vieram trazendo ele, quando chegaram ali na ilha braba e aí foram degolar ele, e o adversário dele pegou uma faca, uma adaga, que estava muito ruim a adaga (sem fio)... e nos arreios do Juvêncio existia uma faca muito boa, uma adaga bem afiada, e daí o Juvêncio pediu então para ser degolado pela faca dele. E daí, antes de degolar, fizeram ele abrir a cova. Ele abriu a cova. É, judiaram bastante dele. Diz o velho que ele era muito mal, que quando ele invadia as propriedades ou as casas dos adversários dele, que se escondiam e deixavam só as mulheres em casa... ele matava e pegava as crianças, os filhos das mulheres dos adversários, jogava pra cima, espetava com a ponta da adaga. Esse velho contava isso dele, que ele era muito mal...”

Os relatos mostraram em muitos pontos certas congruências como, por exemplo, o nome, o local (o sobrado), a noiva, o cavalo, os inimigos, a tentativa de fuga, a degola e a cruz. Há pequenas diferenças como o lugar em que Juvêncio teria sido degolado: para Orlando, foi à beira do “lagoãozinho”; já para Fernando e Alzir, a degola teria ocorrido dentro da própria ilha em que depois foi enterrado.

O sobrado citado era um casarão, com uma parte central em dois andares, que teria pertencido à família Teixeira de Almeida e ficava a uma distância de pouco mais de 700 metros da cruz. Nele, chegou a funcionar uma escola rural em meados da década de 1960 e, atualmente, só restam os alicerces da construção.



Figura 5 - O antigo sobrado da família Teixeira de Almeida. Fonte: acervo pessoal de Márcio Gama.

A narrativa de Alzir, que ressaltou um “bandido mal”, se assemelha a um caso que encontramos: a do *gaucho* Donoso. De acordo com Diego Escolar (1996), Donoso foi um bandido que vivia na província argentina de San Juan, no vale de Calingasta, ao pé da cordilheira dos Andes e cometeu diversos crimes na primeira metade do século XIX. Dentre esses crimes estariam assassinatos, sequestros de mulheres e roubos de cargas que passavam pelas rotas para o Chile.

É interessante notar que Escolar (1996) baseou-se em algumas entrevistas que fez com “vaqueanos” da região, que contaram a história de Donoso como forma de manter uma identidade regional e uma “contra-história” ao discurso nacional argentino. Nessas histórias, a crueldade com que Donoso tratava as vítimas são enfatizadas: relataram, por exemplo, que ao raptar mulheres e as levar para seu esconderijo, o homem as matava assim que aparecesse um sinal de gravidez. Outro caso descrito, foi quando ele surpreendeu uma partida da milícia argentina que queria lhe capturar, tendo Donoso atados seus perseguidores, que depois foram castrados e abandonados para morrerem sangrando.

Tais narrativas sobre as maldades praticadas por Donoso são geralmente justificadas pelos seus narradores por uma única “qualidade”: ele era um *gaucho* e, por isso, assim agia. Um dos entrevistados, chamado Nacho, relatou que “[...] *gaucho no era un paisano... era un gaucho, el gaucho era un hombre de decisiones... e ... extremas ¿No?...*” (ESCOLAR, 1996, p. 208).

No depoimento de Orlando há muitos detalhes que não aparecem mencionados pelos outros dois entrevistados (o que não significa que uma entrevista seja mais válida que a outra). Seriam esses os detalhes: o gesto de entregar a aliança para a noiva, o arame, a descarga de tiros, a figura do futuro sogro que teria mandado seus empregados recolher e enterrar o corpo de Juvêncio na ilha.

Mas existem outros pormenores que Orlando relatou, nos quais inclusive indicou diretamente antepassados mais remotos (como sua bisavó e tataravó), que estaria presente naquele momento da captura:

A minha bisavó era guria. E a mãe dela era doceira. Estavam fazendo doce naquele galpão lá... E eles chegaram e a guria olhou. E eles fizeram [um sinal com a mão] para fazer a guria calar a boca, para pegar ele assim... E invadir e pegar ele. Invadiram e ele nem se movimentou. Única coisa que ele fez, o pai contava, foi tirar a aliança e as armas que estavam embaixo da escada ali, sempre... Os rebeldes sempre com as armas pertos. As armas estavam ali pertinho, embaixo da escada do sobrado. E não deu tempo de pegar a arma, de pegar nada...

Essa bisavó, pelo lado paterno de Orlando, pode ser tanto Arzelinda Silveira⁶, nascida em 1863 ou Cecília Pereira de Lemos, nascida em 1850.⁷ Logo, supondo essas datas e o fato de o entrevistado ter mencionado que sua bisavó era “guria” na época do evento, poderíamos demarcar (pelo menos inicialmente) que provavelmente o episódio teria ocorrido em meados da segunda metade do século XIX.

Ainda sobre a fala de Orlando, ele citou novamente sua “bisavó”:

Ele mesmo, o Juvêncio esse... Lá na minha bisavó, meu pai contava, que ele estava lá uma vez e tinha esses postes de telefone. Ele estava mirando com uma arma [em alguma pessoa que estava fazendo reparos nesse poste], arma aquelas de gado, que nem era dele. Estava mirando e ela perguntou e olhou: “Mas Seu Juvêncio, o que senhor está fazendo?”, e disse ele, assim: “Não... eu estava mirando lá, e aquele cara com um tiro... ele desce igual a um passarinho de lá”.

Juvêncio estaria, segundo essa parte do relato de Orlando, ameaçando alguém que instalava ou consertava a linha telefônica (ou, mais possivelmente, a linha telegráfica). De acordo com Hobsbawm (2015), uma das causas que levou ao declínio de bandidos (e do fenômeno do banditismo) seria a melhoria dos meios de transportes e das comunicações. Não é por acaso que Lampião, por exemplo, interrompia as

⁶ Baseado em seu registro de casamento. Livro de casamento. Livro 1. Folhas 20 e 21. Santa Isabel. 08 de janeiro de 1887.

⁷ Data de nascimento: 10 de março de 1850, em Arroio Grande (RS). Livro de batismo, 15/03/1850 - L. 2, fls. 115v.

linhas telegráficas, cortando fios e incendiando postes, como fez em Pajéu, Pernambuco, em 1926 (MELLO, 2018, p. 122).

1.3 Bandoleiros santificados

Em determinados momentos das entrevistas, as falas de Fernando e Orlando trataram de um mesmo tema.

Fernando disse:

O povo é assim. Tem pessoas que eu conheço que chegaram a fazer pedidos [no túmulo de Juvêncio]. Eu respeito a opinião dos outros, mas... eu faria o pedido à Deus, para que se compadeça da alma [de Juvêncio], isso sim.

Orlando relatou:

Eu tenho uma coisa. Eu acredito muito. Assim... se eu faço uma promessa pra ele. Para mim ele sempre me atendeu. Ele era... bandido nas outras épocas... na geração que eu não era nascido nem nada... Acendo um pacote de vela. Sempre quando eu acendo é um pacote.

Confirmamos, então, algo que já tínhamos ouvido falar quando entramos em contato pela primeira vez com essa história: a sepultura de Juvêncio é um local de preces e pedidos feitos por alguns dos moradores daquela região. Seja quem Juvêncio teria sido em vida, agora ele tornou-se um “bandido santificado” para alguns.

Foi o historiador argentino Hugo Chumbita (2011) quem escreveu acerca do fenômeno social dos “bandoleiros santificados”, que ocorre na América Latina, sendo o seu foco de estudos os países da região do Prata. Esse fenômeno chamou inclusive a atenção de Hobsbawm, que escreveu:

Com efeito, o bom bandido pode, depois de morto, adquirir uma elevadíssima estatura moral, a de seres intermediários entre homens e a divindade. É notável o número de cultos que se formaram em torno de túmulos de *gauchos* valentões na Argentina, na maioria ex-combatentes nas guerras civis políticas do século XIX que se transformaram em bandidos, e suas sepulturas, onde as pessoas rezam por milagres, muitas ostentam a cor do partido (HOBSBAWM, 2015, p. 75).

Chumbita (2011) formulou que essa exaltação religiosa de bandidos *gauchos* seria feita pelas classes mais humildes, realizando essa sacralização popular, e que

teriam construído seu próprio “*santoral criollo*”. O pesquisador ainda exemplificou quem seriam esses homens que foram santificados:

Son personas reales que merecieron admiración como “justos”, de los que se cree que robaban a los ricos para ayudar a los pobres, y que murieron de manera trágica a manos de la autoridad. La consagración está fuertemente ligada al lugar y las circunstancias crueles o injustas en que los mataron. Se expresa en la tumba del difunto y en el sitio donde murió, aunque también a veces en otros puntos en los que se establece una señal, capilla o santuario (CHUMBITA, 2011, p. 162).

O citado autor argentino descreveu diversos exemplos de bandoleiros que foram santificados. Um desses exemplos foi o de José Dolores Córdoba (1805 – 1858), de San Juan, um ladrão que seria protegido pelos pobres da região e sobre quem as narrativas orais são diversas. Enquanto se dirigia até o lugar em que estava sua companheira, o bandoleiro foi morto na localidade de Rawson (cerca de 200 quilômetros de Calingasta, onde Donoso atuava). Após sua morte, José Dolores virou nome de rua na capital da província, o “*callejón de Dolores*”, e um templo foi erigido, local para o qual muitas pessoas até hoje peregrinam e fazem orações e pedidos de cunho religioso (como é o caso de estudantes, que pedem ajuda ao santo para serem aprovados em exames escolares).

Chumbita (2011) citou também a figura de Juan Francisco Cubillos (1868 – 1895), que teria participado de alguns roubos e assaltos na região de Mendoza. Mesmo capturado, ele teria conseguido fugir três vezes da prisão, mas foi morto por dois policiais. No seu túmulo, localizado no cemitério de *Las Heras*, as pessoas vão para pedir ao bandido alguns favores:

Los paisanos acuden desde entonces a su tumba, especialmente los lunes, “día de ánimas”, para colocar velas, rendirle homenaje y solicitar gracias. [...] Entre las coloridas ofrendas florales y exvotos de toda clase que la cubren, numerosísimas placas de metal o simples inscripciones manuscritas testimonian la gratitud de los promesantes por sus milagros. [...] Dicen que no se le pueden pedir lujos, sino que debe tratarse de “algo serio”; que “es muy cobrador”, pues si alguien olvida lo que prometió, se le aparece para recordárselo (CHUMBITA, 2011, p. 167).

Como último exemplo dado pelo historiador argentino, poderíamos citar um dos mais lembrados: o de *gauchito* Gil. Na Argentina há um grande número de pessoas que são fiéis à sua representação.⁸

⁸ Poderíamos ainda citar vários outros bandidos santificados que foram descritos por CHUMBITA (2011), tais como Andrés Balzán Frías Olegario Álvarez e Isidro Velázquez.

Seu nome completo era Antonio Memerto Gil Núñez. Ele viveu em algum momento da segunda metade do século XIX. Sabe-se que participou da Guerra do Paraguai (1864 – 1870), além das peleias entre federalistas e unitários em seu país. Teria desertado e passou a ser então um homem procurado.

Chumbita (2011) escreveu que Gil foi morto degolado pelos seus inimigos em oito de janeiro de 1874, perto de Mercedes, na província de Corrientes. Uma cruz foi colocada no lugar em que enterraram seu corpo. A essa cruz atribuem os mais diversos milagres. Os vários santuários espalhados dedicados ao *gauchito* Gil são adornados por itens vermelhos, que estariam relacionados ao sangue derramado quando ele morreu, mas também ao fato de que ele lutava pelo lado do Partido Colorado ou Federalista. Já o templo principal está repleto de placas de agradecimentos por graças alcançadas.

Mas por que estes homens que levaram uma vida cometendo crimes foram santificados? Como esta santificação ocorreu? Sobre tais perguntas se debruçou a pesquisadora islandesa Kristín Guðrún Jónsdóttir, em sua obra *Bandoleros santificados: las devociones a Jesús Malverde y Pancho Villa* (2014).

Estudando as devoções das pessoas aos bandoleiros do título (Jesús Malverde e Pancho Villa), que ocorrem até hoje na fronteira do México com os Estados Unidos, Jónsdóttir escreveu sobre as raízes do processo de santificação, as quais remontam da tradição cristã:

Los primeros santos cristianos surgieron como mártires bajo la persecución del Imperio Romano que, con los años, fue convirtiéndose en tierra regada de sangre de mártires. Se suele considerar a san Esteban el primer santo cristiano o el protomártir, quien fue apedreado por su fe en Jesucristo. Era precisamente el martirio la principal causa de la elevación a santidad durante los primeros cuatro siglos de la era cristiana: en esse morir se veía reflejada no sólo la vida de Cristo sino también su muerte (JÓNSDÓTTIR, 2014, p. 17-18).

A autora enfatizou a diferença que existe entre santo da Igreja e santo popular, sendo que tal diferenciação residiria na canonização (formar parte do *canon*, lista de santos reconhecidos pela Igreja Católica). Um santo seria, por definição, alguém que faria um milagre depois de morto. Mas a elevação de um personagem para ser santo partiria da aclamação popular que era posteriormente reconhecida pela Igreja. Ou seja, de início, era a comunidade local cristã que apontava a santidade de alguém, e não as autoridades eclesiásticas (que só depois confirmariam a santificação).

Porém, de acordo com Jónsdóttir (2014), o número de santos começou a aumentar. Assim, no ano de 1234, o papa Gregório IX determinou através de leis que a canonização seria exclusiva da decisão papal, logo esse processo formal foi criado com o intuito de controlar a elevação de sujeitos para a santidade.

Depois, a tradição de venerar santos chegou na América Latina através dos espanhóis. Foi durante o fim do século XIX e início do XX que teria começado a emergir santos populares por toda a região citada. Para a autora islandesa, a atual santificação realizada por povos latinos seria um reflexo do período antigo e início do medievo, no qual eram os populares os responsáveis por eleger os novos santos.

Observando que o surgimento de santos populares é um dado crescente em toda a América Latina, Jónsdóttir (2014) pontuou uma característica que é necessária para que a santificação por parte da população ocorra: o martírio. Citando os casos dos bandoleiros argentinos que já vimos e, também dos mexicanos⁹ Jesús Malverde (1870 – 1909) e Juan Soldado (? – 1938), a pesquisadora demonstrou que um dos requisitos para se considerar uma santificação popular era ter sofrido uma morte violenta, trágica e/ou inesperada – mesmo que o mártir em questão não tivesse vivido uma vida exemplar:

Entonces tenemos dos seres sin poder de ningún tipo antes de morir, pero su forma martirizada de morir (Juan Soldado con *la ley fuga* y Jesús Malverde ahorcado) les otorga poder milagroso y entidad espiritual. El fenómeno de alcanzar poderes por esa forma de “martírio”, donde no se cuestiona la vida ejemplar del sujeto, se manifiesta tal vez de manera más explícita en el culto a las “aminitas”, muy común en Chile¹⁰, donde el hecho de sufrir eleva a la santidad (JÓNSDÓTTIR, 2014, p. 46-47).

Dos dois bandidos citados acima, o caso mais estudado pela autora foi de Malverde. Segundo ela, a lenda sobre o bandido dá conta de que ele era um herói, alguém que distribuía os produtos de seus saqueios com os mais necessitados e morreu por causa de uma traição. Além disso, ela fez um apanhado de diversos escritos que foram deixados gravados em placas metálicas da capela em que se reverencia Malverde pelas graças alcançadas. Assim, a autora mostrou que ele seria,

⁹ De acordo com a autora, o México é o país com maior número de santos nativos da América Latina.

¹⁰ *Animita* seria o nome que se dá às pequenas construções que são erigidas no lugar em que uma pessoa perdeu tragicamente a vida como, por exemplo, na beira de rodovias. Para ver mais sobre o culto às *animitas*, ver: BENAVENTE, Antonia. Las “animitas”: Testimonio religioso e histórico de piedad popular en Chile. *Estud. atacam.*, San Pedro de Atacama, n. 41, p. 131-138, 2011. Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-10432011000100008&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 13 de set. de 2022.

sobretudo, um santo dos pobres (mesmo que pessoas de todos os níveis sociais frequentassem também a capela).

“En esse sentido, vemos el discurso sobre Malverde doblemente marginado: en su vida Malverde fue empujado hacia el margen, donde obraba fuera de la ley, y después de su muerte resucita como expresión religiosa asimismo marginada y no perteneciente al discurso oficial de la Iglesia” (JÓNSDÓTTIR, 2014, p. 80).

É curioso perceber, no relato de Jónsdóttir, que Malverde tenha se tornado hoje o santo dos narcotraficantes, “*el narcosantón*”, provavelmente por ter contrabandeado álcool para o país vizinho (Estados Unidos). Mas mais interessante é ver que o mito do bandido está presente de diversas formas, em variados suportes: na literatura, no cinema, na televisão, na internet, em estampas, talismãs, camisetas, marcas de sabonetes, pistolas, colares, tatuagens, placas de carros, bonecos, assim como nome de estabelecimentos (como *tortillerías*), restaurantes etc. Malverde tornou-se um mito transnacional, em caminho da globalização, visto que até mesmo na Austrália foram fabricadas durante vários anos figurinhas do bandido.

Mas um dos elementos que mais nos interessam aqui é a conclusão em que chegou a autora ao analisar os casos de bandoleiros santificados. Segundo Jónsdóttir (2014, p. 167), esta veneração a um santo popular pode ser vista como uma expressão subalterna que surge como resposta à ordem econômica e social vigente, uma forma de manifestar de maneira potente essa voz dos de “baixo”. Mesmo que a Igreja não proíba tais cultos de maneira aberta, as capelas seriam, por exemplo, um local em que seus maiores frequentadores, as pessoas das camadas mais pobres, utilizam como espaço de manifestação de suas crenças e pedidos de assistência.

Voltando ao caso de Juvêncio¹¹, percebemos claramente que o bandido foi santificado por parte da população da zona rural da Palma. Os relatos, principalmente de Orlando Almeida, dão conta disso. E, conforme a autora islandesa, percebemos que o processo de santificação tenha se dado por sua tentativa de captura inesperada e, principalmente, pela sua morte violenta: o martírio.

¹¹ No Rio Grande do Sul, além de Juvêncio, temos um outro exemplo de túmulo que é local de pedidos religiosos: é o do já citado Talco Cardoso (1916 – 1955). No livro de DORNELLES (1991, p. 75) há, inclusive, duas fotos da sepultura em São Gabriel, sendo que na primeira delas o autor colocou na legenda: “mesmo que Talco fosse abigeatário, sua morte foi lamentada”, além de que “neste túmulo, muitos fazem promessas”.

Se Orlando revelou somente que realiza pedidos e acende velas na cruz de Juvêncio, Fernanda de Almeida, sua sobrinha, nos relatou¹² por escrito alguns detalhes sobre o que as pessoas pedem quando fazem preces ao bandido:

O que eu sei é que o pai fez um pedido de chuva, pra salvar uma lavoura pequena de milho... Se chovesse ele iria fazer uma limpeza lá na cruz, e deu certo. Fomos atendidos. Aí... limpamos toda volta de enxada e roçado, e acendemos vela... O tio (Orlando) me parece que tinha perdido uns animais e também fez uso da fé e crença no Juvêncio, por ser um guerreiro do campo, por dizer assim... E encontrou os animais, mais ou menos por aí que eu lembro.

O que se demonstra com o depoimento de Fernanda é que os pedidos estão ligados sobretudo às questões campesinas: períodos de seca ou perdas de animais, preocupações comuns na região em que a pecuária e a agricultura são ainda as atividades econômicas principais.

Fernanda de Almeida classificou Juvêncio como um guerreiro do campo. Sobre o uso de termos (adjetivos) para classificar quem teria sido Juvêncio, o entrevistado Fernando preferiu o uso da palavra “revolucionário”, tentando não se posicionar sobre isso:

Uns dizem que ele era do mal... Fica difícil para a história ser corretamente assim mesmo... Só para quem o conheceu, não é? Eu estou contando, mas eu não sei sobre ele. Não vou julgá-lo a esse respeito.

Para Orlando, Juvêncio teria sido um “rebelde”, alguém que em sua época andava em “bandos”:

Mas...ele não era pessoa que fosse bandido, assim... e matasse tudo que era pessoa que encontrasse pela frente... Ele tinha que andar nessa zona [Palma] e aqui ele não matava ninguém. Aqui ele não matava.

Para Alzir, como já citamos, Juvêncio seria uma pessoa má, um “guerreiro mal”, segundo teriam relatado para ele na história.

As palavras empregadas pelo entrevistado são importantes para a interpretação de sua narrativa (ALBERTI, 2010, p 185). Ouvindo os depoimentos podemos compreender e comparar o modo como os entrevistados enxergavam Juvêncio, se eles faziam ou não juízo de valor e buscamos também saber qual sentido o evento de sua morte teria para cada um deles. Afinal, como assinalou Portelli (1997,

¹² Depoimento recebido por escrito em 10 de maio de 2023.

p, 31): “a primeira coisa que torna a história oral diferente, portanto, é aquela que nos conta menos sobre eventos e mais sobre significados”.

Mesmo assim, torna-se difícil tentar encaixar a figura/lenda de Juvêncio em uma das categorias elaboradas por Hobsbawm (2015) apenas com esses depoimentos. Para Fernando, um revolucionário. Para Orlando, um rebelde que não matava todos que encontrasse. E, para Alzir, um malfeitor. Ou seja, é muito mais complexo do que a dualidade simplista vilão/herói e bom/mau.

Porém, baseados até agora apenas nessas fontes orais, poderíamos descartar a categoria de “ladrão nobre” (cujo exemplo maior é o mito de Robin Hood) e aproximar Juvêncio da categoria de “vingador”, cunhada por Hobsbawm (2015). Ele seria um tipo de bandido que fez uso do terror como parte da construção de sua imagem pública (Lampião seria o retrato modelo dessa categoria).

De qualquer forma, podemos registrar que um aspecto une os depoentes: o respeito pelo mito de Juvêncio. Além dos pedidos feitos por Orlando, notamos que Fernando, em uma das visitas até a ilha, agachou-se e fez uma prece, em silêncio. Já Alzir relatou, ao final da entrevista, que foi até o local para consertar a cruz com um arame de cobre, pois uma parte estava caindo.

Acreditamos que os relatos mostrados aqui sobre um evento específico, através das memórias e do uso da história oral, oferecem aquilo que Portelli (1996) chamou de campo de possibilidades compartilhadas, reais ou imaginárias:

Portanto, a palavra-chave aqui é possibilidade. No plano textual, a representatividade das fontes orais e das memórias se mede pela capacidade de abrir e delinear o campo das possibilidades expressivas. No plano dos conteúdos, mede-se não tanto pela reconstrução da experiência concreta, mas pelo delinear da esfera subjetiva da experiência imaginável: não tanto o que acontece materialmente com as pessoas, mas o que as pessoas sabem ou imaginam que possa suceder. E é o complexo horizonte das possibilidades o que constrói o âmbito de uma subjetividade socialmente compartilhada (PORTELLI, 1996, p. 65-66).

Tentar, a partir do fato, compreender fenômenos mais amplos. Pois o particular por ele mesmo não tem importância alguma, ele é apenas um ponto de partida de onde surgem dúvidas e perguntas, devendo essas orientar indagações mais gerais (VENDRAME, 2016, p. 65).

Se de início ficamos sabendo mais sobre a lenda e a representação, do que sobre o Juvêncio que realmente teria existido, pelo menos temos alguns dados que

envolvem pessoas, lugares e possíveis datas. Era, certamente, um homem procurado, com vários desafetos, que andava em bandos e cujas atividades finais se concentraram, antes de sua morte, na região da Palma/Arroio Grande.

Ainda, precisamos reafirmar que a utilização dessas fontes orais é essencial, sobretudo por permitir que nos acercássemos mais do objeto de pesquisa. Embora, salientando sempre que o controle do discurso dessas entrevistas está em nossas mãos (entrevistadores), achamos que “o trabalho histórico que exclui fontes orais (quando válidas) é incompleto por definição” (PORTELLI, 1997, p. 37).

Até aqui vimos sobre uma narrativa que sobreviveu por gerações e é recontada até os dias atuais. Na sociedade fronteiriça e agrária do fim do século XIX, marcada por consequentes disputas armadas (como foi o território do Rio Grande do Sul), essa é uma história que causou um impacto na comunidade local e, desde então, é recordada pelas pessoas que ali habitam.

1.4 O bandido na história

Mas, além dos relatos orais, quem seria o Juvêncio que está presente nas fontes escritas? Encontramos diversas informações, sobretudo na imprensa das décadas de 1880 e 1890. Nas notícias, Juvêncio aparece como um bandido cujo sobrenome era Pereira. Com este dado e um processo criminal que citaremos mais adiante, buscamos pelo seu registro de batismo¹³, ao qual, depois de um longo período de buscas, conseguimos finalmente encontrar:

¹³ Livro de batismo da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Cerrito. L. 04. Fl. 82v. Arquivo da arquidiocese de Pelotas.

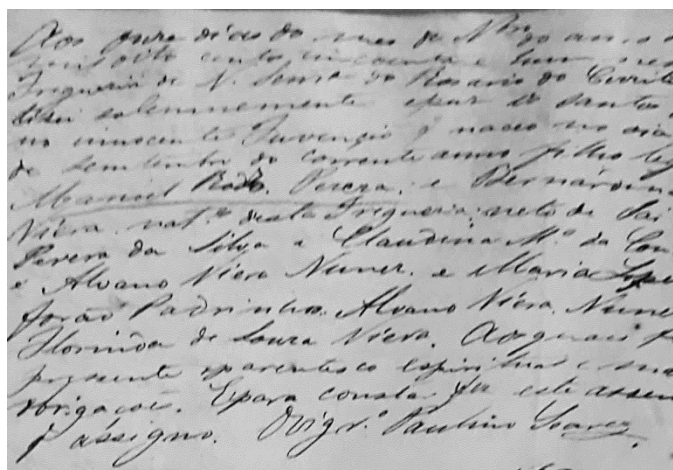


Figura 6 - Registro de batismo de Juvêncio Rodrigues Pereira. Fonte: Livro de batismo da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Cerrito. L. 04. Fl. 82v. Arquivo da arquidiocese de Pelotas.

Aos onze dias do mes de Nbr° do anno de mil oitocentos cincoenta e hum, nesta Freguezia de N. Senhora do Rosario do Cerrito baptisei solemnemente e puz os santos oleos no innocente Juvencio q naceo no dia doze de setembro do corrente anno filho legitimo de Manoel Rodz Perera e Bernardina Ma Vieira, natural desta Freguezia; neto de pai Jozé Perera da Silva e Claudina Ma da Conceição e Alvaro Vieira Nunes e Maria Lopez. Forão Padrinhos Alvaro Vieira Nunez e Florinda de Souza Vieira. Aos quais fez pressente parentesco espiritual e mais obrigações. E para constar fez este assento q assigno. O Vigro Paulino Soares.

Temos, assim, a certidão que mostra quem seriam os pais de Juvêncio Rodrigues Pereira (Manoel Rodrigues Pereira e Bernardina Maria Vieira), sua data de nascimento (12 de setembro de 1851) e o local: freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Cerrito de Canguçu, lugar próximo ao que hoje é a Vila Freire (zona rural do atual município de Cerrito).

De acordo com um documento¹⁴, a mãe de Juvêncio Pereira, Bernardina, teria falecido em 12 de outubro de 1905, com 95 anos idade. Quem teria registrado a morte da mãe foi João Henrique Pereira que, além dele, teria deixado mais cinco filhos vivos.¹⁵ Sabemos que, entre esses irmãos, estava Maria Delfina dos Santos, que morreu um ano depois da mãe, contando 60 anos.¹⁶ O próprio João Henrique também faleceria em 1906, aos 70 anos de idade.¹⁷

¹⁴ Livro de óbitos do 1º distrito de Canguçu. L. 02. Fl. 122 v. Registro de nº 275.

¹⁵ Veremos adiante que, nesta época, Juvêncio Pereira já era falecido.

¹⁶ Livro de óbitos do 1º distrito de Canguçu. L. 02. Fl. 136. Registro de nº 307.

¹⁷ Livro de óbitos do 1º distrito de Canguçu. L. 02. Fl. 133. Registro de nº 300.

As informações acima são as que encontramos a respeito de Juvêncio Pereira e sua família em registros de batismo e óbitos da região.

Já quanto aos jornais, a primeira notícia que temos sobre Juvêncio Pereira é do ano de 1880. No dia 30 de maio Juvêncio e um conhecido seu, de nome Luiz Maria Guerreiro, apostaram em uma carreira de cavalos. O animal em que Luiz Maria tinha jogado acabou perdendo e, com isso, Juvêncio cobrou a sua parte. Luiz Maria teria desconversado e dito que a aposta não tinha validade, pois ele havia desistido antes.

Uma semana depois, num início de tarde, Juvêncio foi até a casa de Luiz Maria. Chegando lá, foi convidado para almoçar. Transcorrida e finalizada a refeição, os dois teriam conversado sobre diversos assuntos, até que Juvêncio tocou no tema da aposta, a qual Luiz Maria disse não se lembrar de ter feito. Juvêncio teria insistido e pedido para que o anfitrião o acompanhasse até a localidade denominada de Passo das Pedras, onde se encontrariam testemunhas de que o jogo de carreiras aconteceu.

Luiz Maria, então, teria se negado a ir dizendo temer por sua segurança e solicitando que Juvêncio trouxesse as testemunhas até sua casa. Nesse instante, Juvêncio teria segurado o braço de Luiz Maria e, com um único golpe rápido, o apunhalou no peito, mais especificamente na parte esquerda. Se esvaindo em sangue, o homem até tentou dar alguns passos para dentro de seu quarto, sendo seguido e observado por Juvêncio.

A esposa de Luiz Maria, Bernardina, a fim de evitar que a contenda continuasse agarrou-se em Juvêncio com tamanha força que lhe arrancou metade de seu poncho. No intuito então de fugir rapidamente do local, Juvêncio pegou uma pistola e um chapéu de Luiz Maria que estavam em cima da mesa, deixando o seu próprio chapéu, um rebenque e a metade do poncho que lhe foi tirada.

Diz no início de uma reportagem do jornal *Correio Mercantil*, de Pelotas: “A vítima chama-se Luiz Maria Guerreiro, cidadão muito benquisto de 24 anos e exemplar chefe de família”. E no final da notícia: “Que cena horrível seguiu-se a esta carnificina é difícil descrever! Guerreiro moribundo, três filhos menores a chorar junto de seu leito e a esposa, em estado interessante, horrorizada, em pungentes lágrimas de dolorosas exclamações!”.¹⁸

¹⁸ Notícia reproduzida no Jornal do Recife, 7 jul. 1880. Optamos por atualizar a grafia das notícias.

Antes de falarmos sobre os desdobramentos oriundos do assassinato de Luiz Maria, acreditamos ser importante analisarmos a notícia em si (a forma como ela foi estruturada), para entendermos também a ênfase nesses pormenores do assassinato que o jornalista do *Correio Mercantil* quis salientar na escrita da matéria, demonstrando um sensacionalismo desmedido. O historiador francês Dominique Kalifa, na clássica obra *A Tinta e o Sangue: Narrativas sobre crimes e sociedade na Belle Époque* (2019), derivada da sua tese de doutorado, estudou a profusão de relatos de crimes (fatos diversos criminais - *faits divers* -, romances e filmes) no período das vésperas da Primeira Guerra Mundial na cidade de Paris. Nela, o pesquisador destacou acerca das notícias de crimes em periódicos da cidade:

Mesmo quando tenta evitá-los (“os atos demoníacos que se seguiram à degola da velha se recusam à narrativa”), o autor do relato não consegue omitir os pormenores mais cruéis: “Foi assim que certas vísceras da vítima, depois de extirpadas pela faca, foram profanadas e penduradas em pregos”. Recorrendo ao diálogo vivo – “Para quê! Para quê!”, replicou o proxeneta. “Se isso lhe dá prazer, posso ajustar contar com você também” -, ao suspense – “O cobrador caiu de joelhos; num esforço sobre-humano, tentou erguer-se, mas tombou sobre o lado direito” – ou ao épico – “Tabouret enfrentou-o sozinho e, acuado contra a parede, preparou para defender ferozmente sua liberdade” -, o relato do crime, reconstituído nos detalhes mais sórdidos, continua sendo, ainda por muito tempo o coração de todo relato criminal (KALIFA, 2019, p. 84).

Guardadas as devidas proporções (Kalifa escreveu sobre a imprensa francesa - parisiense, já nós estamos usando como fontes alguns jornais publicados no Brasil), no caso da notícia que mencionamos acima, podemos visualizar esses recursos do diálogo vivo e do suspense, sobretudo em trechos como: “Seguiu-se uma pequena luta, toda desfavorável a Guerreiro, que estava desarmado e já ferido”, e “Interveio a esposa de Guerreiro, porém inutilmente”.

O *Correio Mercantil* de Pelotas (RS) foi um dos principais periódicos a coletar informações e noticiar as correrias, roubos e assassinatos que envolveram Juvêncio Pereira e seu bando. Isso foi possível graças, em grande parte, à tecnologia que o jornal dispunha: suas oficinas tipográficas tinham um maquinário evoluído para a época (o que possibilitava até a confecção de livros), “sendo o primeiro diário a utilizar o motor a gás na Província, bem como conseguir manter um serviço telegráfico regular para a transmissão e recepção de notícias” (LONER, 2017, p. 98).

Como vimos, uma das informações que o jornal apurou para a matéria sobre o assassinato de Luiz Maria Guerreiro foi a provável causa principal do crime: um

desentendimento relacionado a uma aposta. Discussões, brigas e mortes envolvendo carreiras de cavalos não eram incomuns no espaço fronteiriço, como notou John Chasteen em *Fronteira Rebelde: a vida e a época dos últimos caudilhos* (2003):

De acordo com uma história que se conta sobre Angel Muniz, caudilho de Cerro Largo entre 1860 e 1870, o resultado duvidoso de uma corrida de cavalos levou-o a cruzar lâminas com um amigo. Os dois procuraram um local ermo para evitar a interferência de conhecidos e se prepararam para a contenda. “Tire suas esporas, Angelito”, disse em tom afetuosos o desafiante. “Eu receio que você possa tropeçar”; mas amigos localizaram os dois homens e os separaram antes que corresse sangue (CHASTEEN, 2003, p. 122).

Em março de 1879, por exemplo, um primo de Juvêncio, de nome Florisbello Pereira, teria sido levemente ferido por um estribo perto da vila de Canguçu.¹⁹ O motivo: divergências relativas a uma carreira de cavalos com um sujeito chamado Ponciano da Silveira. Após a altercação, o subdelegado local mandou que se procedesse um exame de corpo de delito.

Por toda a região do Prata, há registros de corridas com a utilização de cavalos em pistas retas e valendo apostas pelo menos desde o início do século XIX. Proprietários de cavalos desafiavam-se uns aos outros para corridas com os animais emparelhados. Um número considerável de pessoas se reunia para ver as corridas e apostar para saber qual seria o cavalo vencedor. Um árbitro dava a largada para garantir que os cavalos saíssem ao mesmo tempo. Outro árbitro ficava na linha de chegada para verificar qual cavalo chegava primeiro. Uma festa com música, apostas, ostentação de poder, exibição de masculinidade e muita bebedeira. Por isso, era também um lugar de muita tensão. Constantemente, apostadores não concordavam com a marcação dos árbitros, acusavam trapaças pelos cavaleiros ou simplesmente não aceitavam o resultado. Outras vezes, antigas rixas eram ali resolvidas. Eram muitos os motivos que faziam com que o evento das carreiras em cancha reta descambasse para agressões, muitas vezes culminando em mortes (SANTOS; VARGAS; REMEDI, 2020, p. 684).

Juvêncio deveria ser frequentador assíduo de carreiras de cancha reta, assim como outros indivíduos transgressores da região. Ainda segundo Santos, Vargas e Remedi (2020, p. 693), “as carreiras atraíam vários elementos das camadas populares e também eram espaço de lazer de criminosos e sujeitos considerados bandidos locais”.

Em relação ao acontecimento da morte de Guerreiro, foi instaurado um inquérito para apurar como ele teria ocorrido e quem seria o suspeito.²⁰ Logo em

¹⁹ RELATÓRIO com que o exm. Sr. Dr. Felisberto Pereira da Silva passou a administração da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ao exem. Sr. Dr. Carlos Thompson Flores, no dia 19 de julho de 1879. Pelotas, Typographia da Livraria Americana, 1880. p. 5.

²⁰ De maneira geral, parece que, para resultar em inquérito, um crime rural tinha de envolver homicídio, ferimentos graves ou a perda, por roubo ou vandalismo, de propriedade valiosa (MONSMA, 2011, p. 29).

seguida, um processo criminal foi montado para julgar Juvêncio.²¹ É através desse processo que confirmamos o seu nome completo: Juvêncio Rodrigues Pereira.

O inquérito começou com o pedido do subdelegado de polícia do primeiro distrito de Cerrito, Israel Joaquim Caldeira, para que duas pessoas fossem encarregadas da perícia no cadáver de Luiz Maria, no dia seguinte ao assassinato. Ao chegar na residência, Israel fez perguntas para duas testemunhas (além dos peritos, que constataram o fato de o ferimento mortal ter sido causado por uma faca de dois gumes – adaga) e também colheu o depoimento da viúva, Bernardina Porto, de 34 anos de idade. Ela relatou todo o ocorrido, conforme a notícia do jornal, dizendo que mandou chamar algumas pessoas depois, as quais chegaram a ver Guerreiro ainda com vida e a falar com ele.

Adiante, o processo prossegue com mais 10 testemunhos de pessoas que estavam próximas ao local do crime. São depoimentos reveladores se nos atentarmos aos seus pormenores. Mesmo assim, cada testemunho está engessado por perguntas iguais e respostas curtas/diretas na transcrição que o escrivão faz, algo padrão em processos da época. O historiador Boris Fausto, em seu clássico livro, *Crime de Cotidiano: a criminalidade em São Paulo, 1880 - 1924* (1984), citou que esse tipo de documentação (processo crime) se corporifica por várias falas de diversos personagens. Ele enfatizou, nesse ponto, a questão da dificuldade de expressão das testemunhas, que têm seus depoimentos resumidos por normas jurídicas, com uma transcrição de primeira para terceira pessoa, padronizadas, em que as emoções do que está sendo dito desaparecem – “além do fator de uma testemunha das classes populares geralmente não querer falar por considerar o aparato policial e jurídico algo perigoso e com regras que lhe são estranhas” (FAUSTO, 1984, p. 22 e 24).

Através da sétima testemunha, Luiz Silvano da Rosa, de 56 anos e profissão lavrador, viemos a saber que Juvêncio possivelmente não estaria sozinho. Pelas 10 horas da manhã do dia do assassinato, Luiz viu Juvêncio junto com Camillo Couto e Jorge Alfonso Pereira indo em direção de onde ficava a casa de Guerreiro. Quando a testemunha regressava para seu domicílio, pelas três horas da tarde, disse ter visto Juvêncio e Camillo a galope em uma rota contrária à residência de Guerreiro. Ao

²¹ Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) Poder Judiciário. Cível e Crime. Comarca de Porto Alegre. Número 03. Caixa 5804. Maço 427. 1882. Ver anexo E.

avistar a testemunha, Juvêncio teria então feito um desvio para a esquerda da estrada, no intuito de não ter que se encontrar com Luiz Silvano. Ele vestia, ainda segundo esse depoimento, um ponche balandrau e chapéu preto, além da informação de que estava montado em um cavalo gateado (pelagem).

Jorge Alfonso Pereira foi chamado para depor enquanto oitava testemunha. Acabou prestando esclarecimentos, dizendo que apenas acompanhava Juvêncio e Camillo por um breve período de tempo até ir para a sua própria casa, vindo a saber depois do assassinato de Guerreiro. Ele foi liberado, mas avisado de que se mudasse de endereço durante o prazo de um ano deveria notificar imediatamente a justiça local (prática comum em processos).

Duas outras testemunhas revelaram detalhes do homicídio que disseram ouvir da viúva Bernardina Porto. O criador de gado Manoel da Cunha e Silva, de sessenta e seis anos, disse que foi chamado na casa do assassinado a mando de Bernardina, chegando a tempo de ver Guerreiro vivo e revelando o nome do seu assassino. Manoel ainda disse para Guerreiro não se esforçar para falar e tentou estancar o sangue. A viúva teria dito para Manoel que o seu falecido marido durante a briga tentou ir para o quarto e, quando ele abriu a porta do aposento, Juvêncio o segurou pelo braço esquerdo e o apunhalou.

Já Graciano Silveira de Oliveira, também criador, de 46 anos de idade, disse que quando chegou na residência de Luiz Maria o encontrou morto e que Bernardina lhe contou sobre como o fato ocorreu. Juvêncio teria convidado Guerreiro para ir até a casa dos “Couto”: tal detalhe não aparece nos outros depoimentos e nem na notícia de jornal – o que aparece é somente o nome da localidade (Passo das Pedras), em que as testemunhas da aposta estariam esperando.

Esse pormenor nos mostra um sobrenome/família: Couto. Segundo duas testemunhas, Camillo Couto era um dos homens que acompanharam Juvêncio até a casa de Guerreiro e, como vimos, também estaria com ele após o assassinato, em disparada. Constatado isso, escreveremos sobre essa relação entre Juvêncio e os Couto mais adiante.

O depoimento do sogro de Guerreiro e pai de Bernardina, chamado Bernardino Pereira Porto, de sessenta anos, também foi tomado, mas na condição de informante e não de testemunha. Foi ele quem compareceu no cartório para registrar a morte de

seu genro²². Bernardino Porto será uma das figuras sobre a quais retornaremos a falar depois neste trabalho.

Após todos os testemunhos, o libelo (documentação escrita mostrando as circunstâncias em que o crime foi cometido) foi concluído em outubro de 1880, com o promotor Antônio Joaquim Bento acusando e requerendo que Juvêncio Pereira fosse condenado pelo artigo 192 do Código Criminal do Império de 1830, no grau máximo, o que significava pena de morte pela força. O promotor escreveu quais seriam os agravantes que embasaram essa decisão: o réu teria cometido o crime por motivo frívolo, com o abuso de confiança nele posta, por também ter ocorrido dentro da casa da vítima e o fato de ter sido executado com surpresa.²³

Temos uma lacuna de aproximadamente dois anos, em que não encontramos fontes documentais acerca do paradeiro de Juvêncio.

Provavelmente, nesse período de tempo, ele esteve escondido em alguma outra região da província ou então se refugiado do outro lado da fronteira, para a Banda Oriental. A historiadora Mariana Thompson Flores em sua tese *Crimes de Fronteira: A Criminalidade na Fronteira Meridional do Brasil (1845-1889)* (2012) escreveu sobre esse tipo de fuga:

A possibilidade de fuga que esse espaço oferece, por exemplo, é um elemento diferencial. É certo que em qualquer espaço alguém que comete um crime pode fugir. Contudo, em uma fronteira, essa fuga assume outra conotação na medida em que, nesse contexto, se está lidando com diferentes soberanias, sendo que, em muitos casos, ainda não havia tratados sobre como lidar com essas questões (THOMPSON FLORES, 2012, p. 21).

Segundo um relatório da polícia²⁴, nos primeiros dias do mês de fevereiro de 1882, no segundo distrito do Cerrito, foram assassinados dois mascates italianos, cujos nomes eram Pedro Brancati e Antônio Sanzio. A nota finaliza citando que um inquérito foi aberto e os suspeitos de terem sido autores desse crime eram Juvêncio Pereira e outro homem, chamado Francisco Ayres Filho.

²² Livro de Óbitos N° 1 - 1° Districto de Canguçu. 1876 a 1888. Registro n° 81. Fls. 42v e 43. Cartório Distrital da Vila Freire, Pedro Osório

²³ Art. 16, parágrafos 4°, 10°, 14° e 15°. **Código Criminal do Império do Brasil. Lei de 16 de dezembro de 1830.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 20 de janeiro de 2021.

²⁴ Relatório da Polícia, 15 de fevereiro de 1883 (crimes cometidos no ano de 1882), do chefe da polícia José Maria de Araújo. In: FALLA dirigida a Assembleia Legislativa pelo presidente, conselheiro José Antônio de Souza Lima, na 1ª sessão da 21ª legislatura. Porto Alegre, Typ. do Jornal do Commercio, 1883. p. 5.

Em junho de 1882, noticiaram que o facínora “*Juvêncio Pereira, chefe de uma quadrilha de salteadores*” foi preso.²⁵ No dia 20 desse mesmo mês, o delegado de polícia fez um ofício informando ao juiz municipal que o líder do bando se encontrava recolhido na cadeia da vila de Canguçu. Com isso, deu-se início ao processo formal de julgamento de Juvêncio, com base no inquérito montado e na acusação feita pelo promotor Antônio Joaquim Bento no ano de 1880.²⁶

O interrogatório do réu se deu em 29 de julho de 1882, sendo conduzido pelo juiz municipal José Evangelista da Silva. Através dele, ficamos sabendo de informações básicas: Juvêncio tinha 29 para 30 anos, era lavrador, filho de Manoel Rodrigues Pereira, solteiro, sabia ler e escrever e morava no primeiro distrito da freguesia do Cerrito (informações que vão ao encontro com o registro de batismo).

Juvêncio respondeu que não tinha cometido o crime: algumas das testemunhas que lhe acusavam seriam suas inimigas ou parentes da viúva, Bernardina. Afirmou que tinha apostado em uma carreira com diversas pessoas, mas que não se lembrava se Guerreiro estava junto. Disse, ainda, que nunca se ocultara da justiça e que estaria na casa de Francisco Luiz do Couto, em Pelotas, no dia do crime.

Perguntado, por fim, quais eram as testemunhas que provariam que ele estava na casa de Francisco do Couto, ele deu os nomes do próprio Francisco, além de Raphael Luiz do Couto, Perseverando Luiz do Couto, Antônio de Farias e Horácio de Farias.

Mesmo dizendo saber ler e escrever, Juvêncio não assinou sequer uma única vez nas ocasiões em que sua firma era solicitada nos autos do processo. O escrivão apenas anotou que o réu não podia assinar por se achar doente da mão direita – e outra pessoa assinava a seu rogo. Disso, podemos apenas conjecturar: Juvêncio tinha de fato uma doença que acometia os movimentos de sua mão direita ou foi ferido quando capturado? Não encontramos fontes que expliquem esse detalhe.

Um júri então foi formado com 48 membros (dos quais foram sorteados 12), dando-se início ao julgamento, no começo do mês de setembro. Nessa parte dos autos do processo temos uma lacuna importante:

²⁵ Jornal do Recife, 27 jun. 1882.

²⁶ Cf. THOMPSON FLORES (2012, p. 81-89), para uma melhor compreensão da constituição e instituição de um processo crime nessa época.

Esta consiste no fato de que os processos não contêm a transcrição dos debates perante o Tribunal do Júri, por ocasião do julgamento, reduzidos a uma breve fórmula estereotipada. A lacuna é considerável por várias razões. Os discursos de acusação e defesa representam uma fonte importante para a apreensão de valores e representações sociais, permitindo localizar pontos sensíveis, capazes de determinar as opções do corpo de jurado. Não por acaso, a metáfora teatral nos vem sempre à mente na referência aos debates do Júri: um espetáculo onde dois atores básicos dramatizam versões diversas de um fato reelaborado no processo, utilizando os recursos de expressão (a repulsa, a comiseração, a ironia etc.) adequados ao momento. Por outro lado, no tempo a que se refere este texto, a cena do júri pode ser encarada também como um espetáculo em sentido estrito que alcança um público presente e um público mais amplo através da comunicação escrita. Nos grandes dias, os personagens se paramentam para um acontecimento brilhante da vida mundana (FAUSTO, 1984, p. 25-26).

Ao final do julgamento Juvêncio se livrou da pena máxima, de morte por enforcamento. Isso se deveu porque a decisão do júri não foi unânime: dos 12 jurados, 10 julgaram que o réu era culpado - tinha cometido os crimes com todos os agravantes relatados na denúncia.²⁷

Com isso, no dia oito de setembro de 1882, o juiz municipal de Canguçu, José Evangelista da Silva, condenou Juvêncio à galés perpétuas²⁸ (trabalhos forçados na comunidade), em conformidade com a decisão do júri, sentenciando-o também a arcar com o pagamento dos autos.²⁹

Porém, menos de uma semana após a condenação, na noite do dia 14 de setembro, todos os presos da cadeia da vila de Canguçu escaparam³⁰. Entre os

²⁷ Art. 383. "Quando o delito for daqueles em que tenha lugar a pena de morte, somente será imposta ao réu, quando a decisão afirmativa do júri tiver sido unânime, ou por duas terças partes de votos, não somente sobre o fato principal, como também sobre cada uma das circunstâncias agravantes, cuja existência a lei requer; aliás se lhe imporá a pena imediatamente menor pela decisão da maioria absoluta.". **Regulamento Nº 120, de 31 de janeiro de 1842. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261 de 3 de dezembro de 1841.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/regulamentos/r120.htm>. Acesso em: 20 de janeiro de 2021.

²⁸ Art. 192. "Matar alguém com qualquer das circunstâncias agravantes mencionadas no artigo dezesseis, números dois, sete, dez, onze, doze, treze, quatorze e dezessete. Penas - de morte no grau máximo; galés perpétuas no médio; e de prisão com trabalho por vinte anos no mínimo." **Código Criminal do Império do Brasil. Lei de 16 de dezembro de 1830.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em: 20 de janeiro de 2021.

²⁹ "O juiz de Canguçu condenou a galés perpétuas o famigerado facinora Juvêncio Pereira, que era o terror da freguesia do Cerrito". Notícia reproduzida em: Jornal do Commercio (RJ), 21 set. 1882 e Jornal do Recife, 30 set. 1882.

³⁰ Esses outros presos seriam: Antônio Benigno da Cunha, Antônio Thomaz dos Santos, Felisberto Saraiva da Silva e João Gonçalves. Fonte: Relatório da Polícia, 15 de fevereiro de 1883 (fuga de presos), do chefe da polícia José Maria de Araújo. In: FALLA dirigida a Assembleia Legislativa pelo presidente, conselheiro José Antônio de Souza Lima, na 1ª sessão da 21ª legislatura. Porto Alegre, Typ. do Jornal do Commercio, 1883. p. 49.

evadidos estava Juvêncio, “celebre celerado, autor de diversas mortes e condenado a galés perpetuas, por ter assassinado a Luís Maria Guerreiro”.³¹

O bandido estava solto. Suas ações posteriores, a reorganização da quadrilha e os seus crimes na região sul da província de São Pedro são assuntos do próximo capítulo.

³¹ Jornal do Commercio (RJ), 31 jan. 1883.

Capítulo 2: Uma quadrilha de bandidos na imprensa

2.1 Geografia do banditismo

Até aqui nos detemos em abordar apenas a figura de Juvêncio Pereira. Nos ocuparemos, a partir de agora, em retratar as ações que a quadrilha, por ele liderada, teria praticado.

Mas, antes de escrevermos sobre tais ações, baseados principalmente nos periódicos da época, precisamos “conhecer o terreno”. Regra básica da física, tempo e espaço são indissociáveis. Por quais lugares essa quadrilha atuou e se movimentou? Se faz necessário um estudo espacial das práticas desse grupo, ou seja, uma geografia daquilo que se denominou como banditismo.

Pelotas, Cerrito, Cerro da Buena, Canguçu, Passo do Vieira, Passo dos Marmeleiros, Passo do Acampamento, Passo da Maria Gomes, Passo das Pedras, Piratini, Palma, Santa Isabel, Arroio Grande, Jaguarão, Herval, Bagé... Esses lugares foram demarcados pelos relatos da imprensa como sendo pontos pelos quais a quadrilha de Juvêncio Pereira passou, deixando um rastro de sangue e horror.

Sobre essa relação entre as notícias e os locais de crime, Dominique Kalifa, ao estudar o caso da França na *Belle Époque*, escreveu:

Ligando o acontecimento a um espaço preciso, que ele nomeia, localiza e especifica com riqueza de pormenores – a localidade, ou o lugarejo, o bairro, a rua, o número, o tipo de imóvel, o andar etc. –, o relato de crime também pode ser percebido como uma forma de apropriação espacial. Não só o indivíduo pode produzir história, mas os lugares, mesmo os mais insignificantes, podem guardar uma memória ao mesmo tempo proxêmica e nacional que se apaga muito lentamente. Centrados no mais das vezes no nome da rua ou da localidade, os títulos dos relatos acentuam esse fenômeno numa espécie de pontilhismo topográfico que vasculha o espaço da capital e acaba cobrindo todo o território, desenhando uma geografia irreal, ao mesmo tempo moral e social, marcada por pegadas fatais, poças de sangue e cadáveres. [...] Assim lastreado numa identidade geográfica, o crime pode entrar para a história do mesmo modo que os Juramentos de Estrasburgo, a Batalha de Rocroi ou o Adeus de Fontainebleau (KALIFA, 2019, p. 424).

Então, se colocarmos em um mapa alguns pontos para mostrar os locais pelos quais o bando esteve ou cometeu crimes, visualizaríamos a seguinte representação cartográfica:

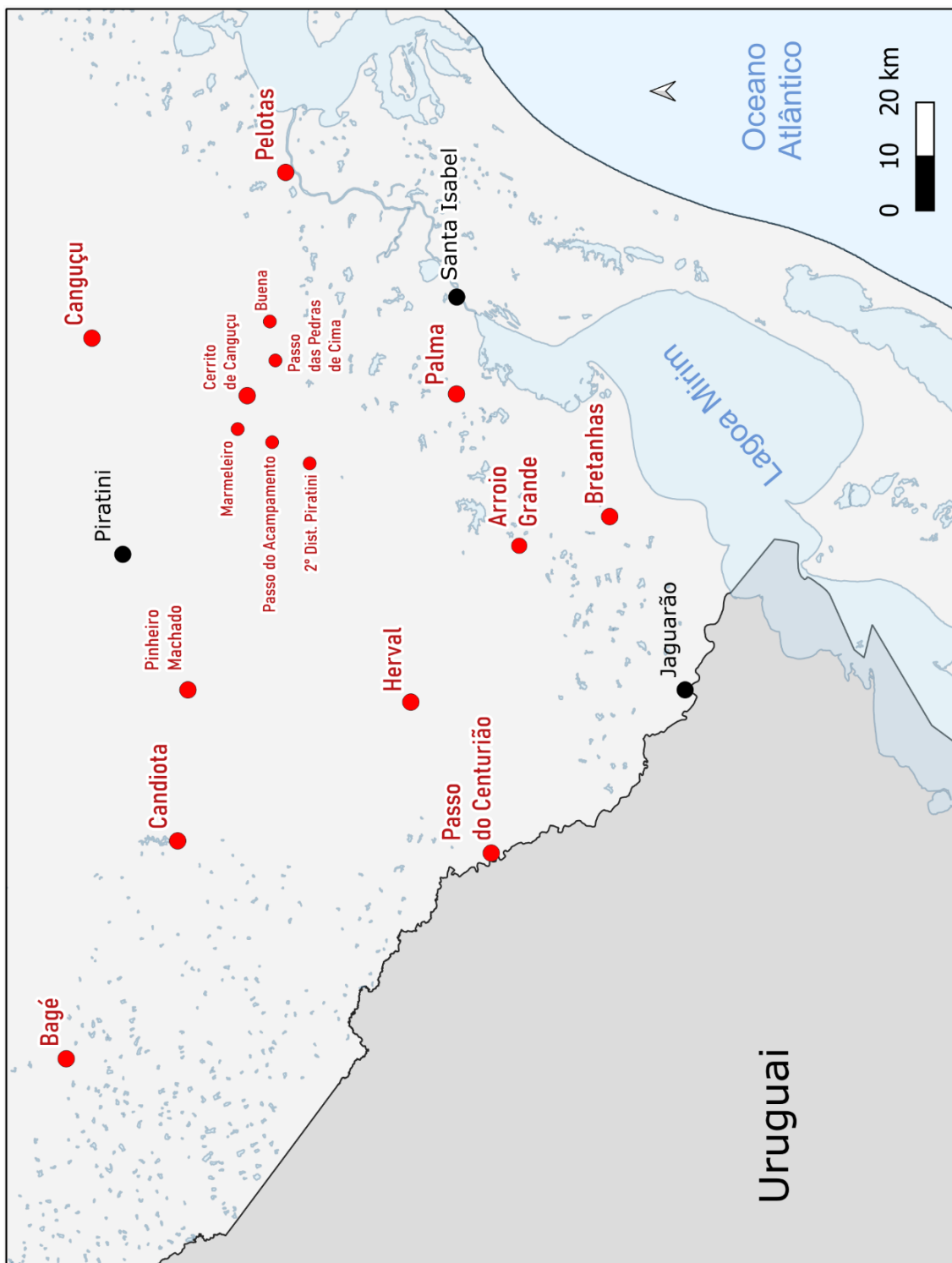


Figura 7 - Pontos pelos quais a quadrilha passou ou cometeu crimes, segundo as fontes (em vermelho). Mapa elaborado pelo autor.

Ao olharmos para o mapa acima, podemos perceber dois pontos. O primeiro está relacionado aos municípios pelos quais a quadrilha teria passado. Nesse espaço demarcado existiam, durante a década de 1880, os municípios de Bagé, Cacimbinhas (atual Pinheiro Machado), Piratini, Canguçu, Pelotas, Arroio Grande, São João Batista do Herval e Jaguarão.

O segundo ponto está relacionado ao relevo. Enquanto Pelotas e Arroio Grande, por exemplo, estão situadas em terrenos majoritariamente planos, as cidades de Canguçu e Herval ficam em terrenos acidentados, lugares com cerros (que, em alguns casos, são conhecidos como “coxilhas”).

Em um estudo bibliográfico, Jussara Gonçalves e Neida dos Santos (1985) classificaram, para fins didáticos, o relevo do estado gaúcho, identificando grandes feições geomorfológicas e chegaram à seguinte divisão: planalto sul-rio-grandense; depressão central; planalto setentrional; e planícies e terras baixas costeiras.

Vejamos outro mapa:



Figura 8 - Mapa das unidades geomorfológicas do Rio Grande do Sul. Fonte: Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul, 1998.

Destas unidades geomorfológicas, duas delas nos interessam pois são regiões que o bando de Juvêncio atuou: a planície costeira e o planalto sul-rio-grandense, também chamado de escudo cristalino sul-rio-grandense, que tem altitudes médias de

200 a 500 metros, na qual destacam-se duas grandes partes: as Serras do Herval (mais ao sul, na fronteira com o Uruguai) e a Serra dos Tapes (próxima da Lagoa dos Patos). Por isso, esse planalto é também denominado como “serras do sudeste” (GONÇALVES; SANTOS, 1985, p. 8, 12 e 15).

No caso da Serra dos Tapes, região em que alguns crimes da quadrilha de Juvêncio foram praticados, podemos salientar a diversidade de etnias que ocuparam tal território ao longo da história. O próprio nome é em referência aos indígenas que foram denominados *tapes*, que ali viviam e que pertenciam à tradição arqueológica tupi-guarani. Depois, vieram as ocupações como as de imigrantes açorianos, irlandeses, pomeranos, italianos entre outros, assim como formação de quilombos.

Em meados da década de 1830, a Serra dos Tapes foi palco de resistência e revolta de escravizados fugidos (os chamados “calhambolas”), liderados por Manoel Padeiro:

Certamente esta experiência causou temor às elites não apenas da região, mas da província, já que os quilombolas demonstraram conhecer redes de sociabilidade que dificilmente eram mapeadas pelos seus senhores e autoridades, o que levou até o momento final do grupo um crescimento vertiginoso de recrutados, que ao final já contava com dezoito pessoas (PINTO; MOREIRA; AL-ALAM, 2020, p. 131).

As elites regionais referenciadas seriam as elites de Pelotas, cidade com sua relevância econômica por causa das charqueadas, que entrariam em crise no período que abordamos aqui (década de 1880).

Como já vimos, Juvêncio Pereira nasceu em Cerrito de Canguçu (atual Vila Freire, parte norte do município de Cerrito), bem próximo à Serra dos Tapes. Os outros membros do bando, como veremos, habitavam a região do Cerro da Buena e Passo das Pedras, também localidades que eram perto da Serra dos Tapes, que contavam com diversos caminhos para a cidade de Pelotas, mas eram de terreno plano.

Cerrito de Canguçu, Buena e Passo das Pedras são os nossos pontos de partida. São os lugares de nascimento e moradia dos homens que formaram grupos pra praticar os mais diversos delitos: suas comunidades.

Sobre a relação do bandido e a sua comunidade, Hobsbawm (2015) citou:

Na verdade, às vezes ele [bandido] jamais deixa de fato a comunidade. Na maioria dos casos, tende a atuar dentro do território de sua aldeia ou parentela, as quais o mantêm como questão de dever familiar, bem como de bom senso. [...] Em áreas remotas ou inacessíveis, o bandido poderá

inclusive morar na aldeia, a menos que avisem que a polícia está a caminho; assim acontece nos ermos da Calábria ou da Sicília. Na verdade, nas províncias mais remotas, onde a lei e o governo exercem pouquíssima influência, o bandido pode não só ser tolerado e protegido, como também ser membro influente da comunidade, como tantas vezes ocorre no Balcãs (HOBSBAWM, 2015, p. 72).

Essa questão foi também abordada por Osvaldo Raggio, em seu trabalho *Feuds and State Formation (1550 – 1700): The Backcountry of the Republic of Genoa*. Revisitando e reinterpretando um tema clássico da historiografia (a formação do Estado moderno), através do uso de diversos tipos de fontes com foco na região da República de Gênova, ele escreveu:

Esses bandidos eram indivíduos que haviam sido julgados e condenados à revelia. Listas com seus nomes foram postadas nos "lugares habituais": a praça do mercado, portas de igrejas, interseções de vias públicas e assim por diante. Seu banimento os expôs a um nível maior de retaliação por parte de seus inimigos, que poderiam matá-los sem medo de ser processados. Ainda assim, eles permaneceram no vale, em suas casas, sob a proteção de vastas redes de solidariedade de parentesco (RAGGIO, 2018, p. 216, tradução nossa).¹

A citada “rede de solidariedade” formada pela parentela e a comunidade local é uma das principais chaves para compreendermos a proteção que dispunham os bandidos nas mais diferentes épocas da história.

Para o autor acima citado, tais redes poderiam ser horizontais, entre a família e amigos, ou verticais, entre poderosos locais e o grupo de bandidos.

Analisando alguns interrogatórios de familiares de criminosos, Raggio percebeu uma outra forma de organização e uso do espaço pelos bandidos, que ia além da comunidade: as companhias.

As companhias, para o autor citado, seriam grupos envolvidos em uma grande variedade de atividades: poderiam ser grupos que participavam de festas de aldeia em aldeia; pessoas que cultivavam terras em conjunto temporariamente; e, também, indivíduos ligados por laços de parentesco, casamentos ou vizinhança e que se envolviam em atividades de banditismo.

¹ No original: These bandits were individuals who had been tried and condemned in absentia. Lists with their names had been posted in “the usual places”: the market square, church doors, intersections of public roads, and so on. Their banishment exposed them to a greater level of retaliation by their enemies, who could murder them without fear of prosecution. Still, they remained in the valley, in their houses, under the protection of vast networks of kinship solidarity (RAGGIO, 2018, p. 216).

É o caso da quadrilha de Juvêncio Pereira fazer parte de uma companhia? Acreditamos que sim, em algumas ocasiões – e as notícias que veremos a seguir nos darão algumas pistas sobre isso. Os Rodrigues Pereira, assim como a família Couto, parecem terem se aliado em alguns momentos para praticar crimes em conjunto.

Em outros momentos, sobretudo por volta do final de 1884, veremos que a quadrilha saiu de sua comunidade e atentou contra outros lugares, em uma locomoção para oeste e sul.

Organização em companhias, alto nível de mobilidade, uso qualificado de armamento e uma vasta rede de relações supralocais e diversificadas permitiu que os bandidos construíssem - pelo menos em algumas circunstâncias e situações - um espaço autônomo em relação às estruturas coesas de parentesco e aldeia. Eles poderiam, portanto, se retirarem da maioria dos vínculos territoriais restritivos e de controle comunitário. Este fenômeno pode explicar a ambiguidade de seu papel e posição na estrutura de sociedade local (RAGGIO, 2018, p. 221-222, tradução nossa).²

Ou seja, temos um bando que atuava em um determinado espaço e por um período de tempo, interferindo no fluxo de mercadorias e causando problemas para proprietários locais. Os bandidos, com suas formas de associação e mobilização, abrigados pelas redes de solidariedade, acabaram se apropriando de espaços geográficos: tornaram esses espaços em territórios.

Para Byung-Chul Han em *Topologia da Violência*, essa demarcação de poder não se dá apenas no espaço físico (geográfico), mas também no âmbito das relações pessoais:

O aumento do poder é o aumento do espaço, a vitória de uma guerra leva a um ganho de espaço, sendo que o reino é uma manifestação de poder; seu alcance tem a dimensão do poder. O aumento de espaço não se dá apenas no nível territorial, mas também no nível (inter)pessoal. O detentor do poder cresce em torno daquele que é submisso ao poder na medida em que se prolonga neste. O corpo astral do detentor do poder tem a dimensão da sua influência (HAN, 2019a, p. 148).

Estudando o banditismo na capitania de Minas Gerais no século XVIII, Célia da Silva (2007, p. 37) utilizou a expressão “território de mando”, que seria o “exercício de poder privado de indivíduos ou grupos, localizados nas áreas de fronteira da capitania,

² No original: Organization into companies, a high level of mobility, a skilled use of weaponry, and a vast network of supra-local and diversified relationships permitted the bandits to carve out—at least in some circumstances and situations—an autonomous space with respect to the cohesive structures of kinship and village. They could thus remove themselves from the most restrictive territorial ties and from community control. This phenomenon might explain the ambiguity of their role and position in the structure of local Society (RAGGIO, 2018, p. 221-222).

denominada sertões, desde que o seu domínio fosse mantido pelo medo, pela violência e pela justiça costumeira”.

Porém a autora percebeu que esses territórios de mando não se sustentavam somente pelo exercício do terror³ e da violência, mas, também, pelas redes de solidariedade, que poderiam envolver, inclusive, as elites locais. Ou seja, um poder que fosse baseado somente na violência não seria viável:

A violência que se volta contra o ser do outro não tem meta relacional, esgotando-se no aniquilamento. Um poder absolutamente destrutivo é uma contradição, pois seu núcleo sempre é construtivo. O poder trabalha, organiza e elabora para si um espaço de atuação na medida em que produz normas, estruturas e instituições; na medida em que se inscreve em uma ordem simbólica. Em contraposição ao poder, a violência não trabalha; seu traço essencial não é o de organizar ou administrar. É por isso que ela é destrutiva (HAN, 2019b, p. 145).

O conceito de território é amplo, abarca múltiplos entendimentos e gera debates até hoje entre os pesquisadores da área da geografia. Realizando um apanhado bibliográfico acerca desse conceito⁴, o historiador José D’Assunção Barros (2017) explanou sobre as divergências e, sobretudo, as convergências entre três geógrafos que trataram do tema em suas obras: os franceses Claude Raffestin e Yves Lacoste, e o brasileiro Milton Santos.

Em resumo, o estudo que o historiador fez sobre a produção desses três especialistas permitiu que ele escrevesse as seguintes considerações:

- A) O território é uma apropriação de um espaço por um ator histórico/social;
- B) O território é uma produção a partir do espaço (pode ser uma representação);
- C) Demarcar um território é demarcar um espaço de poder;
- D) Na realidade vivida (no cotidiano de um mesmo homem) há territorialidades superpostas, de curta ou longa duração;
- E) A territorialização pode afetar simultaneamente porções não contíguas do espaço (por exemplo: feudos formados por glebas separadas durante a Idade Média);

³ Embora “terror” e “território” teriam uma relação semântica. Segundo Rogério Haesbaert (2008, p. 20), território deriva do latim *territorium* e “aparece tão próximo de *terra-territorium* quanto a *térreo-terror* (terror, aterrorizar).

⁴ BARROS, José D’Assunção. **História, Espaço, Geografia: diálogos interdisciplinares**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

F) Os poderes que se estabelecem ou controlam um território são poderes de participar do controle de um ou mais dos fluxos⁵ que o perpassam.

Levando em conta essas considerações sobre território, podemos compreender um pouco melhor como bandidos (e seus aliados) em diferentes épocas poderiam utilizar/manejar um determinado espaço.

Um dos aspectos a serem assinalados aqui é que, ao estabelecerem territórios com a prática corriqueira de crimes, esses bandidos e suas redes geralmente entravam em uma disputa, um campo de forças, com os interesses do poder central/oficial. Portanto:

[...] para compreender o banditismo e sua história devemos vê-lo no contexto da história do poder, ou seja, do controle, por parte dos governos ou outros centros de poder (no campo, principalmente os donos da terra e do gado), daquilo que sucede nos territórios e entre as populações sobre as quais pretendem exercer controle. Esse controle se limita sempre a determinados territórios e populações, já que até hoje todos os Estados ou pretendentes ao poder, inclusive os impérios mais poderosos, sempre tiveram que coexistir com outros territórios e populações que se acham fora de seu alcance (HOBSBAWM, 2015, p. 25).

Outro aspecto que podemos levantar tendo em conta o conceito de território é o banditismo enquanto um “modo de vida”:

A constituição de qualquer território, como campo de poder, é um processo cumulativo e ordenado, um movimento tanto da política, quanto das formas sociais, das formas linguísticas, do mercado e de outros elementos que traduzam a mobilidade humana num ambiente geográfico, cujo interesse é a sobrevivência, o desenvolvimento e a produção do espaço territorial. [...] Como tal, o território é antes um espaço social vital de uma comunidade (SILVA, 2007, p. 97).

O termo “modo de vida” foi o que Raggio (2018, p. 230) utilizou ao se referir às ações das companhias de bandidos. Os relatos de roubos de artigos de luxo na década de 1580 no vale de Fontanabuana (Ligúria), como veludo de seda, parecia ser uma atividade em que grupos de criminosos se especializaram. Portanto, nesse caso, os bandidos participavam do controle (poder) sobre um fluxo/mercadoria (tecido) que passava por aquele espaço. Uma economia do banditismo que permitia a subsistência de diversas famílias.

⁵ Para BARROS (2017), o termo “fluxos” é usado no mesmo sentido que Milton Santos utilizou em suas obras, ou seja, seriam os movimentos entre os “fixos”. Exemplos de fluxos: produtos e mercadorias (objetos físicos), ou ideias, ordens, mensagens não materializadas (objetos imateriais).

No nosso caso (o espaço sul-rio-grandense do final do século XIX), Thompson Flores (2012, p. 110-111) citou que a existência de bandos significava um “meio de sobrevivência” para muitos desses indivíduos que atravessavam a fronteira para praticar roubos, cujos produtos do crime eles vendiam ou utilizavam no retorno. Um exemplo identificado pela autora em um processo crime seria o de uma “companhia de ladrões”, que assaltava casas de comércio em Uruguaiana no ano de 1883.

Segundo a mesma autora, não podemos deixar de mencionar o quanto essa “fronteira constituía um espaço importante para as estratégias sociais/criminais dos fronteiriços”. Um dos crimes mais comuns na fronteira, de acordo era o roubo de gado. Homens, de 20 a 29 anos, solteiros e livres, eram o perfil dos réus por roubo de gado na fronteira oeste (THOMPSON FLORES, 2012, p. 262-263).

Dornelles (1991) citou o caso do matreiro oriental Martin Aquino (1889 – 1917), um peão que teria entrado na vida de banditismo após ter matado um outro homem depois de um desentendimento quanto ao número de cavalos em uma tropeada para o seu patrão. Mesmo que Martin Aquino não tenha formado uma quadrilha propriamente dita, ele passou a dedicar-se as vezes com alguns poucos companheiros ao roubo de gado na região norte do Estado Oriental e no sul do Brasil (ele inclusive chegou a ser preso em 1909 no Passo do Centurião, em Herval, região em que o bando de Juvêncio atuou 25 anos antes).

Notamos, então, que essa fronteira se fez presente. Ela certamente foi manejada pela quadrilha da qual nos ocupamos aqui. Temos referências a membros do grupo como o caso de Torbio “Argentino”, pelas andanças registradas em regiões próximas ao Rio Jaguarão (hoje limite entre Brasil e Uruguai) e apontamentos de que Juvêncio poderia ter se refugiado em direção à Banda Oriental, em 1885.

Outro aspecto que gostaríamos de ressaltar acerca do termo “território” é o fato de que os componentes do grupo de criminosos sobre o qual estudamos possivelmente não praticaram o “ofício” do banditismo em tempo integral nas suas vidas. Seu dia a dia deveria ser perpassado por diversas “territorialidades”: eles poderiam ter, por exemplo, outras profissões nos quais exerciam o poder de outros papéis durante um tempo, como nos intervalos em que a “companhia” não era colocada em ação. No caso do líder Juvêncio Pereira, por exemplo, sabemos pelas

fontes documentais que ele dizia ser “lavrador”, e as fontes orais indicam que ele trabalhava como jornaleiro/diarista na região da Palma antes de ser morto.

Para um melhor entendimento do que queremos dizer com diversas “territorialidades” no âmbito pessoal e profissional, podemos citar o conceito da sociologia, chamado de “pluriatividade”, utilizado pelo historiador Guinter Leipnitz (2016). A pluriatividade, para o autor, seria o engajamento de um indivíduo em mais de uma atividade laboral. Através do estudo de fontes criminais de Uruguaiana no período de pós-escravidão, o pesquisador identificou que alguns dos sujeitos que cometiam delitos poderiam mudar de ocupação: como um caso em que o indivíduo era classificado como “jornaleiro” pelas autoridades, mas o próprio sujeito se denominava como sendo um “lavrador”. Essas duas categorias possuíam claras diferenças na prática, pois “necessariamente, um jornaleiro trabalhava empregado por alguém, já um lavrador, não” (LEIPNITIZ, 2016, p. 157).

Temos, na época e no espaço geográfico estudado, um rápido crescimento populacional. Sobre esse ponto, apenas para citar um exemplo, se considerarmos como minimamente confiáveis o censo imperial⁶ de 1872 e o censo de 1890, veremos que nesse período de 18 anos, a população total de Canguçu aumentou aproximadamente 32%.

Somado a isso, temos a crise das charqueadas, a chegada da modernização capitalista nas fazendas, os cercamentos: tudo resultaria em um momento desolador de pobreza e fome no final do século XIX na campanha sul-rio-grandense. Um cenário que propiciava o aumento da criminalidade, ainda mais visto que “o banditismo tendia a tornar-se epidêmico em épocas de pauperismo ou de crise econômica” (HOBSBAWM, 2015, p. 42). Boa parte das pessoas não tinha mais um emprego fixo “e ganhava seu pouco e desanimador dinheiro somente quando as estâncias necessitavam de mão de obra extra, como em épocas de marcação de gado ou de tosquia” (CHASTEEN, 2003, p. 92).

Tal constatação pode ser complementada ainda com outra sentença de Hobsbawm:

A fonte básica de bandidos, e talvez a mais importante, se encontra naquelas formas de economia ou de ambiente rural onde a procura de mão de obra é

⁶ FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul (censos do RS de 1803 a 1950)**. Porto Alegre: FEE, 1981.

relativamente pequena, ou que são demasiado pobres para empregar todos os seus homens aptos; em outras palavras, na população rural excedente (HOBSBAWM, 2015, p. 52).

O grosso da população do sexo masculino na campanha tinha a ocupação inserida na categoria de “jornaleiro”⁷ no final do século XIX, e consequentemente, eram atingidos por essa insegurança:

O caráter de incerteza sobre as possibilidades de ganho, e a necessidade constante em procurar emprego para os jornaleiros estava implícita em outros depoimentos. Leocadia Neves Martins, que dava explicações sobre a morte de Damião Alfaro em 1886, foi questionada aonde se achava seu marido, uma vez que hospedava na noite do acontecido a vítima do crime, respondendo que não sabia, “pois não há muitos dias estava ausente, que saiu de casa a fim de buscar trabalho e ser jornaleiro”. Portanto, a partir dessas evidências ressalta-se que a inconstância do trabalho, a incerteza e a intensa mobilidade faziam parte da realidade dos jornaleiros (LEIPNITZ, 2016, p. 120).

Porém, como evidenciou Bell (1998, p. 125-126), até essa mobilidade pelo espaço de campo aberto foi comprometida com a proliferação das cercas de arame. Tropeiros que tinham que levar o gado para as charqueadas de Pelotas, por exemplo, encontravam barreiras em seus caminhos, tinham que pegar desvios ou até mesmo pagar pedágio para passar por dentro de uma propriedade privada, em uma topografia que já era dificultosa de se atravessar, como era o caso das serras do sudeste.

Se por um lado todo esse complexo cenário histórico que vimos de cercamentos, de aumento da população, de crescimento da pobreza e, também, de falta de trabalho, fez com que muitos homens enxergassem como única via a prática do banditismo, por outro é correto afirmar que a modernização chegaria em seguida, representada pela ferrovia e pelo telégrafo, fazendo com que os caminhos fossem encurtados com as linhas de trens e, assim, a captura de bandidos pelas forças policiais do Estado tornava-se mais fácil do que antes.

Finalizando a questão do “território”, cabe enfatizarmos que muito dificilmente o bando controlaria uniformemente toda a extensão de terras da região sul da província. Não haveria um espaço contínuo de poder do grupo como, por exemplo, desde Cerrito de Canguçu até o Passo do Centurião, com mais de 100 quilômetros de distância. O que provavelmente existiam eram pontos geográficos em que as redes

⁷ CHASTEEN (2003) citou que 2/3 dos homens adultos eram diaristas. LEIPNITZ (2016) demonstrou, com sua pesquisa, que ao menos 1/4 das classificações ocupacionais nos processos-crime de Uruguiana entre 1884 e 1920 era de “jornaleiro”

de solidariedade exercidas por parentes e/ou moradores funcionavam e eram ativadas conforme o deslocamento da quadrilha.

2.2 As tropelias de uma quadrilha

Quando os jornais sul-rio-grandenses⁸ se ocuparam em relatar as tropelias de Juvêncio Pereira e seu bando, o fizeram de forma alarmista, ressaltando a questão da insegurança pública que vivia a província.

Obviamente que tal discurso, o de que a violência desmedida e sem freios tomava conta do campo e da cidade, tinha interesses. Interesses sobretudo políticos.

Não precisamos ir muito longe para percebermos isso. Basta vermos a compilação de notícias feita pelo pelotense Euclides B. de Moura, no livro intitulado *O vandalismo no Rio Grande do Sul: antecedentes da revolução de 1893*, obra dedicada ao Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) e também ao seu maior líder, Júlio de Castilhos, impressa em 1892.

Esse apanhado de narrativas jornalísticas inicia logo na primeira página com um escrito do autor em tom de denúncia:

Imperam o bacamarte, o punhal e o laço.

A propriedade é constantemente violada por hordas de bandidos afeitos à prática do roubo e do assassinato, que, evadidos das prisões, campeiam ostensivamente, fazendo galas das divisas de oficiais, correspondentes à perversidade de seus feitos e à hediondez de seus crimes.

Os domicílios são arrasados e incendiados após o saque; as plantações destruídas; o gado carneado ou posto em fuga pelos campos afora; os cavalos roubados, roubados também os objetos de valor que encontram em suas correrias e inutilizado o que não podem carregar!...

O morticínio, o saque e o abigeato – eis os frutos da revolução!

Na campanha as casas são assaltadas em pleno dia por troços de vândalos que saciam seus ferozes instintos, imolando torpemente à sua concupiscência inocentes donzelas e respeitáveis matronas.

⁸ Esta parte do trabalho foi escrita tendo como fonte principal a imprensa da época. Além da consulta em alguns jornais do Centro de Documentação e Obras Valiosas (CEDOV), da Bibliotheca Pública Pelotense, também realizamos a pesquisa em periódicos no site da Hemeroteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Tal pesquisa se deu através da busca de palavras-chave como, por exemplo, os nomes dos membros do bando.

[...] Por toda parte o luto, a desolação, a miséria!... (MOURA, 2000, p. 11-12).

O autor fez, baseado sobretudo em órgãos de imprensa republicanos (como o *Diário Popular*⁹ e *A Federação*¹⁰) um “quadro de horrores” pelo qual passava o Rio Grande do Sul na época. Não faltam histórias sobre bandidos, como a da quadrilha do “célebre” Bodico (Pedro Barros da Silveira) e Artur de Mattos, na região da Buena.¹¹

Como exemplo do tom sensacionalista, vejamos uma matéria que está reproduzida do livro de Euclides:

Em Santa Vitória o monstruoso facínora Gumercindo Saraiva, já sinistramente célebre, cortou os seios de uma senhora ali residente. Esse fato foi comunicado por carta, à redação do *Diário Popular*. [...] Os roubos e tropelias reproduzem-se continuamente, o que faz desesperar os habitantes que ali se acham à mercê dos hediondos criminosos (MOURA, 2000, p. 198).

Demonstrada brevemente, com isso, a forma em que as notícias eram escritas, utilizando-se uma retórica alarmista e com objetivos políticos, voltemos para nosso objeto de estudo para continuar a história.

Vimos que Juvêncio Pereira tinha escapado da cadeia de Canguçu em setembro de 1882. Em outubro, a *Gazeta de Porto Alegre*¹² noticiava que o bandido tinha “dado sinal de vida”: precisando de recursos, Juvêncio, juntamente com outro evadido (o qual não sabemos a identidade), assaltaram a casa de Domingos Alves de Faria, no 2º distrito de Piratini, região próxima às atuais cidades de Cerrito e Pedro Osório.

Eles teriam levado da residência de Domingos Alves cerca de 200 condores e 108 libras esterlinas, dinheiro em papel, armas e outros objetos.

A mesma notícia dava conta da reação do político Leopoldo Antunes Maciel (1849 – 1904), pelotense que estava no cargo de presidente interino da província naquele momento:

O Sr. Dr. Leopoldo Maciel mandou imediatamente tomar todas as providências e estamos convencidos que se Juvêncio não encontrar indevida proteção na vizinhança, será de novo preso ou morto, se resistir à prisão,

⁹ Segundo LONER (2017, p. 106), o *Diário Popular*, da cidade de Pelotas, foi fundado em 27 de agosto de 1890, sob a classificação de 'órgão republicano, alinhado ao PRR durante a Primeira República.

¹⁰ A *Federação* foi um jornal criado em 1884 na capital gaúcha, que era divulgador do ideário do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). Teve como um de seus fundadores Júlio de Castilhos (1860 – 1903), que chegou a dirigir o periódico.

¹¹ Nesta notícia, que aparece nas páginas 206 e 207 do livro, o nome de Juvêncio Pereira é citado ao se fazer referência à Simão Pacheco, um dos integrantes do bando.

¹² Notícia reproduzida no *Jornal do Recife*, 20 out. 1882.

porque se trata no caso de um dos mais perigosos e audazes bandidos de que há notícia na província.

A reportagem termina louvando “a energia” com que “Dr. Maciel” procedeu contra esse problema.

Sobre o ano seguinte (1883), não encontramos notícias sobre o paradeiro de Juvêncio, excetuando o comunicado de que um de seus companheiros, chamado Torbio Telles “Argentino” se encontrava preso na cadeia de Pelotas em janeiro.¹³ Tudo o que podemos fazer, então, é apenas conjecturar o que estava se passando com o criminoso e também com os outros que com ele andavam.

Percebendo a força de atuação que a quadrilha teria nos anos de 1884 e 1885, podemos supor que em 1883 Juvêncio estava ocupado com aquilo que fazia com frequência: roubando e vendendo os resultados de seus crimes, enquanto escondia-se da polícia e aproveitava para, por fim, reorganizar o seu grupo de salteadores. Só o citado roubo à residência de Domingos Alves de Faria, por exemplo, certamente fez com que o bandido tivesse que negociar alguns itens com contatos na localidade, tarefa que deve ter levado alguns dias.

Vale lembrar que os bandidos não estão fora da sociedade política e econômica de sua época: eles estão à margem. Segundo Hobsbawm, as necessidades e a própria existência dos bandidos fazem com que eles mantenham relação com o sistema político, social e econômico convencional:

O que fazem com o gado arrebanhado, com as mercadorias do mercador assaltado na estrada? Compram e vendem. Na verdade, uma vez que normalmente possuem muito mais dinheiro do que os camponeses locais, suas despesas podem constituir elemento importante para o setor moderno da economia local, sendo redistribuídas, através de vendeiros, donos de pensões ou estalagens, às camadas comerciais médias da sociedade rural. Tudo isso significa que os bandidos necessitam de intermediários que os ligam não só ao resto da economia local, como também às redes maiores de comércio (HOBSBAWM, 2015, p. 112-113).

Conforme os relatos da imprensa na época, alguns moradores da Buena e do Passo das Pedras estavam ligados à compra, venda e transporte de diversos gêneros – essas pessoas pertenciam à família Couto, na qual alguns de seus membros estavam ligados às ações de Juvêncio. Como veremos mais adiante, os Couto

¹³ Jornal do Commercio (RJ), 31 jan. 1883.

estariam implicados em furtos e desvios de mercadorias. Acreditamos que, provavelmente, eles tenham ajudado Juvêncio a vender os frutos de suas tropelias.

Ainda de acordo com Hobsbawm:

Por isso, é um erro pensar nos bandidos como simples filhos da natureza que assam veados na mata. Um bem sucedido chefe de salteadores mantém contato estreito com o mercado e o universo econômico além de sua aldeia, pelo menos tanto quanto um pequeno proprietário de terras ou um próspero agricultor. Na verdade, em regiões economicamente atrasadas, sua profissão pode aproximá-lo dos ofícios daqueles que viajam, compram ou vendem (HOBSBAWM, 2015, p. 114).

Começou, então, o ano de 1884. Em abril o *Correio Mercantil*¹⁴ informava que no distrito do Cerrito, mais especificamente em uma localidade chamada Passo dos Marmeleiros, ao ser encontrado pelas autoridades e ter tentado resistir, trocando tiros, Juvêncio Pereira foi finalmente morto.

Nessa mesma época, o subdelegado de polícia de Santa Isabel, João Paulo Botelho, prendeu na região da Palma o criminoso João Manoel de Barros, “companheiro inseparável de Juvêncio”. Manoel de Barros foi então entregue ao subdelegado do Passo da Maria Gomes (hoje cidade de Pedro Osório), e depois remetido para a vila de Camaquã.

No dia 21 de agosto do mesmo ano, Francisco Luiz do Couto assassinou um garoto de 16 anos, de nome Manoel José da Silva. Depois do assassinato, noticiaram que Francisco teria se reunido com mais nove indivíduos e desafiado as autoridades policiais que o mandassem prender.¹⁵ Entre esses indivíduos estava Juvêncio Pereira. O chefe da quadrilha permanecia vivo e seu bando se encontrava nos arredores de Pedras Altas, deixando os moradores do lugar com receio.

Já em setembro, o *Onze de Junho*¹⁶, em notícia reproduzida por *A Federação*¹⁷, relatou que o subdelegado do quarto distrito policial de Pelotas comunicou ao seu superior sobre o fato de a quadrilha de Juvêncio estar acampada na região. Citando também o homicídio do menino Manoel da Silva, a notícia finaliza mostrando que Francisco do Couto buscava vingança pela perseguição que sofreria das mesmas forças policiais do quarto distrito. Um dos motivos da violência e das ameaças de

¹⁴ Notícia reproduzida no Jornal do Commercio (RJ), 19 abr. 1884.

¹⁵ Jornal do Commercio (RJ), 4 set. 1884.

¹⁶ Outro importante jornal de Pelotas, que foi fundado em 1868 em Jaguarão por Antonio da Silva Moncorvo Júnior (LONER, 2017, p. 206-207).

¹⁷ A Federação, 10 set. 1884.

Francisco do Couto contra a polícia local estava, provavelmente, no fato de ter sido preso um de seus irmãos, Rafael Luiz do Couto, o mesmo que serviu como testemunha na defesa de Juvêncio em 1880. Rafael foi preso entre final de agosto e início de setembro por estar envolvido em um roubo de carretas e estelionato. A narrativa do *Onze de Junho* finaliza com um pedido para as autoridades superiores da província colocarem um fim na quadrilha.

As notícias propagadas pela imprensa apontam uma proximidade entre Francisco do Couto e Juvêncio Pereira. Chegamos, inclusive, a utilizar o recurso da ironia: “*Um jornal da terra diz que Juvêncio Pereira e Francisco Luiz do Couto organizaram uma companhia de salteadores que funciona no distrito do Cerrito. Como será o preço das ações?*”¹⁸

Então, no dia 12 de setembro de 1884, uma escolta de linha avançou sobre a casa de Francisco do Couto. Arrombaram as portas, agarraram um menino que lá estava trabalhando, ameaçando-o de espancamento ou morte caso não lhe contassem onde se achava o dono da casa e fizeram o mesmo com um senhor que estava na cozinha. O comandante da escolta teria, ainda, ameaçado a mulher de Francisco com uma espada em punho, dizendo lamentar “*não poder cortar a cabeça dela e a de todos os seus filhos*”, exigindo que lhe dissesse onde estava seu marido.

Isso tudo quem relatou foi o patriarca da família Couto, Honorato Luiz do Couto, em uma detalhada carta enviada para a seção livre do jornal *A Discussão*. Diretamente da localidade do Cerro da Buena, Honorato¹⁹ escreveu ainda que Francisco Couto não havia se juntado com outras pessoas e desafiado as autoridades. Ele lamentava o que estava ocorrendo com sua família:

Estamos aqui sob a pressão do terror e sem garantias de classe alguma para a vida e propriedade. A autoridade policial, que deveria ser a mantenedora fiel e respeitadora de todos os direitos, abandonou o caminho traçado pela justiça, sempre calma, zelosa e inflexível, para tornar-se violenta, tresvariada,

¹⁸ Notícia do *Echo do Sul*, de Rio Grande, reproduzida no *Diário de Belém*, 30 out. 1884.

¹⁹ Honorato Luiz do Couto apareceu nas fontes em outros atos que envolviam violência. Em 5 junho de 1888, por exemplo, uma escolta policial invadiu sua casa e alguns soldados o espancaram e cortaram sua barba. Essas autoridades estariam em busca de Francisco do Couto Sobrinho (nome de Camillo Couto). Já em março de 1895, Honorato atirou na própria filha, Mathildes Avelina do Couto, de 18 anos, por não concordar com o namoro dela com um rapaz e tentar abusar sexualmente da mesma. Fontes: *Jornal do Recife*, 28 jun. 1888; *A Federação*, 21 mar. 1895. Quanto ao último crime, temos um processo judicial que está no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, o qual fotografamos e lemos, documento em que Honorato aparece como residente na Praça 20 de Setembro, em Pelotas. APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário Crime. Processo nº 1441, maço 45. Ano: 1895. Autor: A justiça pública. Réu: Honorato Luiz do Couto.

atrabiliária e comete toda a sorte desatinos e desacatos. [...] A força pública que para aqui veio, afim de manter a ordem, será o terror das famílias que já estão completamente receosas em vista da maneira arbitrária e violenta pela qual tem sido executadas diversas diligências. [...] Peço, portanto, às autoridades competentes providências, afim de cessar o quão antes este estado de anarquia e violências²⁰.

Sobre essa questão da violência cometida por parte da justiça estatal na busca à malfeitores, Hobsbawm (2015) apontou que:

Em primeiro lugar, um bando representa algo com que o sistema local precisa estabelecer um acordo. Onde não existe nenhum mecanismo regular e eficiente para manutenção da ordem pública – e isso ocorre quase por definição nas áreas onde floresce o banditismo – não há muita utilidade em invocar a proteção das autoridades, mesmo porque tal apelo quase certamente provocará o envio de uma força expedicionária armada, que arrasará a economia da aldeia ainda mais que os bandidos (HOBBSAWM, 2015, p. 117).

Ao final de setembro a quadrilha de Juvêncio cometia seus crimes no distrito da Buena, mesma localidade da qual Honorato escreveu a correspondência, estando o subdelegado local ameaçado, inclusive com a sua casa cercada.²¹

No dia 25 do citado mês, o subdelegado de Santa Isabel, João Paulo Botelho, novamente prendeu naquela localidade mais um indivíduo que pertenceria à quadrilha de Juvêncio Pereira, chamado Vicente José Gonçalves, que seria cúmplice no já referido assassinato do jovem Manoel José da Silva no Passo das Pedras.²² Após a prisão, que ocorreu com a ajuda da seção policial de Arroio Grande, Vicente foi enviado para a cadeia civil da cidade de Pelotas.

É interessante notar que, no caso da prisão de Vicente, há um debate entre dois jornais. Se o *Correio Mercantil* noticiava tais informações sobre a quadrilha (que eram reproduzidas em outras folhas pelo país), o jornal *A Discussão* buscava “dar voz” ao outro lado da história, mesmo que tratasse os jornalistas do outro periódico com certa educação. Tal debate se devia, em grande parte, porque as linhas editoriais possuíam ideologias partidárias diferentes.

Segundo Kalifa (2019, p. 324-325), “de fato, a concorrência entre jornais populares muitas vezes leva as redações a condenar nos outros práticas que, no

²⁰ A Discussão, 1º out. 1884. “A Discussão era um jornal diário, divulgador de ideias abolicionistas, fundado em 1881 e que era ligado ao grupo da Dissidência do Partido Liberal na província” (LONER, 2017, p. 107).

²¹ A Federação, 22 e 29 set. 1884.

²² A Federação, 4 out. 1884 e Jornal do Commercio (RJ), 6 out. 1884.

entanto, são generalizadas. No mais das vezes, os jornalistas se esforçam para justificar o caráter salutar das intervenções”.

Quatro dias após a prisão de Vicente, a quadrilha atacou uma casa de negócios no Passo do Acampamento, próximo ao rio Piratini. Roubaram uma quantia superior a quinhentos mil réis e deixaram o dono do local, um homem chamado Pedro Miguel, quase morto. Pedro Espelet, um caixeiro que se hospedava na casa naquele momento, fugiu para o mato próximo assim que ouviu os tiros²³. Um roubo que ocorreu durante a noite:

Os bandidos eram ativos à noite quando atacavam as casas de ricos proprietários de terras e tecelões. Ficavam à espreita nos locais mais isolados e difíceis. para alcançar trechos dos caminhos das mulas e emboscar os mercadores. Eles se encontravam em clareiras nas florestas ou em fossos distantes de áreas residenciais para que pudessem dividir seu saque (RAGGIO, 2018, p. 243, tradução nossa).²⁴

Já em outubro o *Onze de Junho*²⁵ noticiou que, na região do Passo das Pedras, oito pessoas de uma mesma família foram mortas por bandidos da quadrilha do “célebre Juvêncio Pereira”. Entre os mortos estariam duas moças que foram antes violentadas. No final do relato, o jornal informou que buscaria mais detalhes sobre o ocorrido. Porém, nesse caso, não sabemos se é ou não uma matéria verídica. Não encontramos (até o momento) outras fontes com alguma alusão a esse crime. Os demais jornais não noticiaram ou reproduziram algo sobre isso: certamente a morte de uma família inteira seria propagada em diversas matérias nos periódicos locais

O bando então, começou a se deslocar para oeste. Em número de seis (incluindo Juvêncio), a quadrilha tentou assaltar a casa de um abastado fazendeiro chamado Israel Fagundes, em Cacimbinhas (atual município de Pinheiro Machado), no dia 18 de outubro de 1884. Contudo, o dono da residência escondera-se antes nos aposentos interiores, o que acabou frustrando o crime. Um escravizado os recepcionou e eles teriam dito que andavam por ali apenas procurando cavalos.²⁶

²³ Notícia do Correio Mercantil, reproduzida no Jornal do Commercio (RJ), 12 out. 1884. Ao final da matéria se lê o seguinte: “Acrescenta a mesma folha que os moradores do lugar estão aterrados, passam as noites alerta e não viajam senão com pistolas engatilhadas”.

²⁴ No original: The bandits-brigands were active at night when they attacked the houses of wealthy landowners and weavers. They lay in wait at the most isolated and hard-to-reach stretches of the mule-paths so that they could ambush merchants. They met in clearings in the woods or in ditches far away from residential areas so that they could divide their loot (RAGGIO, 2018, p. 243).

²⁵ Notícia reproduzida no A Federação, 18 out. 1884.

²⁶ Naquela região o periódico que passaria a se ocupar das tropelias foi o Cruzeiro do Sul, de Bagé.

No dia seguinte (19), o bando atacou a casa de um outro senhor, chamado Zeferino Farias.²⁷ Ameaçados com uma pistola, Zeferino e sua esposa entregaram aos bandidos uma bolsa cheia de libras e moedas de ouro na importância de aproximadamente cinco contos de réis. Depois desse crime, a quadrilha seguiu pela estrada de Candiota, ignorando-se o rumo que realmente tomou.

Ao que parece, devido a estes dois ataques aos sexagenários e ricos estancieiros da região, o bando ficou ainda mais na mira das autoridades. A comunidade local se organizou no dia 24 de outubro, montando um grupo de 32 homens liderados por João dos Santos Moután, Francisco Delfino Tavares, Gervásio dos Santos Tavares e Manoel dos Santos Tavares. Ao mesmo tempo, uma escolta foi preparada pelo chefe de polícia da província, composta por várias seções policiais e 38 praças, para bater a quadrilha.²⁸

Enquanto isso, em Pedras Altas teriam sido presos dois integrantes do grupo de bandidos, sendo enviados da estação de trem de lá para a cidade de Pelotas, ainda no final de outubro.²⁹ Mas pouco ficamos sabendo quem seriam essas pessoas.

Contudo, esses dois homens não chegaram na cidade. O *Correio Mercantil* logo desmentiu a notícia de estariam vindo esses dois bandidos escoltados, mas *A Discussão* informou que possivelmente os dois “celerados” foram mortos pelas forças policiais.³⁰ Tal informação era narrada em tom de denúncia: se nas repúblicas vizinhas (Uruguai e Argentina) a polícia matava sob o pretexto de “resistência à prisão”, o mesmo poderia ter ocorrido nesse episódio narrado.

O mês de novembro iniciava com outra denúncia do jornal *A Discussão*:

A escolta que saiu em perseguição da quadrilha de Juvêncio Pereira, em vez de garantir a ordem e tranquilidade dos moradores dos lugares por onde passa, tem se tornado um verdadeiro espectro para todos, só infundindo terror e susto, tanto que mais se a teme que a tal quadrilha.³¹

Assim, o periódico citado buscou entrevistar uma senhora, chamada Maria Joaquina Leal, esposa de Israel Ignácio Leal. “Para ir mais além, os jornalistas recorrem à entrevista, geralmente apresentada numa atmosfera de agitação e

²⁷ Notícia do Diário de Pelotas, reproduzida no Jornal do Commercio (RJ), 9 nov. 1884.

²⁸ Notícia do Cruzeiro do Sul, de Bagé, reproduzida em *A Discussão*, 28 out. 1884.

²⁹ *A Discussão*, 29 out. 1884.

³⁰ *Ibid.*, 3 nov. 1884.

³¹ *Ibid.*, 4 nov. 1884.

efervescência” (KALIFA, 2019, p. 96). A matéria informou que dona Maria Joaquina estaria contristada e cheia de dor, mas que teria conseguido narrar os desacatos e das violências cometidas pela tropa que deveria garantir a ordem e a tranquilidade.³²

2.3 A cruzada de sangue

Os jornais noticiaram que no dia três de novembro de 1884 ocorreu um enfrentamento entre Juvêncio Pereira e “o mais incansável perseguidor da quadrilha”: Bernardino Ferreira Porto, suplente do subdelegado da polícia de Cerrito.³³

O trágico encontro ocorreu próximo ao Passo do Vieira. Segundo o *Diário de Pelotas*³⁴, Juvêncio e seus companheiros³⁵ armaram uma emboscada e Bernardino foi baleado com quatro tiros, caindo gravemente ferido do cavalo e falecendo depois a caminho de Canguçu.³⁶

Já o *Diário do Rio Grande* escreveu que Bernardino e um amigo estavam em perseguição aos bandidos quando avistaram dois vultos deitados dormindo. Achando que se tratavam de companheiros da mesma missão que buscava atacar o bando de criminosos, eles teriam ido em direção desses dois indivíduos, sem precaução. Ao chegarem próximo, descobriram que os dois se tratavam de Juvêncio Pereira e Marciano Couto. O líder da quadrilha então teria dado um único tiro em Bernardino, enquanto que Marciano foi morto pelo amigo do subdelegado. Bastante ferido, Juvêncio então fugiu a pé, deixando para trás um arsenal de guerra.³⁷

³² Ibid., 6 nov. 1884.

³³ O *Diário de Pelotas*, ao dar a notícia, confundiu Bernardino Ferreira Porto com Bernardino Pereira Porto, sogro de Luiz Maria Guerreiro, assassinado em 1880 por Juvêncio.

³⁴ *Diário de Pelotas*. “Foi um dos principais jornais do período imperial na cidade e o que manteve maior longevidade, tendo presença constante desde 1866 (segundo o próprio jornal) até 1889. Como órgão do Partido Liberal, consagrava integral apoio a seu líder, Gaspar Silveira Martins. Seu fundador e principal redator foi Ernesto Gerngross. [...] Sua tipografia ficava na Rua do Imperador (atual Félix da Cunha), seu formato era de 54 x 38 cm e, em 1885, suas máquinas ainda eram movidas à força humana” (LONER, 2017, p. 105-106).

³⁵ Segundo um relatório, o número de membros da quadrilha de Juvêncio Pereira teria chegado a 30 pessoas. Ver: RELATORIO apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º Vice-Presidente da Província do Rio Grande do Sul pelo Exm. Sr. Conselheiro José Julio de Albuquerque Barros ao passar-lhe a Presidência da mesma Província no dia 19 de Setembro de 1885. Porto Alegre, Oficinas typographicas do – Conservador –, 1886. Disponível em: <<http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u761/000001.html>>. Acessado em: 12/11/2017.

³⁶ Notícia do *Diário de Pelotas*, reproduzida no *Jornal do Commercio* (RJ), 5 nov. 1884.

³⁷ Notícia do *Diário do Rio Grande*, reproduzida no *Jornal do Commercio* (RJ), 10 nov. 1884.

Assim que Bernardino morreu, uma discussão ocorrera, com um de seus irmãos sustentando que nada teria acontecido se as autoridades tivessem matado Juvêncio ao invés de apenas querer prendê-lo. Os ânimos teriam se exaltado e consequentemente um grave conflito aconteceu, resultando em feridos e na morte de três pessoas, além do próprio irmão de Bernardino.³⁸

Ainda nesse mesmo dia, segundo o *Correio Mercantil*³⁹, um dos bandidos da quadrilha, de nome Serafim, teria se disfarçado no meio de um grupo que buscava Juvêncio e conseguido assassinar José Ferreira Porto⁴⁰, além de também matar o fiscal de Cerrito, Antônio Maria Nunes⁴¹. Serafim, gravemente ferido, foi recolhido à cadeia. Também foram presos, em seguida, João Rodrigues Pereira, irmão de Juvêncio e Manoel Rodrigues Pereira, seu pai. E assim terminava a citada notícia: *“Lamenta-se geralmente o sacrifício de algumas vidas preciosas, imoladas por amor à lei e à sociedade. São dignos de admiração os heróis dessa cruzada de sangue”*.

Mortes e prisões. E Juvêncio, novamente, conseguiu escapar. Tal fato pareceu ter incomodado o “famoso” delegado de Canguçu, Pedro Corrêa da Camara. Segundo *A Federação*, em uma matéria na qual citava que achava-se “quase extinta” a quadrilha de Juvêncio Pereira, Camara teria prendido um cidadão de nome Augusto Cardim Oliveira, acusado por ele de ter ajudado na fuga do proscrito:

Esse indivíduo, tendo ressentimentos de Cardim, entendeu que era chegada a ocasião de tirar um desforço, e assim é que encontrando-o no Cerrito, prendeu-o depois de dirigir-lhe os maiores insultos, dando como pretexto ser a vítima de sua prepotência uns dos que auxiliou a evasão de Juvêncio Pereira. Entretanto, o cidadão violentado em sua liberdade e direitos diz que foi o ex-delegado e os soldados os únicos que protegeram a fuga do bandido.⁴²

Na investida em que Juvêncio fugiu, além de seu pai e irmão foi preso também um indivíduo que é apenas referenciado como “Índio Cazu”, que seria um ajudante de

³⁸ A Discussão, 5 nov. 1884. Nessa mesma reportagem, o jornal informou que tudo teria ocorrido no início da tarde do dia três de novembro e a morte de Bernardino às 10 horas do dia posterior. A matéria disse que checaria tais fatos, pois considerava que muitos deles careciam de verdade. O periódico citou que Bernardino levou oito tiros no baixo ventre. Nota-se que a quantidade de tiros difere de um jornal para outro.

³⁹ Notícia do Correio Mercantil, reproduzida no Jornal do Commercio (RJ), 10 nov. 1884.

⁴⁰ Ao contrário do noticiado, José Ferreira Porto não teria falecido nessa ocasião. Em outubro de 1885 encontramos que ele registrou o falecimento de um filho, Virgílio. Livro de Óbitos N° 1 - 1° Districto de Canguçu. 1876 a 1888. Registro n° 179. Fls. 85v e 86. Cartório Distrital da Vila Freire, Pedro Osório.

⁴¹ Antônio Maria Nunes faleceu nesse dia, às 10 horas da noite. Livro de Óbitos N° 1 - 1° Districto de Canguçu. 1876 a 1888. Registro n° 165. Fls. 79v e 80. Cartório Distrital da Vila Freire, Pedro Osório.

⁴² A Federação, 10 nov. 1884.

ordens do bandido, “*tão feroz como ele*”. Na notícia em que Cazu foi citado, também se fez alusão às moças que estariam com eles, forçadas à mancebia. É praticamente a única anotação que temos sobre as mulheres que poderiam compor o bando. E assim, a busca por acabar com Juvêncio e “*seus asseclas*” continuava.⁴³

Em meados de novembro, nos subúrbios da cidade de Bagé, apareceram seis indivíduos bem armados e se intitulando tropeiros, oferecendo dinheiro em ouro para vender. Eles teriam cometido um assalto na casa de um fazendeiro em Candiota e depois foram vistos na região da Bolena. Segundo a matéria do periódico *Cruzeiro do Sul*, esses homens procuravam saber notícias sobre Juvêncio Pereira.⁴⁴

Essa última notícia nos deixou uma questão: seriam estes os indivíduos que assaltaram os fazendeiros Israel Fagundes e Zeferino Farias, no final de outubro? Eles estariam procurando informações sobre o paradeiro de Juvêncio, o que nos indica que seriam, então, uma parte deslocada da quadrilha.

Um outro pequeno grupo de salteadores, deslocado do bando de Juvêncio, teria assaltado nessa época um fazendeiro conhecido como “Sr. Coruja”, de nome Joaquim Francisco dos Santos Abreu (intendente local), na serra do Centurião, município de Herval, próximo ao rio Jaguarão. A quadrilha teria levado não só dinheiro, mas objetos de prata e outros artigos de valor do lugar.⁴⁵

No citado município de Herval, os reinados de janeiro (festas da igreja) eram celebrações que proporcionavam grande divertimento da população local na segunda metade do século XIX. O cortejo, sempre com um número expressivo de pessoas, saía para visitar os vizinhos, continuando sua peregrinação católica pelo lugar, passando de casa em casa declamando diversos tipos de versos e cantigas religiosas, pedindo presentes e estadia para a parte da noite. Esse evento ocorria entre os dias dois e cinco, culminando em festa no dia seis, com danças, cantos e bebedeiras na casa do chefe da comitiva. Porém, as “reizadas” duraram até a década de 1880, segundo Manoel da Costa Medeiros, escritor hervalense:

A falta de segurança individual, que reinou pelos anos de 1870 a 1884 em toda a Província, com o aparecimento de bandos de malfeitores, foi o que deu causa ao esquecimento em que caiu esta edificante tradição dos nossos maiores. Muitos vizinhos temiam abrir as portas das suas casas, altas horas

⁴³ Jornal do Recife, 21 nov. 1884.

⁴⁴ Notícia reproduzida em A Federação, 25 nov. 1884 e Jornal do Commercio (RJ), 26 nov. 1884.

⁴⁵ Notícia do Cruzeiro do Sul, reproduzida no Diário do Brazil, 24 nov. 1884

da noite, para receberem os reis, que podiam ser falsos (MEDEIROS, 1980, p. 88).

É curioso perceber que 1884 foi justamente o ano em que a quadrilha teria assaltado a estância do senhor Coruja ou seja, um dos bandos de malfeitores citados por Medeiros (1980) seria provavelmente o de Juvêncio Pereira.

Entre a serra do Coruja e uma região denominada Bote, fica um cerro que possui “má fama” em Herval: o Cerro dos Corvos. Ainda segundo Medeiros, por volta da década de 1910, um estancieiro chamado Virgílio Correia Aguilar mandava assassinar os transeuntes que por ali passavam, com o fim de divertir-se:

Desse modo, sacrificou não menos que dezesseis infelizes, entre eles o filho de um advogado de Melo, cidade do Uruguai. O pai desenvolveu acertadas providências, e descoberto o cadáver do filho, a justiça teve de agir, apurando à evidência a culpabilidade dos criminosos. Nessa ocasião, foram achadas muitas outras sepulturas que escondiam outros tantos despojos de seres humanos, assassinados em diferentes ocasiões, todos, porém, de pouco tempo. A execução das vítimas estava confiada a Ladislau Nunes (vulgo Lalau) que capitaneava a peonada de Virgílio, e recebia em paga o direito de saquear, livremente, as vítimas (MEDEIROS, 1980, p. 45).

As denúncias contra Virgílio Correia partiram do republicano Fernando Teixeira de Melo que, em uma carta⁴⁶ dirigida ao Dr. Borges de Medeiros em 1917, solicitava providências contra o fazendeiro que praticava diversos roubos e assassinatos, abrigando bandidos do Estado Oriental, entre eles o célebre João Samaniego⁴⁷, que teria tentado matar o próprio Fernando de Melo.⁴⁸

Voltando ao nosso caso, no ano de 1885 a quadrilha de Juvêncio reapareceu. Em 18 de fevereiro, pela manhã, tentaram atacar a casa de Domingos Antônio Barbosa, na região do rincão da Reserva, junto ao arroio das Pedras.⁴⁹ Costeando o mato da beira do arroio e adentrando uma lavoura de milho, se aproximaram da residência. Porém, foram vistos por uma escrava, que correu e alertou aos homens do interior do aposento para fecharem todas as portas. Frustrados, os criminosos fizeram uma descarga de tiros antes de se retirarem, sendo que as balas adentraram

⁴⁶ MELO, Fernando Teixeira de. Carta dirigida ao Dr. Borges de Medeiros. Herval, 19 de junho de 1917. Acervo pessoal do autor (ver anexo F).

⁴⁷ Em 13 de janeiro de 1918, João Samaniego (vulgo Porongueiro) fugiu da cadeia de Jaguarão. Fonte: A Federação, 14 jan. 1918.

⁴⁸ Haveria, ao que tudo indica, uma disputa política entre Fernando de Melo e Virgílio Correia. Melo narrou que, ao ir com uma expedição ao Cerro dos Corvos teria encontrado por lá um esqueleto e um cadáver insepulto. Os denunciados foram absolvidos, causando a indignação expressada pelo autor da carta.

⁴⁹ Notícia do Correio Mercantil, reproduzida no Jornal do Commercio (RJ), 27 fev. 1885.

no quarto de um dos netos de Domingos, danificando a parede.⁵⁰ Ainda sobre Domingos, seria sabido de que ele era “homem de moeda”. Na semana anterior ao fato, ele encontrou um bilhete anônimo dizendo que Bello Pereira (primo-irmão de Juvêncio) o queria matar.

Em março *A Federação* relatou que o presidente da província, José Júlio de Albuquerque Barros oficiou ao chefe da polícia local para que perseguisse a quadrilha de Juvêncio Pereira, pedindo que o delegado de Canguçu, Pedro Corrêa da Camara, tomasse as medidas necessárias para a eficácia da tarefa:

Este Juvêncio Pereira vai-se tornando um salteador célebre. Já se tem noticiado a sua prisão, a sua morte, e o homem continua a viver em liberdade, gozando boa saúde e a praticar toda a sorte de crimes. Há longos meses que a imprensa de Pelotas ocupa-se com Juvêncio Pereira e a sua quadrilha, e ainda não foi possível captura-lo!⁵¹

Em meados do mesmo mês, Juvêncio teria ido até a cidade de Pelotas, onde conseguiu se munir de armas, pólvora e balas.⁵² No final de março o comando da guarnição da fronteira de Jaguarão foi autorizado a auxiliar a linha de diligências policiais para perseguir uma quadrilha de salteadores que assassinaram um estancieiro chamado Laurindo Antônio Vieira⁵³, no dia 17 nas Bretanhas. Eles teriam levado 12 contos de réis. Tudo levava a crer que o chefe dessa quadrilha era Juvêncio, pois entre os três criminosos que estiveram em Arroio Grande, um seria irmão do já citado Vicente José Gonçalves, que ainda estava preso na cadeia civil de Pelotas.⁵⁴

Ao final do mês de abril *A Federação* noticiou que o tenente Augusto Cézar da Cunha teria avançado sobre a quadrilha no Passo do Vieira e capturado um de seus membros, sendo que os outros integrantes conseguiram fugir pela mata.⁵⁵ Porém, ficamos logo sabendo que tudo não passou de uma nova batida na casa de Francisco do Couto.⁵⁶ A escolta invadiu a residência sob o pretexto de procurar por membros do bando e levaram Galiano Couto, que foi imobilizado.

⁵⁰ *A Federação*, 27 fev. 1885. Ao reproduzir essa matéria, o periódico citou que as balas atingiram e mataram “uma inocente criancinha que dormia” e também cobrou providências do então presidente da província, José Júlio de Albuquerque Barros, de linha ideológica diferente à da redação do jornal.

⁵¹ *A Federação*, 9 mar. 1885.

⁵² Notícia do *Correio Mercantil*, reproduzida no *Jornal do Recife*, 19 mar. 1885.

⁵³ *A Federação*, 26 mar. 1885.

⁵⁴ *Jornal do Recife*, 15 abr. 1885.

⁵⁵ *A Federação*, 18 abr. 1885; 20 abr. 1885; 25 abr. 1885.

⁵⁶ *Ibid.*, 29 abr. 1885.

Em seguida saquearam a casa, levando mantimentos, um chicote prateado e um cavalo. Após ter sido espancada, a esposa de Francisco se refugiou na casa de um cunhado, levando seus cinco filhos. Ela ainda pediu para o subdelegado da Buena, João Manoel Barbosa, garantias para poder retornar à casa com a segurança de não vir a sofrer mais violências – garantias essas que não lhe foram dadas.

No mês de junho de 1885, Pedro Corrêa da Camara, o delegado de Canguçu, notificou que a quadrilha teria sido extinta: todos os seus membros foram presos, com exceção do seu chefe, que fugiu para o Estado Oriental, estando escondido no departamento de Rivera.⁵⁷ A tranquilidade pública teria sido reestabelecida ali e os criminosos foram capturados, sem grande dispêndio aos cofres públicos. Um informe típico de relatórios políticos da época⁵⁸, em que os fracassos não apareciam, somente as glórias e feitos de um determinado governo nas diversas questões da vida social, como em relação à criminalidade na província.

Mais uma vez de acordo com os jornais, ressurgiu das cinzas Juvêncio Pereira com alguns companheiros. Em janeiro de 1886, os periódicos de Pelotas diziam que o bando estaria em Uruguiana, mas que a polícia também o procurava em Bagé.⁵⁹ O fato é que uma escolta de 14 praças do 5º regimento, sob o comando de um sargento de Bagé, ficou em prontidão na estação do Cerro Chato (região rural do atual do município de Herval), pois naquelas imediações estava vagueando a quadrilha.⁶⁰

Posteriormente, o bando concentrou suas ações na região de Arroio Grande e Herval. Por lá, a quadrilha foi avistada.⁶¹ Assaltaram a casa de um homem chamado João Paulo e acamparam próximo à vila de Arroio Grande.

Um dos bandidos teria se embriagado em uma venda e revelado que o motivo de a quadrilha estar ali seria para ajudar a proteger outros criminosos que assassinaram Laurindo Vieira, os quais também seriam os autores da tentativa de matar um escrivão local, Manoel Rodrigues Ferreira.

⁵⁷ FALLA apresentada á Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul pelo presidente da provincia, o exm. sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, ao instalar-se a 2ª sessão da 21ª legislatura em 7 de março de 1886. Porto Alegre, Officinas Typographicas do Conservador, 1887. p. 106.

⁵⁸ Sobre esta questão acerca dos relatórios, conferir THOMPSON FLORES (2007, p. 154).

⁵⁹ A Federação, 12 jan. 1886.

⁶⁰ Jornal do Commercio (RJ), 5 jan. 1886.

⁶¹ A Discussão, 25 fev. 1886.

Nesse mesmo período a quadrilha teria saqueado o dinheiro de dois tropeiros que voltavam da vila de Herval após venderem gado.⁶²

Um jovem de nome Elias Gonçalves foi morto no Passo das Pedras no dia seis de março e os jornais creditavam ao bando a autoria do crime, que estariam na verdade acampados no Passo do Vieira, região da Buena. Elias teria sido morto por ser um denunciante dos atos dos criminosos.⁶³ As notícias anteriores indicam, porém, que eles se encontravam mais ao sul da província naquele momento. Assim, poderia ser alguém da família Couto que teria cometido tal assassinato.

* * *

A partir daqui, pelo período aproximado de um ano não encontramos nas fontes outros escritos sobre atos criminosos praticados por Juvêncio Rodrigues Pereira. É como se perdêssemos o rastro do líder do bando. Somente em janeiro de 1887 temos a seguinte informação:

Juvêncio Pereira, o célebre bandido que não há muito tempo trouxe sobressaltado o espírito público com a notícia de suas correrias, depois que fez em torno de si um silêncio que muito julgaram-no morto, esteve há dias na cidade de Pelotas em companhia de outros, a tomar tranquilamente cerveja n'um hotel que ali há com o nome de S. Pedro. Quando a polícia teve d'isso conhecimento, já não o encontrou nem soube a direção que ele tomou.⁶⁴

No mesmo mês, na região do Chasqueiro, Arroio Grande, aconteceu um grande roubo na casa de um fazendeiro chamado Mathias Franck. Três sujeitos com os rostos cobertos chegaram as sete horas da noite e o amarraram, exigindo que lhe entregassem dinheiro. Levaram seis contos de réis e fugiram. Dois deles foram capturados após isso pela polícia.

O lenço com que amarraram o senhor Franck tinha bordado no verso o nome de Juvêncio Pereira. Porém, segundo o *Correio Mercantil*, podia-se afiançar que Juvêncio não teria participação alguma no crime.⁶⁵

⁶² Notícia do Diário de Jaguarão, reproduzida em A Discussão, 2 abr. 1886.

⁶³ Notícia do Rio Grandense, reproduzida no Jornal do Recife, 19 mar. 1886.

⁶⁴ A Federação, 13 jan. 1887.

⁶⁵ Notícia do Correio Mercantil (Pelotas) reproduzida no Jornal do Recife, 8 fev. 1887.

Nos perguntamos: por que o *Correio Mercantil* afirmava que Juvêncio não teria participado do roubo na fazenda de Mathias Frank? A informação sobre o lenço seria algo inventado? Acreditavam que o bandido estaria longe ou, então, saberiam que havia sido morto? São questões que nos colocamos e as quais ainda não possuímos as respostas.

Em dois de outubro de 1887, o *Diário de Pelotas* noticiou que uma força policial, comandada por um militar referenciado apenas como o “sargento Charão”, teria atacado durante a noite a casa de Francisco do Couto Sobrinho, em Cerrito.⁶⁶ Portas arrombadas e troca de tiros resultaram na morte de um dos bandidos, Felipe Pacheco e ferido outro, de nome Simão. O grupo de Charão saiu com três soldados feridos, sendo que dois deles estariam em estado grave. Na citada matéria vemos a referência ao termo quadrilha, mas nenhuma citação à Juvêncio Pereira.

A “quadrilha” mencionada acima seria formada por uma parte de antigos membros do bando de Juvêncio e de novos integrantes. Uma matéria de meados de 1889 dava conta de que o banditismo em Canguçu, mais especificamente no 4º distrito de Pelotas (Buena), tomava proporções assustadoras.⁶⁷ Assim, temos os já citados Francisco do Couto Sobrinho e Simão Pacheco, assim como um tal de Justino Moura, Reginaldos, Trilhos, Brabito e Vicente Gonçalves e outros.

Já durante o período republicano, o *Diário Popular* publicou uma lista com nomes de bandidos pertencentes às “forças patrióticas” (federalistas) que estavam estacionadas nas imediações de Cerrito e Canguçu, em janeiro de 1892. Segundo o jornal, entre esses criminosos estavam “Simão Pacheco, substituto de Juvêncio Pereira” e “Francisco do Couto”.⁶⁸

Se nos determos na palavra “substituto” poderíamos conjecturar que Juvêncio Pereira já não era mais considerado uma ameaça para as autoridades em 1892. Deveriam pensar que ele fugiu para o Estado Oriental, quando na realidade sabemos que, entre 1886 e 1892, ele teria sido morto na Palma.

* * *

⁶⁶ Notícia do *Diário de Pelotas* reproduzida no *Jornal do Commercio* (RJ), 18 out. 1887.

⁶⁷ *Novidades*, 26 jun. 1889.

⁶⁸ Notícia do *Diário Popular* (Pelotas) reproduzida em *A Federação*, 20 jan. 1892.

Furtos, roubos, assassinatos e fugas: todo o percurso da uma quadrilha e seu líder mostra um intenso jogo de “gato e rato” entre proscritos e homens da lei. Conseguimos visualizar, por cima, uma ampla rede de indivíduos que se organizaram para cometer os crimes citados.

Acreditamos que as ações do bando em questão incomodaram as autoridades governamentais principalmente porque “a violência torna-se *poder* quando ela ‘se dá mais tempo’” (HAN, 2019a, p. 48). E o único poder que o Estado considerava legítimo era o seu próprio, utilizado como pretexto de manutenção da ordem: um monopólio da violência que não deveria ser quebrado.

Os relatos jornalísticos ou de processos criminais, na maior parte das vezes, mostram os sujeitos históricos resumidos apenas como criminosos ou como protetores da lei. Ao falar da análise de trajetórias, o historiador Deivy Carneiro citou que:

Esse criminoso, esse policial ou este juiz é também múltiplo, com inúmeros “eus” revelados pela documentação e pela observação empírica e que agem não por uma causalidade abstrata advinda da interiorização mecânica das normas. [...] Na ótica dessa concepção, os indivíduos em análise deveriam ser observados no interior de uma rede complexa que envolve vínculos de amizade, condição social, atividade socioprofissional, pertencimento a grupos filosófico-religiosos, região em que interagiu etc. (CARNEIRO, 2018, p. 61).

Sobretudo na imprensa da época (principal fonte que utilizamos neste capítulo), imperou um discurso alarmista que deu ênfase para aquilo que Kalifa (2019, p. 360) chamou de “mal-estar na segurança pública”. Vimos, por exemplo, vários adjetivos da linguagem própria dos periódicos, que não existiam nos códigos criminais, como “bandidos”, “celerados”, “facínoras” etc. São relatos que mostram o horror do crime ao mesmo tempo em que clamam por uma necessidade de disciplina social:

Moralizar e edificar, defender e divulgar um sistema normativo baseado no respeito tácito e na resignação à ordem social, essas parecem ser inequivocamente as funções principais de muitos desses relatos. Ao projetar no campo nacional um acontecimento a priori ininteligível fora do âmbito local, eles têm um papel determinante na constituição de um imaginário e de um discurso homogêneo da normatividade (KALIFA, 2019, p. 431-432).

Mesmo assim, ainda de acordo com o autor acima, há um espaço de publicidade para os criminosos nos jornais:

Com exceção de alguns casos cujo caráter divertido ou espetacular pode suscitar complacência, a maior parte dos delinquentes é representada de

maneira muito hostil. Moralmente condenados, são também socialmente desqualificados, como se o objetivo fosse dissipar nas classes populares toda e qualquer miragem ilegalista (KALIFA, 2019, p. 332-333).

Se a maior parte dos crimes foi cometida por pessoas comuns, no caso dos bandidos, por atuarem seguidamente, os seus nomes aparecem de maneira corriqueira nas folhas. A narrativa do crime, aliás, faz falar e gera uma continuidade, ainda mais no período em que foi cometido. O fascínio pelo bandido honrado e sua revolta solitária contra a ordem social continuaria vivo no interior da França.

Dito isso, o que podemos concluir provisoriamente dos eventos que foram narrados?

Pudemos ver que as transgressões foram cometidas, sobretudo, por dois núcleos familiares que eram bem próximos (os Rodrigues Pereira e os Couto). Segundo Hobsbawm (2015, p. 61), estudando o histórico dos bandidos, “as vocações criminosas eram frequentemente hereditárias”. Temos o pai e o irmão de Juvêncio que foram presos, assim como a implicação de vários dos membros da família Couto nos mais diversos crimes da região.

A primeira notícia do *Correio Mercantil* que mostramos no capítulo anterior ainda citava que Juvêncio era “*bandido de longos tempos*”⁶⁹, ou seja, até o momento ficou essa lacuna por não termos encontrado documentação acerca dos primeiros anos de sua vida e, conseqüentemente, não sabemos como esse indivíduo se constituiu enquanto uma liderança da criminalidade, sempre citado como sendo o chefe do bando e possuindo facilidades para escapar das autoridades, certamente contando com uma rede de proteção na vizinhança.

Ao fazermos o exercício de cruzarmos os relatos orais, do capítulo anterior, com as fontes jornalísticas e o processo, notamos alguns detalhes que nos possibilitam lançar conjecturas. Nas entrevistas, por exemplo, um pormenor que nos foi citado é a lista/papel que Juvêncio teria perdido e que continha nomes de pessoas que estavam juradas de morte por ele – essa lista acabou sendo interceptada. Um outro papel (carta) também apareceu no galpão de Domingos Antônio Barbosa em 1885, informando que um dos membros da quadrilha, Bello Pereira, queria matá-lo. O

⁶⁹ Notícia do *Correio Mercantil* (Pelotas) reproduzida no *Jornal do Recife*, 7 jul. 1880.

ataque que fizeram na casa desse fazendeiro foi frustrado em grande parte por esse aviso. Haveria, então, um traidor/informante dentro da quadrilha? É uma possibilidade.

Os entrevistados citaram que Juvêncio só foi capturado por ter sido traído.

Obviamente, um homem de tais qualidade contaria com a ajuda de todos, e como ninguém auxiliaria a lei contra ele, o bandido estaria praticamente à prova de descoberta por inábeis soldados e gendarmes na região que ele conhecia tão bem, e só a traição poderia ensejar sua captura (HOBSEAWM, 2015, p. 75).

Então, no próximo capítulo, vamos tentar compreender como era o cotidiano destes homens, suas profissões, ver quem eram os seus familiares e, sobretudo, as redes de apoio com a qual contavam, formada por parentes e poderosos locais.

Capítulo 3: Crimes conectados: a dinâmica de uma quadrilha e casos de vingança (1884 - 1885)

3. 1 O crime da ponte

Em 21 de agosto do ano de 1884, a costureira Etelvina Maria Gonçalves, de quarenta anos, viúva, mudou-se com os seus filhos para o “Passo das Pedras de cima”, uma localidade rural na época pertencente ao quarto distrito do município de Pelotas. Por volta das seis horas da tarde, após chegar na casa em que iria morar e trabalhar, ela pediu para o seu primogênito ir comprar farinha de mandioca na venda. Assim, o jovem jornalista Manoel José da Silva, de 16 anos, fez o que mandava a sua mãe e saiu caminhando até o estabelecimento do senhor Anastácio Figueiredo, que ficava do outro lado do arroio.

Pouco tempo depois, a mulher viu dois homens a cavalo irem na direção da venda. Ela conhecia essas duas pessoas: eram Vicente José Gonçalves (seu irmão), e Francisco Luiz do Couto. Etelvina observou que os dois logo retornaram e foram pela estrada até a residência em que morava um vizinho, o italiano Luiz de Castro. De lá, ao invés de seguirem caminho, eles deram meia-volta e pararam na altura da cabeceira da ponte, perto de um aterro. Francisco desceu de sua montaria e ficou ao lado do animal, como se estivesse esperando por alguém.

Do outro lado, Manoel voltava com um pesado saco de farinha nas costas, aparentando exaustão. Sua mãe, ao ver a cena, gritou para que ele largasse a carga e descansasse um pouco. O rapaz obedeceu. Contudo, o objetivo de Etelvina não era apenas fazer com que o filho parasse para recobrar o fôlego: a presença de Francisco do Couto era um sinal de alerta e ela sabia disso. Precisava ganhar tempo até o homem ir embora. Além do mais, a noite já estava caindo.

Manoel, então, decidiu levantar-se e prosseguir carregando o seu fardo. Ao adentrar a ponte, viu que na outra extremidade dela se encontravam o seu tio, Vicente,

e o famigerado Francisco. Este último, ao notar o jovem, montou no cavalo e foi ao seu encontro. Ao chegar perto, o bandido sacou um revólver da cintura e deu um tiro em Manoel. O rapaz, ferido, largou o saco de farinha e tentou correr de volta para a venda, em vão, pois o bandido o alcançou e disparou uma segunda vez, fazendo com que ele caísse no chão, em estado grave, sangrando muito. O criminoso bateu com um relho em sua montaria e atravessou à galope novamente a ponte. Etelvina, desesperada, teria conseguido gritar à Francisco do Couto: *“Vai malvado assassino, que assassinaste um inocente, mas não penses que meu filho é o Chico Faria, que tu andastes com ele atado pelo mato com vistas de matá-lo, e o soltaste por ele te prometer quinhentos mil réis”*.¹ O homem fugiu, acompanhado de Vicente.

A alguns metros dali, um velho comerciante de nome Leonel Simplício da Rosa escutou os tiros vindos da ponte. Por não querer passar pelo inconveniente de ser chamado para testemunhar sobre o possível crime que ocorreu (ou talvez por medo), Leonel pediu para *“um preto que tinha alugado, de nome Paulino, que fosse ver o que era aquilo, porém o preto não quis ir, alegando que tinha receio que o matassem também”*.² Mesmo assim, foram outros dois escravizados, Florindo e Palmira, que ajudaram a levar o menino Manoel até a casa do médico mais próximo, o major Antonio Joaquim Caldeira (dono de Palmira).

O subdelegado de polícia, João Manoel Barbosa, juntamente com *“os peritos notificados, Leovigildo Barbosa de Menezes e Bento Barbosa Corrêa, ambos não profissionais e moradores neste distrito”*, encarregaram-se de fazer o exame de corpo de delito no adolescente. Antes de prosseguir com o caso, cabe salientar essa prática comum na época aqui em estudo: o papel dessas pessoas “não profissionais”. Segundo a pesquisadora Maria Sylvia de Carvalho Franco, em sua clássica obra *Homens Livres na Ordem Escravocrata*:

Várias ações policiais, por exemplo, eram realizadas por pessoas comissionadas no momento das ocorrências e não por membros regulares das corporações governamentais. [...] O “amadorismo” estendia-se também a funções que requeriam conhecimentos especializados. Os próprios delegados de polícia exerciam seus cargos juntamente com outras ocupações: eram lavradores, comerciantes ou viviam de “dinheiro a prêmio”. Os conhecimentos que mobilizavam em suas decisões vinham da experiência

¹ APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário de Culpa. Processo n° 1242, maço 36. Ano: 1884. Autor: Rafael Zamorano e Companhia. Réus: Raphael Luiz do Couto, João Lopes de Vasconcellos e outros.

² APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário de Culpa (Traslado). Processo n° 1335, maço 40. Ano: 1888. Autor: A Justiça. Réu: Francisco Luiz do Couto.

adquirida no trabalho, sem fundamento em qualquer habilitação prévia (FRANCO, 1997, p. 135).

Assim, esses homens “amadores” registraram um dado que difere dos testemunhos colhidos durante o processo: haveria, no mínimo, oito perfurações no corpo de Manoel, causadas por quatro disparos, sendo três deles no peito (lado esquerdo) e um na perna esquerda. O subdelegado aproveitou a ocasião e fez perguntas para o jovem baleado, cujo depoimento confirmaria o fato de ter sido Francisco do Couto o autor dos disparos, tendo como ajudante Vicente Gonçalves. Dois dias após o ocorrido, Manoel José da Silva faleceu devido à hemorragia causada pelos ferimentos.

Segundo os relatos do jornaleiro e de sua mãe, o crime teria sido motivado por vingança relacionada a um outro crime anterior: em junho do mesmo ano, Rafael Luiz do Couto, irmão de Francisco, foi preso por ser suspeito de ter participado do extravio de mercadorias de uma casa de comércio pelotense. A desconfiança era a de que Manoel José da Silva seria o informante que acusou Rafael na delegacia de Pelotas. Após essa prisão, que já durava quase três meses, Francisco teria se reunido com a quadrilha de Juvêncio Pereira e andaria ameaçando a comunidade e as autoridades locais, terminando por assassinar o rapaz na ponte do arroio do Passo das Pedras. Como veremos adiante, a viúva Etelvina falou a verdade: não foi o seu filho quem denunciou Rafael do Couto para a polícia.

3.2 O crime da casa comercial

3.2.1 O extravio de mercadorias da “Zamorano & Cia”

Era um típico dia quente de verão no início do mês de janeiro do ano de 1884 quando Jacob José de Albuquerque, de 50 anos, viu ao longe que três carretas estavam paradas dentro de sua propriedade. Os carreteiros certamente estariam dando pasto aos bois e aproveitando para descansar. Como também era carreteiro, Jacob foi em direção aos homens para perguntar se sabiam o valor que estavam pagando pelo frete na cidade de Pelotas, pois andava pensando em trabalhar com cargas por lá. Ao chegar próximo ao grupo ele notou que conhecia alguns deles: era

Chico (Francisco Luiz do Couto Sobrinho), acompanhado da mulher e de seu irmão mais novo, Nenê (Marciano Luiz do Couto). Após os cumprimentos, Jacob perguntou a Chico o preço médio pago por frete. Chico disse que nada sabia e quem poderia responder acerca de valores era João Lopes de Vasconcelos, o terceiro homem presente no grupo. Ao dirigir-se a João Lopes, Jacob percebeu que o rapaz tinha um buraco na testa, o que lhe conferia uma aparência pitoresca. Quando perguntado sobre a mesma questão, João Lopes desconversou e disse nada saber, apenas que levava o carregamento para um senhor chamado Faíco, um outro velho carreteiro, conhecido de Jacob e que, após essa entrega, se retiraria para a sua casa. Então, por fim, Jacob agradeceu a todos e, ao se retirar, reparou que já tinha visto a carreta maior, puxada por três juntas de bois e que era conduzida por Marciano: ela pertencia ao tal Faíco - esse era o apelido do já citado Rafael Luiz do Couto, pai do próprio Marciano e de Francisco Sobrinho.

Sem saber, Jacob tinha presenciado um crime de extravio de cargas em pleno andamento. Tudo começou quando no dia dois de janeiro de 1884 João Lopes, que era um dos membros da quadrilha de Juvêncio Pereira (e famoso pela alcunha de “Testa-furada”), foi até a casa de comércio do espanhol Rafael Zamorano, em Pelotas, e passou-se por Israel Nunes Garcia, um carreteiro de confiança do local. Os empregados do senhor “Rafaelito” deixaram, então, que Testa-furada, Chico e Nenê carregassem diversos gêneros, enchendo as três carretas que deveriam ter como destino final dois compradores da cidade de Dom Pedrito.

Os bandidos executaram um plano que deu certo, embora não podemos saber se contaram apenas com a distração dos funcionários a seu favor. O fato é que a área urbana de Pelotas era uma zona de intenso comércio e, por isso, um local propício para esse tipo de delito. Além do enriquecimento gerado pelas charqueadas, a cidade passava por um momento de modernização impulsionado em parte pela chegada de estrangeiros na segunda metade do século XIX. Segundo o historiador Marcos Hallal dos Anjos (1996), a transformação se deu com a instalação de diversos tipos de fábricas (fumo, cervejarias, sabão, velas etc.) e hotéis, também com a vinda de profissionais liberais (como alfaiates, marceneiros, ferreiros etc) e o estabelecimento de casas comerciais:

Em Pelotas, o estrangeiro se tornou hegemônico no ramo comercial. Armazéns de ‘secos e molhados por atacado e varejo’, ‘lojas de fazendas e roupas prontas’, joalherias, comércio de miudezas, ferragens, ‘barracas de

couros e produtos do país', farmácias, drogarias e lojas de chapéus pertenciam a estrangeiros (ANJOS, 1996, p. 77).

A partir de 1866 com a fundação de várias colônias no espaço serrano do município, algumas casas de comércio especializaram-se em atender esses locais com entrega de secos e molhados. Ainda segundo Marcos dos Anjos (1996, p. 80), um dos sócios de uma dessas casas tradicionais do ramo era o já referenciado Rafael Zamorano. No caso da "Zamorano & Companhia", o português Felicíssimo Manoel Amarante, comerciante antigo, era o parceiro de Rafael nos negócios.

O principal meio de transporte dos gêneros vendidos para a colônia era a carreta puxada por bois. Mas de acordo com a pesquisadora Ester Gutierrez (1999), antes do período tratado aqui os vereadores de Pelotas, em 1848, decidiram que os carros não poderiam mais adentrar e permanecer na cidade e propuseram um local do outro lado do arroio Santa Bárbara como parador dos carreteiros, lugar que ficou conhecido como "Praça das Carretas":

A praça das Carretas não era um lugar de contemplação e de divertimento. Esse espaço marginal reservava-se às atividades de transporte e de abastecimento à zona urbana situada do outro lado do arroio. Após alguns anos, ali também se localizaram as estrebarias da Companhia de Ferro Carris e Cais de Pelotas. Pouco a pouco, o espaço foi ocupado. O local era visto pela classe senhorial como "foco de imoralidades, fundição de crioulos e entretenimento de escravos" (GUTIERREZ, 1999, p. 513 e 514).

Alguns membros da família Couto, assim como outros integrantes do bando de Juvêncio Pereira, frequentavam esse espaço. Sabemos dessa informação pois, além de as fontes indicarem que os Couto trabalhavam às vezes no transporte de cargas, identificamos através de um processo criminal que um deles morava em 1895 na Praça 20 de Setembro (nome pela qual parte da antiga Praça das Carretas é conhecida até os dias de hoje). O residente do lugar era Honorato Luiz do Couto (irmão de Rafael), que no referido ano vivia ali com sua mulher e filhos. Escreveremos mais sobre ele adiante.

Partindo do interior, principalmente das colônias, as carretas chegavam na cidade de Pelotas e abarrotavam a Praça, que somente em 1880 começou a contar com "uma pena d'água e tanques competentes para o abastecimento dos condutores de carretas da campanha, que ali estacionavam, encontrando dificuldades para se suprirem d'água, não só para eles próprios, como para seus animais" (GUTIERREZ, 1999, p. 266). Podemos conjecturar que se tratava de um ambiente movimentado,

com carreteiros e familiares aguardando para carregar e descarregar e, conseqüentemente, passando um determinado tempo no local, o que deveria propiciar encontros, relações de amizade ou até mesmo desentendimentos geradores de brigas ou graves crimes.

Voltando ao crime de extravio de cargas feito pela quadrilha no dia 2 de janeiro de 1884, acreditamos que esses homens teriam conduzido as carretas pela estrada do Bom Amor pois, segundo Anjos (1996, p. 50), esse era o caminho de ligação da cidade de Pelotas à vila de Canguçu, atravessando a Serra dos Tapes. Depois disso, eles acessaram o entroncamento para a Capela da Buena, onde foram vistos por alguns moradores cerca de quatro ou cinco dias depois.

Passaram-se cinco meses de investigações até que na tarde do dia 14 de junho o subdelegado do quarto distrito de Pelotas, Manoel Barbosa de Menezes, e um praça da polícia foram até a casa de Rafael do Couto. Rafael então recebeu a intimação para comparecer em juízo e falar sobre o envolvimento de seus filhos no furto de cargas. No momento desta notificação os ânimos se exaltaram e Rafael sacou um revólver, o engatilhou e apontou para o subdelegado. Sua mulher, que estava na residência, ficou entre os dois pedindo para que o marido se acalmasse. Tranquilizada a situação, Rafael foi preso em flagrante delito. Posteriormente, ele relatou que tudo não passaria de um mal-entendido, pois a ação desejada não era atirar, mas sim entregar a arma ao subdelegado (uma explicação com o claro objetivo de tentar amenizar a sua condição de encarcerado e investigado por um delito).

Porém, as coisas pioraram para Rafael do Couto assim que um depoimento-chave foi registrado na semana posterior. O comerciante italiano Luiz de Castro, 52 anos, contou que viu em um certo dia um carretão carregado com rolos de arame sair da moradia de Faíco em direção à casa de campo do indivíduo chamado João Antônio Marques, cunhado e íntimo amigo do carreteiro. No mesmo momento o subdelegado expediu um mandado de busca e apreensão em segredo de justiça. Com um grupo de, no mínimo, seis pessoas, a autoridade policial fez uma rigorosa busca no interior da residência de João Marques, mas não obtiveram sucesso. Assim, eles passaram a procurar do lado de fora. Em uma sanga junto ao cercado do campo, perto de uma moita de arvoredos, encontraram 15 rolos de arame novos escondidos embaixo de ramas e terra. Ao ser questionada sobre os arames, a mulher de João Marques teria

dito que eles foram enviados a mando de Rafael, que inclusive pediu para escondê-los.

Após tais acusações, Faíco foi ouvido e questionado. Como de praxe, uma das primeiras perguntas foi sobre qual era a sua profissão, ao que ele respondeu ser lavrador e carreteiro, mas que tinha deixado de carretear há mais de três anos - essa última afirmação seria, ao nosso ver, uma tentativa de se desvencilhar da atividade laboral envolvida no crime em pauta. Rafael relatou que soube sobre o delito através de seu filho Marciano, que lhe contara alguns detalhes sobre o fato e apontava João Lopes de Vasconcelos como a pessoa que executou o desvio de cargas. A partir daí, Faíco conduziu seu testemunho no sentido de sugerir que o delito foi praticado do início ao fim por Testa-furada e que seus filhos não participaram ativamente. Marciano era, segundo seu pai, peão de João Lopes e ganhava meio patacão por dia de serviço. Já Francisco Sobrinho teria viajado junto com os dois por necessitar levar sua mulher ao médico em Pelotas. Um dado é tido como certo: enquanto Rafael falava, as autoridades não sabiam o paradeiro de Testa-furada, Chico e Nenê.

Dois detalhes Faíco acabou confirmando serem verdadeiros: o primeiro, o de que um dia foi até a Praça das Carretas na parte da noite para buscar seus filhos que estavam lá trabalhando, alegando ter feito isso por medo de eles serem presos. E o segundo: o de que teria emprestado bois e dois carretões para João Lopes transportar madeiras até a cidade (a terceira carreta pertenceria a um homem chamado Pedro Luiz Espinelle). Rafael ainda completou dizendo que só viu as carretas (vazias) cerca de cinco ou seis dias depois.

Junto com a formalização da queixa feita pelos sócios da “Zamorano & Cia” para a polícia no final do mesmo mês (junho), encontramos uma nota anexada no processo³, sendo ela uma lista com todos os gêneros que foram furtados em janeiro pela quadrilha:

³ APERS, A. J. Pelotas, nº 1242, m. 36, 1884.

Tabela: conteúdo das cargas roubadas pela quadrilha

Gêneros que foram retirados em nome de Israel Garcia Nunes	
Destino que deveriam ter as cargas	Itens
Dom Pedrito - Manoel Paes Barbiêri	Duas carretas carregadas com: - 6 barricas de açúcar branco fino; - 4 barricas de açúcar branco; - 1 barrica de açúcar mascavinho; - 6 caixas de sabão; - 4 barricas de farinha de trigo; - 2 quilos de café; - 10 caixas de velas de sebo; - 10 quilos e meio de sal; - 4 quilos arroz; - 2 rolos de papel em branco resinado; - 8 quilos de farinha de mandioca.
Dom Pedrito - Lemos & Filho	Uma carreta carregada com 34 rolos de arame.

Ao vermos essa nota nos perguntamos o que essas pessoas teriam feito com os gêneros subtraídos. Algumas pistas sobre essa dúvida aparecem no mesmo processo em que Faíco foi julgado. Marciano contou ao pai que João Lopes descarregou em sua casa alguns gêneros, como açúcar e arroz, e que oferecia-os à venda para os vizinhos, às vezes propondo trocar os itens por outros mantimentos, como feijão. Além disso, um cunhado de João Lopes, chamado Germano da Cunha, andaria espalhando para todos que Testa-furada tinha os alimentos para vender em sua residência, os quais seriam furtados de algum negociante da cidade de Pelotas.

Mesmo com a explicação acima, Rafael foi indagado sobre a venda de alguns itens perecíveis e outros menores. Foi perguntado, por exemplo, se não andou oferecendo para o morador Leonel Simplício da Rosa farinha de trigo por 20 mil réis a barrica e açúcar branco a cinco mil réis a arroba. E, também, se não vendeu para Luiz de Castro uma lata de caixas de fósforos à prova d'água por 10 mil réis, valor menor do que o praticado na cidade de Pelotas, que era em média de 14 a 15 mil réis. Faíco respondeu que poderia ter vendido os itens. Contudo, se isso ocorreu, foi no tempo em que ele ainda era negociante e nunca pelos preços mencionados.

As fontes apontam para essas negociações de gêneros na vizinhança feitas por João Lopes e Rafael do Couto. Além de amigos e vizinhos, os possíveis compradores desses mantimentos furtados poderiam ser vendeiros ou comerciantes, como era o caso de Luiz de Castro, que lidava com casas comerciais pelotenses e transporte de gêneros enquanto carreteiro. A troca de um mantimento por outro (açúcar ou arroz por feijão) e a venda a um valor abaixo ao praticado pelos estabelecimentos da cidade nos revela a tentativa de obtenção de recursos mínimos (como alimentos e pouco dinheiro) em uma sociedade de escassez e de “subsistência em termos vitais”, expressão usada por Franco (1997, p. 60). Conforme observou Chasteen (2009, p. 93), se no início do século XIX os ladrões de gado queriam o couro (atividade pelo qual eram conhecidos como “changadores”), no final do século os ladrões buscavam basicamente comida.

Percorrendo os olhos pela lista da “Zamorano & Cia” vemos anotados os rolos de arame, cuja carga ocupou uma carreta inteira. Nos testemunhos do julgamento de Rafael do Couto, percebemos uma notável utilização desse item nas áreas rurais da Capela da Buena e do Passo das Pedras. Um levantamento histórico do uso do fio de arame para cercar propriedades foi escrito pelo pesquisador Stephen Bell (1998) em seu livro *Campanha Gaúcha: A Brazilian Ranching System, 1850 – 1920*. Esse autor defendeu em sua obra o argumento de que o Rio Grande do Sul teria adotado as inovações econômicas no campo de uma forma mais lenta do que os países vizinhos da região do Prata (Uruguai e Argentina). Essas transformações no mundo rural do espaço gaúcho teriam se dado em consequência de um “*spread effect*” de modernização gerada a partir de cidades como Montevideu e Buenos Aires (BELL, 1998, p. 156). O cercamento com fios de arame seria um dos tipos de modernização nesse tempo. O cercamento em si não era algo novo, como apontou a historiadora Graciela Garcia (2010), ao analisar inventários *post-mortem* e ver que existiam antes valos e cercas de pedras para separar plantações e o gado:

A cerca, portanto, não foi um advento da década de 1870. A cerca de arame, esta sim foi uma novidade naqueles campos, das últimas décadas do século XIX. Até então cercava-se para plantar e colher, cercava-se para manejar o gado, para realizar as lidas campeiras cotidianas e sazonais, mas raramente para definir o limite entre os estabelecimentos. Essa é a grande originalidade da década de 1870 e é esse novo uso da cerca, desta vez para impor um limite preciso entre o que pertence a uns e outros, que desencadeará muitos conflitos na região (GARCIA, 2010, p. 164 e 166).

Tanto Bell (1998, p. 122), quanto Chasteen (2003, p. 91) e Garcia (2010, p. 161) apontaram as décadas de 1870 e 1880 como o período inicial de cercamento da campanha gaúcha com o uso do arame. Bell (1998) foi mais preciso nessa questão e mencionou alguns momentos que mostram quando o uso da cerca de arame se concretizou no Rio Grande do Sul e nos países vizinhos. Na Argentina o uso de fio de arame para cercar campos começou com uma experiência em pequena escala em 1855, com um tipo de arame que era feito de ferro, mais frágil, e não de aço. Mas foi no Uruguai que a experiência do cercamento se deu mais rapidamente. De acordo com o levantamento de Bell (1998, p. 121) o país tinha, já em 1882, 64% de suas terras cercadas. Isso se deveu, entre outras coisas, à uma isenção da taxa de importação de arame farpado em 1875.

O caso da campanha gaúcha não teria sido tão bem documentado. O autor sugeriu que rolos de fios de arame chegaram nesse espaço muito por conta da fronteira com o Uruguai, através do contrabando (mesmo que muitos fazendeiros brasileiros possuísem terras no norte uruguaio e olhassem a questão do cercamento como mais uma forma de centralização do poder praticada por Montevideú). Os dados levantados por Bell (1998, p. 122-123), revelam que uma estância, a Fazenda do Juncal, em Jaguarão, recebeu fios de arame farpado em 1870. Mas foi durante a década de 1880 que o cercamento com arame se tornou significativo no Rio Grande do Sul. O autor encontrou anotações sobre navios britânicos e noruegueses adentrando o porto de Pelotas entre janeiro e julho de 1880, transportando fios de arame produzidos em Liverpool. Em 1885, a estrada de ferro Rio Grande – Bagé (inaugurada no final do ano anterior) teria transportado 1314 toneladas de arame para a campanha gaúcha em uma única ocasião.

Colocadas essas informações, vejamos agora as consequências desses cercamentos:

A tecnologia raramente é neutra em suas implicações econômicas e sociais. As mudanças na técnica da pecuária que acompanharam o cercamento tiveram importantes implicações trabalhistas. A cerca afetou as relações entre os proprietários de terras e seus funcionários. Por exemplo, cercas de perímetro reduzem a necessidade de mão de obra (BELL, 1998, p. 118, tradução nossa).⁴

⁴ No original: Technology is rarely neutral in its economic and social implications. The changes in ranching technique that accompanied fencing had major labor implications. Fencing affected relations

Segundo Garcia (2010, p. 185), um dos tipos de trabalhadores afetados diretamente com os cercamentos na região foi o do posteiro, que trabalhava nos postos, locais que ficavam nos limites das grandes propriedades rurais e funcionavam como uma espécie de “fronteira viva” das mesmas, e que eram responsáveis por manter o gado domesticado dentro dessas estâncias. Essa mesma autora, ao estudar a área de Alegrete, Quaraí e Rosário do Sul, notou que entre os anos de 1870 e 1890 ocorreu um aumento vertiginoso nas ações de despejo nessas regiões:

Essa camada da população, que vivera de forma relativamente autônoma nos limites das grandes propriedades, praticando a agricultura e a pecuária em terras alheias em troca da prestação de serviços ao proprietário dos campos, não seria mais tolerada da mesma forma. Por que mantê-los ali? O arame cumpria o mesmo papel (GARCIA, 2010, p. 190).

Quanto ao crime das carretas aqui relatado, Rafael do Couto negou saber sobre os rolos de arame apreendidos na casa de seu cunhado. Porém, lhe foi perguntado no júri acerca de um empréstimo de arames que ele teria feito para um homem chamado Rodolpho Pereira de Castro alguns meses antes de ser preso. Rafael não desmentiu o empréstimo, contudo citou que ele tinha conseguido os rolos também emprestado, só que com o seu patrão.

Ainda assim, são os depoimentos de testemunhas que nos mostram como a quadrilha manejava essa mercadoria no dia a dia dentro da comunidade. Sendo assim, ninguém melhor que um alambrador para dar o seu depoimento. Foi o caso do testemunho de um português de 27 anos, chamado Ignácio Luiz dos Reis, morador do Cerrito. Ele relatou que:

Sendo esticador de arame em cercas, foi chamado por Bemvindo Frederico Raú, este ano e em campos dele esticou-lhe algum arame, cinco rolos, os quais o dito Bemvindo lhe disse ter comprado de João Lopes, por alcunha ‘Testa-furada’, e que também este ano, antes de fazer o trabalho para Bemvindo, esticou arame para Rodolpho Pereira de Castro, tendo este lhe dito que os arames eram seis rolos da mesma qualidade e numeração de Bemvindo e lhe foram cedidos pelo indiciado Raphael Luiz do Couto, com condição de lhe dar porção igual ou a importância dele.⁵

Já o citado senhor Bemvindo Frederico Raú, lavrador, francês, de 40 anos de idade, disse que comprou em fevereiro ou março de 1884 cinco rolos de arame de

between landowners, but especially between landowners and their staff. For example, perimeter fences cut down on the need of labor (BELL, 1998, p. 118).

⁵ APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário de Culpa. Processo nº 1242, maço 36. Ano: 1884.

João Vasconcellos por seis mil e quinhentos réis o rolo (preço que seria praticado na cidade). Segundo ele, Vasconcellos teria dito que comprara o arame *“para cercar o campo de seu pai, mas como não cercaram mais o campo, ele lhe vendia”*. Aproximadamente na mesma época, ainda de acordo com Bemvindo, um escravizado de nome José, de 14 anos, teria tentado lhe vender uma caixa de velas de sebo por cinco mil réis, a qual ele recusou comprar. O dono do escravizado em questão era Manoel Lopes de Vasconcellos, pai de Testa-furada. Essa caixa de velas seria, muito provavelmente, uma das 10 que foram furtadas da casa comercial.

Assim como o caso do jovem José, pudemos notar outro escravizado que foi designado para se encarregar das mercadorias provenientes do delito aqui estudado. De acordo com um testemunho já citado, o do italiano Luiz de Castro, o carretão puxado por bois que ele viu saindo da casa de Faíco era conduzido por Silvino, 18 anos, escravizado de Maria Constança Gonçalves (sogra de Rafael, era também mãe da viúva Etelvina e de Vicente Gonçalves, o homem que posteriormente estaria presente no assassinato do próprio sobrinho no crime da ponte que vimos no início). Segundo Luiz de Castro, Silvino teria lhe contado que foi buscar os rolos de arame a mando de Vicente Gonçalves, pois Rafael os havia cedido. Castro relatou ainda que antes desse acontecimento, em janeiro, viu duas carretas na porteira da casa de Faíco, estando nelas Chico e Nenê, sem notar a presença de Testa-furada.

Dentro da sala de audiências do prédio da câmara municipal de Pelotas, Rafael ouvia todo o depoimento acusatório de Luiz de Castro. Quando lhe foi dada a palavra, disse que nada tinha a questionar, mas contestou a fala do italiano por afirmar que ele era seu inimigo, visto que o mesmo já tinha testemunhado contra ele em um caso anterior. Nas duas audiências (a primeira, em final de junho e a segunda, um mês depois), os embates entre Faíco e Castro tornam-se perceptíveis em uma ordem crescente. Ao que parece, algum pesquisador que fez a leitura do processo criminal anteriormente também percebeu essa questão, pois nas margens do documento há riscos feitos à lápis assinalando apenas quando as discussões entre os dois aparecem descritas no conjunto do texto.

O antagonismo entre os dois carreteiros se mostrou mais acentuado no momento em que a acusação perguntou a Castro qual seria o conceito que ele e a comunidade tinham de Rafael. A resposta foi: *“todo desfavorável”*, pois haveria uma unanimidade na vizinhança de que Faíco e os seus companheiros foragidos tinham

praticado o furto. Na réplica, Rafael disse que o testemunho de Castro era suspeito, pois ele seria seu *“inimigo capital”*. Já Castro afirmou que ratificava o seu depoimento por ele ser *“sagrado e exprimir toda a verdade”* e que Faíco mentia, pois os dois mantiveram relações estáveis de negócios mesmo após Castro testemunhar contra ele três anos antes, em outro processo. Por fim, o réu refutou mais uma vez a fala do seu acusador, dizendo que só teve negócios com o mesmo uma única vez, quando levou-lhe uma barrica de açúcar a mando de um empregador. Podemos imaginar que essas falas tenham se dado em forma de uma discussão acalorada, mas provavelmente com a ordem que o lugar do júri exigia.

Essa inimizade permeia o processo não só nas falas dos dois. Podemos perceber as tentativas deles de se acusarem inclusive no testemunho de outras pessoas como, por exemplo, no relato do já citado Silvino. Em um primeiro momento, quando foi chamado para depor na condição de informante, o escravizado disse que que foi encarregado por Vicente Gonçalves para transportar e esconder os rolos de arames na casa de seu cunhado, João Antônio Marques. Ele fez essa tarefa juntamente com seu irmão mais velho, Clarimundo: os dois teriam ocultado os objetos com as próprias mãos. No trajeto, foram parados por Luiz de Castro, que perguntou para onde os dois iam. Já na segunda vez em que é chamado para depor, Silvino mudou drasticamente a sua versão sobre os fatos: nada sabia sobre o furto dos arames e mentiu no seu primeiro testemunho a mando de Castro, que lhe prometera lhe dar dinheiro para comprar a sua liberdade. Sendo assim, Silvino teria dado o seu depoimento de acordo com o que tinha combinado com o italiano, que lhe fizera essa promessa durante um encontro na casa de uma senhora referenciada apenas como “Dona Camilla”, sem dizer o sobrenome. Clarimundo confirmava a última declaração de seu irmão, relatando que também não sabia nada sobre os arames, pois ficava sempre fazendo os serviços na roça.

Há um explícito conflito de narrativas. Questionado, Silvino disse que mudou seu depoimento por decisão própria. O papel do historiador não é o de desvendar totalmente um crime e conseguir saber de fato quem está mentindo ou não, mas podemos afirmar que Silvino não mudou sua fala por livre e espontânea vontade. A sua condição de escravizado o colocava em uma situação delicada: certamente no primeiro testemunho não houve tempo para ser combinado o que ele iria relatar para a polícia e acabou, assim, dizendo o que tinha se passado. Por consequência sua fala

incriminava Rafael, Vicente Gonçalves e Maria Gonçalves (sua dona). Logo, deduzimos que dentro da janela de tempo que durou cerca de um mês entre o primeiro e o segundo depoimento, Silvino foi orientado a desmentir tudo e ainda tentar incriminar Luiz de Castro, o carreteiro que tinha um papel central na acusação contra as famílias Couto e Gonçalves. Caso não alterasse seu testemunho, podemos inferir que ele e seu irmão sofreriam castigos físicos ou outras ações punitivas.

No meio do processo é concedido um prazo de três dias para o réu apresentar sua defesa e, mais uma vez, vemos usada a versão de que Luís de Castro era um acusador por ser inimigo de longos tempos de Rafael. Além disso, a premissa do advogado era a de que Rafael do Couto não tinha sido o autor do crime, mas apenas cúmplice e, com isso, tentou usar a fiança como meio de conseguir sair da prisão. O réu oferecia como hipoteca em juízo de bens a sua propriedade (um pedaço de campos e matos com casa de moradia coberta de telha, galpão, pomar, cercadas), que ficava na costa do arroio do Passo das Pedras, freguesia do Boquête (antigo nome do município de Capão do Leão). Porém, para o advogado da “Zamorano & Cia”, Francisco de Paula Azevedo e Souza, o pedido era “simplesmente um impossível jurídico”, pois haveria uma grande solidariedade entre os criminosos e responsabilidade dividida por igual: *“Sem sua assistência (a de Rafael), o crime e delito não seria cometido. São co-autores e não cúmplices desse crime”*. O promotor público João Jacinto de Mendonça Júnior negou o pedido de fiança, alegando que o réu estaria encarcerado pelo crime de resistência à prisão.

3.2.2 O major Antonio Joaquim Caldeira

Nessa época, o criador de gado Antonio Joaquim Caldeira (1822 - 1902) era um sexagenário que gozava de certo prestígio na comunidade local. Ele pertencia a uma das famílias portuguesas que se estabeleceram em Canguçu no século XVIII, os Caldeira. Seu pai era o comendador Manoel Joaquim Caldeira (1790 - 1842).

Em um estudo realizado em 2018 pelas pesquisadoras Lisiane Manke e Ana Maria Galvão acerca da trajetória de um bisneto do comendador, foi descrita uma cópia do inventário de Manoel Caldeira. No registro feito na vila de Piratini, e cujo

original não localizamos em nossa busca, estão arrolados alguns bens herdados pela inventariante, a viúva Dorothea Rosa Gomes (1790 - 1859), e seus 11 filhos:

Entre os imóveis constam três propriedades rurais que somavam 15.750 braças de terra, e uma casa na cidade de Rio Grande, que servia de residência para o casal. Entre os bens móveis foram inventariados quadros franceses, porcelanas, pratarias, camas, armários, mesas e cadeiras, escrivaninha, ferramentas de uso rural, animais, escravos e alguns livros (MANKE; GALVÃO, 2018, p. 106-107).

Então, podemos afirmar que Antonio Caldeira era um dos herdeiros do considerável patrimônio deixado pelo comendador. Ademais, quando o povoado de Canguçu foi elevado para a categoria de vila, em 1857, Antonio foi um dos primeiros vereadores⁶ a serem eleitos. Ou seja, teve um papel político. Também havia recebido atuado como cirurgião-mor durante a Guerra do Paraguai. No mesmo ano em que se passa o processo crime que estudamos aqui (1884), Antonio Caldeira criou, junto de alguns amigos e familiares, o Clube Abolicionista de Canguçu, ocasião em que foram “libertados” 27 escravizados.⁷

Sabemos pouco sobre a vida educacional, profissional e militar de Antonio Caldeira. E essa foi uma outra questão levantada por Manke e Galvão:

Que formação teria tido esse indivíduo? Onde e como aprendeu a ler e escrever? Teria cursado medicina na Europa? Seria ele o herdeiro dos livros de medicina que constam no testamento do comendador Caldeira? Haveria, entre seus pertences, livros, documentos, manuscritos que revelassem sua atuação na guerra do Paraguai? Que herança cultural transmitiu a seus quatro filhos — entre eles o pai de Ismael [o indivíduo pesquisado]? Muitas dessas questões ficarão sem resposta, pois se perderam no tempo e delas não restam nem mesmo memórias (MANKE; GALVÃO, 2018, p. 109).

O historiador Jonas Vargas (2007) realizou uma análise histórica sobre a elite política do Rio Grande do Sul no final do século XIX, e percebeu alguns padrões entre a maioria dos indivíduos que recebiam títulos de nobreza. Ao fazer uma triagem, selecionando um total de 58 nobres, Vargas (2007, p. 187 e 188) constatou que 67% deles tinham como ocupação profissional a criação de gado, número aproximado aos 65% que tiveram alguma relação com a Guerra do Paraguai (30 deles teriam participado diretamente do conflito, enquanto outros sete emprestaram dinheiro para o governo). Mesmo que não tivesse um título nobiliário, considerando este

⁶ BENTO, Cláudio M. **Canguçu reencontro com a história: um exemplo de reconstituição de memória comunitária**. Barra Mansa: AHIMTB, 2007, p. 131.

⁷ CALDAS, Pedro. **Pedro Osório, sim senhor!: retrato de um município gaúcho**. Pelotas: Satya, 1990, p. 42.

levantamento, podemos inferir que a figura do major Antonio Joaquim Caldeira não fugiria de um padrão médio para a maioria de nobres sul-rio-grandenses, pois era criador de gado e tinha participado da citada guerra⁸. Já a patente de major foi concedida em Piratini no dia 9 de julho de 1880, ficando ele responsável pela seção de um batalhão da reserva da 18ª cavalaria.⁹ Médico, militar, político e estancieiro: em diversos espaços possíveis sabemos que Antonio Caldeira atuou.

Enquanto criador de gado, Antonio deve ter possuído uma boa parcela de terras, com diversos escravizados e peões a seu dispor. Próximo a esses campos vivia Rafael Luiz do Couto. Entendemos que Faíco prestava serviços para Antonio Caldeira, sobretudo de carreteiro, ocupação na qual seus filhos (Francisco Sobrinho e Marciano) tinham trabalhado buscando cargas da cidade de Pelotas a mando do major.¹⁰ Mesmo que tudo indique que Rafael não estava na condição de agregado (pois essa categoria/palavra não é mencionada no documento e ele não tinha moradia fixa na propriedade de Caldeira), a sua condição material era a de subordinado, necessitando das eventuais empreitadas que surgiam.

Os vínculos entre Rafael do Couto e Antonio Caldeira tornam-se mais nítidos quando analisamos o momento em que o último foi testemunhar sobre o crime das carretas. Antes mesmo de falar sobre o episódio, o advogado de Rafael Zamorano e Felíssimo Amarante questionou a credibilidade do depoimento de Caldeira, alegando três motivos para isso. O primeiro dos motivos seria o de que Caldeira foi até o subdelegado do quarto distrito, Manoel Barbosa de Menezes, assim que soube que Faíco tinha sido preso. O segundo motivo se dava pelo fato de a testemunha ter tentado interceder a favor do carreteiro indo falar com o delegado do termo de Pelotas, José Joaquim Caldeira, que era seu irmão.

Antes de prosseguirmos para o terceiro motivo de suspeitas que o advogado tinha em relação a Antonio Caldeira e o seu testemunho propriamente dito, vamos nos deter sobre o segundo apontamento. José Joaquim Caldeira era delegado na cidade

⁸ Antonio Joaquim Caldeira teria participado antes da “Campanha do Estado Oriental” ou “Guerra contra Aguirre” (1864 - 1865) também exercendo o papel de cirurgião-mor. Ver: RODRIGUES, Alfredo Ferreira. **Almanaque Literário e Estatístico do Rio Grande do Sul**. Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, Editores Pintos & Cia, 1905 p. 61.

⁹ RELATÓRIO do Presidente de Província do Rio Grande do Sul, Henrique D’Ávila do dia 4 de março de 1881, p. 16.

¹⁰ APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário de Culpa. Processo nº 1242, maço 36. Ano: 1884.

de Pelotas e também tinha a patente de major. Juca, apelido pelo qual era conhecido, enfrentava dificuldades em seu cargo: o seu trabalho foi caindo em descrédito pela ação de periodistas que denunciaram várias atitudes incorretas suas.

Em novembro de 1884, por exemplo, o editor do *Onze de Junho* (Moncorvo Júnior) relatava em *A Federação* que estava sofrendo ameaças de morte e, mesmo assim, o delegado tinha dado ordens aos policiais para que não protegessem ele e sua família, tendo falado inclusive em uma roda de amigos que não se importava se alguém tentasse assassinar Moncorvo.¹¹

Poucos meses depois, José Caldeira invadiu com quatro praças de polícia a casa comercial do português Manoel Francisco da Rocha, mandando o estrangeiro para a cadeia. A matéria que informou este episódio termina com uma ironia: “*Eis uma autoridade digna... de ser conservada!*”.¹² Além desses abusos de autoridade, uma outra notícia explicitava: “[...] *tem surgido graves acusações quanto ao delegado de polícia de Pelotas, dizendo-se até que a referida autoridade protege Galiano Couto, que faz parte da quadrilha de Juvêncio Pereira*”.¹³ O revelador é que essa suspeita recaiu sobre Juca Caldeira em maio de 1885, e em setembro vemos que ele já estava demitido, pois citaram a sua demissão ao nomearem um novo delegado em seu lugar.¹⁴

Um historiador que pesquisou sobre a trajetória de Juca Caldeira em detalhes foi Caiuá Al-Alam (2013). Centrado nas figuras de presos, carcereiros e policiais em Pelotas nas duas décadas finais do império, o trabalho do pesquisador descreveu diversos pontos da biografia de Caldeira:

Em 1885, Caldeira acumulava os cargos de delegado de polícia, que já mantinha desde o início da década de 1880, e o de comandante da polícia. Havia sido também juiz de paz durante a década de 1870. O acúmulo dos cargos de delegado e comandante da polícia permitia a Caldeira receber vencimentos, já que delegado não os recebia e na polícia sim. Desta forma, Caldeira poderia dedicar-se com maior atenção ao cargo [...] Caldeira tinha uma trajetória singular: ele junto ao seu irmão Manoel da Silva Caldeira haviam participado de forma contundente na Guerra dos Farrapos pelo lado rebelde. Seu irmão Manoel foi tenente farrapo em 1841 e Caldeira teria sido um coletor de impostos da república Piratini. José Joaquim, conhecido como Juca Caldeira, era natural da região do Cerro Pelado depois cidade de

¹¹ A Federação, 17 nov. 1884.

¹² Ibid., 11 mar. 1885.

¹³ Ibid., 15 mai. 1885.

¹⁴ Ibid., 23 set. 1885.

Canguçu.¹⁵ Teria se casado com Emília, filha do negociante que foi um dos responsáveis por abastecer a república rio-grandense, Leão Próspero Chastan. Caldeira, filho de João Manoel Caldeira, casou-se em Piratini no ano de 1841 e na época administrava a estância de Cerro Pelado além de ser coletor em Cerrito. Talvez Caldeira tenha sido considerado major por suas participações na Guerra dos Farrapos e até mesmo posteriormente na Guerra do Paraguai (AL-ALAM, 2013, p. 246).

Ainda segundo Al-Alam (2013), a família de José Caldeira era abolicionista¹⁶ e ligada aos liberais da cidade. Em uma lista de eleitores de 1880, constam diversas informações pessoais: ele tinha 64 anos, era casado e seria proprietário (profissão).

Mais do que mostrar como o delegado atuava (e as condições do corpo policial¹⁷), o autor mencionado acima buscou compreender a representação que a imprensa local de Pelotas fez de Juca Caldeira. Entre os jornais que pesquisou, constatou-se que o *Correio Mercantil* foi um dos que denunciaram diversas arbitrariedades. As denúncias eram escritas pelo redator do periódico, o português Antonio Joaquim Dias, que não via os familiares de Caldeira com bons olhos, classificando-os como acobertadores de criminosos e assassinos.

Também sabemos, através da pesquisa citada, que Juca Caldeira possivelmente estaria envolvido no empastelamento do jornal *Onze de Junho* ocorrido alguns anos antes - o mesmo periódico que tinha seu editor, Moncorvo Júnior, ameaçado de morte pelo delegado.

Vale assinalar que, no início de 1885, o *Onze de Junho* estava fazendo uma campanha de intensas críticas à figura de Caldeira, com matérias que evidenciaram alguns de seus atos de autoritarismo. Um exemplo destes atos ocorreu na cadeia de Pelotas, quando alguns presos foram torturados com um açoite, chamado de “azorrague de quatro pernas” (AL-ALAM, 2013, p. 251). De acordo com o mesmo autor, esta truculência de José Caldeira seria representativa dos homens que ocupavam postos oficiais de mando na época.

¹⁵ Na verdade, Cerro Pelado pertencia à Cerrito de Canguçu, mas atualmente a cidade/município em que o cerro está localizado é chamada de Cerrito, às margens do rio Piratini.

¹⁶ O autor encontrou uma matéria do Diário de Pelotas de 1877 em que se anunciava a libertação de escravizados por parte de José Caldeira.

¹⁷ Segundo Al-Alam (2013, p. 86), a seção policial fixa de Pelotas “contava com 1 sargento, 1 cabo e 20 soldados. Junto a Rio Grande, Pelotas tinha o maior Corpo fixo da província. Sua polícia, tida como a de primeira classe, já em relação aos cavalos, mantinha péssimos números, contando com quatro animais em bom estado e seis em mau estado”.

Além da forma como agia Juca Caldeira, devemos observar a relevância que seu cargo tinha no período:

Mesmo que o prestígio dos Delegados tenha sido abalado pela reforma de 1871, que retirou deles a função judicial, eles continuavam tendo importância nas redes de clientelismo de poder. O cargo era uma ótima oportunidade para exercer uma maior autoridade nos lugares, estendendo favores, isenções e reforçando laços de proteção aos seus apadrinhados (AL-ALAM, 2013, p. 255).

Vimos anteriormente que o subdelegado encarregado do caso do assassinato de Luiz Maria Guerreiro por Juvêncio Pereira se chamava Israel Joaquim Caldeira, capitão, também irmão de Antonio Caldeira e José Caldeira e sobre o qual pouco sabemos.¹⁸ Subdelegado (Israel Caldeira) e delegado (Juca Caldeira): dois membros de uma mesma família rica em cargos policiais. Essa constatação vai ao encontro da afirmação feita por Chasteen, a de que “de modo geral, membros das famílias abastadas e poderosas evitavam choques com a justiça, assumindo posições importantes na própria polícia e nos juizados de paz” (CHASTEEN, 2009, p. 78). Sobre essa questão, Franco também teceu considerações:

[...] a condição de privilégio socioeconômico naturalmente garantiu a posse preferencial dos postos da Justiça, tal como aconteceu nos demais setores do serviço público. Bem de acordo com o esquema do poder pessoal, a influência exercida através desses postos era reforçada pelos atributos e pelas relações do indivíduo que os ocupava. Aos privilégios e à influência pessoal somou-se ainda a carência completa de pessoal qualificado para preencher cargos oficiais. [...] fazendeiros avocaram para si o exercício de funções policiais e judiciárias (FRANCO, 1997, p. 158-159).

Dito isso, voltando ao processo, Antonio Joaquim Caldeira respondeu ao advogado da acusação que apenas teria apertado a mão do subdelegado Manoel de Menezes, sem nada dizer. Porém, admitiu ser verdade que encontrou-se com seu irmão delegado, Juca, e que teria recomendado para ele “*fazer justiça sem que nem*

¹⁸ Além de José e Israel, talvez o irmão de Antonio mais notável seja Manoel Alves da Silva Caldeira (1815 - 1899), sobre o qual Manke e Galvão (p. 108) fizeram um resumo da vida: “[...] registros históricos indicam que o tenente Manoel Alves da Silva Caldeira (irmão do avô de Ismael) teria atuado como porta-estandarte do 1º Corpo de Lanceiros Negros do exército da República Rio-grandense, durante a Revolução Farroupilha (1835-1845). Anos mais tarde, o tenente Manoel Caldeira escreveu 170 páginas sobre esse movimento, baseadas em suas memórias, que foram enviadas a historiadores, em forma de cartas, entre os anos de 1888 e 1898. Os depoimentos foram publicados na revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, em 1927, e no volume 5 dos Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, em 1981. Assim, o tenente Caldeira é considerado pela historiografia o maior cronista da Revolução Farroupilha, devido ao significativo número de registros que realizou a partir de sua atuação na revolução.”

de leve compromettesse a sua reputação como delegado deste importante termo".¹⁹ Uma atitude que, na sua percepção, não acarretava problema algum.

Já o terceiro motivo pelo qual o advogado da acusação tentou inviabilizar o depoimento de Caldeira, foi o fato de que ele andava falando a favor do réu para as pessoas na comunidade, onde inclusive promoveu um abaixo-assinado em prol de Faíco. No texto do abaixo-assinado, firmado pelo major e outras 18 pessoas²⁰, estava escrito que Rafael era bom vizinho, um homem honesto, trabalhador e cumpridor dos seus deveres. Também dizia que Luiz de Castro seria um inimigo capital de Faíco. Mas, além do conteúdo em si, nos deteremos sobre quem teria elaborado o documento e as pessoas que o assinaram.

Nossa principal suspeita sobre a confecção do abaixo-assinado recaiu, por motivos óbvios, em Antonio Caldeira. Sendo um criador, médico e político podemos imaginar que esse indivíduo possuía algum poder para manejar esse tipo de situação. O poder no qual nos referimos aqui seria aquele em que as pessoas submetidas (mas não necessariamente coagidas) adotariam a decisão do poderoso, ou seja, o que ele escolheria fazer: uma continuidade da sua vontade nos outros, conforme explicitou Han (2019a, p. 19).

Um dos homens que assinou o citado documento e também deu seu testemunho foi o criador Ignácio Jorge Martins, de 69 anos. No seu pronunciamento, Ignácio disse ter ido depor a pedido de Antonio Caldeira e relatou que os arames de Rafael do Couto eram um empréstimo que o major tinha feito. Quando questionado sobre quem promovia o abaixo-assinado, Ignácio mencionou que a responsável seria a mulher de Faíco, que andaria colhendo assinaturas em favor do marido.

Já o dono da primeira firma do abaixo-assinado, o ferreiro José Alves da Silva Figueiredo, de 57 anos, era um agregado de Antonio Caldeira. Essa informação sabemos graças ao questionamento da acusação, que colocava a testemunha sob

¹⁹ APERS, A. J. Pelotas, n° 1242, m. 36, 1884.

²⁰ Ibid. Assinaram: José Alves da Silva Figueiredo, Antonio Joaquim Caldeira, Belarmino Luiz de Quadros, Luís José de Amorim, Emigdio Jorge Martins, Ignácio Jorge Martins, Vicente Jorge Martinez, Leandro Dias, Leonel Simplicio da Rosa, João Antônio de Farias, Vicente Fico, Belarmino Luiz de Quadros, Manuel Ignácio da Cruz, Orácio Marcelino de Farias, Angelino Teixeira Maciel, Camilo Antunes da Porciúncula, Domingos Macedo, José Carolino Vergara e Francisco de Paula Silva. Data: 1° de julho de 1884.

suspeita por ser dependente e morar gratuitamente na propriedade do major. Convenientemente, José Alves disse nada saber sobre o extravio de cargas.

Nenhum testemunho é tão expressivo em revelar a interferência de Caldeira no caso quanto o de Emigdio Jorge Martins²¹ (negociante, 38 anos), irmão de Ignácio. Após dizer que, em sua opinião, Faíco não sabia nada sobre as cargas, Emigdio confirmou uma pergunta do advogado da “Zamorano & Cia”: Antonio Caldeira era compadre de Rafael do Couto (embora o depoente não tivesse conhecimento sobre qual dos filhos o major era padrinho). Essa é uma informação importante considerando que o apadrinhamento tinha uma grande importância na vida dos indivíduos pelas teias de relações e possibilidades que se apresentavam e, também, pela necessidade de proteção em situações variadas. Era um mecanismo sob o qual estava assentado o poder de um fazendeiro. Segundo Franco (1997, p. 85), “mesmo no interior de famílias grandes, que compreendiam pessoas com posição social e fortuna algo diversificadas, o compadrio já se apresenta como um patrocínio do superior a uma decorrente submissão do superior”.

O laço estabelecido pelo compadrio entre um criador de gado e seu empregado faz com que percebamos um dos motivos pelo qual Antonio Caldeira compareceu para depor e tentou ajudar Faíco.

Ampliando-se as trocas de compadrio para situações sociais compreende-se como deriva dele toda uma intrincada rede de dívidas e obrigações, infindáveis porque sempre renovadas em cada uma de suas amortizações, num processo que se regenera em cada um dos momentos em que se consome (FRANCO, 1997, p. 85).

Seguindo essa mesma linha de raciocínio de Franco:

[...] o depoimento em juízo é uma das raras situações em que se pode perceber uma reciprocidade de dependência entre proprietário e o homem sem posses. Quando incorporado à esfera da Justiça, regulada por normas gerais, o homem pobre é despido de sua condição objetiva de dominado, de pessoalmente submisso a um senhor, para revestir-se plenamente de suas prerrogativas de homem livre. Perante a Lei torna-se equiparado a qualquer de seus superiores, como qualquer deles, é “testemunha jurada aos Santos Evangelhos”, capaz de discernimento digno de crédito, essencialmente diverso do escravo, apenas informante não juramentado (FRANCO, 1997, p. 64).

²¹ Emigdio Jorge foi preso em novembro do mesmo ano (1884), quando ocorreu uma ofensiva contra a quadrilha de Juvêncio Pereira. Informação presente em: RELATÓRIO apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º Vice-Presidente da Província do Rio Grande do Sul pelo Exm. Sr. Conselheiro José Júlio de Albuquerque Barros ao passar-lhe a Presidência da mesma Província no dia 19 de Setembro de 1885. Porto Alegre: Oficinas typographicas do Conservador, 1886, p. 11.

Acreditamos que foram essas as principais razões que fizeram Antonio Caldeira sentar-se diante do júri e dar a sua versão sobre os fatos. Para ele, Rafael do Couto era um empregado laborioso, estimado por toda a comunidade e incapaz de ocultação de qualquer objeto alheio. Salientou a pobre e humilde vida de Faíco, que *“tinha uma casinha, com três peças muito pequenas e um pequeno rancho para guardar mantimentos”* (casa essa que o major disse ir com frequência, visitando o réu às vezes *“como médico curioso a ver doentes, outras vezes como visita”*).²² Além disso, na narrativa de Caldeira, não haveria depósitos no rancho de Faíco, o que é possivelmente uma inverdade, visto que quando houve a tentativa de fiança, constava um galpão dentro da propriedade do carreteiro, que seria colocada em penhora. Por fim, o major falou que quando foi cercar sua fazenda sobraram quatorze rolos de arame, sendo que tinha emprestado para Faíco onze deles.

3.2.3 Os desdobramentos do processo contra Rafael do Couto

Mesmo com o testemunho de Caldeira e outros quatro vizinhos a favor de Rafael, o advogado de acusação, Francisco de Paula Azevedo e Souza, elaborou um discurso incriminatório que se tornaria predominante em grande parte do processo. Não só colocou em dúvida o esforço de tentarem justificar um crime através do depoimento de *“compadres, amigos, parentes e protetores”*²³ de Faíco, como também anexou certidões de um outro processo: o do assassinato do menino Manoel José da Silva que nessas alturas (início de setembro de 1884) era um crime recente.

No texto escrito pelo citado advogado a versão dada é a mesma dos periódicos: o irmão de Rafael, Francisco Luiz do Couto, assassinou o jovem Manoel José por ele ter sido a pessoa que denunciou Faíco como um dos mandantes do furto de cargas. Ainda enfatizava o fato de que o próprio jovem deu seu testemunho sobre o acontecimento antes de falecer: *“Até os moribundos o acusam!”*²⁴ é uma sentença que

²² APERS, A. J. Pelotas, n° 1242, m. 36, 1884.

²³ Ibid.

²⁴ Ibid.

está sublinhada no documento, em referência à culpa inegável que teria Francisco do Couto e sua família.

É na mesma redação acusatória que vemos mencionada pela primeira vez no processo a quadrilha de Juvêncio Pereira: *“os réus, com outros criminosos, alguns dos quais já definitivamente condenados a galés perpétuas, formam uma quadrilha de bandidos, que pelo terror que causa, tem intimidado e feito calar a muitos que sabem do crime em questão.”*²⁵ Para atestar essa afirmação, Francisco de Paula anexou uma página de jornal²⁶ que continha uma matéria denunciando o fato de Juvêncio andar intimidando as testemunhas, não as deixando prestar seus depoimentos na justiça.

Em suma, o promotor João Jacinto de Mendonça Júnior requereu que Rafael, João Lopes, Francisco Sobrinho e Marciano fossem imputados no crime de estelionato com uso de nome falso²⁷, pena que renderia, no mínimo, seis meses de prisão com trabalho forçado, a qual o juiz municipal João de Siqueira Cavalcanti concordou e encaminhou para o juiz de direito, em 18 de setembro. Por consequência comum de um processo, a defesa de Rafael, representada pelo advogado Marçal Pereira de Escobar, protestou por escrito alegando que haveria a convicção de um crime, mas não existiria a prova de que o carreteiro foi o coautor.

Poucos dias depois, com o cerco cada vez mais apertado em torno da quadrilha, foi preso Vicente José Gonçalves, detido por João Paulo Botelho, subdelegado de Santa Isabel.²⁸ Na cadeia de Pelotas, ele teria chamado os repórteres do jornal *A Discussão* para denunciar que estaria sendo vítima de uma injustiça. Os jornalistas pediram para o delegado da comarca Juca Caldeira lhes repassar o ofício com a denúncia e informaram que tentariam impetrar um *habeas corpus* a favor de Vicente.²⁹

Mas, foi com outra prisão que a sorte de Faíco no julgamento começou a mudar: no início de dezembro de 1884 Testa-furada foi capturado. O homem, que

²⁵ Ibid.

²⁶ Onze de Junho, 3 set. 1884.

²⁷ Art. 264, parágrafo 4º do Código Criminal do Império, combinado com o parágrafo 1º do art. 21 da Lei nº 2033, de 20 de setembro de 1841.

²⁸ A Federação, 4 out. 1884 e *Jornal do Commercio* (RJ), 6 out. 1884.

²⁹ A Discussão (Pelotas), 29 set. 1884.

contava com 38 anos³⁰, não negou que esteve em janeiro na cidade de Pelotas com os filhos de Rafael do Couto, mas disse que naquela ocasião as carretas voltaram vazias. Ele chegou a relatar que trabalhou uma vez como peão para Faíco, porém apenas de tempos em tempos pedia os carretões emprestados para levar gêneros como madeira, carvão e ferragens para a estrada de ferro.³¹

As perguntas do juiz municipal para João Lopes prosseguiram em saber o motivo de ele não ter sido encontrado até então e por onde andava escondido. Ele respondeu que nos últimos três meses andava pela região de Camaquã e que não tinha sido procurado anteriormente. Nessa parte do processo percebemos que Testa-furada fez uma denúncia quanto à forma que foi tratado pelas autoridades: *"sofreu muito e até foi estaqueado³² na casa de João Manoel Barbosa para descobrir ou confessar que conduziu as cargas dos autores, como para dizer onde estava Juvêncio Pereira, que supunham companheiro dele interrogado."*³³

A imprensa da época noticiava que Testa-furada era um companheiro inseparável de Juvêncio.³⁴ Assim, ficou claro que a tortura sofrida pelo acusado se deu no contexto de saber, sobretudo, o paradeiro do célebre bandido que continuava sumido após vários confrontos. A queixa de João Lopes era ainda seguida por uma série de respostas que tinham como propósito dissociar a sua imagem da figura do líder da quadrilha, afirmando que nunca andou com Juvêncio e seria até mesmo seu inimigo por ter sido ameaçado de morte por ele.

Na etapa final do processo sobre o desvio de cargas, tanto Faíco quanto Testa-furada expuseram nas defesas as suas versões acerca do ocorrido perante o júri popular. Mas, somente a narrativa do primeiro prevaleceu: foi absolvido por 11 dos 12 votos, enquanto João Lopes de Vasconcellos foi condenado, na mesma proporção, tendo como pena imposta seis meses de prisão com trabalho forçado e multa de 25%

³⁰ Na inquirição, João Lopes de Vasconcellos citou ainda que era lavrador, natural de Mostardas (mas vivia desde criança na região do Cerro da Buena) e não sabia ler e nem escrever.

³¹ A estrada de ferro na qual Testa-furada estava trabalhando era a linha Bagé - Pelotas - Rio Grande. Curiosamente, o depoimento analisado nesta página foi dado no dia 10 de dezembro de 1884, uma semana após a inauguração da citada linha, em um evento ocorrido no dia dois.

³² ESTAQUEAR (BRAS) Tr.dir: - Esticar um couro entre estacas, para secar (SL). // Submeter uma pessoa a um estaqueamento ou estaqueadura, prendendo-a de costas no chão, firmemente, e esticando-lhe os braços e pernas entre quatro estacas. Definição extraída de: SCHLEE, Aldyr Garcia. **Dicionário da Cultura Pampeana Sul-Rio-Grandense**. Pelotas: Fructos do Paiz, 2019. 2v. p. 400.

³³ APERS, A. J. Pelotas, n° 1242, m. 36, 1884.

³⁴ Diário de Pernambuco, 11 dez. 1884.

sobre o valor do estelionato.³⁵ Cabe salientar aqui que Testa-furada não teve o suporte da rede de pessoas (patrão, amigos e vizinhos) enquanto testemunhas favoráveis, como dispôs Faíco.

Então, em meados de dezembro, Rafael foi posto em liberdade, tempo em que acabou voltando para a sua casa próxima do arroio do Passo das Pedras e tentando recomeçar sua vida após cerca de cinco meses preso.³⁶

3.3 O crime da venda

Para o subdelegado Torquato Nunes Garcia, o italiano Luís Castruccio era um encrenqueiro. Essa fama poderia ser demonstrada em um episódio quando, certa vez, ao andar pelo pátio que ficava nos fundos da sua casa, Castruccio notou que um coqueiro seu estava com as ramas cortadas. Algumas das folhas, que comumente eram usadas para dar aos cavalos, estavam espalhadas pelo chão juntas ao pé da árvore. Irritado e um pouco bêbado, com o poncho enrolado em um braço e um facão na mão, o homem foi direto para a casa do seu vizinho tirar satisfação. Mas ao chegar lá e bater na porta, ele encontrou apenas a mulher de Rafael do Couto, que teve que ouvir espantada vários desaforos, assim como a ameaça de que ele iria pelear com Faíco caso cruzasse por seu caminho.³⁷

Não se dando por satisfeito, Castruccio seguiu em direção ao campo de seu compatriota, Vicente Fuculo. No local, um jornaleiro chamado Anaurelino Rodrigues estava trabalhando no serviço de cortar o mato. O furioso italiano não perdeu tempo e foi logo perguntando com qual ordem Anaurelino tinha ido cortar o coqueiro. Antes mesmo que pudesse responder, o trabalhador teve que desviar dos diversos golpes de facão que Castruccio desferiu. Na sequência, para se defender, o jornaleiro puxou seu revólver e disparou no chão próximo das pernas do queixoso, que só cessou os ataques após outra pessoa chegar e acalmar os ânimos.

³⁵ Testa-furada fugiu da cadeia logo após ter sido preso, mas foi capturado novamente em 23 de julho de 1886 (Fonte: *A Federação*, 23 jul. 1886).

³⁶ Em 28 de fevereiro de 1885 o advogado dos sócios da “Zamorano & Cia”, Joaquim Jacinto de Mendonça, apelou para anular o julgamento de Raphael Luiz do Couto, sem sucesso.

³⁷ APERS, A. J. Pelotas, n° 1242, m. 36, 1884.

O tal Luís Castruccio, que assinava seu nome como Luiz de Castro, morava na beira da estrada, onde tinha uma pequena casa de negócios e mais de 20 vacas e cavalos. Porém, por não ter campo com pastagem, os animais viviam esfomeados vagando e invadindo o terreno dos vizinhos. Um desses campos invadidos foi justamente o do citado Vicente Fuculo que, depois de tocar o gado para fora, recebeu a visita de Castro querendo o afrontar. Munido apenas de uma faca de picar fumo, Vicente não teria como se proteger, e acabou contando com a sorte de, naquele momento, o jornaleiro Anaurelino aparecer e apartar a briga. Parece que outro caso semelhante aconteceu com a viúva Josepha Rodrigues, dona de uma plantação que foi devastada pelo gado de Castruccio. A senhora enxotou os animais de seu terreno e com isso teve de ouvir palavras obscenas vindas do italiano.

Todos esses casos faziam parte de um compilado de exemplos colhidos pelo subdelegado Torquato Garcia e endereçados em um ofício³⁸ para Juca Caldeira, o delegado do termo de Pelotas, em novembro de 1883. Nele, Torquato se queixava de Luiz de Castro por ser um homem turbulento, que tentava fazer justiça pelas próprias mãos, esquecendo que havia autoridades locais às quais poderia recorrer para solucionar as suas questões. E, mais do que isso, o italiano provocava Rafael do Couto, a quem o subdelegado se referiu como um “pacífico cidadão”. Ao final desse ofício lemos que Castruccio não teria uma boa relação com vizinhos e deveria assinar um termo de bem viver³⁹ assim que um escrivão fosse nomeado para a região e cumprisse com essa necessária formalidade.

O caso que veremos agora mais detalhadamente envolveu Luiz de Castro e se passou no dia 17 de outubro de 1885, quase dois anos após o furto das carretas. Era por volta das quatro horas da tarde quando o italiano foi até a venda de José Antonio da Cunha, no Passo das Pedras de cima. Depois de fazer as suas compras, o dono do estabelecimento convidou Castro para tomar café no interior de sua casa e prosear

³⁸ Temos dúvidas quanto à veracidade deste documento, por vários motivos. Um deles seria porque ele está dentro do processo do extravio de cargas, inserido entre dois anexos: o abaixo-assinado em favor de Rafael do Couto, já citado neste capítulo, e uma declaração de Antonio Caldeira afirmando que tinha emprestado os rolos de arame para Faíco. Ou seja, dois papéis que eram parte da defesa do carreteiro em relação ao crime. Além do mais, o documento é uma cópia (embora autenticada em cartório) que tem como data dois de novembro de 1883, poucos meses antes do furto dos gêneros da casa comercial em Pelotas. Seria esse um texto forjado para mostrar Luiz de Castro, o denunciante, como um homem de atitudes violentas? Por que Rafael do Couto, que foi citado duas vezes, recebeu no escrito a qualidade de pessoa “pacífica”? Fica aqui registrada a nossa indagação.

³⁹ Os Termos de Bem Viver eram documentos relacionados à conduta social e deviam ser assinados por qualquer pessoa acusada de “ação que perturbasse a tranquilidade pública” (DINIZ, 2013, p. 176).

um pouco. Terminada a conversa, Castro levantou-se e agradeceu a José Antonio pelo café. De saída, ao acessar novamente a venda, Castruccio notou a presença de um homem: era seu maior desafeto, Rafael do Couto. Mesmo assim, Castro cumprimentou Couto, que por sua vez não teria retribuído o gesto. Nas próprias palavras do italiano, em seguida ele disse a Faíco: *“já vejo que o senhor está bravo comigo, porém dispense, peço-lhe de favor de tirar o seu gadinho de meu terreno para o seu. Couto respondeu que não era meu criado, ao que respondi que também não era dele”*.⁴⁰ A partir daí começou uma intensa luta corporal entre os dois homens.

O lavrador Luiz Veríssimo da Rosa, que se encontrava naquele momento com sua família no centro da casa de negócios, escutou as palavras alteradas vindas da venda e se dirigiu para ver o que se passava. Do outro lado, Paulo da Silva, jornalista que estava trabalhando em um tapume de arame para o vendeiro, viu os dois homens caídos no chão e notou que Rafael tinha mais força, pois estava por cima de Luiz de Castro. Paulo tentou separá-los e, quando finalmente conseguiu, percebeu que o primeiro deitava sangue pela boca. Nisso, o jornalista foi correndo ao seu patrão pedir um copo d'água para dar ao homem. Assim que voltou, Paulo foi até o portal de entrada da venda, segurou Faíco nos seus braços e viu que era tarde demais: Rafael Luiz do Couto estava morto.

Luiz de Castro levantou-se na mesma hora e saiu para a rua, vindo a erguer a camisa no intuito de mostrar aos presentes que em seu cinto não havia mais nada além de um revólver. Alguns minutos depois chegou um indivíduo de nome João Miguel, a quem o italiano pediu que registrasse que não tinha nada no seu cinto além da arma. João Miguel, dizendo que não registraria nada pois tinha chegado após o fato ter acontecido, foi ameaçado por Castro, que teria falado *“a este então não quis se prestar, deixe estar que talvez lhe pague na mesma moeda”*.⁴¹

O subdelegado do distrito da Buena, o negociante Remolo Gomes de Araújo, logo compareceu no local para proceder com o corpo de delito. O morto estava vestido com paletó de alpaca bastante velho e desabotoado, colete e camisa. Ao mover o cadáver, o subdelegado notou que uma faca caiu e de um ferimento começou a correr sangue: era um profundo furo que ultrapassava o colete e a camisa abaixo do braço

⁴⁰ APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário Crime. Processo nº 1252, maço 36. Ano: 1885. Autor: A justiça por seu Promotor. Réu: Luiz de Castro.

⁴¹ Ibid.

direito. A bainha encontrava-se na cintura de Faíco, também do lado direito, o que indicava que, durante a luta, Castro pegou a faca do inimigo com a mão esquerda e a cravou. Contudo, esse não era o único sinal de violência no corpo de Rafael: havia uma contusão na fonte direita que ia até um dos olhos.

O italiano sabia que sofreria as consequências. Com isso, foi para sua casa e decidiu, por volta das três horas da madrugada, se mandar para Pelotas. Porém, no caminho, perto de um local chamado “Passinho”, Castro viu que havia um grupo de cinco homens montados em cavalos e outras pessoas a pé que começaram a persegui-lo. Na fuga, um dos homens do grupo atirou em direção a ele sem, no entanto, conseguir atingi-lo. O italiano então resolveu meter-se em um banhado, onde teria ficado escondido por cerca de 10 horas, quando retornou para sua casa e aguardou pelas autoridades para se entregar e, no fim, ser preso.

Os jornais já noticiavam o ocorrido: para os periódicos pelotenses, Castro seria o autor do assassinato, tendo matado Couto com uma única punhalada.⁴² Mas, durante o julgamento, a defesa do italiano tentou validar a versão de que ele não deu a facada: tudo teria ocorrido de forma acidental, com a faca caindo da cintura durante a peleia e atingindo Rafael.

Paulo da Silva e boa parte das outras testemunhas relataram que a faca pertencia realmente a Faíco. Podemos ler que a maioria dos depoentes não falou diretamente que Castro teria assassinado o carreteiro, deixando a possibilidade da fatalidade em aberto. Isso gerou uma desconfiança do promotor de justiça que, ao interrogar Luiz da Rosa perguntou se o mesmo não seria amigo do réu e se não estaria receoso de contar a verdade pelo medo e terror que ele e os moradores da Buena estariam submetidos pelo fato de alguns dos irmãos de Rafael do Couto serem integrantes da quadrilha de Juvêncio Pereira. Luiz da Rosa negou.

O único testemunho destoante dos demais foi dado pelo lavrador de 17 anos, Camillo Jorge Whangam, que teria chegado após o crime, vendo apenas Luiz da Rosa e Paulo da Silva carregando o corpo de Faíco. Quando lhe foi perguntado pelo advogado de defesa de Castro se Rafael não seria um homem temido e com irmão na quadrilha de Juvêncio, Camillo respondeu que Couto era bom homem e jamais

⁴² A Federação, 22 out. 1885.

tinha lhe contado que tinha algum irmão como membro do citado bando. O que encontramos de relevante nesse depoimento foi a frase que o jovem lavrador teria escutado assim que desceu do cavalo: *“ouviu Luiz de Castro dizer que Rafael tinha querido ser mais homem do que ele”*.⁴³

Essa necessidade constante de querer afirmar-se, de utilizar a ação violenta para manter a reputação de valentia foi o que Franco (1997, p. 47) chamou de “código que norteia a conduta do caipira”. Devemos agregar a isso um outro dado: o componente étnico, o fato de Luiz de Castro ser imigrante italiano. Segundo Vendrame (2016, p. 35), ao analisar o modo como os imigrantes italianos no sul do Brasil resolviam pendências relacionadas à honra familiar, o uso da violência se dava com frequência sendo uma forma de ajuste utilizada:

Para os camponeses italianos do sul do Brasil, o uso da violência física era um aspecto que fazia parte da vida cotidiana, maneira de afrontar ofensas e punir opositores. Provar o valor através do combate físico, vencendo rivais e correndo o risco de provocar a morte do oponente, era parte da afirmação do indivíduo em sociedades onde a prática do confronto era considerada legítima (VENDRAME, 2016, p. 323).

Residiria, assim, na questão étnica e cultural uma das explicações para compreendermos a forma de agir de Luiz de Castro, visto por algumas autoridades como um homem turbulento. Vemos também que ele acionou algumas redes de apoio, como foi o caso da agência consular da Itália, em Pelotas, onde pediu um ofício para declarar que esteve no local em setembro de 1885 (um mês antes do crime) para relatar que, caso aparecesse morto, o culpado seria Rafael do Couto, por já ter tido uma briga com o carreteiro anteriormente. E, se Faíco contou em 1884 com um abaixo-assinado da comunidade do Passo das Pedras, em 1885 Castro dispunha de um outro abaixo-assinado, firmado por diversos negociantes pelotenses, os quais escreveram que ele *“era um homem honesto e trabalhador, cumpridor dos seus deveres na qualidade de comerciante, para conosco durante o longo prazo de tempo tem entretido relações comerciais.”*⁴⁴

Além da questão étnica de Castro precisamos atentar para o ambiente em que ocorreu o episódio: uma venda. Como um centro de sociabilidade da população da

⁴³ Ibid.

⁴⁴ Ibid. Assinaram: Abreu e Irmão, Francisco Guimarães e Companhia, José Borges da Silva e Veiga, Antonio Affonso Monteiro, Francisco Gomes de Araújo Góes, por si e como liquidante da firma, José Maria Chrispin Lopes, Ferreira Filhos e Companhia, Azevedo e Guerreiro, Nunes e Granja.

época, a venda era um dos locais em que ocorriam atividades lúdicas regulares que poderiam acabar em desafios entre duas ou mais partes, com zombarias e provocações entre homens, ficando na fronteira entre diversão e agressão, como escreveu Franco (1997, p. 42). A venda enquanto local de contendas foi também percebida por Chasteen (2009):

Um exame dos registros judiciais sugere que as brigas de facas surgiam por hierarquia masculina. Frequentemente elas começavam em vendas rurais, onde homens de estâncias diferentes juntavam-se para beber, conversar e estabelecer sua ordem de importância. Relatórios rabiscados por algum delegado de polícia local ou por algum juiz de paz narram amiúde, de maneira simples e sem rodeios, a história de homens que brigavam por motivos que nos parecem triviais. Às vezes os homens eram inimigos que se conheciam mas, com mais frequência, tratavam-se de pessoas totalmente estranhas umas às outras ou cujo relacionamento ainda estava por ser estabelecido. Geralmente, um insultava o outro, dava-lhe um empurrão ou desafiava-o a superar determinada habilidade e então os dois sacavam suas facas e as brigas começavam (CHASTEEN, 2009, p. 122).

Voltando ao caso do assassinato de Rafael do Couto, toda a peça judicial foi montada para condenar Castro no crime de homicídio com a punição de galés perpétua.⁴⁵ Contudo, no dia 17 de dezembro de 1885, exatamente dois meses após o crime, o italiano foi absolvido por unanimidade no júri popular: para todos os jurados, Castro não tinha acertado uma facada em Faíco e era inocente. Assim, foi solto.

Mesmo com todas as provas a seu desfavor, o entendimento do promotor e o detalhado libelo, Luiz de Castro tinha a sua conduta aprovada pelos jurados. Ainda segundo Franco (1997):

Sujeitos pronunciados como réus de delitos graves acabam, na grande maioria das vezes, absolvidos pelo júri. Essa incidência regular dos vereditos favoráveis aos réus só pode encontrar explicação na existência de um código de valores a orientar metodicamente as decisões dos jurados num rumo muito diverso daquele que assumiriam se estivessem norteadas pelos códigos do Direito [...] Faltava às pessoas que compunham o corpo de jurados um adestramento intelectual que as tornasse aptas a conduzir sua reflexão de acordo com os princípios do Direito e a ajustar sua comunicação às fórmulas que regulam os atos judiciários (FRANCO, 1997, p. 161).

Desconhecemos até o momento o destino de Luiz de Castro após sair da prisão. Podemos imaginar que, naquelas circunstâncias, deva ter se mudado para outra localidade. Mesmo que no final de 1885 a quadrilha de Juvêncio já não existisse mais, alguns membros da família Couto ainda moravam pela região e possivelmente tentariam de alguma forma revidar a morte de Rafael.

⁴⁵ Artigo 193 do código criminal do Império, com agravantes do artigo 16, parágrafos quatro e 15.

3.4 Consequências do crime da ponte

Vimos até agora como um crime de extravio de cargas acarretou em outros dois crimes, causando as mortes de Manoel José da Silva, em agosto de 1884, e de Rafael Luiz do Couto, em outubro de 1885. No caso de Faíco, identificamos que o autor foi julgado e liberto. Mas no caso de Manoel da Silva, apenas Vicente Gonçalves, seu tio, tinha sido preso acusado de ser cúmplice.

Somente quase quatro anos depois, no dia 14 de abril de 1888, o homem denunciado por assassinar o menor jornaleiro na ponte do Passo das Pedras foi finalmente pego: Francisco Luiz do Couto, irmão de Rafael, considerado pelos jornais da época como sendo o braço direito de Juvêncio Pereira, acabou na prisão.

O documento⁴⁶ sobre o inquérito e julgamento de Francisco é o único que nos mostra como era fisicamente um integrante da quadrilha que estudamos aqui: pele clara, tinha 1 metro e 75 centímetros de altura, era franzino, tinha barba (pouca) e cabelos ruivos. Ele contava com 39 anos e sabia ler e escrever.

Um dos ofícios que nos chamou a atenção por Francisco do Couto ter conseguido e anexado ao processo foi uma declaração escrita em três de junho de 1888 por Bernardino Pereira Porto, um dos maiores inimigos do bando de Juvêncio Pereira. Nela, Bernardino afirmou que nos seis anos consecutivos em que perseguiu Juvêncio nunca viu Francisco na companhia do mesmo, inclusive quando foi atacado pelo bandido, em 1884. Essa declaração é interessante pois estamos falando da pessoa cujo genro foi assassinado pelo próprio Juvêncio, o que coloca em dúvida as informações dos jornais pelotenses de que o líder da quadrilha e Francisco eram grandes amigos.

Para completar, Francisco fez de próprio punho um texto, certamente orientado pelo seu advogado, no dia 21 de outubro de 1888 em que dizia:

Sou uma vítima inocente sacrificada pelo ódio da autoridade policial que abriu inquérito. [...] O que consta do processo contra mim é a declaração de que se pôs na boca do assassinado, que depois de ferido não articulou uma única palavra como declarou nas folhas seu médico assistente, o Major Antonio Caldeira. E o dizer de sua mãe, mulher perdida e de má vida, que sendo viúva

⁴⁶ APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Tribunal do Júri. Processo nº 1349, maço 41. Ano: 1888. Autor: A Justiça. Réu: Francisco Luiz do Couto.

tem filhos nascidos muitos anos depois da morte de seu marido, e o que disseram as testemunhas, sem saberem ler nem escrever e a quem se emprestou o que declararam.⁴⁷

Desmerecendo o testemunho de Manoel da Silva com o uso do depoimento de Antonio Caldeira (que disse ser impossível que o moribundo tenha conseguido pronunciar alguma palavra) e colocando em dúvida a reputação da mãe do rapaz, Etelvina, Francisco do Couto tentava se livrar da acusação. Além disso, segundo o réu, o subdelegado João Manoel Barbosa, que começou com a denúncia em 1884, seria seu inimigo por tentar libertar os seus escravizados em um episódio anterior, o que teria gerado um desentendimento entre os dois.

Para as autoridades, Francisco teria cometido o crime como uma vingança: a desconfiança seria que o jovem Manoel poderia ter ouvido em alguma conversa sobre o furto de cargas da casa de comércio de Rafael Zamorano. Afinal, Manoel transitaria entre as duas famílias que tinham laços de matrimônio, os Couto e os Gonçalves, que estavam implicadas na ocultação dos rolos de arame. E, como Faíco logo foi preso, as dúvidas recaíram em Manoel. Mesmo assim, não sabemos realmente por qual motivo o jornaleiro foi escolhido para ser a vítima da vingança. Mas, como citou Han (2017):

A vingança de sangue arcaica era direcionada, e, justamente por isso, tão devastadora. A morte sofrida enfraquecia o grupo ao qual pertencia o morto. Nesse sentido, era preciso matar um membro do outro grupo para que fosse restabelecido o sentimento de poder que fora danificado. Não importa quem se iria matar, mas apenas que se iria matar (HAN, 2019b, p. 39).

De qualquer forma, a versão da acusação contra Francisco do Couto não prevaleceu: no júri popular da comarca de Pelotas, em seis de setembro de 1890, ele foi absolvido por 10 dos 12 votos. Porém, o réu tinha outro julgamento para enfrentar na cidade de Canguçu, e para lá foi mandado a pedido do juiz Alcides de Mendonça Lima. Francisco foi, então, escoltado por dois praças até a estação Piratini (hoje cidade de Pedro Osório) e de lá acabou entregue para as autoridades locais.

Não localizamos, até o presente momento, o citado processo onde constaria o julgamento que Francisco do Couto enfrentou na comarca de Canguçu e nem como teria sido os seus dias após os fatos aqui narrados. Mas, como vimos, ele fazia parte de uma família envolvida em diversos crimes na região.

⁴⁷ Ibid.

* * *

Enfim, narramos aqui três crimes que estão intricados: um furto de mercadorias de uma casa comercial na cidade de Pelotas, o assassinato do jovem Manoel José da Silva e a morte de Rafael Luiz do Couto.

Com o cruzamento de processos criminais e outros tipos de fontes, pudemos visualizar as ações de alguns dos membros da quadrilha de Juvêncio Pereira. Mas, além disso, conseguimos compreender melhor o cotidiano desses indivíduos: suas profissões, os lugares que moravam e, principalmente, as redes de apoio com que contavam.

Notamos, ainda, que a violência era geralmente utilizada como uma forma de resolução de conflitos dentro da comunidade. Valores sociais como a defesa da honra e o uso da vingança eram vistos como legítimas justificativas de ações individuais por boa parte das pessoas na época.

Juvêncio Pereira e os homens de seu bando faziam parte de um mundo em que a virilidade deveria ser demonstrada rotineiramente. Entendemos por virilidade o mesmo que conceituaram os autores Alain Corbin, Jean-Jacques Courtine e Georges Vigarello, no prefácio do volume 1 da trilogia denominada *História da Virilidade* (2013):

A virilidade seria virtude, cumprimento. A *virilitas* romana, da qual o termo é oriundo, permanece um modelo, com suas qualidades claramente enunciadas: sexuais, aquelas do marido “ativo”, poderosamente constituído, procriador, mas também ponderado, vigoroso e contido, corajoso e comedido. O *vir* não é simplesmente *homo*; o viril não é simplesmente o homem: ele é antes ideal de força e de virtude, segurança e maturidade, certeza e dominação (CORBIN, COURTINE; VIGARELLO, 2013, p. 7).

Georges Vigarello foi mais adiante, e na introdução do citado livro escreveu:

O termo *andreia* já diz que o termo latino *vir* estabelecerá por longo tempo em inúmeras línguas ocidentais, *virilita*, “virilidade”, *virility*: princípios de comportamentos e de ações designando, no Ocidente, as qualidades do homem concluído, dito outramente, o mais “perfeito” do masculino. A *andreia* grega, com suas referências à guerra, à bravura, à dominação sexual, é um quadro valorativo: não mais o homem, por exemplo, mas aquele que “vale” mais, não mais aquele que representa o sexo varonil, mas aquele que representa da melhor forma possível, ou maximamente, o masculino (VIGARELLO, 2013, p. 11).

Portanto, a virilidade é uma das chaves para compreendermos as causas geradoras da violência no período estudado. Uma violência que apareceu com frequência quando fizemos a leitura das fontes históricas que utilizamos.

Capítulo 4: Alejandro Rodríguez e Juvêncio Rodrigues: uma história comparada de dois bandidos na fronteira

4. 1 O estudo comparativo: uma escolha

Juvêncio Pereira atuou em uma zona de fronteira e possivelmente cruzou algumas vezes os limites entre duas soberanias, o Império do Brasil e o Estado Oriental do Uruguai. Levando em conta esse dado, pensamos ser imprescindível para este trabalho acadêmico observarmos também o lado “de lá”. Logo, nesta parte da pesquisa temos como objetivo não só visualizar esse outro lugar, mas, principalmente, comparar: um exercício de ida e volta.

Para isso utilizamos uma metodologia chamada de História Comparada. Como bem explicitou José D’Assunção Barros (2014), o uso do comparativismo enquanto um método de reflexão social remontaria aos filósofos iluministas do século XVIII como, por exemplo, Voltaire e Montesquieu. Porém, o tipo de História Comparada que nos interessa aqui é o modelo surgido no período entre guerras como desapontamento intelectual com o nacionalismo acentuado. Tal modelo foi sistematizado pelo ilustre historiador Marc Bloch em um artigo de 1928 e denominado de “História Comparada Problema”. No escrito do próprio autor, essa forma de pesquisar e narrar o passado foi resumida da seguinte maneira:

Estudar paralelamente sociedades a um tempo vizinhas e contemporâneas, incessantemente influenciadas umas pelas outras, cujo desenvolvimento está submetido, precisamente por causa da sua proximidade e do seu sincronismo, à ação das mesmas grandes causas que remontam, pelo menos em parte, a uma origem comum (BLOCH, 1998, p. 123).

Basicamente essa categoria historiográfica consistiria, dentre outros possíveis caminhos, na pesquisa de sociedades síncronas (mesmo período histórico) e próximas geograficamente: um duplo recorte espacial inserido em uma mesma temporalidade (BARROS, 2014, p. 55). No nosso caso, temos a província de São

Pedro e a nação uruguaia (dois espaços aproximados¹) durante a segunda metade do século XIX (tempo), momento em que enfrentavam um mesmo problema: o crescimento da violência no interior, zona rural.

Em nossa pesquisa também buscamos problematizar as causas do banditismo na fronteira meridional do Brasil durante a época citada. A História Comparada Problema tem como objetivo central apontar as causas:

Apraz-me afirmar que essas são mais interessantes de observar, pois permitem-nos dar um passo em frente na busca apaixonante das causas. É aqui que o método comparativo parece capaz de prestar aos historiadores os mais assinaláveis serviços, apontando-lhes o caminho que pode conduzir às causas verdadeiras e também, talvez sobretudo, para começar por um benefício mais modesto, mas necessário, desviando-os de certas pistas que não passam de becos sem saída (BLOCH, 1998, p 128-129).

Sendo assim, nos perguntamos: as causas que contribuíram para o surgimento de grupos de bandidos seriam as mesmas nos dois espaços?

Antes de tudo precisamos deixar demarcado o fato de que estamos tratando de uma zona fronteira. A fronteira é enxergada teoricamente por nós não apenas como uma linha de separação (geralmente confundida com a noção de limite), mas como um espaço que pode ser também de contato: um lugar dinâmico e manejado por indivíduos e grupos conforme seus interesses e recursos, ou seja, na conformidade do conceito de “fronteira manejada” explicitado pela historiadora Mariana Thompson Flores (2015).

Ao que tudo indica, a quadrilha de Juvêncio Pereira não era o único grupo a manejar esse espaço e entrar em conflito com as forças policiais do Estado. Existiam outras quadrilhas no momento histórico do qual nos ocupamos. Thompson Flores (2012) encontrou referências sobre a ação de bandos na fronteira oeste do Rio Grande do Sul no final do século XIX:

Segundo o Relatório do Presidente da Província João Carvalho de Moraes, de 1875, em fins de junho de 1874 apareceu no município de Dom Pedrito, que também fazia fronteira com o Estado Oriental, um grupo de salteadores que, tendo cometido diversas barbaridades, entre assassinatos e roubos, evadiram-se da perseguição da polícia indo para o Estado Oriental. Meses depois, em outubro, o mesmo bando reapareceu em Alegrete, onde perpetraram crimes semelhantes aos anteriores. O grupo, que se estimava

¹ Se fôssemos comparar Estados-nações teríamos que utilizar o Império do Brasil como um todo para relacionar com o Uruguai, o que acreditamos ser desproporcional não só metodológica, mas também geograficamente. Então escolhemos a Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, que além de ser próxima ao espaço platino, conta com 281.730,2 km² de área - e mesmo assim é maior que o Uruguai, que possui 176.215 km².

ser composto por cerca de dezesseis homens, novamente conseguiu escapar do cerco policial fugindo de volta para o Estado Oriental (THOMPSON FLORES, 2012, p. 109).

Furtos, roubos ou assassinatos de um lado e a consequente ida para o outro: seria a fuga então uma das formas de manejo que esses indivíduos sozinhos ou em bandos praticavam para escapar das autoridades e aplicação da lei de determinada nação em que ocorreram os crimes.

Para escrever uma narrativa comparativa com busca de causas históricas fizemos uma escolha: encontramos um líder de uma quadrilha contemporâneo ao período de nosso estudo. Tão contemporâneo que coincidentemente no mesmo ano em que Juvêncio Pereira era preso (1882), esse outro indivíduo foi capturado próximo ao povoado de Treinta y Tres (Uruguai) e também acabou atrás das grades. Esse homem se chamava Alejandro Rodríguez, criminoso conhecido pelo apelido de *El Clinudo* devido ao seu cabelo comprido. Devemos, então, tecer conjecturas e questionamentos apontando igualdades e diferenças entre as trajetórias dos dois bandidos: Juvêncio Rodrigues Pereira e Alejandro Rodríguez.

A forma como faremos tal comparativo relacional entre os dois criminosos exigiria, em uma situação ideal, conhecer duas realidades (contextos), “e seria desejável controlar dois grandes universos de fontes históricas” (BARROS, 2014, p. 160). Os contextos socioeconômicos, tanto de um lado quanto de outro dos limites políticos entre Província de São Pedro e Uruguai, deixaremos explícitos aqui ao longo desta parte do trabalho. Nos basearemos sobretudo naquilo que o historiador alemão Jürgen Kocka (2003, p. 41) chamou de *secondary literature* (literatura secundária), ou seja, estudos feitos por outros historiadores.²

Proximidade com as fontes e o controle das línguas são imperativos importantes da pesquisa histórica. Mas não devem ser tomados como desculpa para a superespecialização profissional, nem eles devem impedir as perspectivas amplas e interpretações abrangentes que os historiadores devem ser capazes de oferecer nesta era global (KOCKA, 2003, p. 43, tradução nossa).³

² A percepção de KOCKA (2003, p. 39) em relação à comparação como método de pesquisa em História vai ao encontro das constatações de Bloch, pois ele também salientou a importância desse campo para se fazer questionamentos causais e, consequentemente, gerar respostas causais.

³ No original: Proximity to the sources and control of languages are important imperatives of historical research. But they must not be taken as excuses for professional over-specialization, nor should they prevent the broad perspectives and comprehensive interpretations historians must be able to offer in this global age (KOCKA, 2003, p. 43).

O principal trabalho que nos amparamos foi o livro chamado *Armar al bandido: prensa, folletines y delincuentes en el Uruguay de la modernización: el caso de El Clinudo (1882-1886)*, do historiador Nicolás Duffau.⁴ Oriundo de uma dissertação de mestrado em História, o estudo não só mostra como também contextualiza e problematiza as representações que a imprensa uruguaia fez de Alejandro Rodríguez na época. É a pesquisa que localizamos mais detalhada que existe sobre a vida do matreiro oriental e seus companheiros.

4.2 A política de modernização no Estado Oriental do Uruguai e na província de São Pedro no final do século XIX

O Estado Oriental do Uruguai (nome dado para a atual República Oriental do Uruguai durante o recorte temporal de nosso trabalho) foi politicamente conturbado desde antes mesmo do seu surgimento enquanto nação independente. No início do século XVIII era um território abalado por conflitos como, por exemplo, a Guerra da Cisplatina (1825 - 1828) entre as Províncias Unidas do Rio da Prata (atual Argentina) e o Império do Brasil que buscavam impor a sua hegemonia na região. Depois disso, os dois partidos fundados em 1836 dominariam a cena política até a primeira década do século XXI: o partido *Blanco* (vinculado ao meio rural e à defesa da ideia de descentralização do poder/federalismo) e o partido *Colorado* (vinculado ao meio urbano, mais especificamente à cidade de Montevideu e com ideologia favorável à centralização do poder/unitarismo). A disputa entre os líderes desses grupos a partir de 1836 arrastaria o Uruguai para uma trágica guerra civil denominada Guerra Grande, que perdurou por 15 anos (1836 - 1851).

Porém, as divergências e disputas entre os dois tradicionais partidos continuaram. Em 1864 uma outra intervenção do Império do Brasil no Estado Oriental ajudou para que ocorresse, no ano seguinte, a capitulação do governo do líder *blanco*, Anatasio Cruz Aguirre e a tomada de poder pelo *colorado*, Venancio Flores. Essa invasão e troca política foram algumas das principais causas que desencadearam o

⁴ DUFFAU, Nicolás. **Armar al bandido: prensa, folletines y delincuentes en el Uruguay de la modernización : el caso de El Clinudo (1882-1886)**. Montevideo: Ediciones Universitarias, 2014.

mais sangrento conflito pós-colonial da América do Sul: a Guerra da Tríplice Aliança (1864 - 1870), visto que Aguirre mantinha correspondências com o então presidente paraguaio, Francisco Solano López, a quem pediu ajuda por causa das intromissões brasileira e argentina na região.

Para termos uma ideia da violência política reinante no Estado Oriental nesses tempos finais da guerra contra o Paraguai, bastaria olhar especificamente para o dia 19 de fevereiro de 1868: nesta data, Venancio Flores, que recém tinha deixado o cargo de presidente, foi assassinado. No mesmo dia, possivelmente como represália a esse episódio, outro ex-governante uruguaio, o *blanco* Bernardo Prudencio Berro (antecessor de Aguirre), também foi morto.

Este clima de tensão em breve culminaria na chamada Revolução das Lanças (1870 - 1872), outra guerra civil entre os membros dos dois partidos, iniciada pelo caudilho *blanco* Timoteo Aparício como tentativa de reivindicar maior participação política nas decisões do país. O conflito terminaria com um acordo de paz em que o governo *colorado* concedia a chefatura política de quatro departamentos para os *blancos* (Cerro Largo, Florida, Canelones e San José).

Até este momento cronológico ao qual estamos tratando, os enfrentamentos entre facções políticas eram constantes e, segundo o historiador uruguaio Juan Oddone,

O governo central era incapaz de impor sua autoridade sobre uma sociedade de criadores de gado. Não só apareciam centros rivais de poder – os caudilhos rurais – mas também o uso de violência e de armas era parte integrante da produção pecuária. Por conseguinte, a economia não punia o caos, mas, antes, estimulava o conflito, já que a propriedade da terra continuava em disputa (ODDONE, 2002, p. 611).

Porém, o contexto (social e econômico) no Estado Oriental teria começado a mudar aos poucos ainda na década de 1860, com o crescimento da criação de carneiros nas propriedades:

Rebeliões que anteriormente haviam causado a destruição do gado, uma mercadoria de pouco valor, agora acarretavam prejuízos para *estancias* relativamente bem equipadas, que criavam carneiros reprodutores de raça. Esses estabelecimentos precisavam introduzir a cerca de arame, mas não podiam fazê-lo enquanto a violência política constituísse uma ameaça. Matar um boi numa época em que o mercado de charque estava em recessão tinha uma importância relativamente pequena. Matar uma ovelha que fornecia anualmente o velo que alcançava bom preço num mercado internacional interessado era um crime (ODDONE, 2002, p. 611).

A lã era um dos principais produtos de exportação para a Europa e o cercamento com rolos de arame se fazia necessário para um controle maior do rebanho e das pastagens. O uso do arame para fechar os campos teria iniciado nos anos 1860 e ganhou maiores proporções depois: *“En 1872 existían en Uruguay ciento veinte estancias alambradas, una década más tarde, esa cifra trepó a cuatro mil novecientas”* (DUFFAU, 2014, p. 28). Parafraseando Stephen Bell (1998, p. 118), o cercamento seria um claro símbolo da consolidação do Estado em uma região onde poucas propriedades tinham sido sequer mensuradas até então.

Ainda enquanto se desenrolava a Revolução das Lanças, em 1871, alguns estancieiros se reuniram e fundaram a *Asociación Rural del Uruguay* (A. R. U.), que passou a ser um forte grupo de pressão a favor de um governo que tentasse garantir a paz a qualquer custo. A agremiação tinha como lema que *“el orden interno era la base del crecimiento económico”* (DUFFAU, 2014, p. 29).

O ano de 1876 foi um marco para o nascimento do Uruguai moderno. O Código Rural⁵ começou a valer e estabeleceu diversas regras pontuais para os moradores do campo tais como, por exemplo, o modo que deveria ser feito o cercamento da propriedade e até mesmo a forma correta de realizar as marcações do gado. Além disso, a polícia rural ficava com o papel de vigiar cuidadosamente os indivíduos sem trabalho fixo ou propriedade (a chamada *Ley da Vagancia*, artigo 767, Título Quinto do citado código) e, quando uma pessoa necessitava transitar de um lugar para outro, ficava proibida de parar em campos sem a permissão do proprietário (determinação do artigo 700, que trata sobre os cercados).

No caso do Império Brasileiro, o antigo Código Criminal de 1830 que ainda estava em vigência também continha uma parte dedicada para o caso da punição aos “vadios e mendigos”, embora se tratasse de modo geral, e não especificamente aos moradores do campo, como ocorria com a lei uruguaia. Podemos citar o artigo 295: *“Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta, e útil, de que passa subsistir,*

⁵ **Código Rural de la República Oriental del Uruguay. Reformado por Decreto-ley de 28 de Enero de 1879.** Montevideo: Tipografía Goyena, 1893. Disponível em: <<
https://books.google.com.br/books?id=AKYDAAAAYAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false >>. Acesso em 10 mai. 2023.

*depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda suficiente. Pena - de prisão com trabalho por oito a vinte e quatro dias”.*⁶

Foi também em 1876 que alguns membros da classe de proprietários de terras e comerciantes pediram ao coronel Lorenzo Latorre (ex-combatente da Guerra contra o Paraguai) para que assumisse o cargo de presidente da república, o que de fato ocorreu em março através de um golpe de Estado que retirou o então chefe provisório Pedro Varela do poder executivo. Várias ações começaram a ser tomadas:

Latorre pôs em prática a política que os negociantes, os produtores rurais e os investidores estrangeiros precisavam num período de tendências favoráveis nos mercados de exportação. A influência dos caudilhos rurais foi anulada temporariamente por um governo forte e centralizado. Esse regime permitiu que a ordem capitalista se estendesse à economia rural, aplicando uma justiça tosca e ágil. Pelos seus termos, os desempregados rurais, uma população marginalizada pela cerca dos pastos e pelo novo *status* que a *estancia* assumira de empresa comercial, eram equiparados aos criminosos. Para dar-lhe condição de funcionar como tal, sobretudo num período de grande modernização, os direitos do fazendeiro à propriedade foram consolidados. A estabilidade interna foi firmada através do fortalecimento do exército (e, portanto, do poder do Estado) mediante a melhoria do armamento. Agora a autoridade central estava equipada com armas sofisticadas do século XIX - o rifle de repetição e o canhão Krupp - e, com isso, o governo conquistava lenta mas inexoravelmente o monopólio da força física sobre os habitantes do país. Por essa obra os grandes fazendeiros que compunham a Associação Rural (fundada em 1871) nunca cessaram de agradecer (ODDONE, 2002, p. 614).

Além das ações mencionadas acima, podemos citar ainda a reforma no Código Rural em 1879 que tornava o cercamento obrigatório nos campos, o recrutamento para as forças policiais nos departamentos e a ampliação das ferrovias e das linhas telegráficas. Assim foi o início da fase política conhecida como “militarismo” no Uruguai, período que durou cerca de 15 anos com os principais líderes ligados ao exército e ao Partido Colorado.

Latorre renunciou em 1880, mas a modernização do Estado Oriental continuaria em acelerado ritmo com a ascensão de outro coronel ao cargo de presidente em 1882, chamado Máximo Santos. Ex-ministro da guerra, Santos consolidou a cumplicidade entre as forças armadas e o Partido Colorado. Contudo, seu governo ficou marcado pela perseguição aos seus opositores, pela corrupção,

⁶ **Código Criminal do Império do Brasil.** Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm >>. Acesso em: 15 jan. 2023.

demonstrações de luxo e nepotismo: nas palavras de Oddone (2002, p. 615), seria essa a denominada *belle époque* para os militares, um período de euforia.

Em 17 de agosto de 1886, Santos sofreu um atentado quando foi entrar no Teatro Cíbils (Montevideu) para assistir a uma peça: um alferes chamado Gregorio Ortiz se aproximou e deu um tiro no rosto do então presidente. Ortiz tentou escapar e cometeu suicídio, já Santos foi socorrido e sobreviveu, embora tenha ficado com uma terrível cicatriz em sua face como principal sequela. Tal episódio marcaria a desmotivação do governante, que renunciou alegando problemas de saúde em novembro daquele ano, saindo de seu país.

Com a renúncia de Santos, outro líder do exército de nome Máximo Tajes, assumiu o poder através da escolha do parlamento uruguaio. O general Tajes foi o responsável por dismantelar progressivamente o regime militar da política, terminando o seu mandato em 1890, momento em que uma crise econômica assolou o Uruguai puxada pela recessão da Argentina, nação endividada com o banco britânico Baring Brothers.⁷ No citado ano, um civil foi eleito pela assembleia como presidente: Julio Herrera y Obes, jornalista e advogado *colorado*. Começava, assim, a fase do “civilismo”, marcada de início por algumas intervenções do Estado no âmbito financeiro, mas mantendo a dependência da exportação agrícola.

Cronologicamente, paramos por aqui no contexto político uruguaio. O período que nos interessa neste trabalho está entre a segunda metade da década de 1870 até o final do militarismo, em 1890. As transformações vividas pelo povo oriental nessa época foram profundas, mas acabaram sendo sentidas principalmente pela população que vivia no campo. Segundo o historiador espanhol Nicolás Sánchez-Albornoz:

No Uruguai, devido à natureza de sua principal atividade econômica, a criação de gado em grande escala, o campo não conseguiu também absorver o excedente de população. É verdade que o Uruguai cultivava cereais como a Argentina, mas fazia-o somente na costa, ao longo do estuário do Prata, o interior permanecia essencialmente pastoril. As vacas e as ovelhas precisavam de poucas mãos para cuidar delas. Diante disso, as pessoas rumavam para os centros urbanos menores que estavam se multiplicando e expandindo e ao mesmo tempo fornecendo serviços à economia pastoril (SÁNCHEZ-ALBORNOZ, 2015, p. 206).

⁷ Sobre a “crise Baring” e a sua relação com a política de encilhamento no Brasil, ver: FILOMENO, F. A. (2010). A crise Baring e a crise do Encilhamento nos quadros da economia-mundo capitalista. **Economia E Sociedade**, 19(1), 135–171.

Somado a isso, no período mencionado ocorreu um aumento demográfico no Estado Oriental (o que estava dentro da tendência geral para toda a América Latina no final do século XIX e início do século XX). Esse aumento se deu não só pela chegada de europeus em um momento de políticas implantadas para favorecer a vinda desses imigrantes, mas, também, pela considerável ocupação brasileira na região da fronteira.⁸ Segundo Sánchez-Albornoz (2015, p. 192), “os brasileiros migraram para o norte do Uruguai, onde, em 1908, constituíam entre um sétimo e um quinto do número total de habitantes”.

No Uruguai mesmo que a abolição da escravidão tenha ocorrido por duas leis, uma em dezembro de 1842 pelo governo *colorado* e a outra, em 1846⁹, pelos *blancos*, “no norte uruguaio permaneceu existindo às escondidas uma força de trabalho escrava, importada do Rio Grande do Sul por ricos fazendeiros brasileiros” (ODDONE, 2002, p. 610). Esta questão se tornou uma das causas das disputas envolvendo o Império do Brasil e o Estado Oriental.

Já do outro lado da fronteira, na Província de São Pedro, o centro político maior situava-se no Rio de Janeiro. Durante o Segundo Reinado (1840 - 1889), o unitarismo era representado pelo Partido Conservador, surgido em 1836 (e que começou suas atividades em 1848 no Rio Grande do Sul), e que se mantinha através de bases regionais nas províncias. De acordo com o historiador Newton Carneiro:

Tal lógica, somada à grande centralização do Executivo, determinou o papel e caráter dos cargos de direção espalhados pelas províncias (de exclusiva confiança dos gabinetes), como no caso dos presidentes das províncias, nomeados pelo governo central, e que tinham por primeira missão estabelecer a dominação política deste sobre o restante do país, provocando, perseguindo e pressionando ao limite a oposição regional contrária ao sistema de Estado unitário (CARNEIRO, 2006, p. 129).

Porém, territorialmente distante do centro político mais próximo de duas repúblicas da bacia do Prata (Argentina e Uruguai), a ideia de maior autonomia

⁸ Acerca da ocupação brasileira no norte da nação uruguaia em meados do século XIX e as disputas resultantes disso, ver: MENEGAT, Carla. **“Transportando fortunas para povoar deserta e inculta campanha”: atuação política e negócios dos brasileiros no norte do Estado Oriental do Uruguai. (ca. 1845-1865)**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2015.

⁹ Sobre o estudo de trajetórias impactadas pela ambiguidade da fronteira quanto à liberdade de escravizados, ver: CARATTI, Jônatas Marques. **O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1846)**. São Leopoldo, 2010. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em História, Universidade do Vale do Rio Sinos (Unisinos).

regional se fazia presente em parte das elites da província, os chamados liberais. Era um lugar influenciado pelos conceitos de confederação e regionalismo, cuja subordinação maior foi expressada na Guerra Farroupilha, iniciada no período da regência e que acabaria durando praticamente dez anos.

Ainda de acordo com Carneiro (2006), durante a década de 1850 predominou uma confusão partidária na província, com conservadores e liberais rio-grandenses organizados em duas agremiações: a Liga, com predomínio dos conservadores e a Contra-liga, na qual estavam conservadores moderados e liberais históricos, com maior tendência liberal. Segundo a historiadora Sandra Pesavento (2014, p. 51), “deve-se acentuar que, no caso gaúcho, tais articulações da classe dominante eram favorecidas e mesmo exigidas pela necessidade de concórdia e união de esforços para enfrentar os conflitos platinos”.

Com o fim da conciliação interpartidária, os liberais se reorganizaram e fundaram o Partido Liberal Histórico, que tinha como expoente maior Manoel Luís Osório. Com a ida deste para a Guerra contra o Paraguai, Gaspar Silveira Martins, nascido em território uruguaio e formado em Direito, se tornou um nome de relevância ao costurar alianças políticas e realizar uma intensa propaganda.

Segundo Jonas Vargas (2007, p. 57), “os Liberais históricos só conquistariam a maioria na Assembleia Provincial nas eleições de 1865”. De acordo com o autor, de 1868 até o final do regime monárquico, a divisão se daria entre dois partidos no Rio Grande do Sul: o Partido Liberal e o Partido Conservador. Havia, assim, dois partidos que tinham entre os seus filiados um grupo de pressão que, como já vimos, são notáveis no caso uruguaio: os estancieiros.

Vargas (2007) demonstrou em sua dissertação que na campanha gaúcha (espaço que nos interessa aqui), os interesses das elites não eram representados apenas pelo Partido Liberal, como parte da historiografia até então afirmava:

Ambos os grupos [liberais e conservadores] provinham, principalmente, de famílias de estancieiros médios e abastados, com bases em todas os municípios da província, mantendo, obviamente, variações quantitativas e peculiaridades de acordo com as localidades em que se encontravam as suas famílias (VARGAS, 2007, p. 21).

Conforme Pesavento:

O Partido Liberal Histórico foi adquirindo tal força na província que, em 1872, em pleno período de domínio do Partido Conservador no Brasil e na

província, conseguiu ganhar nas eleições para a Assembleia Legislativa local. Teve início, então, um período de antinomia, em que o presidente da Província era do Partido Conservador, mas a Assembleia era Liberal. Nesse momento (1873-1877), a atuação dos liberais foi de cunho acentuadamente inconformista, criticando os vícios do sistema (PESAVENTO, 2014, p. 51).

A partir de 1878 temos a hegemonia do Partido Liberal no poder da província. Neste mesmo ano, Manoel Luís Osório foi nomeado ministro da Guerra e Gaspar Silveira Martins ministro da Fazenda. Ocorreu, assim, uma aproximação dos dirigentes rio-grandenses com o poder central. Mesmo alinhados ao regime monárquico, tradicionalmente conservador, se verificaram algumas tentativas de modernização no Rio Grande do Sul pelos liberais, sobretudo graças ao papel de mediação feita por Silveira Martins após a morte de Osório, ocorrida em 1879.

Na década de 1880 algumas destas medidas que buscavam beneficiar a província foram implantadas: a concessão de tarifas especiais para importação e exportação de vários tipos de mercadorias, o crédito e empréstimos para estâncias, em busca de favorecer a produção e a construção de linhas férreas.¹⁰ Contudo, ainda de acordo com Pesavento (2014), tais medidas se demonstraram apenas paliativas pois não resolveram os problemas que travavam a efetiva modernização: as estradas de ferro se mostraram insuficientes para o escoamento das mercadorias, a barra de Rio Grande continuava obstruída, o crédito era insuficiente e as rendas provenientes da província decaíam.

Os problemas citados acima foram mencionados por Stephen Bell (1998) enquanto alguns dos motivos que tornaram o processo de modernização da campanha sul-grandense mais lento em relação às repúblicas do Prata. Além das dificuldades em infraestrutura, como o caso da linha férrea Bagé-Rio Grande¹¹ (cujo potencial era reduzido pela má qualidade do porto), o autor citou outras questões, tais como o documentado desinteresse dos fazendeiros (pecuaristas) pela prática da agricultura; a falta de capital de giro (crédito formal) por parte do governo - que só

¹⁰ Segundo VARGAS (2007, p. 100), o hervalense Henrique Francisco D'Ávila, compadre de Osório e colega de Silveira Martins, nomeado em 1883 como Ministro da Agricultura e do Transporte, fez tratativas para investir nas obras de uma linha férrea, na questão da barra de Rio Grande e na desobstrução do Rio Jaguarão.

¹¹ Enquanto na campanha gaúcha era inaugurada no final de 1884 a ferrovia, o Estado Oriental já tinha aprovado, no mesmo ano, a "*Ley de Trazados de Ferrocarriles*", um plano de conectar o país inteiro com estradas de ferro. De acordo com ODDONE (2002, p. 116), no Uruguai "o aumento da rede ferroviária foi especialmente grande: cresceu de 474 quilômetros em 1882 para 1571 quilômetros em 1892".

apareceria por um curto período de tempo durante a Primeira Guerra Mundial; o fato de não existir um imposto sobre a terra e, assim, abria-se mão de arrecadação por parte dos governantes; a ausência de um conjunto regional de regras que regulamentassem a propriedade privada como ocorria no Uruguai e Argentina; e, por fim, a falta de segurança na região.

Voltando ao contexto político da província e do Império do Brasil em geral, nas últimas décadas do século XIX desenvolveu-se a chamada propaganda republicana. A nível de nação, essa propaganda surgiu com o lançamento do Manifesto Republicano, divulgado no final de 1870 pelo jornalista Quintino Bocaiúva e alimentado pela insatisfação de diversos setores da sociedade. Já na província de São Pedro, segundo Ricardo Pacheco (2006, p. 143), “o movimento ainda estava limitado a um círculo de intelectuais e sem grande penetração, fosse entre a elite política e econômica, fosse entre os subalternos”. Havia um primeiro grupo de republicanos gaúchos, que apoiava a ideia de uma república federativa e, também, um segundo grupo que formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, influenciado pelas ideias evolucionistas daquele momento, como o positivismo.

Após a chegada dos bacharéis na província, os dois grupos passaram a agir juntos, utilizando clubes para as suas reuniões e propaganda. Então assim organizados, fundaram o Partido Republicano Riograndense (PRR) em 1882 e, dois anos depois, lançaram o jornal *A Federação*, importante folha difusora das ideias republicanas. Como importantes nomes do PRR podemos citar Joaquim Francisco de Assis Brasil (candidato do PRR eleito para a Assembleia Provincial) e Júlio Prates de Castilhos, cuja atuação foi decisiva como redator. Ainda de acordo com Pacheco (2006), a propaganda republicana se fez em oposição ao pensamento liberal, e não como radicalização: conservadores, seus alvos eram os liberais como Gaspar Silveira Martins, que assumiria a presidência da província um pouco antes de o regime monárquico chegar ao fim.

Com o golpe militar de 15 de novembro de 1889 no Rio de Janeiro e a chegada do regime republicano, o PRR governou de forma a ampliar a sua base com outros setores sociais rio-grandenses e centralizou as ações em modernizar o estado do Rio Grande do Sul. Divergências políticas e o momento de instabilidades e incertezas frustraram muitos desses planos de modernização da região que, posteriormente, acabaria sendo palco de uma sangrenta guerra civil.

4.3 Alejandro Rodríguez: perseguição ao bandido oriental

Conforme mostramos, em 1876 - praticamente 13 anos antes do Brasil - o Estado Oriental do Uruguai sofreu o seu golpe político. Um militar, auxiliado pelas elites urbanas e rurais, tomou o poder. Começaram, assim, a serem implantadas as políticas em benefício da manutenção e segurança da propriedade privada. Colocadas em prática, essas tentativas de modernizar e transformar o país foram intensificadas pelo comando do coronel Máximo Santos a partir de 1882.

Uma das principais ocupações nos campos, o trabalho de peão de estância foi prejudicado com a chegada dos fios de arame. Esses empregados foram em grande número dispensados, ao mesmo tempo em que acabaram classificados como vadios pela polícia por não possuírem um paradeiro fixo. Apareceram fome e desemprego. Neste cenário de mudanças e precarização dos modos de vida estava inserido Alejandro Rodríguez, o *Clinudo*.

No nosso caso - o presente estudo acerca de Juvêncio Pereira -, a busca por maiores detalhes biográficos foi dificultosa e parece que o pesquisador Nicolás Duffau (2014) se deparou com os mesmos tipos de dificuldades em localizar a documentação que apresentasse dados mais detalhados e diversos sobre a vida de Alejandro Rodríguez.

Se sabemos com exatidão a data de nascimento de Juvêncio Pereira (12 de setembro de 1851), no caso de *Clinudo* não conhecemos de certeza sequer o ano exato em que teria vindo ao mundo. Sem encontrar nada em registros paroquiais, o autor buscou fontes como os processos criminais, a documentação produzida pela polícia de Cerro Largo, os periódicos da época e até mesmo um livro de registros de um cemitério de Montevideu. Toda essa documentação é divergente quanto à informação de uma data precisa:

En marzo de 1882, cuando declaró ante el juez letrado departamental de Cerro Largo, Rodríguez afirmó tener veintiún años, mientras dos años más tarde, en una entrevista que le hiciera *La Tribuna Popular*, dijo contar con veintitrés años de edad, por lo que habría nacido en 1861. Sin embargo, en el libro de inspección del cementerio del Buceo, donde Rodríguez fue enterrado, se dice que contaba con cuarenta y un años al momento de su deceso en 1895, por lo cual habría nacido, de ser correcta esta información, en 1854 y tenía al momento de su detención en 1882 veintiocho años. En una nota publicada por el diario *El Progreso* de Paysandú en abril de 1884, se dice que contaba a la fecha con veinte años, por lo que habría cometido los crímenes con dieciocho. Nada de esto ayuda a establecer con certeza una

fecha de nacimiento precisa, pero es interesante a los efectos de plantear alguno de los problemas que tuvimos al momento de buscar (y encontrar) información sobre Rodríguez (DUFFAU, 2014, p. 45).

Sendo assim, provavelmente ele teria nascido entre os anos de 1854 e 1861, período aproximado ao natalício de Juvêncio Pereira. Mas, além da questão temporal, temos a localidade de nascimento: *El Valle*, lugar que atualmente se chama *Villa Serrana* (na época pertencente ao departamento de Minas, hoje departamento de Lavalleja). Abaixo mostramos, primeiramente, um mapa do Uruguai com *Villa Serrana* em destaque:



Figura 9 - Localização de Villa Serrana, antiga "El Valle", Uruguai. Mapa realizado com a base de dados do aplicativo Field Maps (ArcGIS - Esri), modificado pelo autor.

Agora, um mapa do relevo do Uruguai:



Figura 10 - Relevo do território uruguaio. Mapas del Uruguay. Disponível em: <<http://www.mapasdeluruguay.eluruguayo.com/mapa-relieve.htm>>. Acesso em: 10 jun. 2023.

Podemos notar com a observação dos mapas acima que Alejandro Rodríguez nasceu em uma zona de serra, parte do que seria a *Cuchilla Grande*. É uma localidade cuja altura máxima pode chegar a pouco mais de 400 metros. Interessante perceber que essa é uma zona de aparência geográfica similar com a Serra dos Tapes, local próximo ao que Juvêncio Rodrigues nasceu e região na qual atuou em boa parte de seu tempo de vida. Obviamente que, ao destacarmos essa similaridade não queremos, com isso, fazer uma afirmação determinista, como se todo indivíduo que nascesse em um lugar de maiores altitudes fosse propenso a cometer crimes e a tornar-se um criminoso.

Mas um detalhe pode ser afirmado: as dificuldades de se perseguir criminosos nessas áreas eram maiores.

En una nota dirigida al ministro de Gobierno José L. Terra, el jefe político y de Policía minuano, Francisco Montero, señaló que la geografía de su departamento conspiraba contra la persecución y captura de personas debido a «sus escabrosísimas sierras y pobladísimos montes» que ofrecían «facilidad para escapar a la acción policial» (DUFFAU, 2014, p. 58).

De acordo ainda com o autor, *Clinudo* teria sido empregado (na condição de agregado em meados da década de 1870) do militar e estanciero Manuel de Brun, conhecido como Manduca Carbajal, um caudilho da localidade de Pirarajá, sudeste do Uruguai. Carbajal foi um militar de carreira que participou em dezembro de 1857 do levante dos *colorados* conservadores contra o então presidente eleito, Gabriel Antonio Pereira. A insurreição culminaria no Massacre de Quinteros em janeiro de 1858, onde ocorreu a aniquilação dos líderes a mando do executivo, tendo Carbajal se exilado no Brasil. Após a anistia, ele voltou ao Estado Oriental como aliado de Venancio Flores, e manteve-se ativo na vida política, sendo designado chefe político do departamento de Minas entre os anos de 1865 e 1868.

Biograficamente sobre Manuel de Brun, falecido em 1879, também poucas são as informações conhecidas. Isso se demonstrou uma frustração para Duffau em sua pesquisa, pois não existe outra documentação sobre o único caudilho para o qual Alejandro Rodríguez teria de fato trabalhado. Já como vimos com o caso de Juvêncio, mesmo que não conheçamos todos os detalhes sobre a vida de Antonio Joaquim Caldeira, ao menos conseguimos estabelecer um maior vínculo entre o bando e a poderosa família, que detinha um poder político e de mando significativos na região de Cerrito de Canguçu e Pelotas. As conexões pessoais entre um poderoso, um chefe

local, que no caso de *Clinudo* seria um estancieiro com um papel comprovadamente dinâmico no contexto político, poderia ajudar a compreender melhor a possível proteção com qual contava o matreiro.

E o que teriam em comum o caudilho Manduca Carbajal e alguns membros da família Caldeira, tais como Antônio Joaquim Caldeira e seus irmãos, Manoel da Silva, José Joaquim e Israel Joaquim? Carbajal teria lutado na Cruzada Libertadora de 1863, na invasão perpetrada por Venancio Flores. O envolvimento nas guerras e disputas políticas na região seria um ponto similar entre os dois lados da fronteira. Se os Caldeira's se envolveram desde a Guerra dos Farrapos (1835 - 1845) e participaram dos conflitos seguintes e, com isso, mantiveram o seu prestígio e redes de solidariedade na localidade em que moravam, o mesmo deve ter ocorrido com Carbajal, embora não sabemos se ele descendia ou não de uma família com posses, como era um fato comprovado no caso dos Caldeira's. Mas podemos constatar que, dos dois lados da fronteira, essas pessoas citadas faziam parte de uma oligarquia militarizada.

Segundo Duffau (2014), Alejandro Rodríguez teria iniciado a sua vida no crime após a subtração de cavalos nas estâncias próximas à de Carbajal. Depois disso, teria assassinado dois homens em situações diferentes. Na primeira delas, após deparar-se no campo com um homem sobre o qual não sabemos o nome, mas apelidado de *Gordillo*, acabaram discutindo por uma mulher (questão provavelmente passional). *Clinudo* teria então acertado duas punhaladas fatais em *Gordillo*, tendo depois fugido do lugar. O assassinado seria parente de um comissário, um chefe político do departamento de Cerro Largo.

Já a segunda situação ocorreu quando Rodríguez matou um outro homem, de nome Felipe Ledesma, em 1881. A causa da briga que culminou com o assassinato foi uma partida de taba.¹² Uma altercação que começou possivelmente por uma quebra inesperada na regra do jogo ou algum débito por uma aposta: o certo é que o crime se passou enquanto uma atividade lúdica se desenrolava. Novamente aqui não

¹² Também conhecido como tava ou jogo do osso (no Rio Grande do Sul), a taba é até os dias de hoje um passatempo comum na região do Prata, sobretudo na zona rural e que consiste basicamente no arremesso de um osso de garrão bovino em uma superfície que poderia ser um terreno preparado, denominado cancha. O jogador deve ter habilidade, mas também contar com a sorte. Sobre o jogo, ver: MUNDT, Patrícia Roberta. **O jogo do osso/tava em um centro de tradições gaúchas no RS**. Artigo (especialização) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação Física e Desportos, Curso de Especialização em Educação Física Escolar, RS, 2016.

podemos deixar de demarcar a semelhança com o episódio acontecido no ano anterior, no qual Juvêncio Pereira assassinou Luiz Maria Guerreiro por uma desavença relativa a uma carreira de cavalos. Momentos que deveriam ser de descontração e um pequeno escape da brutal realidade que se impunha para os homens mais pobres daquela época podiam se transformar em cenas de violência, onde a honra e a valentia eram demonstradas até se chegar no extremo: a aniquilação do outro de forma impiedosa. Se conforme os periódicos Juvêncio Rodrigues já tinha fama de bandido de longos tempos em 1880, Alejandro Rodríguez deve ter adquirido maior notoriedade entre a vizinhança justamente no tempo em que cometeu os dois assassinatos citados.

Então dois crimes ocorreram em Avestruz, localidade que fica nos limites dos departamentos de Cerro Largo e Trinta e Três, e colocou em evidência uma quadrilha de celerados. O primeiro desses crimes aconteceu em 30 de maio de 1881. Tudo se passou no interior de uma venda, em uma ação coordenada:

[...] murieron Olegario Acosta, Dionisio Galeano —de nacionalidad paraguaya— y Aniceto Libano, los tres dependientes de la pulpería de Anselmo Basaldua. Además de degollar a las tres personas, los intrusos saquearon el negocio, robaron diversos objetos, como ropa hecha, armas, estribos y pasadores. Del establecimiento comercial se llevaron «ponchos de verano, camisas, sombreros, bombachas, paletós de casimir, también algunos pares de estribos de competición y pasadores del mismo metal, cajas de artículos de tienda, géneros de vestidos, piezas de lienzo, barricas de azúcar, botellas con bebidas y muchos otros efectos, además de una pequeña suma de dinero. Sin embargo, el propietario del establecimiento comercial declaró a la policía desconocer el monto total del dinero robado y la cantidad de artículos sustraídos. Sin un motivo aparente, también robaron los libros contables del establecimiento e incendiaron varios fragmentos de apuntes de comercio (DUFFAU, 2014, p. 48).

A polícia do departamento de Trinta e Três prendeu oito pessoas que seriam suspeitas de integrar a quadrilha que praticou o crime em Avestruz. Os vestígios deixados pelos criminosos apontavam principalmente para indivíduos de nomes Manuel Menchaca, Juan Soza Suarez, Floro Roldán e Floro González. Também teria sido preso Gregorio González, irmão de Floro.

O autor tentou entender o caso da detenção de Gregorio, visto que não havia inicialmente provas de que ele teria participado do evento, muito embora seu passado não lhe fosse favorável. O pesquisador uruguaio estabeleceu, então, algumas conjecturas para compreender tal prisão e a forma de agir dos policiais da época. Não só pela má fama, os indivíduos eram geralmente detidos pelas forças do Estado se

fossem classificados como suspeitos pela vizinhança e, sobretudo, por prevenção: uma tentativa de quebrar a solidariedade intrafamiliar e local que poderia proteger os indivíduos e, assim, cercar a todos os prováveis criminosos.

O sistema de proteção montado pela comunidade, com a qual contava a seu favor o bandido do tipo social, não foi percebido nas fontes pelo autor:

En el caso estudiado, la red de vínculos montada no nos permite afirmar con certeza que en la zona de Cerro Largo nos encontremos ante un tipo de bandido social hobsbawmniano. Según se desprende de los expedientes, los contactos con vecinos estaban dados por el conocimiento previo y a veces por temor a represalias, antes que por la existencia de solidaridad y sensibilidad social (DUFFAU, 2014, p. 51).

A constatação acima nos coloca uma pergunta: o medo que os habitantes de uma comunidade tinham, tanto dos proscritos quanto da polícia, estaria por trás de uma falsa rede de solidariedade? Se formos responder a esse questionamento evocando nosso objeto de estudo (a quadrilha de Juvêncio Pereira), poderíamos dizer que sim, o receio por represálias pareceu ser um elemento real e presente nas fontes sobretudo nos depoimentos para os jornais. Contudo, a rede de solidariedade nesse caso estava não só centrada no núcleo familiar mais próximo, mas também em poderosos, como o caso dos Caldeira's, que tentaram de diversas formas ajudar os seus empregados quando estes estavam implicados no cometimento de crimes.

Mas essa rede de ajuda, muitas vezes fortalecida pela forma de compadrio, e a consequente proteção dos estancieiros para com seus subalternos poderia também se dar por meio de represália e ameaças. Influência de escolhas de testemunhas, ordem de silêncio e até abaixo-assinados firmados à revelia para sustentar a inocência de algum criminoso são alguns exemplos de como essa imposição se daria. Logo, na prática, a comunidade rural local se encontrava cercada por todos os lados: pelos parentes dos bandidos, pelas autoridades do governo e pelos ricos criadores. Falar algum dado incriminador ou só de ser suspeito de ter dito algo para a polícia eram formas de se colocar verdadeiramente em risco - e vimos isso no caso do adolescente Manoel José da Silva, durante o episódio do desvio das carretas sobre o qual escrevemos anteriormente.

Não podemos esquecer, também, que a detenção de alguns familiares dos suspeitos de crimes parece ter sido uma prática recorrente das autoridades no caso da perseguição ao bando de Juvêncio Pereira. Isso se verificou em relação ao líder,

quando aprisionaram o seu irmão João e o seu pai, Manoel, em 1884, assim como ocorreu com vários membros da família Couto.

Voltando ao crime da pulpería de Basaldua, um dos bandidos, Floro Roldán, foi preso e acabou testemunhando. Em seu depoimento ele declarou que três membros da família González estavam envolvidos na execução dos assassinatos: Floro González, Juan Sosa e Gregorio - este último agora implicado não mais como suspeito ou cúmplice, mas como um dos autores do crime. Os irmãos Gregorio e Sosa, juntamente com outro homem, em um embate com as autoridades acabaram por matar dois guardas civis que os perseguiram.

Juan Sosa e Floro González, que estavam imputados no primeiro crime de Avestruz, seriam implicados (juntamente a outros) como executores do segundo crime ocorrido na localidade: os assassinatos de Gregorio Menchaca e seu peão, Fortunato López, ambos degolados em 23 de janeiro de 1882, provavelmente por rixa familiar ou desentendimentos anteriores. A partir disso, a perseguição policial para encontrar a quadrilha foi intensificada em fevereiro.

Em 2 de março de 1882 as autoridades encontraram os bandidos em Cerros do Lago, sobre o rio Olimar. Um dos procurados, Tomás Corrales, se entregou. Com ele estava Alejandro Rodríguez - que até aquele momento não estava associado aos crimes de Avestruz, mas passaria a sê-lo desde então.

Segundo Duffau (2014), ao contrário da atitude de redenção de Corrales, *Clinudo* começou um tiroteio para escapar dos policiais. Enquanto tentava a fuga, seu cavalo foi morto. Na sequência, Rodríguez foi então baleado duas vezes na região do tórax e uma na mão direita¹³, só sendo imobilizado após o uso de boleadeiras pelas autoridades.

Esta resistência ao extremo durante um confronto com a polícia, a qual vimos quando tratamos do assassinato de Juvêncio Pereira, parece ter sido uma conduta seguida por outros bandidos. O próprio biógrafo de Rodríguez citou um outro matreiro que tinha também o apelido de *Clinudo*, chamado Juan Antonio Pérez, que atuava na

¹³ Curioso notar que no documento do processo criminal em que Juvêncio Pereira foi julgado pela morte de Luiz Maria Guerreiro, o criminoso (que sabia escrever) não assinou em nenhum momento por se encontrar “doente da mão direita”. Salvo se o bandido fosse canhoto, a mão direita parece ser uma mira em potencial considerada pelas forças policiais para inviabilizar o revide do proscrito.

região de Maldonado e era acusado de várias mortes. Pérez tentou escapar da mesma forma que fez Juvêncio: enquanto estava sendo conduzido pelas autoridades, buscou fugir e resistir, sendo assim executado.

Ao escrever sobre a mesma fronteira de um século antes, quando ainda existiam os chamados campos neutrais entre as duas coroas ibéricas, o historiador Tiago Gil também identificou um caso de resistência semelhante:

A sensação de criminalidade era grande. E não era sem motivo. Eram os tempos de Miguel Perdiz, bandido muitíssimo procurado, tanto pelas autoridades portuguesas, como pelas espanholas. Ele era o “principal cabeça das mortes, contrabandos, roubos, e outros mais atentados, que se cometem a muitos anos no Campo Neutral, e mesmo dentro dos Limites de ambas as Fronteiras de Portugal e Castela. Em fevereiro de 1781, o governador representava ao vice-rei que dois malfeitores haviam sido presos e um terceiro, Miguel Perdiz, fora assassinado por uma partida militar enviada para detê-los. Perdiz tombara, pois “de nenhuma forma se quis entregar vivo a partida, que destinei para prendê-lo”, dizia o governador Cabral da Câmara (GIL, 2019, p. 96).

Essas informações nos fizeram indagar: a chamada “resistência à prisão”, com a qual poderia proceder um bandido frente ao cerco policial e seu eventual ferimento ou morte poderia estar escondendo, em algumas ocasiões, a execução sem julgamento prévio pelas autoridades? Tanto Bell (1998) quanto o biógrafo de *Clinudo* citaram a seguinte constatação do escritor uruguaio Eduardo Acevedo:

A la lista de los desaparecidos y de los asesinados en pleno día. hay que agregar también la serie infinitamente más larga, verdaderamente interminable, de los presos que mataba la policía de campaña bajo el pretexto de que habían querido escaparse. No pasaba una semana sin que los diarios del interior denunciaran la muerte de personas por la propia policía que las había arrestado (ACEVEDO, 1934, p. 16).

Segundo Duffau (2014), a bem sucedida operação que capturou *Clinudo* fez com que o então chefe político e policial do departamento de Cerro Largo, Higinio Vázquez, se mantivesse no cargo. Vázquez era um militar que teria ocupado diversos trabalhos na função de policial até ser designado em março de 1881 para Cerro Largo como chefe. Encontrando o lugar em um estado precário, onde faltavam até folhas, ele conseguiu uma reorganização das forças que ali atuavam contra a criminalidade através de instruções e diversos regulamentos.

Antes de prosseguirmos, devemos expôr em quais departamentos estava dividido o Estado Oriental do Uruguai em 1880 e demonstrar, assim, a localização de Cerro Largo. O mapa abaixo ilustra a questão:



Figura 11 - Departamentos do Uruguai em 1880.
Disponível em:
<https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Uruguay_in_1880.svg>. Acesso em: 10 jun. 2023.

Cerro Largo, um dos departamentos de fronteira do Uruguai com o Império do Brasil, era um local de trânsito entre as duas jurisdições e, ao que tudo indica, um espaço em que a criminalidade prosperava já há bastante tempo:

A região de Cerro Largo e seus campos era caracterizada nas fontes oficiais espanholas (correspondências e devassas, especialmente) como um território onde se cometiam *continuos excesos*, uma área de difícil controle onde abundavam *contravandistas, foragidos desertores y demas clases de vagos y delincuentes*. Esse cenário caótico fazia muito sentido para os projetos de alguns setores da administração espanhola interessados em dispor de gados e recursos existentes naquelas campanhas. Porém, observando com atenção, é possível encontrar diferentes escalas de ordem presentes: os bandos chefiados pelas elites locais, grupos de minuanos e charruas, aldeias guaranis, imigrantes de Buenos Aires, Montevideu e da península; paulistas e gente de Rio Pardo; funcionários régios (GIL, 2019, p. 111).

Conforme registrou Bell (1998) através do seu estudo com documentação referente a alguns cronistas da época, em 1892 as matas do vasto departamento de Cerro Largo estavam infestadas de bandidos. Para o mesmo autor, uma das causas disso estaria na constante prática de cercamentos de campos, começada ao redor de Montevideu, o que fez com que os peões sem trabalho fugissem para o norte do Estado Uruguiaio, parando conseqüentemente na fronteira. Boa parte dessas pessoas viu então, como saída, a prática do banditismo. Sendo assim, o governo ditatorial da época tinha como papel maior tornar o território seguro e habitável, sem problemas

em relação aos constantes crimes - uma operação de “limpeza” para retirar daquele espaço os foras da lei que ali perambulavam.

Higino Vázquez seria um dos agentes do Estado designados e empenhados para prender desviantes naquele território. Levando em conta que ele era primo de Máximo Santos (que ascendeu ao cargo de presidente um dia antes da prisão de *Clinudo*), sua permanência como chefe do departamento em 1882 estaria assim justificada. Mas Duffau (2014) mostrou que Vázquez era um crítico da gestão de Santos, embora tenha ajudado o governo central a estreitar relações de militares *blancos* locais. Logo, sua permanência perante o cargo de chefe de departamento de Cerro Largo estaria consolidada muito em virtude da captura dos suspeitos que perpetraram os hediondos crimes de Avestruz.

Caçar bandidos e desmontar quadrilhas eram atividades que poderiam se transformar em prestígio local e capital político. Se assim ocorreu com Higino Vázquez, seria possível conjecturar que aconteceu também com aquele que teria desmantelado a quadrilha de Juvêncio Pereira em junho de 1885: o delegado de Canguçu, Pedro Baptista Corrêa da Camara (1850 - 1907).



Figura 12 - Imagem intitulada: Maioria Liberal da Assembleia Provincial em 1889. Em destaque, Pedro Baptista Corrêa da Camara. Fonte: SOARES, Débora Dornsbach; ERPEN, Juliana (Orgs.). *O Parlamento Gaúcho: da Província de São Pedro ao Século XXI*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2013. p 33. Disponível em: < www.al.rs.gov.br/biblioteca >. Acesso em: 10 jun. 2023.

A fotografia acima mostra a composição de deputados da vertente liberal da última assembleia provincial (24^a) do Rio Grande do Sul, em 1889. No centro dela, sentado, se encontra o líder Gaspar Silveira Martins. Em pé, o terceiro elemento da direita para a esquerda é Pedro Baptista.

Sabemos apenas alguns detalhes sobre a vida de Corrêa da Camara: ele teria nascido em Jaguarão por volta de 1850. Em 1874 foi nomeado como promotor da comarca de Piratini por Joaquim Pedro Soares¹⁴ (na época presidente da província) e se casou em Canguçu em outubro do ano seguinte. Bacharel em Direito, ele trabalhou como advogado e foi vereador de Canguçu, atuando na câmara municipal entre 1880 e 1884, ano em que foi nomeado coletor de rendas provinciais daquele lugar.

Em 1889 ele estava então eleito como um dos 30 deputados provinciais. Como ele teria conseguido essa façanha? O seu trabalho na comunidade enquanto político já vinha, como vimos, acontecendo pelo menos desde o início da década de 1880. Durante a perseguição ao bando de Juvêncio Pereira, Pedro Corrêa da Camara estava no cargo de delegado de polícia, como já dito.

Sua relevância maior dentro do meio político teria advindo, em grande parte, por ele ter sido o responsável pela “aniquilação” da quadrilha? Tudo indica que sim. O próprio discurso¹⁵ do presidente da Província, o desembargador Henrique Pereira de Lucena, em março de 1886 parece confirmar essa constatação: após citar que Corrêa da Camara teria utilizado poucos recursos para a sua incansável perseguição aos bandidos, ele indicou que tão importante serviço prestado pela autoridade fosse levado ao conhecimento do Governo Imperial.

Mas a carreira como deputado provincial duraria pouco, pois o golpe que instaurou o regime republicano foi logo efetivado. Após isso, temos notícias de Pedro Corrêa da Camara apenas em 1894, quando ele apareceu na lista dos presos políticos que passaram pela Casa de Correção do Rio de Janeiro entre novembro de 1893 a junho de 1894. Tal lista foi publicada dentro de um jornal feito pelos próprios presos

¹⁴ **RELATÓRIO com que o exm. Sr. Dr. Joaquim Pedro Soares passou a administração da Província de S. Pedro Do Rio Grande Do Sul, ao Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, a 27 de fevereiro de 1882.** Porto Alegre, Typographia do Conservador, 1882. p. 8.

¹⁵ LUCENA, Henrique Pereira de (Barão de Lucena). **Falla apresentada à Assembléa Legislativa provincial do Rio Grande do Sul pelo Presidente da Provincia o Exm. Sr. Desembargador Henrique Pereira de Lucena ao instalar-se a 2^a sessão da 21^a legislatura em 7 de março de 1886.** Porto Alegre: Oficinas Typographicas do Conservador, 1887. p. 106.

da Casa, chamado *A Justiça*, cujo título era colocado de cabeça para baixo como forma de crítica.¹⁶ Na coluna “profissão”, Pedro Baptista Corrêa da Camara foi classificado como major da Guarda Nacional.

Essa lista da qual Corrêa da Camara fazia parte estava relacionada aos indivíduos que foram encarcerados pela participação na revolta de 6 de setembro de 1893, conhecida como a segunda Revolta da Armada (1893 - 1894), conflito no qual alguns oficiais da Marinha se rebelaram contra o então presidente Floriano Peixoto, exigindo a convocação de novas eleições e maior participação na política.

Provavelmente Pedro Baptista estava, na época em que foi preso, envolvido em outra revolta, a Revolução Federalista, também eclodida naquele mesmo ano. As duas rebeliões contra o governo central estiveram unidas em Desterro (atual Florianópolis) e, posteriormente, no final de janeiro de 1894, quando ocorreu o cerco aos revoltosos na cidade de Lapa, no Paraná. Corrêa da Camara lutou do lado maragato, derrotado pelas forças enviadas por Peixoto.

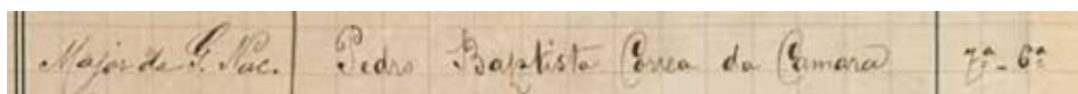


Figura 13 - Recorte do periódico “A Justiça” (página 24), em que aparece o nome de Pedro Baptista Corrêa da Camara na lista de presos políticos da Casa de Correção do Rio de Janeiro.

Só encontramos, depois disso, o nome do militar em uma relação de alistamento no final de maio de 1898, na freguesia da Lagoa, no Rio de Janeiro.¹⁷ Como registro final, viria a falecer no dia 16 de novembro de 1907, o capitão Pedro Baptista, em decorrência de aterosclerose generalizada, na cidade de Pelotas.¹⁸

¹⁶ **A JUSTIÇA: periódico publicado pelos presos políticos da Casa de Correção do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 1894. Disponível em: <<
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1309079/mss1309079.html>>.
Acesso em 11 jun. 2023.

¹⁷ **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU).** Página 9 da Seção 1 do de 27 de Maio de 1898. Disponível em: <
<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1635918/pg-9-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-27-05-1898>>. Acesso em: 11 jun. 2023.

¹⁸ Livro de registros de óbitos de Bagé, de 17 jun. 1907 a 24 abr. 1908). Registro nº 601, p. 94. Disponível em: <
<https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3Q57-89L5-Q941-V?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A68QN-LCZC&action=view>>.
Acesso em: 11 jun. 2023.

4.4 As representações de Clinudo na imprensa uruguaia

Então, no início de março de 1882, Higinio Vázquez teria comunicado a prisão de Alejandro Rodríguez para um juiz departamental, citando que o bandido teria confessado que estava presente no último crime de Avestruz, embora não tenha executado ninguém. Para Duffau (2014), a espontaneidade dessa confissão é duvidosa: Rodríguez estava baleado e com delicado estado de saúde. Outros membros da quadrilha seriam ainda perseguidos. Manuel Menchaca foi preso, enquanto os irmãos Modesto e Gregorio Sosa foram atacados pela polícia, tendo o primeiro sido ferido e capturado e o segundo escapado para Cerro Largo. Floro González foi morto em maio do mesmo ano.

Clinudo foi indiciado pela resistência frente às autoridades, pelas mortes em Avestruz e também pelos assassinatos de Felipe Ledesma e do enteado do comissário Gordillo. Acabou, então, sendo enviado para Montevideu e encarcerado para aguardar o julgamento de seus crimes.

A partir disso os periódicos da época fizeram uma ampla e intensa cobertura ao julgamento de Alejandro Rodríguez e sua vida. A tese principal do trabalho de Duffau (2014) está no estudo da representação que a imprensa fez do bandido na época, sustentando que o caso de *Clinudo* serviu para denunciar a problemática do aumento da criminalidade e também para manifestar o mal-estar de alguns setores sociais frente à violação de direitos sobre a propriedade privada. Um estudo de caso que serviria para mostrar de quais formas os jornalistas locais descreveram a situação da campanha e suas considerações sobre insegurança e criminalidade.

O autor uruguaio propôs, além da defesa da propriedade privada, que haveria um outro motivo para a imprensa se debruçar em relatar tantos casos de banditismo e violência na região, o chamado período de paz:

[...] la ausencia de conflictos armados de envergadura entre 1876 y 1886 provocó que, sin abandonar la cobertura de la vida política del país y la región, los medios de prensa se concentraran en la violencia delictiva que resultaba redituable en la medida en que despertaba el interés y la preocupación de la ciudadanía en general, pero también de los sectores sociales interesados en mantener las bases fundamentales de la paz y el orden. Fortalecer los derechos de propiedad dependía en buena medida de la ausencia de conflictos bélicos, pero también de la erradicación de todo lo que atentara contra los ganados o la vida (DUFFAU, 2023, p. 67-68).

Os diários pesquisados foram desde jornais da capital Montevideu (exemplos: *La Tribuna Popular*, *El Ferrocarril*, *La Democracia*), como também do interior (*Ecos del Progreso* e *La Voz del Norte*, ambos de Salto e *La Prensa*, Cerro Largo). Assim como notamos quando lemos sobre a quadrilha de Juvêncio Pereira na imprensa, o historiador percebeu que a maioria dos jornais algumas vezes retrataram uma mesma notícia, em uma espécie de reprodução simples.

Outro dado que chamou a atenção de Duffau (2014) foi a pretensão de verdade que a imprensa tinha ao relatar algum ocorrido. Antes mesmo do julgamento, os jornais já condenavam várias pessoas de forma antecipada. Vejamos uma parte da matéria reproduzida pelo escritor, sobre o segundo caso de Avestruz, citado do jornal *La Tribuna Popular*, de 23 de janeiro de 1882:

[...] Los asesinos son, según se dice, dos pardos Sosa, el negro Tomás y Mantarruna que se habian separado momentáneamente de la compañía de Garandá y comparsa.

Para efeitos de comparação, abaixo destacamos apenas duas matérias sobre o bando de Juvêncio:

- Francisco do Couto é assassino de um inditoso jovem de 16 anos [...].¹⁹

- Vicente, que é um dos chefes da quadrilha do célebre salteador Juvêncio Pereira, foi quem assassinou uma moça, filha de D. Etelvina Gomes.²⁰

O assassino “é/foi” ou os assassinos “são”. Mesmo que provavelmente sejam, na maioria das vezes informações cuja veracidade se confirmavam depois, o poder de incriminação pelos periódicos da época era considerável, acontecendo em muitos casos antes da investigação policial.

Duffau (2014) ainda percebeu outro padrão: os periódicos se ocupavam diariamente dos casos, com uma cobertura de cunho investigativo, algo que percebemos sobretudo nas folhas pelotenses *Correio Mercantil* e *A Discussão*, que travavam embates de narrativas e até mesmo buscavam ouvir testemunhas e trazer os relatos de quem sofreu com o crime perpetrado pelos bandidos ou pela polícia. Segundo o historiador, assim se desenrolavam as notícias até que o julgamento era finalizado ou o fato perdesse o interesse para os jornais.

¹⁹ A Federação, 10 set. 1884.

²⁰ Jornal do Commercio (RJ), 6 out. 1884.

Se sabemos que na província de São Pedro os jornais desta mesma época foram utilizados como propaganda política e, conseqüentemente, para afrontar os adversários, no caso uruguaio os ataques parecem ter sido tão corriqueiros quanto. Os constantes alvos eram geralmente pessoas que estavam ocupando cargos políticos e policiais e o autor demonstrou isso com um exemplo que ocorreu com o já mencionado Higinio Vázquez, chefe de Cerro Largo: ele foi tachado por *La Tribuna Popular* como alguém que ficava descansando, tomando mate com os amigos e era ignorante quanto às suas funções.

Do outro lado da fronteira, a autoridade que parece ter sofrido acusações dos periódicos e escreveu uma carta se defendendo, foi o delegado de Santa Isabel, João Paulo Botelho. Escrita em 10 de setembro de 1891, o documento era endereçado ao chefe de polícia do estado, tendo como tema central ser um contraponto ao que o jornal *Echo do Sul*, de Rio Grande, havia noticiado sobre a polícia ter assassinado um homem:

Sabeis perfeitamente como funcionário superior, honesto e inteligente, que é impossível exercer autoridade sem granjear desafetos, por maior que seja a inteireza de ânimo daquele que se acha revestido do cargo; e esse fato que se nota em toda a parte, mais se acentua em uma localidade pequena em que as paixões políticas mais separam os homens e a intriga melhor pode vigorar. É isso que se dá no caso vertente em que desafetos pessoais caluniam-me e a imprensa da oposição explora a calúnia. Basta lembrar que o jornal que atirou a pedra foi o *Echo do Sul*, cujo proprietário foi há pouco publicamente desfeitoado no teatro do Rio Grande e está sendo processado por crimes de calúnia e injúria naquele foro.²¹

Ainda na mesma carta, Botelho reclamava da proteção com que os bandidos contavam com “*as boas graças e mesmo o apoio dos vagabundos do município que vivem do roubo de gado*”, além de a força policial dispor de poucos funcionários. Constatações semelhantes às que Vázquez fez principalmente quanto à desorganização da polícia quando da sua chegada. A causa dos ataques feitos pela imprensa uruguaia ao chefe de polícia de Cerro Largo estaria, segundo Duffau (2014), na preocupação em exigir uma reforma da polícia, algo propagado pelos jornais de diferentes ideários políticos e que representavam, na maioria das vezes, os interesses dos grandes criadores de gado.

De acordo com o mesmo autor, ao noticiarem em detalhes as perseguições contra as *gavillas* de bandidos, dentre elas a quadrilha de *Clinudo*, os periódicos do

²¹ A Federação, 21 set. 1891.

Estado Oriental tinham como prática a colocação de adjetivos aos criminosos. Um exemplo seria uma notícia de El Ferrocarril, de 10 de maio de 1882, em que foi citada uma *“reñida lucha con célebres bandidos Floro González y Goyo Soza, resultando muerto el primero de esos facinerosos”*.²²

Essa percepção - a de que “famoso” e “célebre bandido” eram classificações que geralmente apareciam escritas antes dos nomes para tentar enfatizar a periculosidade dos malfeitores - nos colocou uma constatação sobre a qual até então não havíamos pensado. Nas notícias que compilamos, a palavra “célebre”, por exemplo, foi escrita ao menos 15 vezes antes do nome de Juvêncio Pereira (e foi colocada também outras três vezes junto da palavra “quadrilha”). A fama desses desviantes era alimentada não só pelas repetições de crimes que eles poderiam cometer, mas principalmente pelo papel da imprensa em lhes dar destaque.

Um leitor que passasse os olhos por cima da palavra “célebre” ficaria com a impressão de que aquele criminoso era já conhecido por outros feitos, muito embora sabemos que no caso de Juvêncio os diários indicaram que ele já realizava suas transgressões antes de 1880. Apenas um recurso de narrativa ou demarcação de uma matéria apontando sobre um bandido conhecido desde tempos passados: duas possibilidades que constam nos jornais.

Se até o momento vimos como a trajetória de Alejandro Rodríguez se assemelha em diversos pontos com a de Juvêncio Pereira, a partir de agora veremos as marcantes diferenças entre suas vidas: diferenças estas que podemos ver nas consequências diretas dos crimes que lhes foram imputados.

Juvêncio foi capturado e interrogado em junho de 1882, mas cerca de apenas três meses depois, escapou da cadeia de Canguçu juntamente com outros indivíduos. *Clinudo* não teve a mesma sorte. Encarcerado na capital do Uruguai, Montevideu, ele até estaria envolvido em uma tentativa de fuga da penitenciária que estava, em abril de 1890:

[...] estuvo involucrado en un intento de fuga que provocó la muerte de los guardiacárceles Adriano Asseretto y Adrián Almeida. Los presos no llegaron a abandonar el establecimiento penitenciario, ni siquiera a tomar el control de un corredor, sin embargo fueron reprimidos por el batallón 3.º de cazadores,

²² DUFFAU, N. *op. cit.*

que reforzó la guardia regular de la cárcel (compuesta por integrantes del 4.º batallón de artillería del ejército) (DUFFAU, 2014, p. 140).

A causa da tentativa de fuga (da qual Alejandro Rodríguez seria depois absolvido por não configurar entre os que executaram de fato o plano) estaria na queixa pela superlotação das celas no prédio da prisão.

O sistema penitenciário do Estado Oriental sofria na época fortes críticas da imprensa pelas péssimas condições e pelas formas de tratamento recebidas pelos encarcerados que aguardavam julgamento, incluindo-se aí a questão de torturas.

Era uma situação que não diferia muito do Império do Brasil. Se pegarmos como exemplo a cadeia civil da cidade de Pelotas que, de acordo com Al-Alam (2013), era a segunda maior prisão da província no final do século XIX, veremos uma situação degradante:

A cadeia pública continuava a ser um obstáculo ao status civilizatório da cidade. Vista como horror, como escândalo, a instituição era tida como um empecilho ao progresso e civilização. [...] A cadeia continuava em situação de penúria, vista com aversão, como escândalo; diria o redator que a cidade florescente, populosa, de adiantamento e progresso não condizia com a instituição prisional que tinha, onde tudo era deficiente e imprestável (AL-ALAM, 2013, p. 141-142).

Mas por que Alejandro Rodríguez não conseguiu concretizar um plano e sair da prisão? Comparativamente, Juvêncio Rodrigues contou com duas vantagens que *Clinudo* não tinha e que o ajudaram a ter sucesso na fuga: uma rede de solidariedade e a localização da cadeia. O prédio da prisão de Canguçu estava inserido justamente na zona em que Juvêncio morava e atuava (Serra dos Tapes), afastada de Pelotas e mais distante ainda de Porto Alegre, o centro administrativo da província. Colegas de prisão da mesma região e o conhecimento da geografia local potencializavam o êxito em uma possível debandada - e assim ocorreu.

A diferença mais notável que vimos quando estudamos as trajetórias dos dois bandidos está na cobertura jornalística dada a eles. A imprensa brasileira se deteve mais em descrever os crimes de Juvêncio Pereira do que em fazer comentários detalhados sobre o bandido em si. Já no caso de *Clinudo*, os periodistas orientais centraram-se nos pormenores de sua vida e chegaram até mesmo em especificar as características físicas do matreiro. Isso se deu pela chegada da criminologia científica:

La emergencia de la ciencia criminológica y la medicina higienista, que otorgaron mayor importancia a la biografía del delincuente y sus circunstancias físicas y ambientales, favorecieron este tipo de coberturas.

Sintetizando y adulterando alguno de estos postulados, en especial los lombrosianos, la prensa comenzó a presentar cráneos, mandíbulas, orejas y rostros para ejemplificar al «delincuente nato» (DUFFAU, 2014, p. 80-81).

Tal abordagem era consequência da chegada das ideias da Escola Positiva italiana, sobretudo com a publicação em 1876 do livro *“Tratado antropológico Experimental do Homem Delinquente”*, do médico psiquiatra Cesare Lombroso. A teoria que Lombroso defendeu foi a do criminoso nato: características psicológicas e físicas determinavam se uma pessoa era delinquente ou não. O comportamento, o formato do crânio e até mesmo o tom da pele eram levados em conta para se analisar um indivíduo. Além de Lombroso, a Escola Positiva teve dois outros grandes nomes: Enrico Ferri e Raffaele Garofalo. Ferri também considerava o meio social - e não somente a fisionomia e o estado psíquico - como importante para compreender um indivíduo criminoso.

Em relação à representação da quadrilha de *Clinudo* em jornais, o autor uruguaio detectou ainda discursos que eram racialistas, nos quais a imprensa insistiu em evidenciar a cor da pele dos bandidos: Tomás Corrales era adjetivado como “negro” e os irmãos Sosa de “pardos”.

Quanto à Alejandro Rodríguez, os jornais enfatizaram a sua inclinação para o mal, um homem que teria um caráter de assassino, um ser que não era evoluído. Usaram o seu nome como exemplo do terror e da barbárie na qual os campos do interior estavam tomados devido à onda de violência sem fim.

Mas o que nos chamou a atenção nesta representação midiática feita de *Clinudo* é que ela se deu também no formato de folhetim, um tipo de narrativa literária que misturava ficção e realidade, geralmente dividida em séries, e que estava situada em alguma seção dos periódicos, como no rodapé da página inicial, por exemplo. O formato de folhetim já fazia algum sucesso na região do Prata desde 1879 com a publicação de *Juan Moreira*, pelo autor argentino Eduardo Gutiérrez, na qual a vida de um errante gaúcho era contada.

Alejandro Rodríguez foi o personagem principal de dois folhetins: um no jornal *La Tribuna Popular* (publicado em agosto de 1884) e outro avulso intitulado *“Páginas de sangre. Asesinos célebres de la República Oriental: El Clinudo”*, também de 1884,

escrita por alguém que usava o pseudônimo de José Ido de Sagrario.²³ O primeiro dizia embasar suas histórias em entrevistas feitas antes com o próprio Rodríguez, enquanto o segundo utilizaria mais documentações escritas, como processos judiciais, tendo o seu autor inclusive viajado até a região de Minas para conhecer o lugar em que o bandido havia nascido e, assim, colher mais informações.

De acordo com Duffau (2014), *La Tribuna Popular* mostrou um bandido arrependido dos seus crimes e colocava a prisão como um local de condenação mas, principalmente, de regeneração moral, sobretudo quando associada ao trabalho. Foi nesse mesmo folhetim que as características físicas acabaram sendo evidenciadas e descritas:

El rostro de Rodríguez es moreno, tostado por el sol y sombreado por una barba escasa y desigual. Su nariz gruesa y algo encorvada en la parte media: sus cejas pobladas, sus ojos de color castaño, más bien chicos que grandes, de mirada, a veces dulce y expresiva y a veces brillante y amenazadora. Los pómulos pronunciados y la boca de regular tamaño, labios gruesos y dentadura sana y completa. En otro pasaje el autor «animaliza» al bandido desde una postura muy próxima a la que realizaban algunos criminólogos modernos que comparaban a los criminales con animales: «Casi nadie le ha visto, y todos lo pintan con siniestros colores, dándole un rostro de hiena, una mirada de tigre y unos instintos de lobo carnicero». En otro pasaje, el mismo autor comparó a El Clinudo con un «león que entrando en campo poblado camina con desconfianza, y ora se detiene con mansedumbre, ora sacude con fiereza la melena» (DUFFAU, 2014, p. 109).

Esta animalização, segundo Pesavento (2009), fazia parte do discurso da época e teria nascido justamente com a fisiognomonía, a pseudociência que identificava as características morais dos indivíduos através da aparência física, sobretudo pelo estudo do rosto. Um exemplo utilizado pela autora para demonstrar isso, foi o do pintor francês Charles Le Brun (1619 - 1690):

Le Brun compunha, ainda, estudos de geometria fisiognomônica, estabelecendo correspondências entre homens e animais. Produziu homens-coruja, homens-camelo, homens-águia, homens-asno ou carneiro, representados em vivo realismo, a indicar que, ao olhar atento, era possível enxergar nos indivíduos tendências animais, por vezes incontroláveis! (PESAVENTO, 2009, p. 11).

Até mesmo a infância de *Clinudo* foi narrada por *La Tribuna Popular*, que mostrou traços de maldade em sua personalidade quando ainda era uma criança. Mesmo assim, ao contrário de *Páginas de sangre*, ao menos *La Tribuna Popular* tinha a preocupação em atribuir a violência de Rodríguez não só à biologia, mas também à

²³ Cabe aqui lembrar que 1884, ano em que os folhetins são publicados, foi justamente o período em que a quadrilha de Juvêncio Pereira mais esteve ativa.

conjuntura social em que estava inserido: ele reagia apenas quando era provocado por outros e roubava só para sanar a sua própria fome.

Mas porque estas constatações, baseadas em teorias da nascente antropologia criminal, não apareceram nas fontes relacionadas à Juvêncio Pereira? A única resposta que se mostraria plausível seria a de que essas teorias só ganharam força mais tarde, quando o Rio Grande do Sul já não era mais chamado de província e sim estado, com a ascensão do Partido Republicano Riograndense e sua base ideológica ancorada principalmente no positivismo.

O apogeu de utilização dessas teorias na prática está materializado na obra do médico e jornalista Sebastião Affonso de Leão (1866 - 1903) que atuava na Casa de Correção de Porto Alegre - local que ele fez de laboratório para investigar as causas dos desvios praticados por criminosos. Entre os anos 1896 e 1897, na oficina da Casa de Correção, o médico produziu um relatório sobre os presos da instituição que acompanhava como anexo um álbum de fotografias.

Segundo a historiadora Raquel Braun Figueiró (2014), Sebastião Leão baseou-se alguns autores para escrever o relatório, dentre eles, o já citado Lombroso, o mineiro Raimundo Nina Rodrigues (1862 - 1906), precursor da antropologia criminal no Brasil, conhecido por suas ideias racistas e o francês Alexandre Lacassagne (1843 - 1924), que defendia ser o meio determinante para o surgimento de criminosos. Conforme demonstrou a autora, Leão concordou, ao final de seu trabalho, com o francês e rechaçou a ideia de criminoso nato de Lombroso.

Complementando as teorias criminológicas da época, temos que evidenciar que o estudo de Sebastião Leão era uma demanda das classes dominantes e relacionada à política:

Quando o médico o escreveu, o presidente do estado era Júlio de Castilhos e o chefe da polícia era Borges de Medeiros, grande incentivador da criação da oficina. Esse último viria a se tornar o presidente do estado no ano seguinte à produção do estudo de Leão. Ambos os chefes políticos eram membros do Partido Republicano Riograndense (PRR), partido que se manteve quase que exclusivamente por 40 anos consecutivos no governo (de 1890 até 1930). O PRR agregava pessoas de diversas camadas sociais como pecuaristas, setores médios urbanos, comerciantes e industriais - provindos de parcela do complexo colonial que enriqueceram - e exército. Esse novo grupo dirigente tinha a peculiaridade de apropriar-se fortemente do positivismo como ideologia (FIGUEIRÓ, 2014, p. 151-152).

Para Duffau (2014), nenhum texto jornalístico daquele momento no Estado Oriental propôs que a miséria fosse oriunda do processo de modernização e da desigualdade, mas se buscou incessantemente culpar a própria população (e seus possíveis comportamentos desviantes) como a causadora da violência. É uma constatação que vai ao encontro do trabalho de Raquel Figueiró:

Como se observou, naquele momento, fazia mais sentido pensar como se formava o criminoso e as diferenças raciais atribuídas de forma biológica a isso, do que questionar a relação de uma sociedade desigual e racista com o perfil social do detento (FIGUEIRÓ, 2014, p. 152).

De acordo com o autor uruguaio, os chamados comportamentos desviantes, como jogos de azar ou carreiras de cavalos (das quais *Clinudo* gostava de participar), passaram a ser combatidos pela polícia rural - repressão advinda da forte glorificação do trabalho. As vendas do interior (*pulperías*), por exemplo, poderiam ser invadidas pelas autoridades sem grandes motivos.

Mas além do enfoque nas faltas cometidas pelas pessoas comuns, os folhetins também denunciaram os chefes militares e políticos pela violência no campo. Os caudilhos e seu envolvimento nas guerras civis eram apontados, segundo Duffau (2014), como responsáveis pela anarquia reinante na campanha. Mais ainda: os mesmos escritos denunciavam os erros que a polícia cometia, algo semelhante ao que vimos quando mostramos algumas das matérias do jornal pelotense *A Discussão*, muito embora colocassem como causa a falta de estrutura com que contavam as forças do Estado.

Outro dado que a comparação das histórias de Alejandro Rodríguez e Juvêncio Rodrigues trouxe à tona foi a questão do companheiro traidor, aquela pessoa que pertencia ao bando, mas que, em determinado momento, por alguma razão, delatou o seu líder. Eric Hobsbawm (2015) enfatizou este ponto, demonstrando que a traição poderia levar à captura ou morte de um bandido. Já Duffau (2014) problematizou em seu texto que a figura do antagonista-traidor poderia ser, em muitos casos, uma construção de narrativa para quitar a responsabilidade da polícia nos episódios ocorridos:

Esta intención de quitarle todo protagonismo a la policía en la captura de El Clinudo reaparece cuando los dos autores tratan la traición que sufre el personaje por parte de sus compañeros. En *Páginas de sangre...*, el traidor es Floro González, mientras que en el folletín de *La Tribuna Popular*, Tomás Corrales es quien entrega a su compañero (DUFFAU, 2014, p. 120).

A observação acima nos coloca frente a uma incerteza ainda maior: se as fontes orais indicam que Juvêncio Pereira teria sido traído por um companheiro seu, tal fato realmente teria ocorrido ou se encaixaria apenas como uma narrativa feita para livrar alguma autoridade da culpa na captura e na morte? Pergunta irrespondível, pelo menos até o momento, pois carecemos de fontes escritas que indiquem detalhes de como o assassinato do bandido aconteceu.

Uma outra representação sobre *Clinudo* foi mostrada por Duffau (2014) através da defesa expositiva de José Giménez, seu advogado, registrada por escrito em 22 e 24 de setembro de 1886, três anos depois do matreiro ter sido condenado à pena de morte e que foi apresentada com a sala de audiências lotada.

Na defesa feita por Giménez, a responsabilização da imprensa é um dos fatores principais: os jornais teriam imputado diversos crimes a Alejandro Rodríguez através de histórias fictícias que transformaram o homem em uma figura famosa e agora influenciavam a opinião pública e os magistrados que o julgavam. O advogado ainda enfatizou os erros das prisões arbitrárias realizadas pelos chefes dos departamentos, assim como as torturas que os investigados sofriam em suas mãos, como foi o caso da confissão que Higinio Vázquez teria arrancado do réu.

Além disso, Giménez falou que Rodríguez não tivera a possibilidade de conseguir um trabalho estável enquanto vivia na campanha e sua condição de gaúcho acabava o incriminando. Ainda sustentou que não existiam provas concretas para associar *Clinudo* aos crimes e o condenar. Mesmo assim, de acordo com Duffau (2014, p. 139), em novembro de 1887, Rodríguez “foi condenado a 15 anos de reclusão com trabalhos públicos”. Outros membros da quadrilha, como Modesto Sosa e Tomás Corrales, também foram considerados culpados e mantidos presos.

4.5 O fim de Clinudo

Segundo escreveu Duffau (2014), Alejandro Rodríguez foi acometido por uma severa patologia psiquiátrica enquanto estava na cadeia, sendo transferido para o Manicômio Nacional, em maio de 1887. Provavelmente permaneceu na prisão até o ano de 1895, quando foi finalmente solto em 20 de agosto. Ele teria retornado ao

cárcere para trabalhar como ajudante de cozinha e, quatro dias depois, pegou uma faca e tentou se degolar, atentando contra a própria vida.

Clinudo viria a falecer no dia 30 de outubro de 1896, mais de um ano depois da tentativa de suicídio. Sua tumba, segundo o escritor uruguaio, está no Cemitério del Buceo, na capital Montevideu. Não há, no texto de Duffau (2014), indicações de que o túmulo de Alejandro Rodríguez fosse um lugar em que as pessoas realizassem pedidos ou lhe atribuíssem milagres.²⁴

O que podemos constatar é que tanto *Clinudo* quanto Juvêncio Pereira foram figuras mostradas pela imprensa como símbolos da barbárie e do atraso, enquanto as estâncias iniciavam o seu processo de inserção no modelo capitalista e as elites tinham como objetivo o controle social da zona rural para garantir o direito da propriedade privada e maiores lucros.

Porém, o início de uma tentativa de modernização ocorreu primeiramente no Estado Oriental do Uruguai e só depois na campanha da província de São Pedro. Possivelmente resida nesta constatação o motivo pelo qual Alejandro Rodríguez teve a sua imagem bem mais exposta e explorada pelos periódicos do que Juvêncio Pereira. Duas experiências diferentes dos dois lados da fronteira, mas que acabariam por mostrar a força dos Estados que iniciavam o aprimoramento do processo de centralização: o governo uruguaio foi implacável na pressão e condenação de *Clinudo*, até que o mesmo não suportasse; já as autoridades armadas da região sul da província executaram de forma violenta Juvêncio Pereira.

O contexto da fronteira, subjugada aos seus centros políticos (Montevideu e Porto Alegre/Rio de Janeiro) pode ser assim exemplificado:

A partir da década de 1870 e da modernização acelerada das *estancias* tradicionais, as mudanças técnicas haviam deixado a classe trabalhadora rural indefesa. A cerca de arame, a mecanização e a melhoria dos transportes resultaram num aumento do desemprego, além do severo golpe que a crise de 1890 aplicou no setor da pecuária. Em 1891, nos departamentos de criação de gado, a proporção mão-de-obra/terra era de um peão para mil hectares. O desemprego, a vadiagem, a pauperização, o êxodo das zonas rurais, a queda dos salários reais, a fome e a mendicância, todos esses fatores reduziam os trabalhadores rurais a condições de miséria. A presença do pobre rural no exército de Saraiva foi uma reação a essa situação. O recrutamento militar feito pelo governo também absorveu grande parte da força de trabalho rural desempregada. No total, foram mobilizados mais ou

²⁴ Outra diferença em relação à Juvêncio Pereira estaria na questão do letramento: segundo DUFFAU (2014, p. 116), Rodríguez não saberia ler e nem escrever.

menos quinze mil homens, um terço deles pelos rebeldes *blancos* (ODDONE, 2002, p. 619).

De acordo com Bell (1998, p. 168, tradução nossa), “durante a guerra civil de 1893 - 1895 no Rio Grande do Sul e a revolta de Saraiva no norte do Uruguai entre 1903 - 1904, ambos os lados contrataram essas pessoas como soldados.”²⁵ Dentre essas pessoas, poderíamos colocar os remanescentes dos bandos de Alejandro e Juvêncio.

Segundo Duffau (2014), Tomás Corrales, que de acordo com a imprensa da época teria pertencido ao bando de *Clinudo*, saiu da prisão e logo mudou-se para Melo, onde depois lutou na guerra civil de 1904 pelo lado de Aparício Saraiva, quando foi então morto. No caso da quadrilha de Juvêncio Pereira, temos como informação que seus antigos companheiros, Senão Pacheco e Francisco do Couto, estavam lutando nas “forças patrióticas”, ou seja, ao lado dos revoltosos que seriam liderados por Gaspar Silveira Martins e Gumercindo Saraiva quando eclodiu a revolta conhecida como Revolução da Degola (Federalista).

Na sequência, os dois lados da fronteira veriam a derrota dos revoltosos do interior e a consolidação de fato dos seus centros políticos de poder. No caso do Estado Oriental do Uruguai, o governo de José Batlle Ordóñez (1856 - 1929) aprofundou as reformas e inaugurou uma maneira de governar, o *batllismo*, que irá depois confrontar-se com a barbárie incorporada pela figura do matreiro Martín Aquino (1899 - 1917), morto em Cerro Largo e cujo corpo baleado foi exposto pelas ruas de Melo. Já no Rio Grande do Sul, a busca pelo progresso seria um norte do governo de Júlio de Castilhos, que mesmo após sua morte, influenciou os governos a seguirem as normas do chamado castilhismo, forma autoritária de governo com inspiração na ideologia positivista.

²⁵ No original: During both the civil war in Rio Grande do Sul of 1893-95 and Saravia's revolt from northern Uruguay of 1903-4, all sides contracted these people as mercenary soldiers (BELL, 1998, p. 168).

4.6 Irineu Terra: o terror da fronteira

Em uma nota de rodapé, Nicolás Duffau (2014, p. 79) citou uma denúncia que o chefe policial de Cerro Largo, Higinio Vázquez, fez para o jornal local *La Prensa*, em 9 de março de 1882: um policial de Rocha, chamado Irineu Terra, com a desculpa de perseguir o bando de *Clinudo*, entrou no departamento de Cerro Largo para roubar o gado de diversos estancieiros e cobrar de alguns deles uma taxa para não atacar as suas propriedades. Para Vázquez, Terra pertenceria ao próprio bando de Alejandro Rodríguez. Ele seria um agente duplo.

Estas expedições, montadas por forças policiais sob o pretexto de perseguir as hordas de bandidos, eram comuns e foram noticiadas com detalhes em ambos os lados da fronteira. A informação que chamava a atenção neste caso estava no fato de que Irineu Terra, uma autoridade policial, estaria cometendo crimes tão hediondos quanto os chamados bandidos.

O fato é que Terra atravessou a fronteira antes mesmo dos crimes de *Clinudo*. Na região do Telho (entre Jaguarão e Herval), em janeiro de 1876, após uma discussão ele matou com um tiro no ventre o pardo Sabino, que teria sido um escravizado que serviu como praça do exército na Guerra do Paraguai.²⁶ O episódio de atrito aconteceu após os envolvidos, que estavam jogando próximos a uma venda, discutirem. O assassino escapou sem grandes contratempos, mas acabaria sendo perseguido depois pelas autoridades.

Naquela mesma zona, no início de 1877, Felipe da Rosa e Irineu Terra, auxiliados por um peão, raptaram a filha de um homem chamado João Niceno Dias.²⁷ O rapto de mulheres parecia ser uma prática constante na época. De acordo com Chasteen (2003, p. 123), “muitos casamentos na fronteira começavam com o sequestro da noiva. [...] Era uma forma de competição entre o noivo e o pai da noiva que era o defensor de sua virgindade”.

Depois disso, Terra matou o segundo suplente do subdelegado de Jaguarão, de nome José Luiz Machado Marques. Tudo ocorreu no dia 15 de julho de 1877 entre duas e três da tarde, nos subúrbios daquela cidade, Marques juntou cerca de seis

²⁶ O Despertador, 18 fev. 1876.

²⁷ Jornal do Commercio (RJ), 21 abr. 1877.

praças e foi até a taberna em que estariam Felipe da Rosa, Irineu José da Silva, vulgo Terra (que já era acusado de homicídio), seu irmão, José Luiz Gonçalves, Cândido da Rosa e Demétrio Pacheco, todos criminosos.²⁸

Ao se aproximarem dos indivíduos que estavam na taberna, os mesmos subiram em seus cavalos rapidamente. Decretada a voz de prisão, eles atiraram contra as autoridades. Os tiros acertaram Marques, que foi mortalmente ferido, o que causou comoção na sociedade local. Foram presos alguns dos membros da quadrilha, mas Terra seguiu atuando.

Vale notar que naquele mesmo ano (o de 1877), segundo Bell (1998, p. 167, tradução nossa), “preocupados com o aumento do banditismo em Jaguarão, os vereadores da cidade pediram duas vezes ao presidente da província para formar uma polícia rural privada.”²⁹ Pedido este que nunca foi atendido.

Em setembro, o irmão de Terra, José Luiz, de 14 anos, que até pouco tempo atrás vendia leite pelas ruas de Jaguarão e estava preso, assim como Demétrio Pacheco e outros, tentou fugir da cadeia da cidade.³⁰ Os fugitivos tentaram se esconder no lugar denominado como *Boca del Tigre*, no rio. Porém, os guardas foram implacáveis e acabaram matando Pacheco e outro homem, além de capturarem José Luiz. Nas vestes do cadáver de Demétrio Pacheco foi encontrada uma carteira contendo a lima com que os criminosos lixaram as grades de ferro.³¹

No final de novembro de 1877, Irineu Terra teve a casa cercada, na localidade do arroio Juncal, perto de Jaguarão. Quatro praças e um subdelegado de sobrenome Alvariz atiraram no proscrito. Mesmo tendo caído do cavalo, ele conseguiu esconder-se velozmente na noite e assim fugir das autoridades policiais que o buscavam.³²

Em 15 de julho de 1883, os jornais noticiaram o assassinato de Irineu Terra. As informações davam conta de que ele estava dormindo em alguma parte da região denominada Rincão dos Ramirez, em Cebollatí, no Estado Oriental, quando foi morto

²⁸ Relatório com que o Exmo. Sr. Desembargador Francisco de Faria Lemos passou a administração da Província Sr. Dr. João Chaves Campello, segundo vice-presidente, no dia 10 de fevereiro de 1878. Porto Alegre, Typographia do Jornal do Commercio, 1878. p. 4-5.

²⁹ No original: Similar concerns about outlawry were raised in Jaguarão, where the councillors asked the provincial president twice for permission to form a private rural police force (BELL, 1998, p. 167).

³⁰ Monitor Campista, 26 ago. 1887.

³¹ Jornal do Recife, 1º out. 1887.

³² O Monitor, 28 nov. 1877.

por dois inimigos. É curioso que, em uma das matérias, foi citado um outro irmão de Terra, de nome Gumerindo, como sendo um dos autores do crime. Consta, ao final do relato: “Esta criança de 16 anos, que inaugurou pelo fratricídio a sua vida de criminoso, é um aproveitado discípulo de seu defunto irmão, sujeito que foi durante muitos anos o terror da fronteira”.³³ Já outro jornal do mesmo dia escreveu: “Justiça de Deus!”.³⁴

Irineu Terra é, ao menos nas fontes jornalísticas, um caso muito bem documentado sobre um bandido que atravessou em diversas ocasiões a fronteira para aliar-se a comparsas e cometer os mais variados crimes. Sua identidade é difusa, pois não sabemos se ele era oriental ou brasileiro. O fato é que ele manejou a fronteira a seu favor, colocando em alerta as autoridades policiais de Cerro Largo e da província de São Pedro naquela época.

³³ A Folha Nova, 15 jul. 1883.

³⁴ Diário do Brazil, 15 jul. 1883.

Conclusão

Durante este trabalho narramos e problematizamos a trajetória de Juvêncio Rodrigues Pereira e as ações da quadrilha de bandidos por ele liderada ao longo da década de 1880, na fronteira sul da província de São Pedro.

Como dissemos no início deste estudo, encontramos por casualidade a história de Juvêncio nas fontes escritas. Parafraseando Carlos Ginzburg, foi um “caso” encontrado ao “acaso”.¹ Partindo de um conto, uma lenda, conseguimos visualizar uma ampla rede de crimes e perseguições na qual jornaleiros, lavradores, comerciantes e ricos criadores de gado estavam envolvidos.

No debate impulsionado pelo livro de Hobsbawm (2015) acerca do uso de fontes populares nas pesquisas sobre o tema, como cantigas e histórias orais, vimos que há, sim, uma importância da memória local para estudarmos o banditismo.

Em nosso trabalho, além de apontarem informações objetivas, como o modo no qual o criminoso teria morrido e o local em que está sepultado, as narrativas dos chamados “herdeiros de memórias” expressaram significados que nos são valiosos. “Revolucionário”, “guerreiro mal”, “guerreiro do campo”, “bandido nas outras épocas”: classificações presentes na representação ao qual fazem de Juvêncio enquanto ele teria sido vivo. Após sua morte, seu passado parece não importar tanto, pois ele tornou-se um bandido santificado, que atende aos pedidos feitos por aqueles que vão até o seu túmulo rezar e acender algumas velas.

Como vimos, essa santificação ocorreu pela forma inesperada e violenta com que morreu: torturado e depois assassinado, o que faz dele um mártir e, consequentemente, um santo.

Podemos encaixar Juvêncio na categoria de bandido bom ou “bandido nobre”, criada por Hobsbawm (2015)? A resposta é não. Mesmo que as fontes jornalísticas tenham mostrado que o bandido assaltava casas de ricos fazendeiros locais, não

¹ Em uma conversa, Carlo Ginzburg se referiu às palavras “caso” e “acaso”, que em italiano significam uma só palavra, “caso” (um termo polissêmico). Ver: DAYEH, Islam. “Philology and Microhistory: A Conversation with Carlo Ginzburg”, **Philological Encounters** 7, 1-2 (2022): 197-232. p. 219.

sabemos se ele dividia os frutos de seus delitos com os mais pobres. Além do mais, o primeiro crime que sabemos que ele teria cometido (o assassinato de Luiz Maria Guerreiro por causa de uma disputa em carreira de cavalos) apontou que ele matava não só por defesa, mas para ajustes de contas pessoais. Isso, sem mencionar que, tanto a imprensa, que o classificava de “facínora”, quanto a maioria das narrativas orais, que o colocaram como um homem “mal”, os afastam da figura de bandido social.

Mas, se “o bandido social não existiu na América Latina, as condições para fazer dele um real e significativo símbolo para as massas rurais sim” (SLATTA, 1978, p. 196). Juvêncio representaria, para a comunidade camponesa local da Palma, a imagem de um gaúcho que agia sem temer as autoridades, alguém livre e, sobretudo, um homem que pode ser visto como “um de nós”. Acreditamos que essa identificação gerada explícita ou implicitamente pelos que moram próximo da sua sepultura seja um ponto importante para compreender a sobrevivência dos fatos na memória.

Não temos um dado valioso: o registro do momento em que Juvêncio Pereira passou a ser considerado um “desviante” (*outsider*), conceito da abordagem interacionista cunhado pelo sociólogo estadunidense Howard Becker.² O desviante seria, em resumo, aquele indivíduo que infringe as regras estabelecidas por um grupo social e, com isso, passa ser visado pelas autoridades. Os jornais dão conta de que o bandido já era conhecido antes do assassinato de Luiz Guerreiro.

Um aspecto que nos chamou a atenção foi o tratamento dispensado à Juvêncio pela imprensa da época. Conforme notou Duffau (2014) ao pesquisar sobre a vida do matreiro Alejandro Rodríguez, muitos crimes foram imputados à *Clinudo* pelos periódicos orientais antes mesmo do julgamento. Essa constatação nos impõe um questionamento: Juvêncio teria, de fato, participado de todos os crimes que os jornalistas disseram que ele cometeu? E mais: sua liderança seria incontestável dentro do bando? Como ele conseguiu tornar-se líder e contar com tanta proteção?

Quanto às três questões acima, só podemos conjecturar. Mas não acreditamos que Juvêncio realmente estivesse em todas as ocasiões nas quais a quadrilha teria sido avistada. Não localizamos mais que um único processo criminal contra ele. Isso

² BECKER, Howard S. **Outsiders: Estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

não quer dizer que estaríamos o absolvendo dos crimes que perpetrrou, mas problematizando a sua vida de proscrito.

Citando a teoria sociológica do desvio, o pesquisador Karl Monsma (2007, p. 29) escreveu que “uma vez categorizada como ‘criminosa’ ou ‘desordeira’, por exemplo, a pessoa automaticamente vira suspeita de novos crimes”³.

Para ser rotulado de criminoso só é necessário cometer um único crime, isso é tudo a que o termo formalmente se refere. No entanto a palavra traz consigo muitas conotações que especificam traços auxiliares característicos de qualquer pessoa que carregue o rótulo. Presume-se que um homem condenado por arrombamento, e por isso rotulado de criminoso, seja alguém que irá assaltar outras casas; a polícia, ao recolher delinquentes conhecidos para investigação após um crime, opera com base nessa premissa. Além disso, considera-se provável que ele cometa também outros tipos de crime, porque se revelou uma pessoa sem “respeito pela lei”. Assim, a detenção por um ato desviante expõe uma pessoa à probabilidade de vir a ser encarada como desviante ou indesejável em outros aspectos (BECKER, 2008, p. 43).

O sensacionalismo presente nas narrativas da imprensa, alardeando sobre os crimes contra a propriedade e cobrando as autoridades políticas, serviu para instaurar um mal-estar acerca da insegurança pública. Assim, os vários casos de criminalidade que vemos ao passar os olhos em uma página de algum tabloide da época, dão a sensação de uma “era do horror”, um efeito que tinha interesses políticos e de classe. Mesmo que já existisse um jornalismo comprometido com a investigação e averiguação dos fatos, o papel da imprensa no curto período de paz na província foi o de reivindicar a salvaguarda dos direitos privados e condenar os que não tinham moradia e nem um trabalho fixo – aspecto que foi semelhante no caso das manchetes e matérias propagadas do lado uruguaio durante o militarismo.

O caso do Estado Oriental, estudado por Duffau (2014), é um exemplo de uma maior centralização política do poder, com tentativas de manter um monopólio da violência naquele espaço após vários conflitos. Tal centralização territorial, assim como o discurso da imprensa e o predomínio dos cercamentos, são fatores que consideramos causas geradoras do banditismo. E Alejandro Rodríguez seria, então, retratado como um “antimodelo”, e assim acreditamos que também tenha sido representado Juvêncio, exposto como um famigerado fora da lei, mesmo que não tenhamos certeza sobre os crimes que realmente teria cometido.

³ MONSMA, Karl. Teorias Interacionistas e fenomenológicas da violência com aplicações à pesquisa histórica. **Revista Méti: História & Cultura**. Caxias do Sul, Volume 6, Número 11, Jan/Jun, 2007.

No processo gerado pelo extravio de cargas da casa de Rafael Zamorano em 1884, por exemplo, não está nítida a participação de Juvêncio Pereira. Mas é revelador que a principal família envolvida nesse crime, os Couto, sejam integrantes do bando e também carreteiros. Muito provavelmente seriam eles os responsáveis por vender os produtos dos furtos e assaltos que o grupo cometia. O próprio Rafael era dono de uma venda e colocava os seus filhos a carretear desde moços. Uma parentela que tinha ligações diretas com Pelotas e a venda de gêneros roubados.

Vimos itens tão comuns, como fósforos, sendo negociados, assim como diversos rolos de arames que deveriam custar uma relevante quantia em dinheiro. Negociações empreendidas pelo clã dos Couto.

A economia do banditismo incorporava a subsistência de unidades familiares inteiras. [...] Uma lógica de consumo direto e imediato, como no caso dos pequenos furtos de animais de pátio, assados nas tabernas, coincidia com uma lógica de mercado de acumulação. Em escala mais ampla, as atividades das empresas muitas vezes se cruzavam ou coincidiam com o contrabando e alimentavam mercados locais reais e periódicos (RAGGIO, 2018, p. 233, tradução nossa).⁴

Quando Bell (1998) e outros autores enfatizaram a questão do cercamento dos campos como uma das causas do desemprego de peões e, conseqüentemente, do aumento da violência, vislumbramos o fio de arame como se fosse um objeto do qual esses indivíduos quisessem manter certa distância. Mas o trabalho com os processos criminais mostra essas pessoas manuseando esse material, furtando-o e até mesmo conseguindo dinheiro através da sua venda. A nível das relações pessoais, os fios de arame se mostraram não somente como objetos para delimitar o espaço de estâncias, mas também como uma mercadoria manejada por criminosos a seu próprio favor.

A violência enquanto fruto de crimes para furtar ou roubar mercadorias vimos como acontecia. Mas percebemos também que as questões de honra, como o entendimento de fazer justiça com as próprias mãos, se faziam presentes e orientavam as ações individuais. Rixas familiares estavam no centro das causas dessa violência.

⁴ No original: The economy of banditry incorporated the subsistence of entire family units [...] A logic of direct, immediate consumption, as in the case of small thefts of court-yard animals roasted in the taverns, coincided with a market logic of accumulation. On a wider scale the companies' activities often intersected or coincided with contraband, and fueled real, periodic local markets. (RAGGIO, 2018, p. 233).

Um exemplo foi o próprio assassinato de Rafael do Couto por Luiz de Castro. A longa inimizade entre vizinhos e a percepção de impunidade da justiça oficial, foram os dois principais motivos para que o italiano agisse após uma trivial discussão.

Ainda mostramos outro caso no qual, ao nosso ver, envolveu rixas familiares: as mortes do menino Manoel José da Silva e Elias Gonçalves, ambos pertencentes ao mesmo núcleo familiar e que teriam denunciado o bando para as autoridades.

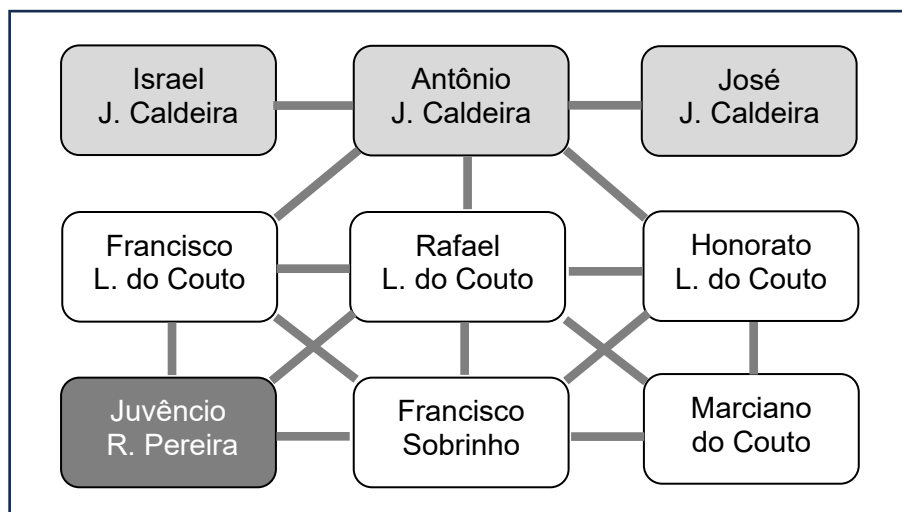
A ausência de possibilidades para arranjar trabalho no campo ocorria no mesmo momento em que parte dos líderes políticos da província ensaiavam aplicar melhorias de produção e escoamento. Aqueles que viram no banditismo uma saída como forma de subsistência, logo foram usados como exemplos negativos do caos e barbárie reinantes no campo, os quais segundo a imprensa deveriam ser combatidos o mais rápido possível. Era necessário fazer uma limpeza de todos aqueles se opusessem à ordem e ao progresso.

Ainda assim, quando algum indivíduo cometia um crime e era preso, parece que o entendimento das leis pelo júri popular era, em determinados casos, discrepante ao entendimento dos magistrados. Logo, mesmo que um assassino fosse quase um réu confesso, o júri poderia entender que um homicídio se deu por questões de honra e decidir pela sua absolvição.

Junto à constatação acima, vimos que tanto Rafael do Couto quanto Luís de Castro valeram-se de abaixo-assinados para demonstrar prestígio social público e reputação perante o júri. Parece ter sido uma forma de acionar suas redes de proteção: no caso de Couto, o médico Antonio Caldeira e, no caso de Castro, os donos de casas comerciais da cidade de Pelotas.

Para Couto, o acionar desta rede de proteção estava implícito já desde a sua relação de compadrio com Caldeira. E, assim que identificamos os membros da parentela desta última família, que tinha uma expressiva força de mando em Cerrito de Canguçu, pudemos visualizar um quadro relacional mais amplo, que ligava bandidos, estancieiros e polícia:

Quadro relacional da família Caldeira e Couto:



Fonte: elaborado pelo autor.

Obviamente o quadro relacional acima mostra apenas uma fração da ampla rede que ligava autoridades e bandidos. Poderíamos citar outros membros da família Couto, como Honorato e Galiano, assim como os parentes de Juvêncio e outros integrantes da quadrilha, como Testa-furada e Vicente Gonçalves.

Em uma carta divulgada no *jornal A Federação*⁵ (e já mencionada no trabalho), o delegado de polícia de Santa Isabel, João Paulo Botelho, escreveu uma informação que nos é relevante, uma explicação de como os remanescentes do bando de Juvêncio agiam: *“Este grupo de bandidos, composto de dez ou doze, ora se reúne e faz suas tropelias, ora se divide e se espalha por diferentes pontos, quando as autoridades policiais do município pretendem dar-lhe caça”*.

Ou seja, o banditismo, ao menos na região e no período temporal sobre o qual pesquisamos, era uma prática esporádica, não contínua. Homens sem trabalho, jornaleiros, lavradores e carreteiros juntavam-se em determinados momentos e, assim, formavam uma quadrilha. Após cometer os crimes, os membros do bando até poderiam se separar e voltar para as suas casas, mas a reputação de ser um desviante, um bandido, permanecia.

⁵ A Federação, 24 set. 1891.

Ao que tudo indica, o culto ao bandido Juvêncio é uma prática que está em vias de desaparecer. Mas por que, ao contrário da expansão que ocorre com relação ao culto de Jesus Malverde no México e Estados Unidos, no caso de Juvêncio as manifestações religiosas são feitas por um número reduzido de pessoas atualmente.

Isso se deve ao mesmo processo que foi iniciado quando o bandido ainda era vivo: a modernização capitalista do campo. A chegada de novas técnicas agrícolas, os maquinários automatizados e a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários tornaram a zona rural da metade sul do estado um lugar cada vez menos habitado. Prova disso está nos números dos censos: se, por exemplo, em 1970 o percentual de pessoas que viviam no campo era praticamente a metade (49,62%) de toda a população do município de Arroio Grande, em 2010 esse número representava apenas um pouco mais de um décimo do total de habitantes (12,91%).⁶ Parece ser essa uma tendência no Brasil inteiro, assim como em outras partes do mundo.

Por fim, cabe a nós, através de indícios, responder (ou pelo menos tentar responder) acerca de um mistério ainda aberto: quem matou Juvêncio Pereira? Não encontramos, até o presente momento, algum documento que cite o fato.

Vejamos que a autoridade policial daquela época que estava mais próxima geograficamente do lugar em que Juvêncio está sepultado era o próprio João Paulo Botelho, o delegado de Santa Isabel.⁷

De acordo com as notícias, João Paulo teria prendido no ano de 1884, exatamente na região da Palma, dois integrantes da quadrilha de Juvêncio: João Manoel de Barros, em abril, e Vicente Gonçalves, em setembro daquele ano.

Ou seja, segundo os jornais, a região da Palma era considerada um local de esconderijo para os membros da quadrilha.

⁶ IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Tabela do banco de dados Sidra, de população residente, por sexo e situação de domicílio. Município de Arroio Grande. Comparativo entre os censos de 1970 e 2010. Ver: <<https://sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

⁷ Parece que João Paulo, quando compôs o conselho municipal da vila de Santa Isabel, foi o conselheiro menos votado entre os sete indivíduos que aparecem na lista (recebeu 37 votos). Fonte: jornal A Federação, 19 nov. 1891.

Mas outro ponto parece ser mais esclarecedor. Na citada carta enviada ao chefe de polícia do estado, o delegado respondia à acusação de que um indivíduo, chamado José Maria, teria sido assassinado nas redondezas pelas autoridades:

Há cinco meses, mais ou menos, chegou ao meu conhecimento que se propalava pelo município não se encontrar um cidadão de cor preta de nome José Maria, de má nota; em vista d'isto mandei proceder às indagações policiais que o caso exigia, para saber onde ele se achava. Das indagações nada resultou, ou antes informaram-me que era natural ter ele seguido para o Estado Oriental, onde se achava um companheiro seu, João Silva. Não se encontrou absolutamente em parte alguma um corpo de pessoa morta e muito menos de José Maria, que o Echo do Sul diz, caluniosamente, ter sido assassinado. É, pois, uma falsidade.

Suspeitas, então, recaíram sobre o trabalho da polícia de Santa Isabel. Como já vimos, na época a imprensa já retratava a preocupação de que execuções por parte das forças policiais, que aconteciam em algumas ocasiões quando as mesmas se deparavam com foras da lei.

Perder um criminoso de vista, ou então o matar, eram duas situações em que seria mais cômodo relatar apenas que o indivíduo fugiu para o Estado Oriental. Vimos, por exemplo, que após o confronto feito pela escolta montada por Pedro Corrêa da Camara, em 1885, a notícia propagada era a de que Juvêncio teria fugido para o outro lado da fronteira.

Teria, então, João Paulo Botelho capturado Juvêncio Pereira e, por fim, o assassinado? Os indícios apontam para isso. Porém, tal afirmação está mais no campo da conjectura do que baseado em um fato documentalmente comprovado.

Mas um bandido que havia se tornado célebre graças à cobertura dada pela imprensa, teria sua morte noticiada como uma grande ocasião a ser contada em detalhes nas páginas dos jornais. Por que isso não ocorreu?

João Paulo Botelho ou qualquer homem que tenha executado um matreiro tão difícil de ser encontrado, ficaria quieto? Ou justamente tal quietude seria uma forma de não se comprometer? Respostas ainda não encontradas, que figuram como peças perdidas de um quebra-cabeças a ser um dia completado.

* * *

O silêncio se faz presente, quebrado às vezes pelo canto repentino de algum pássaro ‘tesourinha’ e pelo barulho das folhas dos gravatás, farfalhantes após a passagem de um cachorro que fareja algo por perto.

Olhamos para a cruz firmemente encravada no chão, rodeada pela grama verde. Duas partes de ferro entrelaçadas com um fio de arame.

O homem está ali, sepultado.

Sentimos uma sensação de dever cumprido, talvez parecida com a que experimentou um dia o algoz de Juvêncio Pereira.

Prezado leitor: capturamos o célebre bandido!

O facínora estava escondido, embrenhado nas densas matas da memória.

Listagem de fontes

- Entrevistas:

ALMEIDA, Fernanda de. Depoimento enviado por escrito para o autor em 10 de maio de 2023.

ALMEIDA, Fernando Agendes de. Fernando Agendes de Almeida: depoimento colhido no dia 15/11/2017. Entrevistador: Dário Milech Neto. Pedro Osório, 2017. 1 arquivo .m4a (08 min.).

ALMEIDA, Orlando Borges de. Orlando Borges de Almeida: depoimento colhido no dia 23/01/2018. Entrevistador: Dário Milech Neto. Arroio Grande, 2018. 1 arquivo .m4a (15 min.).

CANIELAS, Alzir. Alzir Canielas: depoimento colhido no dia 25/01/2018. Entrevistador: Dário Milech Neto. Pedro Osório, 2018. 1 arquivo .m4a (16 min.).

- Registros de batismos, casamentos e óbitos:

Registro de batismo: **Cecília Pereira de Lemos**. Data de nascimento: 10 de março de 1850, em Arroio Grande (RS). Livro de batismo, 15/03/1850 - L. 2, fls. 115v. Arquivo da arquidiocese de Pelotas.

Registro de batismo: **Juvêncio Rodrigues Pereira**. Fonte: Livro de batismo da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Cerrito. L. 04. Fl. 82v. Arquivo da arquidiocese de Pelotas.

Registro de casamento: **Arzelinda Silveira**. Livro de casamento. Livro 1. Folhas 20 e 21. Santa Isabel. 08 de janeiro de 1887. Arquivo da arquidiocese de Pelotas.

Registro de óbito: **Antônio Maria Nunes**. Livro de Óbitos N° 1 - 1° distrito de Canguçu. 1876 a 1888. Registro n° 165. Fls. 79v e 80. Cartório Distrital da Vila Freire, Pedro Osório.

Registro de óbito: **Bernardina Maria Vieira**. Livro de óbitos do 1° distrito de Canguçu. L. 02. Fl. 122 v. Registro de n° 275.

Registro de óbito: **João Henrique Pereira**. Livro de óbitos do 1º distrito de Canguçu. L. 02. Fl. 133. Registro de nº 300.

Registro de óbito: **Luiz Maria Guerreiro**. Livro de Óbitos N° 1 - 1º distrito de Canguçu. 1876 a 1888. Registro nº 81. Fls. 42v e 43. Cartório Distrital da Vila Freire, Pedro Osório.

Registro de óbito: **Maria Delfina dos Santos**. Livro de óbitos do 1º distrito de Canguçu. L. 02. Fl. 136. Registro de nº 307.

Registro de óbito: **Pedro Baptista Corrêa da Camara**. Livro de óbitos de Bagé, de 17 jun. 1907 a 24 abr. 1908). Registro nº 601, p. 94. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:3QS7-89L5-Q941-V?view=index&personArk=%2Fark%3A%2F61903%2F1%3A1%3A68QN-LCZC&action=view> >. Acesso em: 11 jun. 2023.

Registro de óbito: **Virgílio Ferreira Porto**. Livro de Óbitos N° 1 - 1º distrito de Canguçu. 1876 a 1888. Registro nº 179. Fls. 85v e 86. Cartório Distrital da Vila Freire, Pedro Osório.

- Relatórios:

FALLA dirigida a Assembleia Legislativa pelo presidente, conselheiro José Antônio de Souza Lima, na 1ª sessão da 21ª legislatura. Porto Alegre, Typ. do Jornal do Commercio, 1883. p. 49.

FALLA apresentada á Assembléa Legislativa Provincial do Rio Grande do Sul pelo presidente da provincia, o exm. sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, ao instalar-se a 2ª sessão da 21ª legislatura em 7 de março de 1886. Porto Alegre, Officinas Typographicas do Conservador, 1887. p. 106.

RELATÓRIO com que o exm. Sr. Dr. Felisberto Pereira da Silva passou a administração da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ao exem. Sr. Dr. Carlos Thompson Flores, no dia 19 de julho de 1879. Pelotas, Typographia da Livraria Americana, 1880. p. 5.

RELATÓRIO da Polícia, 15 de fevereiro de 1883 (crimes cometidos no ano de 1882), do chefe da polícia José Maria de Araújo. In: FALLA dirigida a Assembleia Legislativa

pelo presidente, conselheiro José Antônio de Souza Lima, na 1ª sessão da 21ª legislatura. Porto Alegre, Typ. do Jornal do Commercio, 1883. p. 5.

RELATÓRIO apresentado a S. Exc. o Sr. Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, 2º Vice-Presidente da Província do Rio Grande do Sul pelo Exm. Sr. Conselheiro José Julio de Albuquerque Barros ao passar-lhe a Presidência da mesma Província no dia 19 de Setembro de 1885. Porto Alegre, Officinas typographicas do – Conservador -, 1886. Disponível em: < <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u761/000001.html>>. Acessado em: 12/11/2017.

- Leis:

Código Criminal do Império do Brasil. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em: 20 de janeiro de 2021.

Código Rural de la República Oriental del Uruguay. Reformado por Decreto-ley de 28 de Enero de 1879. Montevideo: Tipografia Goyena, 1893. Disponível em: << https://books.google.com.br/books?id=AKYDAAAAYAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false >>. Acesso em 10 mai. 2023.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). Página 9 da Seção 1 do de 27 de Maio de 1898. Disponível em: < <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/1635918/pg-9-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-27-05-1898> >. Acesso em: 11 jun. 2023.

Regulamento Nº 120, de 31 de janeiro de 1842. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261 de 3 de dezembro de 1841. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/regulamentos/r120.htm>. Acesso em: 20 de janeiro de 2021.

- Censos:

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. **De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul (censos do RS de 1803 a 1950)**. Porto Alegre: FEE, 1981.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Tabela do banco de dados Sidra, de população residente, por sexo e situação de domicílio. Município de Arroio Grande. Comparativo entre os censos de 1970 e 2010. Ver: <<https://sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 ago. 2023.

- Correspondência:

MELO, Fernando Teixeira de. Carta dirigida ao Dr. Borges de Medeiros. Herval, 19 de junho de 1917. Acervo pessoal do autor.

- Processos criminais:

APERS - Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Poder Judiciário. Cível e Crime. Comarca de Porto Alegre. Número 03. Caixa 5804. Maço 427. 1882. Réu: Juvêncio Rodrigues Pereira

APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário de Culpa. Processo nº 1242, maço 36. Ano: 1884. Autor: Rafael Zamorano e Companhia. Réus: Raphael Luiz do Couto, João Lopes de Vasconcellos e outros.

APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário Crime. Processo nº 1252, maço 36. Ano: 1885. Autor: A justiça por seu Promotor. Réu: Luiz de Castro.

APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Tribunal do Júri. Processo nº 1349, maço 41. Ano: 1888. Autor: A Justiça. Réu: Francisco Luiz do Couto.

APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário de Culpa (Traslado). Processo nº 1335, maço 40. Ano: 1888. Autor: A Justiça. Réu: Francisco Luiz do Couto.

APERS, Acervo do Judiciário, Município de Pelotas, Sumário Crime. Processo nº 1441, maço 45. Ano: 1895. Autor: A justiça pública. Réu: Honorato Luiz do Couto.

- Jornais:

Nome do Periódico	Edições
A Federação (Porto Alegre)	9 abr. 1884 10 set. 1884 22 set. 1884 29 set. 1884 4 out. 1884 3 nov. 1884 14 nov. 1884 25 nov. 1884 27 fev. 1885 6 mar. 1885 9 mar. 1885 23 mar. 1885 26 mar. 1885 15 abr. 1885 18 abr. 1885 20 abr. 1885 18 mai. 1885 22 out. 1885 12 jan. 1886 23 jul. 1886 13 jan. 1887 21 set. 1891 24 set. 1891 19 nov. 1891 20 jan. 1892 19 abr. 1892
Jornal do Commercio (Rio de Janeiro)	21 abr. 1877 21 set. 1882 31 jan. 1883 19 abr. 1884 4 set. 1884 6 out. 1884 12 out. 1884 5 nov. 1884 9 nov. 1884 10 nov. 1884 26 nov. 1884 27 fev. 1885 29 abr. 1885 5 jan. 1886 5 mar. 1886 18 out. 1887 19 abr. 1888 20 jun. 1888

Jornal do Recife	7 jul. 1880 27 jun. 1882 30 set. 1882 20 out. 1882 18 out. 1884 21 nov. 1884 19 mar. 1885 15 abr. 1885 19 mar. 1886 8 fev. 1887 1° out. 1887 21 mar. 1895
A Discussão (Pelotas)	29 set. 1884 1° out. 1884 4 out. 1884 28 out. 1884 29 out. 1884 3 nov. 1884 5 nov. 1884 25 fev. 1886 2 abr. 1886
Diário do Brazil (Rio de Janeiro)	15 jul. 1883 24 nov. 1884
The Rio News (Rio de Janeiro)	5 jul. 1880
A Folha Nova (Rio de Janeiro)	15 jul. 1883
Diário de Belém	30 out. 1884
Diário de Pernambuco	11 dez. 1884
Onze de Junho (Pelotas)	3 set. 1884

Outras fontes jornalísticas citadas no texto:

A JUSTIÇA: periódico publicado pelos presos políticos da Casa de Correção do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1894. Disponível em: <<
http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1309079/mss1309079.html>>. Acesso em 11 jun. 2023.

MOURA, Euclides B. de. **O Vandalismo no Rio Grande do Sul. Antecedentes da Revolução de 1893.** 2ª edição. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000.

Referências

ACEVEDO, Eduardo (1934), **Anales Históricos del Uruguay**, Montevideo, Barreiro y Ramos, vol. IV.

AL-ALAM, Caiuá Cardoso. **Palácio das misérias: populares, delegados e carcereiros em Pelotas, 1869-1889**. 2013. 274 f. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

ALBERTI, Verena. Fontes Oraís. História dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2010, p. 155-202.

ANJOS, Marcos Hallal dos. **Estrangeiros e modernização: a cidade de Pelotas no último quartel do século XIX**. Dissertação de Mestrado em História. PUCRS, 1996.

BAKER, Pascale. **Revolutionaries, Rebels and Robbers: The Golden Age of Banditry in Mexico, Latin America and the Chicano American Southwest, 1850-1950**. University of Wales Press, 2015.

BARROS, José D'Assunção. **História Comparada**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BARROS, José D'Assunção. **História, Espaço, Geografia: diálogos interdisciplinares**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BECKER, Howard S. **Outsiders: Estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

BELL, Stephen. **Campanha Gaúcha. A Brazilian Ranching System, 1850 - 1920**. Stanford: Stanford University Press, 1998.

BENAVENTE, Antonia. Las "animitas": Testimonio religioso e histórico de piedad popular en Chile. **Estud. atacam.**, San Pedro de Atacama, n. 41, p. 131-138, 2011. Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-10432011000100008&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 13 de set. de 2022.

BENTO, Cláudio M. **Canguçu reencontro com a história: um exemplo de reconstituição de memória comunitária**. Barra Mansa: AHIMTB, 2007.

BLOCH, Marc. Para uma história comparada das sociedades europeias. In: BLOCH, Marc. **História e Historiadores**. Lisboa: Teorema, 1998. p. 119-150.

BLOK, A. The peasant and the brigand: Social Banditry reconsidered. In: Comparative studies in **Society and History**. Cambridge: Cambridge University Press, v. 14, n. 4, September 1972.

BRAUDEL, Fernand. **El Mediterráneo y el mundo mediterráneo en la época de Felipe II**. Tomo segundo. México (D. F.): Fondo de Cultura Económica, 2015.

CALDAS, Pedro. **Pedro Osório, sim senhor!: retrato de um município gaúcho**. Pelotas: Satya, 1990, p. 42.

CARATTI, Jônatas Marques. **O solo da liberdade: as trajetórias da preta Faustina e do pardo Anacleto pela fronteira rio-grandense em tempos do processo abolicionista uruguaio (1842-1846)**. São Leopoldo, 2010. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em História, Universidade do Vale do Rio Sinos (Unisinos).

CARNEIRO, Deivy F. Micro-História, História do Crime e da justiça Criminal: um diálogo possível e desejado. In: VENDRAME, Maíra I.; MAUCH, Cláudia; MOREIRA, Paulo Roberto S. (Org.). **Crime e Justiça: reflexões, fontes e possibilidades de pesquisa**. 1ª ed. São Leopoldo: Editora da Unisinos, 2018, p. 33-66.

CARNEIRO, Newton L. G. Dissidência política e partidos: da crise da regência ao declínio do II reinado. In: BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Org.). **História Geral do Rio Grande do Sul**. 1 ed. Porto Alegre: UERGS/UPF, 2006, v. 2, p. 125-137.

CHASTEEN, John Charles. **Fronteira Rebelde: A Vida e a Época dos Últimos Caudilhos Gaúchos**. Porto Alegre: Editora Movimento, 2003. 227 p.

CHUMBITA, Hugo. **Jinetes Rebeldes: Historia del Bandolerismo Social en la Argentina**. Buenos Aires: Colihue, 2011.

CORBIN, Alain; COURDINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Org.). **História da virilidade. Vol. 1. A invenção da virilidade, da antiguidade às Luzes**. Petrópolis: Ed: Vozes, 2013. 614p.

CÔRREA, Flávia C. **Tempos: uma revista em nossa história**. Pelotas: Gráfica do CEFET, 2004.

DAYEH, Islam. "Philology and Microhistory: A Conversation with Carlo Ginzburg", **Philological Encounters** 7, 1-2 (2022): 197-232. p. 219.

DORNELLES, Sejanos. **Os últimos bandoleiros a cavalo**. Caxias do Sul: EDUCS, 1991. EVANS, Richard. **Eric Hobsbawm: a life in history**. Londres: Little, Brown, 2019.

DUFFAU, Nicolás. **Armar al bandido: prensa, folletines y delincuentes en el Uruguay de la modernización: el caso de El Clinudo (1882-1886)**. Montevideo: Ediciones Universitarias, 2014.

ESCOLAR, Diego. **Narraciones del «gaucho Donoso»: Bandidos, pasados contranatura y anatomías nacionales en Los Andes argentino-chilenos**. Buenos Aires: Tesis de Licenciatura, Facultad de Filosofía y Letras, Universidad de Buenos Aires, 1996.

EVANS, Richard. **Eric Hobsbawm: a life in history**. Londres: Little, Brown, 2019.

FAUSTO, Boris. **Crime de Cotidiano: a criminalidade em São Paulo, 1880 - 1924**. São Paulo: Edusp, 1984. 293 p.

FERRERAS, Norberto O. Bandoleiros, cangaceiros e matreiros: revisão da historiografia sobre o Banditismo Social na América Latina. **História** [online]. 2003, vol.22, n.2, pp.211-226.

FIGUEIRÓ, Raquel B. **O médico, a raça e o crime: a apropriação das teorias raciais pelo médico porto-alegrense Sebastião Leão no final do século XIX**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2014. 170 f.

FILOMENO, F. A. (2010). A crise Baring e a crise do Encilhamento nos quadros da economia-mundo capitalista. **Economia E Sociedade**, 19(1), 135–171.

FONTELES NETO, Francisco. L.; BRETAS, Marcos. L.; THOMPSON FLORES, Mariana Flores da Cunha (Org.). **História do Banditismo no Brasil: novos espaços, novas abordagens**. 1ª. ed. Santa Maria: Ed. UFSM, 2019. v. 1. 312p.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens Livres na Ordem Escravocrata**. 4ª ed. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, 1997.

GARCIA, Graciela Bonassa. **Terra, trabalho e propriedade. A estrutura agrária da Campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)**. Tese (Doutorado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

GIL, Tiago L. Entre Impérios: os criminosos dos Campos Neutrais. In: FLORES, Mariana, BRETAS, Marcos & FONTELES, Francisco. (Org.). **História do Banditismo no Brasil: novos espaços, novas abordagens**. 1ed.Santa Maria: Editora da UFSM, 2019, v. 1, p. 95-123.

GONÇALVES, Jussara M. S.; SANTOS, Neida M. dos; Análise das classificações do relevo para o Rio Grande do Sul. **Boletim Gaúcho de Geografia**, 13: 3-20, agos., 1985.

GUTIERREZ, Ester J. B. N. **Barro e Sangue: mão-de-obra, arquitetura e urbanismo em Pelotas (1777-1888)**. Pelotas: Universitária, 2004.

HAESBERT, Rogério. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. In: HEIDRICH, Álvaro et al. (Orgs.). **A emergência da multiterritorialidade: a resignificação da relação do humano com o espaço**. Porto Alegre: Ed. da ULBRA e Ed. da UFRGS, 2008. P. 19 – 36.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2ª ed. São Paulo: Centauro, 2013.

HAN, Byung-Chul. **O que é poder?** Petrópolis: Vozes, 2019a.

HAN, Byung-Chul. **Topologia da Violência**. Petrópolis: Vozes, 2019b.

HOBBSAWM, Eric J. **Bandidos**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

HOBBSAWM, Eric J. **Rebeldes Primitivos: Estudios sobre las formas arcaicas de los movimientos sociales em los siglos XIX y XX**. Barcelona: Editorial Ariel, 1983.

JÓNSDÓTTIR, Kristín Guðrún. **Bandoleros santificados: las devociones a Jesús Malverde y Pancho Villa**. San Luís Potosi: El Colegio de San Luis, 2014.

JOSEPH, Gilbert M. On the trail of Latin American Bandits: A reexamination of Peasant Resistance. In: **Latin American Research Review**. New Mexico: University of New Mexico, v. XXV, n. 3, 1990.

KALIFA, Dominique. **A Tinta e o Sangue: narrativas sobre crimes e sociedade na Belle Époque**. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

KOCKA, J. Comparison and Beyond. **History and Theory**, 42, fev. 2003.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 5ª ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008. 544 p.

LEIPNITZ, Guinter Tlajja. **Vida independente, ainda que modesta: dependentes, trabalhadores rurais e pequenos produtores na fronteira meridional do Brasil (C. 1884 - C. 1920)**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de PósGraduação em História, Porto Alegre, 2016.

LEWIN, Linda. The Oligarchical Limitations of Social Banditry in Brazil: The Case of the 'Good'. Thief Antônio Silvino. **Past et Present**, 82 (Feb. 1979): 116–36.

LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; MAGALHÃES, Mario Osorio (Org.). **Dicionário de história de Pelotas**. Pelotas: Ed. Da UFPel, 2017.

MANKE, Lisiane S.; GALVÃO, Ana Maria de O. O bisneto do comendador: herança cultural e formação autodidata em uma trajetória no século XX. **Topoi** (Rio de Janeiro), 19(37), 102–124. 2018.

MEDEIROS, Manoel da Costa. **História do Herval: descrição física e histórica**. Caxias do Sul: UCS, 1980. 402 p.

MELLO, Frederico P. de. **Apagando Lampião: vida e morte do rei do cangaço**. São Paulo: Global, 2018. 400 p.

MELLO, Frederico P. de. **Guerreiros do sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil**. São Paulo: A Girafa, 2011.

MENEGAT, Carla. **“Transportando fortunas para povoar deserta e inculta campanha”: atuação política e negócios dos brasileiros no norte do Estado Oriental do Uruguai. (ca. 1845-1865)**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, 2015.

MILECH NETO, Dário. **“Um dos mais perigosos e audazes bandidos de que há notícia”: a trajetória de Juvêncio Pereira**. 2018. 80 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, 2018.

MONSMA, Karl. O problema de viés de seleção na pesquisa histórica com fontes judiciais e policiais. **História Social**, 2011, 2(21), 27-46.

MONSMA, Karl. Teorias Interacionistas e fenomenológicas da violência com aplicações à pesquisa histórica. **Revista Métis: História & Cultura**. Caxias do Sul, Volume 6, Número 11, Jan/Jun, 2007.

MONSMA, Karl; TRUZZI, Oswaldo; CONCEIÇÃO, Silvano da. Solidariedade étnica, poder local e banditismo: uma quadrilha calabresa no oeste paulista, 1895-1898. **Rev. bras. Ci. Soc.** [online]. 2003, vol.18, n.53, pp.71-96.

MOURA, Euclides B. de. **O Vandalismo no Rio Grande do Sul. Antecedentes da Revolução de 1893**. 2ª edição. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000.

MUNDT, Patrícia Roberta. **O jogo do osso/tava em um centro de tradições gaúchas no RS**. Artigo (especialização) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Educação Física e Desportos, Curso de Especialização em Educação Física Escolar, RS, 2016.

NEGREIROS, Adriana. **Maria Bonita, sexo, violência e mulheres no Cangaço**. São Paulo: Objetiva, 2018.

ODDONE, Juan A. A Formação do Uruguai moderno, c. 1870–1930. In: BETHELL, Leslie. **História da América Latina Vol. V: de 1870 a 1930**. São Paulo: EDUSP, 2002, p. 609-631.

PACHECO, Ricardo de Aguiar. Conservadorismo na tradição liberal: movimento republicano (1870-1889). In: PICOLLO, Helga Iracema Landgraf; PADOIN Maria Medianeira. (Org.). **Império (Coleção História Geral do Rio Grande do Sul)**. Passo Fundo: Méritos, 2006, v. 2, p. 139-153.

PESAVENTO, Sandra J. **História do Rio Grande do Sul**. 9ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2014.

PESAVENTO, Sandra J. **Visões do Cárcere**. Porto Alegre: Zouk, 2009.

PINTO, N. G. MOREIRA, P. R. S. AL-ALAM, C. C. **Os Calhambolas do General Manoel Padeiro: práticas quilombolas na Serra dos Tapes (RS, Pelotas, 1835)**. 2ª ed. Revisado e ampliado – e-book. São Leopoldo: Oikos, 2020. Disponível em: <<https://oikoseditora.com.br/files/Os%20Calhambolas%20-%20e-book.pdf>>. Acesso em: 10 de mai. 2023.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5.n. 10. 1992, p. 200-212.

PORTELLI, Alessandro. A Filosofia e os Fatos. Narração, interpretação e significado nas memórias e nas fontes orais. In: **Tempo**, Rio de Janeiro, vol. 1, n.º. 2, 1996, p. 59-72. Disponível em: < https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg2-3.pdf>. Acesso em: 15 de out. 2020.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. In: **Projeto História**, São Paulo, (14), fev. 1997.

RAGGIO, Osvaldo. **Feuds and State Formation, 1550 – 1700: The Backcountry of the Republic of Genoa**. Londres: Palgrave Macmillan, 2018.

ROCHA, Humberto J. **Étnicos, milenários e bandidos: história dos movimentos sociais no Sul do Brasil (séculos XIX-XX)**. 1. ed. Passo Fundo: Acervus, 2020.

RODRIGUES, Alfredo Ferreira. **Almanaque Literário e Estatístico do Rio Grande do Sul**. Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre, Editores Pintos & Cia, 1905 p. 61.

SÁNCHEZ- ALBORNOZ, Nicolas. A população na América Latina, 1850-1930. In: BETHEL, Leslie (org.). **História da América Latina**. Vol. IV. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015.

SANTOS, João Manuel Casquinha Malaia; VARGAS, Jonas Moreira; REMEDI, José Martinho Rodrigues. Uma reunião de carreiras de cavalos: lazer, esporte e os paradoxos da modernidade no Rio Grande do Sul, séculos XIX e XX. In: **Topoi** (Rio De Janeiro), v. 21, p. 682-704, 2020.

SCHLEE, Aldyr Garcia. **Dicionário da Cultura Pampeana Sul-Rio-Grandense**. Pelotas: Fructos do Paiz, 2019. 2v.

SILVA, Célia Nonata da. **Territórios de mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII**. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

SILVA, Eliseu. **Roubos e salteadores na Bahia no tempo da abolição: Recôncavo, década de 1880**. Salvador: EDUFBA, 2019.

SINGELMANN, P. 'Political Structure and Social Banditry in Northeast Brazil', **Journal of Latin American Studies**. 7(1): 59–83. 1975.

SLATTA, R. (Ed.). **Bandidos. The varieties of Latin American Banditry**. New York: Greenwood Press, 1987.

SLATTA, R. Bandits and rural Social History: A comment on Joseph. In: **Latin American Research Review**. New Mexico: University of New Mexico, v. XXVI, n. 1, 1991.

SLATTA, R. Eric J. Hobsbawm's social bandit: a critique and revision. **A Contracorriente: A Journal on Social History and Literature in Latin America**, Raleigh, v.1, n. 2, p. 22-30, Spring 2004. Disponível em: < https://projects.ncsu.edu/project/acontracorriente/spring_04/Slatta.pdf > Acesso em: 10 de nov. 2020.

SOARES, Débora Dornsbach; ERPEN, Juliana (Orgs.). **O Parlamento Gaúcho: da Província de São Pedro ao Século XXI**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2013. p 33. Disponível em: < www.al.rs.gov.br/biblioteca >. Acesso em: 10 jun. 2023.

THOMPSON FLORES, Mariana F. da C. **Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (1851-1864)**. Dissertação de Mestrado – PPGHIST/UFRGS, Porto Alegre, 2007.

THOMPSON FLORES, Mariana F. da C. **Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)**. 2012. 343 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889)**. 2007. 276 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

VARGAS, Jonas M. **“Pelas margens do Atlântico”: um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX)**. 2013. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

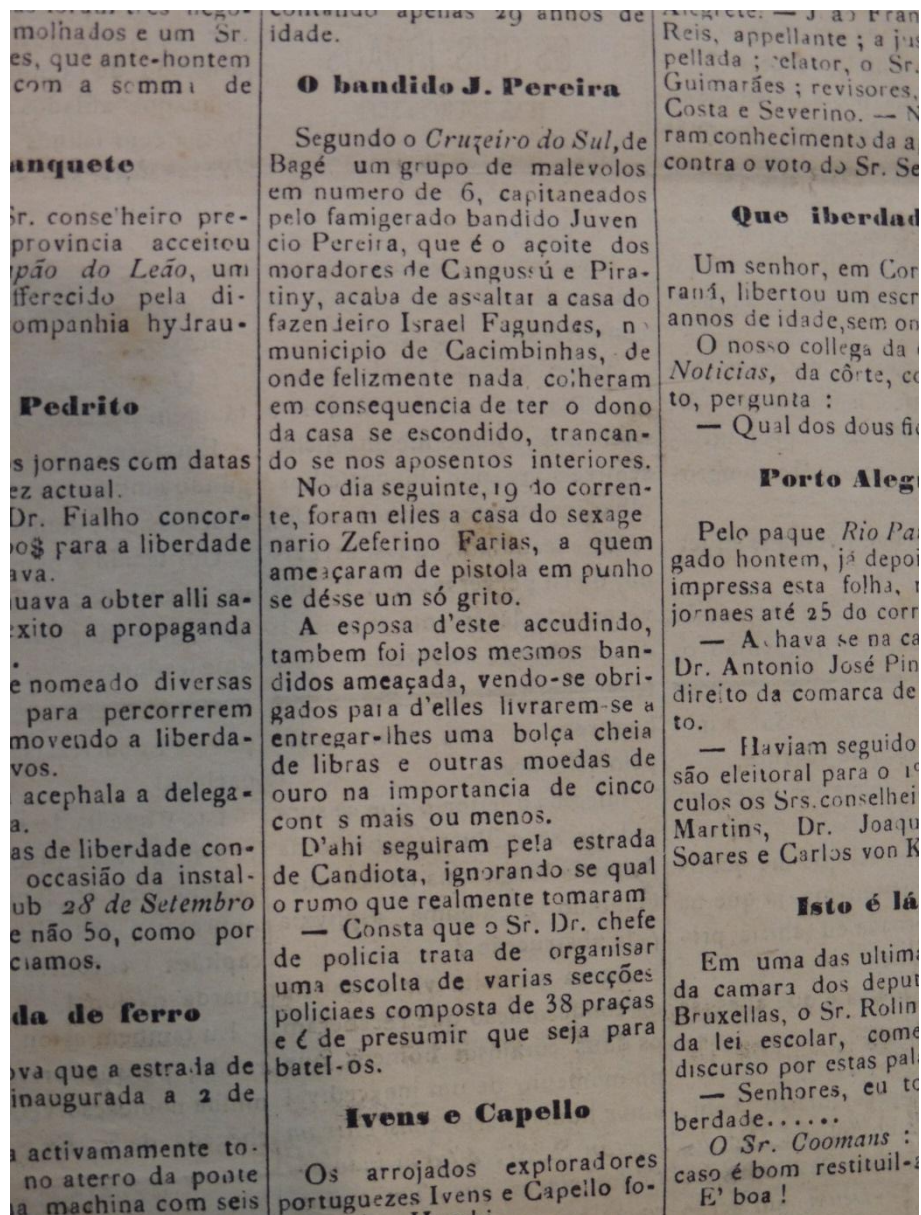
VENDRAME, Maíra Ines. **O poder na aldeia: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália)**. 1ª ed. São Leopoldo: OIKOS, 2016. 400p.

VIGARELLO, Georges. Introdução: A virilidade, da Antiguidade à Modernidade. In: CORBIN, Alain; COURDINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Org.). **História da virilidade. Vol. 1. A invenção da virilidade, da antiguidade às Luzes**. Petrópolis: Ed: Vozes, 2013. p. 11-16.

WHITE, Richard. Bandas de forajidos en la Frontera Media: los bandidos sociales norteamericanos. **Historia y sociedad**, 2011, n.º 21 (julio):33-59.

Anexos

Anexo A – Imagem da notícia do jornal “A Discussão”, 28 out. 1884.



Anexo B – Depoimento por escrito de Fernando Agendes de Almeida, feito antes da entrevista:

histórias do sr. Juvêncio.

Meu nome é: Fernando Agendes de Almeida
Sou descendente da família Teixeira de Almeida,
Neto de Mano Teixeira de Almeida e Bisneto
de Baltazar Teixeira de Almeida, dos quais me
sinto muito ligado.

Pois a história do Juvêncio, aconteceu no
Sobrado do meu avô Mano Teixeira de Almeida
onde meu Pai foi criado.

Falar sobre a história de Juvêncio pra mim
é muito bom pois sempre gostei desta história
os meus antepassados contavam que Juvêncio
era um revolucionário; Pois bem Juvêncio encontrava-se
no sobrado ao lado de sua noiva, quando foi
surpreendido por um pessoal que ele conhecia
e pretendia executá-lo, mas Juvêncio perdeu
uma lista com nomes deste pessoal e a partir
daí o pessoal foi em busca de capturá-lo
encontrando-o no sobrado ao lado da noiva.
Retiraram-o de dentro do sobrado por Rua e colocaram
encima de seu covelo, muito bem adstrado
e Juvêncio com as mãos amarradas fez um simples
gesto ou disse alguma frase, que fez o seu covelo sair
sem desabalada corrida, porém mais ou menos uns 1700 (T)
sendo perseguido, ao encontrá-lo em uma ilha, o executor
ilheu as margens do rio Tapajós - Tefema.
Esta ilha ~~de~~ conhecida por mim como a ilha do
Juvêncio, onde até hoje se encontra uma cruz de Ferro,
fornecida pela mata.

Este local, fica em Palma 32 Subdistrito de Ancon Grande
 Proximo ao trevo do Matrazzo na sta izabel,
 ou sou grato em poder contar sua historia,
 Vai ali ou crei e ali sempre mereci,
Muito obrigado

Assinado

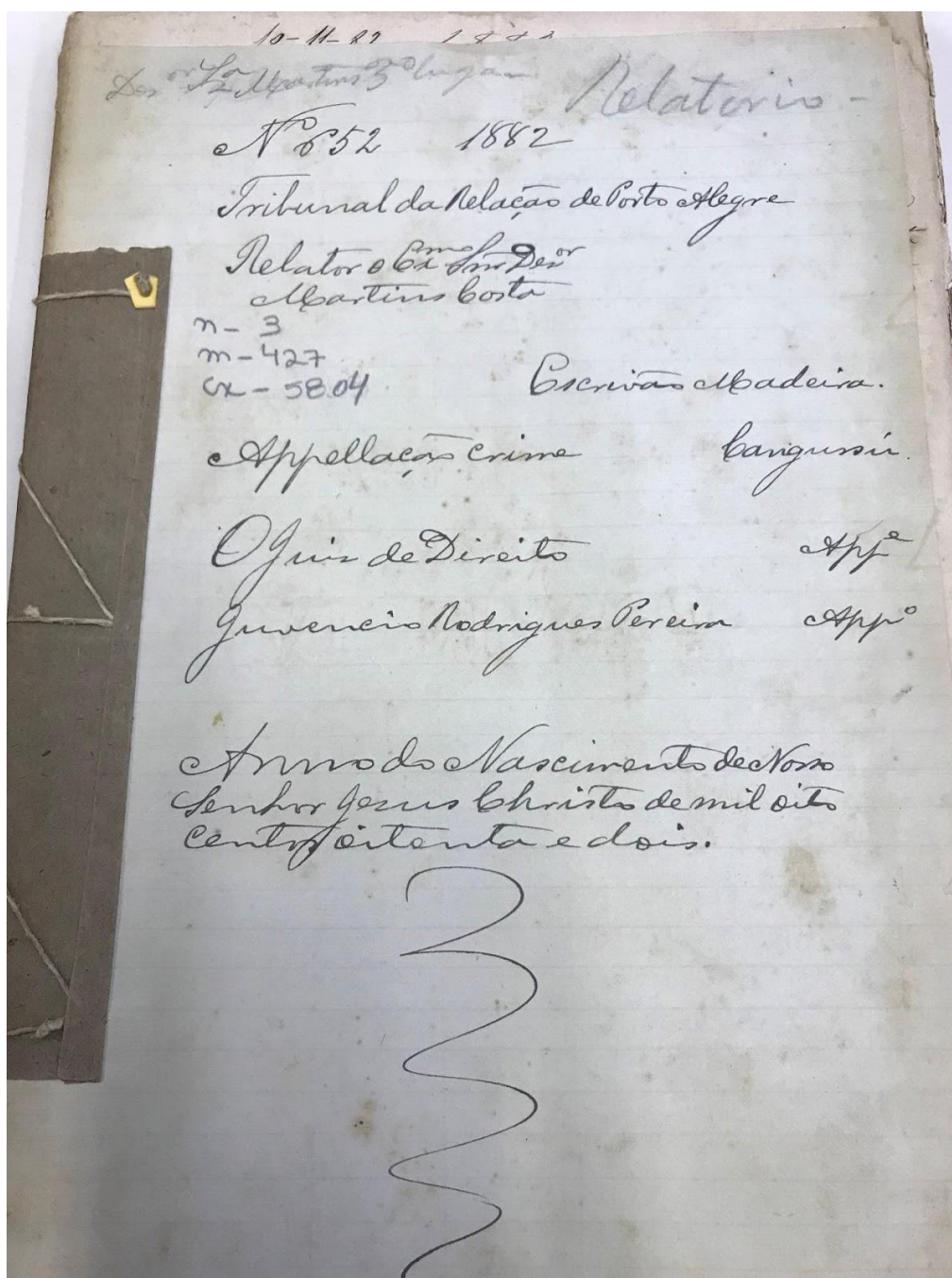
Anexo C – Fotografia mostrando Fernando Agendes de Almeida orando ao lado da cruz de Juvêncio Pereira.



Anexo D – Fotografia da cruz, na sepultura de Juvêncio Rodrigues Pereira.



Anexo E – Capa do processo em que Juvêncio Rodrigues Pereira foi julgado e condenado.



Anexo F – MELO, Fernando Teixeira de. Carta dirigida ao Dr. Borges de Medeiros.
Herval, 19 de junho de 1917. Acervo pessoal do autor.

2069

Ex.^{ma} Sr.^a Dr.^o J. J. Borges de Medeiros
M. D. Vice do Partido Republicano Riograndense.
Porto Alegre

Ex.^{ma} Sr.^a

Tomo a liberdade de dirigir-me a V. Ex.^{cia}, pedindo a criteriosa atenção de V. Ex.^{cia}, para os factos que resumidamente passo a expôr:

Sendos os individuos Antonio Virgilio Corrêa de Aguiar e Eudislan Nunes, este principal auxiliar da policia administrativa, obrigados em suas ações diversas criminosas foragidos da R. Oriental, cometeram na pratica de crimes revoltantes, taes como assalto e saques nas casas dos vizinhos, espancamentos em homens e mulheres, etc. etc.

Como formass de Laguardia e Pelotas tentassem minuciosamente essas violencias, fui ao Herval e perante a commissão executiva, da qual fazia parte o Sr. Agnacio S. de Espamburgo, naquelle occasião, intendente e delegado protestei contra essas violencias e pedi a retirada urgente do auxiliar Eudislan Nunes. Recusaram meu acto, e o Sr. mayor Andre Luis Pinna, conselheiro municipal

Transcrição da carta (Anexo F):

“Excelentíssimo Sr. Dr. Borges de Medeiros

M. D. Chefe do Partido Republicano Riograndense

Porto Alegre.

Excelentíssimo Sr.:

Tomo a liberdade de dirigir-me a Vossa Excelência, pedindo a criteriosa atenção de Vossa Excelência, para os fatos que resumidamente passo a expor:

Tendo, os indivíduos Antonio Virgílio Corrêa de Aguiar e Ladislau Nunes, ente primeiro auxiliar da polícia administrativa, abrigado em suas casas diversos criminosos foragidos da República Oriental, começaram na prática de crimes revoltantes, tais como assaltos e saques nas casas dos vizinhos, espancamentos em homens e mulheres etc.

Como jornais de Jaguarão e Pelotas tratassem minuciosamente dessas violências, fui ao Herval e perante a comissão executiva da qual fazia parte o Tenente Coronel Ignácio S. de Azambuja, naquela ocasião, intendente e delegado, protestei contra essas violências e pedi a retirada urgente do auxiliar Ladislau Nunes. Secundou meu ato, o sr. Major André Lucio Cima, conselheiro municipal.

Infelizmente o Tenente Coronel Azambuja e o coletor estadual José Florisbelo Nunes no trataram indelicadamente, dizendo o coletor José Florisbelo que “não fazíamos injustiça a seu sobrinho Ladislau Nunes, o qual conjuntamente com Virgílio Corrêa, procediam de acordo com a comissão executiva; que Virgílio seria nomeado Tenente Coronel da guarda nacional, pois era um bom elemento que nosso Partido tinha conquistado”. Em vista das razões exaradas pelo coletor José F. Nunes, membro da comissão executiva, nos retiramos decepcionados, mas satisfeitos, pois nosso protesto era salutar à moral do Partido que Vossa Excelência é excelso Chefe. Dias após este fato, fui avisado de que Virgílio Corrêa e Ladislau Nunes, tratavam de mandar me assassinar, não só pelo meu protesto, como também por atribuir à minha pessoa a autoria dos artigos nos jornais acima referidos; depois de certificar-me da verdade desse aviso, comuniquei o fato minuciosamente ao Dr. Francisco Th. Flores, naquela ocasião Chefe de Polícia.

Os dias passaram, Virgílio Corrêa, Ladislau Nunes e seus homens, transformaram a região “Cerro dos Corvos” num verdadeiro inferno, pois como diziam eles, “tinham proteção e ordens severas dos Coronéis José F. Nunes e Ignácio

Azambuja”. Como as queixas das vítimas desse grupo de desclassificados não encontrasse justiça perante as autoridades deste município, as perversas violências foram se multiplicando e Virgílio Corrêa e Ladislau Nunes e seus homens dando expansão a seus sentimentos e ambições, começaram a assassinar vizinhos e viajantes nos embrenhados matos do “Cerro dos Corvos”. A última vítima desse perverso bando, foi o uruguaio Santos Pilar Rodrigues, que por sua fama de homem valente, foi chamado para o bando de Ladislau e Virgílio. Pilar recebendo ordem destes, para em companhia de Samaniego, e outros, vir em determinado dia assaltar minha casa e me assassinar, veio prevenir-me, prometendo-me naquela ocasião, retirar-se da casa de Virgílio e convidar para acompanhá-lo o célebre facínora João Samaniego “primeiro homem da escolta de Ladislau e Virgílio”. Dias depois desde aviso, João Samaniego auxiliado por Ladislau Nunes e outros, a mandado de Virgílio Corrêa, matou fria e traiçoeiramente, com um tiro pelas costas o infeliz Santos Pilar. Divulgado o crime, procurei falar com pessoas da casa de Virgílio, as quais me contaram minuciosamente o fato, afirmando todas que Santos Pilar tinha sido assassinado, por ter me revelado o plano de assalto à minha casa, e que o cadáver de Pilar estava insepulto no determinado lugar do “Cerro dos Corvos”, onde permanecia há meses, o cadáver de Fermiano Alves, vitimado pelos mesmos assassinos de Pilar. Em companhia do major André Cima e Mauro Rodriguez, este tio de Pilar, fui ao lugar indicado e lá encontramos parte de um esqueleto humano e mais um cadáver em completo estado de decomposição, que pelas indicações de pessoas da casa de Virgílio e por uma carteira que ali estava, ficamos convictos de que era o cadáver de Santos Pilar. Faltando-nos a precisa confiança nas autoridades deste município, comunicamos o fato ao Excelentíssimo Sr. Dr. Vieira Pire, D. Chefe de Polícia, pedindo a presença do sr. Subchefe, S. Excelência, cujo espírito de justiça é assaz conhecido no Rio Grande do Sul, mandou com urgência o major Cavalheiro do Amaral, o qual depois de fazer minucioso interrogatório e ouvir muitos habitantes da vila, convenceu-se da verdade da nossa denúncia e requiriu a prisão preventiva de João Samaniego, como autor da morte de Santos Pilar; imediatamente apresentou-se patrocinando a causa do réu o Tenente Coronel Azambuja, cuja astúcia sobrepuja Maquiavel. Depois de ofender e humilhar as testemunhas, de acusação, sarcasmo a justiça, à Promotoria arrolara como testemunhas de defesa! O plano fora combinado: os celerados me ofenderiam durante o careio, com o fim de lançar-me em conflito, em plena audiência. A intimidade que o sr. Juiz Distrital (em sua vendinha, despachando

copos de cachaça) mantinha com os celerados, era tão íntima, que não podia evitar o sinistro plano; também atuava a gratidão os dois membros da comissão executiva, à quem ele devia a posse do cargo.

Recorri ao Excelentíssimo S. Dr. Vieira Pires e devido as enérgicas ordens de S. Excelentíssimo, ao ingênuo delegado daqui, não se reproduziu em plena audiência as diárias tragédias do “Cerro dos Corvos”. Enquanto isto se passava no Herval, o coletos José F. Nunes escrevia aos Dr.s Carlos Barbosa, Vasco Bandeira e Coronel Gabriel Gonçalves, pedindo misericórdia para os criminosos do “Cerro dos Corvos”, e para que essa implorada misericórdia se tornasse em realidade, José F. Nunes desceu às raías da calúnia, afirmando que minha denúncia obedecia a um plano político... O maquiavelismo triunfou, e talvez por isso, o promotor Barbosa Netto, arrolou os indícios no crime, como testemunhas de defesa do réu João Samaniego, ao dia do júri, esse mesmo promotor que denunciara o réu, ao fazer a defesa deste disse: que “tratava-se de culpar um inocente, que Fernando Melo, forjara esse romance, obedecendo o plano político etc.”.

Excelentíssimo Sr. Dr. Borges de Medeiros, no estrito espaço de uma carta é impossível descrever a Vossa Excelência, os meios torpes de que se serviram os protetores dos criminosos do “Cerro dos Corvos”, para inocentar seus protegidos; pelos jornais que breve enviarei a Vossa Excelência, verá Vossa Excelência que chegaram ao ponto de jogar com o austero nome de Vossa Excelência.

Faço esta exposição confidencial a Vossa Excelência para avaliar a decadência moral dos diretores da política hervalense.

Quanto a mim, posso afirmar a Vossa Excelência que sou republicano de crenças e tradições pode Vossa Excelência informar-se do Dr. Carlos Barbosa, Coronel Zeferino Lopes, em Jaguarão e aqui no Herval, onde resido há 14 anos, do Coronel Albino Silva Silveira, digno membro da comissão executiva local;

Meu saudoso pai, Coronel Hilário Teixeira de Melo, serviu como delegado de polícia no período revolucionário deste Estado, em Jaguarão, carfo que abandonou para comandar o 2º Batalhão provisório.

Meu irmão, Tenente Theodoro T. de Melo, depois de prestar serviços nessa capital, ao Patriarca, serviu como ajudante de ordens do bravo General Gomes Carneiro, assistindo o cerco da Lapa, foi gravemente ferido, caindo prisioneiro, falecendo anos depois (1904) em consequência dos ditos ferimentos.

Meu irmão, Dr. Mario T. de Melo, é atualmente vice intendente de Santa Vitória.

Eu sempre fui um soldado fiel e admirador de Vossa Excelência, quando denunciei as barbáries do “Cerro dos Corvos” estava convicto de que teria todo apoio da egrégia justiça do Estado.

Com o maior respeito e consideração, me subscrevo de Vossa Excelência patrício, correligionário e servo na humanidade.

Fernando Teixeira de Melo.

Butiá, município de Herval, 19 de junho de 1917.

Endereço: Jaguarão, Rua 15 de Novembro, nº 38.

Anexo G – Algumas notícias de periódicos em que Juvêncio Pereira e seu bando são mencionados.

The Rio News, 5 jul. 1880

Owing to a dispute over a bet at a horse race on the 30th of May Juvencio Pereira attacked and killed Luiz Manoel Guerreiro in his own house at Serrito, Rio Grande do Sul, on the 7th ult.

Jornal do Recife, 7 jul. 1880

- Diz o *Correio Mercantil* de Pelotas:

Temos exatos pormenores acerca do crime perpetrado há dias no distrito de Cerrito, município de Canguçu. Não foram dois, foi um assassinato cometido. - A vítima chama-se Luiz Manoel Guerreiro, cidadão benquisto, de 24 anos e exemplar chefe de família.

O algoz, autor do crime, foi Juvêncio Pereira, bandido de longos tempos. Sucedeu o facto a 8 do passado e pela seguinte maneira:

No dia 30 de Maio, Guerreiro e Pereira tinham estado n'umas carreiras. O primeiro jogara com o segundo 10\$ contra 5\$, porém como, pouco depois, outrem lhe oferecesse jogar 10\$ contra 10\$, Guerreiro declarou que abria a parada com Pereira.

Verificou-se a carreira e perdeu o cavalo em que Guerreiro jogara, Pereira reclamou a parada e Guerreiro fez prevalecer a sua anterior declaração. Passou-se isto sem mais incidentes, e oito dias

depois, apresentou-se Juvêncio Pereira em casa de Luiz Manoel Guerreiro, no lugar denominado Tatu.

Sem que mais se lembrasse do sucesso anterior e sem alimentar a menor desconfiança, Guerreiro recebeu Pereira com todo o cavalheirismo e convidou-o para almoçar. Depois do almoço, Pereira falou na parada a Guerreiro, que apresentou sua razão de escusa. Em ato contínuo, Pereira agrediu-o de adaga e feriu-o no peito, do lado esquerdo. Seguiu-se uma pequena luta, toda desfavorável para Guerreiro, que estava desarmado e já ferido.

Interveio a esposa de Guerreiro, porém inutilmente, conseguindo apenas arrancar metade do ponche e pala do assassino, que tratou de evadir-se, levando uma pistola do assassinado, que estava em cima de uma mesa, o chapéu do mesmo, por engano, e deixando um arreador, o seu chapéu e o pedaço do ponche.

Que cena horrível seguiu-se a esta carnificina e difícil descrever! Guerreiro moribundo, três filhos menores a chorar junto de seu leito e a esposa, em estado interessante, horrorizada, em pungentes lagrimas e dolorosas exclamações!

A autoridade policial procedeu a corpo de delito e inquérito, tomando ainda do assassinado a declaração de ter sido Juvêncio Pereira o autor da morte.

Jornal do Recife, 27 jun. 1882

Em Canguçu, fora também preso o facínora Juvêncio Pereira, chefe de uma quadrilha de salteadores, que tem cometido naquele município atentados de todos os gêneros.

**Jornal do Commercio (RJ),
21 set. 1882**

O Juiz de Canguçu condenou a galés perpetuas o famigerado facínora Juvêncio Pereira, que era o terror da freguesia do Cerrito.

**Jornal do Commercio (RJ),
25 set. 1882**

No dia 15, às 9 horas da noite evadiram-se todos os presos da cadeia da vila de Canguçu.

Entre os evadidos acha-se Juvêncio Pereira, celebre celerado, autor de diversas mortes e condenado a galés perpetuas, por ter assassinado a Luiz Maria Guerreiro.

Jornal do Recife, 30 set. 1882

O Juiz de Canguçu condenou a galés perpetuas o famigerado facínora Juvêncio Pereira, que era o terror da freguesia do Cerrito.

Jornal do Recife, 20 out. 1882

Lê-se na *Gazeta de Porto Alegre*:

Juvêncio Pereira, condenado a galés perpetuas pelo júri de Canguçu e evadido da cadeia daquela vila no dia 14 do corrente, já deu sinal de vida.

Precisando sem dúvida de recursos para a sua viagem, assaltou com outro dos evadidos a casa de Domingos Alvez de Faria, no 2º distrito de Piratini, apoderando-se de 200 condores e de 108 libras esterlinas, dinheiro em papel, armas e outros objetos.

O Sr. Dr. Leopoldo Maciel mandou imediatamente tomar todas as providencias e estamos convencidos que se Juvêncio não encontrar indevida proteção no vizindário, será de novo preso ou morto, se resistir à prisão, porque se trata no caso de um dos mais perigosos e audazes bandidos de que há notícia na província.

Muito louvável é a energia que o S. Exc. Sr. Dr. Maciel procedeu o caso.

**Jornal do Commercio (RJ),
31 jan. 1883**

Foi recolhido à cadeia de Pelotas, vindo de Canguçu, o facinora Têrbio Telles Argentino, ex-companheiro do famigerado Juvêncio Pereira.

A Federação, 9 abr. 1884

Escreveram da Palma a um jornal d'aquela localidade, comunicando achar-se preso o criminoso João Manoel de Barros, companheiro do Bandido Juvêncio Pereira.

Manoel de Barros está entregue ao subdelegado de polícia do Passo do Maria Gomes e será remetido para a vila de Camaquã.

**Jornal do Commercio (RJ),
19 abr. 1884**

Quadrilha de salteadores - Escreveram de Palma ao Correio Mercantil de Porto Alegre:

Há dias foi morto pela força pública, no distrito de Cerrito, o famigerado salteador e assassino Juvêncio Pereira, que há meses se evadira da cadeia de Canguçu.

Juvêncio foi encontrado no Passo dos Marmeleiros e opôs séria resistência à força pública, havendo tiroteio de que resultou a morte deste facínora e captura de um seu companheiro.

Refere a mesma folha:

O subdelegado de polícia da vila de Santa Isabel, Sr. João Paulo Botelho, depois das mais acertadas providencias. Conseguiu prender o criminoso João Manoel de Barros, companheiro inseparável do celebre facínora Juvêncio Pereira, chefe da quadrilha que trazia há longo tempo sobressaltados os moradores do município de Canguçu.

Esse criminoso foi conduzido ao Passo de Maria Gomes, e ali entregue ao 2º suplente do subdelegado de polícia em exercício, o Sr. Bernardino Pereira Porto, que o vai remeter para a vila de Camaquã, onde se acha pronunciado.

**Jornal do Commercio (RJ),
4 set. 1884**

Escreverão de Pedras Altas noticiando que estava a população dali à mercê de uma quadrilha de salteadores capitaneada pelo célebre facínora Juvêncio Pereira.

No dia 21 (diz a carta) foi covardemente assassinado um mocinho de 16 anos, de nome Manoel José da Silva, Por F. L. C., irmão de um indivíduo que está na cadeia daí respondendo por crime de roubo de umas carretas.

Logo depois do assassinato, aquele que o praticou, reunindo-se mais nove indivíduos, entre os quais se acha o bandido Juvêncio Pereira, desafiou a autoridade policial a que o mandasse prender. Os moradores da localidade estão assustados porque esta gente é capaz de tudo.

A Federação, 10 set. 1884

QUADRILHA DE LADRÕES

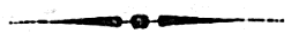
Transmite-nos o *Onze de Junho*, de Pelotas:

Por participação oficial do subdelegado do 4º distrito policial d'este termo, o sr. Major delegado de polícia, foi comunicado que no mesmo distrito acampa uma quadrilha de ladrões, capitaneada pelo celeberrimo Juvêncio Pereira, da qual fazem parte Francisco do Couto e outros bandidos.

Franciso do Couto é assassino de um inditoso jovem de 16 anos de idade, e promete tirar um desforço da autoridade policial do 4º distrito, em razão da perseguição que sofre da mesma.

É tempo das autoridades superiores da província procurarem pôr termo a semelhante estado de

coisas, impedindo que os bandidos sacrifiquem um cidadão que está prestando relevantes serviços à causa pública.



A Discussão, 1º out. 1884

Seção livre

Sr. Redator

Estamos aqui sob a pressão do terror e sem garantias de classe alguma para a vida e propriedade. A autoridade policial, que deveria ser a mantenedora fiel e respeitadora de todos os direitos, abandonou o caminho traçado pela justiça, sempre calma, zelosa e inflexível, para tornar-se violenta, tresvariada, atrabiliária e cometer toda a sorte de destinos e desacatos.

No dia 12 uma escolta de linha avançou sobre a casa de Francisco Luiz Couto, violou o domicílio, que é sagrado, sem as formalidades exigidas por lei, arrombou portas; ameaçou matar quem estivesse dentro, investiu de espada em punho sobre a dona de casa, exigindo que declarasse onde se achava seu esposo; agarrou um menino, filho da viúva Florisbella, cunhada do subdelegado de polícia d'aqui, que ali estava a trabalhar, levando-o para longe, onde o ameaçou de espancar ou matar se ele não dissesse em que lugar se achava F. Couto; foi a cozinha. agarrou um pobre velho e deu-lhe diversos panázios.

Convém notar, Sr. Redator, que acompanhavam a escolta mais de seis pessoas, que ficaram na porteira, estando entre elas o escrivão Verissimo e Manuel B. de Menezes, irmão do atual subdelegado deste distrito. Não contente com todas as

tropelias e violências que deixo referidas, levou o comandante da escolta o seu desrespeito e atrevimento a ponto de dizer a própria esposa de Francisco Couto que só lamentava não lhe poder cortar a cabeça e de todos os filhos.

É completamente inexato, desafio a me contrariarem com provas capazes, que Francisco L. Couto se reunisse a seus irmãos e mais cinco companheiros, entre eles Juvêncio Pereira, e mandasse desafiar a autoridade e que os viessem prender. E esse dizer é uma coarctada para armar efeito e fazer valer serviços.

Reclamos das autoridades superiores as devidas providencias contra o procedimento do subdelegado desde distrito pois, se é justo que se persigam os bandidos que infestam esse lugar, é também justo e razoável que não se violente e infame uma família inteira, confundindo-a com celerados criminosos. A não arrepor carreira o subdelegado de polícia ou não tomarem providencias as autoridades superiores, a força pública que para aqui veio, afim de manter a ordem, será o terror das famílias que já estão completamente receosas em vista da maneira arbitraria e violenta pela qual tem sido executadas diversas diligencias.

Lamento e contrista-me, Sr. Redator, o que aqui se está passando com minha família, a qual, apelo, para todas as autoridades que tem funcionado neste lugar, tem sempre todo o comportamento mais digno e honesto, regular e sério, só vivenciado seu labor diário e honesto, sem se lhe poder apontar um mau feito justificadamente com razão.

Peço, portanto, às autoridades competentes providencias, afim de cessar o quão antes este estado de anarquia e violências.

Sem mais assunto, com respeito subscrevo-me - de V. S. a T. C. Honorato L. do Couto - Cerro da Buena, 30 de setembro de 1884, nº 920.

A Federação, 22 set. 1884

No distrito da Buena cometia toda a sorte de tropelias uma quadrilha de bandidos que obedece ao mando do célebre criminoso Juvêncio Pereira.

As escoltas perseguiram-na, mas sem menor resultado.

A Federação, 29 set. 1884

É do *Diário* a seguinte notícia:

É grande sobressalto em que vivem os moradores da Serra dos Tapes, município de Pelotas, com a quadrilha de Juvêncio.

Informam-nos que está ameaçado em sua existência o subdelegado da Buena e que até sua casa já tem sido cercada.

A Federação, 4 out. 1884

Está recolhido à cadeia, como um dos bandidos da quadrilha de Juvêncio Pereira, o indivíduo Vicente José Gomes Gonçalves.

Jornal do Commercio (RJ), 6 out. 1884

S. Pedro – Escoltado por uma força policial, havia chegado a Pelotas o

criminoso Vicente José Gonçalves, que fora preso no 4º distrito.

Vicente, que é um dos chefes da quadrilha do célebre salteador Juvêncio Pereira, foi quem assassinou uma moça, filha de D. Etelvina Gomes.

A Discussão, 29 set. 1884

Por uma vítima

No número desta folha de sábado último demos notícia de haver sido preso, nas Palmas, ao clarear do dia 25 do corrente, o Sr. Vicente José Gonçalves, prisão essa executada pelo Sr. João Paulo Botelho, subdelegado do 1º distrito de Santa Izabel, auxiliado nessa diligência pelo Sr. Francisco Severo d'Avila comandante interino da secção policial de Arroio Grande, e por diversos cidadãos da polícia rural d'aquela circunscrição.

O motivo da prisão foi se supor ser o Sr. Vicente Gonçalves um dos da quadrilha do célebre Juvêncio Pereira e acreditar-se ter cumplicidade no assassinato do infeliz jovem Manoel José da Silva acontecido no Passo das Pedras. Esta notícia também, mais detalhadamente, dada pelo nosso colega do *Correio Mercantil*, em seu número de domingo.

Acresce notar que, no sábado, foi recolhido à cadeia civil desta cidade o Sr. Vicente Gonçalves, quem mandou-nos ontem pedir para ir até ali.

Atendemos o pedido e lá fomos.

S.S. depois de expor-nos os fatos e demonstrar que estava sendo uma vítima da justiça pública, cometeu-nos a defesa de sua causa e de seu direito.

Em desempenho da missão que nos encarregamos, requeremos hoje à

autoridade policial, o Sr. Major Caldeira, delegado de polícia, que nos mandasse o carcereiro passar por certidão o teor da ordem pela qual foi recolhido à cadeia civil desta cidade, Vicente José Gonçalves, a fim de impetrarmos em seu favor o habeas-corpus.

Obtido o despacho, aguardamos a certidão para então deixar não só evidenciado a ilegalidade da prisão que sofre o Sr. Vicente J. Gonçalves, como também que - mesmo inspirada das melhores intenções - a justiça fere muitas vezes direitos sagrados e violenta em sua liberdade cidadão isento de toda a criminalidade.

**Jornal do Commercio (RJ),
12 out. 1884**

S. Pedro - Preparavam-se em Pelotas grandes festejos para o dia em que seria declarada a redenção total dos escravos daquela cidade.

Refere o *Correio Mercantil* que a quadrilha de salteadores, comandada por Juvêncio Pereira, continuava a cometer roubos e assassinatos.

No dia 29 do passado atacaram eles a casa de negócio de Pedro Miguel, além do passo do Acampamento, próximo a Piratini, deixando-o quase morto e roubando quantia superior a quinhentos mil réis.

Um caixeiro de Pedro Espelet, que era hospede de Pedro Miguel, tendo saído de casa durante o dia, ao recolher-se à noite ouviu os tiros e refugiou-se no mato para não ser assassinado.

Acrescenta a mesma folha que os moradores do lugar andam aterrados, passam as noites alertas e não viajam senão com pistolas engatilhadas.

Jornal do Recife, 18 out. 1884

No distrito da Buena, Rio Grande do Sul, cometia toda a sorte de tropelias uma quadrilha de bandidos que obedece ao mando do celebre criminoso Juvêncio Pereira.

As escoltas perseguiram-na, mas sem o menor resultado.

A Federação, 18 out. 1884

Lemos no *Onze de Junho*:

Consta-nos que no Passo das Pedras foi assassinada uma família de 8 pessoas pelos bandidos da quadrilha do célebre Juvêncio Pereira.

Segundo o nosso informante, duas moças da mesma família, antes de serem sacrificadas, foram violadas barbaramente.

Procuraremos tomar melhores informações a respeito.

A Federação, 3 nov. 1884

Sobre a célebre quadrilha de Juvêncio Pereira diz o *Cruzeiro*:

Somos informados que um grupo de malévols, em número de seis, capitaneados pelo famigerado bandido Juvêncio Pereira, que é o açoite dos moradores de Canguçu e Piratini, acaba de assaltar a casa do fazendeiro Israel Fagundes, no município de Cacimbinhas, de onde felizmente nada colheram em consequência de ter o dono da casa se escondido, trancando-se nos aposentos interiores.

No dia seguinte, 19 do corrente, foram eles à casa do sexagenário Zeferino Farias, a quem ameaçaram

de pistola em punho se desse um só grito.

A mulher deste, acudindo, também foi pelos mesmos bandidos ameaçada, vendo-se obrigados para deles livrarem-se a entregar-lhes uma bolsa cheia de libras e outras moedas de ouro na importância de cinco contos mais ou menos.

Daí seguiram pela estrada de Candiota, ignorando-se qual o rumo que realmente tomaram.

A Discussão, 28 out. 1884

O Bandido J. Pereira

Segundo o Cruzeiro do Sul, de Bagé, um grupo de malévolos em número de 6, capitaneados pelo famigerado bandido Juvêncio Pereira, que é o açoute dos moradores de Canguçu e Piratini, acaba de assaltar a casa do fazendeiro Israel Fagundes, no município de Cacimbinhas, de onde felizmente nada colheram em consequência de ter o dono da casa se escondido, trancando-se nos aposentos interiores.

No dia seguinte, 19 do corrente, foram eles a casa do sexagenário Zeferino Farias, a quem ameaçaram de pistola em punho se desse um só grito.

A esposa deste acudindo, também foi pelos mesmos bandidos, ameaçada, vendo-se obrigados para deles livrarem-se e entregar-lhes uma bolsa cheia de libras e outras moedas de ouro na importância de cinco contos mais ou menos. Daí seguiram pela estrada de Candiota, ignorando-se qual o rumo que realmente tomaram.

Conta que o Sr. Dr. Chefe de polícia trata de organizar uma escolta de várias secções policiais composta de 38 praças e é de presumir que seja para batê-los.

A Discussão, 29 out. 1884

Bandidos

Consta-nos que, em um trem da via-férrea do Rio Grande á Bagé, chegaram hoje a esta cidade dois bandidos da quadrilha do célebre Juvêncio Pereira. Estes celerados foram capturados nas Pedras Altas.

A Discussão, 3 nov. 1884

Celerados

Os indivíduos presos, há dias, nas Pedras Altas, como pertencentes a quadrilha de Juvêncio Pereira e que deviam aqui chegar pelo trem da estrada de ferro, segundo uns, fugiram conforme outros, foram apenas (sic) mortos.

É voz geral que há ordem — não, para prender esses celerados, mas para exterminá-los.

Custa-nos acreditar semelhante rumor.

No exterior nas repúblicas vizinhas em que, sob o pretexto de — restituir a prisão — mate-se aqueles que incorreram em crime.

Contudo aguardemos os acontecimentos.

Bandidos

Havendo nós, com a mesma epígrafe que encima estas linhas, dado notícia, quarta-feira, 20 do pretérito de que tinham sido presos nas Pedras Altas, dois dos bandidos pertencentes à quadrilha de Juvêncio Pereira, desmentiu o *Correio Mercantil* a notícia por autorização de pessoa competente. Ontem, no entanto, é o próprio *Correio Mercantil*, em uma local (sic) relativa ao mencionado assunto, confirma nossa

notícia, dizendo a mesma e idêntica coisa.

Se os celerados presos, como noticiamos vierem naquele dia, foi porque não nos é dado conjecturar.

O que se segue de tudo isto, é que apesar de havermos tido participação particular, a nossa foi verídica, enquanto que o desmentido do *Correio Mercantil*, não obstante tê-lo ido por intervenção oficial, foi inexato. Muitas vezes, colegas particulares sabem muito do que os contadores.

A Discussão, 4 out. 1884

[...] Rasurado/rasgado

Cruzeiro do Sul de Bagé, mas os pormenores abaixo, relativos aos crimes cometidos pela quadrilha de Juvêncio Pereira e as medidas tomadas pelos particulares daquele lugar, no intuito de exterminá-la.

Continua o povo desta circunvizinhança, diz o informante da citada folha, em completo desassossego em consequência das correrias que tem feito a célebre quadrilha capitaneada por Juvêncio Pereira que há bem pouco tempo acaba de assaltar a casa do Sr. Zeferino Farias, a que obrigaram de pistola ao peito, a entregar todo o dinheiro que tinha em casa.

Igual investida fizeram à casa do abastado fazendeiro Israel Fagundes, não podendo levar efeito o seu plano, em consequência de aquele ter sido avisado.

E com efeito, seis indivíduos escoteiros, armados de carabinas, facões, espadas e pistolas apresentaram-se na casa daquele Sr. fazendo-lhes um escravo a recepção, ao que, os bandidos disfarçaram, alegando andarem a procura de

cavalo, retirando-se após em direção ao passo real de Candiota, em pleno dia e com incrível desembaraço!

A vista disso, a vizinhança resolveu reunir-se afim de opor resistência a qualquer afronta dos bandidos, o que realizou-se no dia 24 comparecendo 32 homens em menos de 2 horas.

Esta reunião foi promovida pelos distintos Srs. João dos Santos Moután, Francisco Delfino Tavares, Gervasio dos Santos Tavares e Manoel dos Santos Tavares.

Tropelias e violências

A escolta que saiu em perseguição da quadrilha de Juvêncio Pereira, em vez de garantir a ordem e tranquilidade dos moradores dos lugares por onde passa, tem se tornado um verdadeiro espectro para todos, só infundindo terror e susto, tanto que mais se a teme que a tal quadrilha.

Amanhã nos ocuparemos editorialmente dos atentados e violências cometidas por essa escolta.

Jornal do Commercio (RJ), 9 nov. 1884

Constava ao *Diário de Pelotas* terem sido presos nas Pedras Altas dois membros da quadrilha de Juvêncio Pereira, e que enérgicas providências têm sido tomadas, sendo de esperar que em breve fique exterminada na serra dos Tapes a quadrilha de Juvêncio que tanto terror ali está causando.

Segundo refere o *Cruzeiro do Sul* de Bagé um grupo de bandidos ao mando de Juvêncio Pereira, assaltou a casa do fazendeiro de Cacimbinhas, Israel Fagundes, sem resultado,

porque os moradores da fazenda trancaram-se no interior da mesma.

Ainda a mesma quadrilha, no dia 19, foi a casa do sexagenário Zeferino Faria a quem ameaçou de pistolas engatilhadas.

Acudiu-o a mulher deste, porém também ameaçada e, para livrar Faria de morte certa, entregou-lhe uma bolsa contendo cinco contos de réis, em várias espécies.

A Discussão, 3 nov. 1884

Não nos iludimos quando dissemos estar a escolta enviada em perseguição de Juvêncio Pereira e seus companheiros infundindo mais terror e susto do que aqueles bandidos, devido as tropelias violentas e desacatos que praticam onde quer que passe.

Estivemos com a Exma. Sr. D. Maria Joaquina C. Leal, esposa do Sr. Israel Ignacio Leal, a qual, contristada e cheia de dor, narrou as diversas tropelias e violências cometidas por aqueles que deviam ser os garantidores da ordem e tranquilidade.

Sentimos ainda hoje não poder entrar em questão, devido à acumulação de serviço; entretanto, amanhã, atendendo ao bem público, faremos um esforço e abordaremos a questão.

A Discussão, 5 nov. 1884

Bandidos e mortes

Informaram-nos que anteontem a uma hora da tarde, Juvêncio Pereira e alguns companheiros seus, próximo do Passo do Vieira, encontraram-se

com uma partida da força que foi enviada para sua captura, resultando travarem combate, sendo morto Marciano Couto e ferido o próprio Juvêncio.

O Sr. Bernardino Ferreira Porto suplente de subdelegado daquele distrito, ferido no baixo ventre por Juvêncio com oito tiros, foi transportado para Canguçu, falecendo em viagem, ontem às 10 horas da manhã.

Acrescenta-se que ainda ontem, travando-se de razões o irmão de Bernardino Porto com diversas pessoas acerca da morte de seu irmão, sustentava que este não teria falecido se tivessem morto Juvêncio Pereira em vez de querer o prender.

Da discussão chegavam as vias de facto, tendo-se a lamentar o passamento do irmão de Porto e de mais três cidadãos.

Diariamente se relatam as mais horrorosas tropelias, entretanto somos de opinião que muitos desses factos carecem de verdade, como deixaremos claro na série de artigos que vamos escrever, trabalho que hoje não podemos dar princípio por causas alheias a nossa vontade.

Jornal do Commercio (RJ), 5 nov. 1884

S. Pedro — Refere o *Diário de Pelotas* que a quadrilha do célebre salteador Juvêncio Pereira continuava a cometer crimes na Serra dos Tapes, e no dia 25 ferira gravemente com quatro balas o subdelegado de polícia do Cerrito, Bernardino Pereira Porto.

Afirmara o ofendido que havia conhecido os assassinos, os quais foram o próprio Juvêncio Pereira e seus companheiros Francisco Couto,

Florentino Marques Bittencourt, conhecido por Florindo Casú, Galiano Couto, Camillo Couto e um filho de Raphael Couto, que se acha preso na cadeia desta cidade.

Acrescenta a mesma folha:

Sendo o ferido o mais incansável perseguidor da quadrilha, havia sido jurada a sua morte pelos bandidos.

Os assassinos temiam-no, tanto assim que o ferirão à traição e de emboscada, não se animando a aproximarem-se dele, nem mesmo depois de ter caído do cavalo.

O seu estado é grave, e segundo o próprio que trouxe a comunicação, é provável que já tenha deixado de existir.

Como o Sr. Bernardino está também com sua vida ameaçada o Sr. Capitão João Manoel Barbosa, subdelegado da Buena.

Ao Dr. Chefe de polícia comunicara o juiz municipal de S. Luiz Gonzaga, que o réu Manuel Antonio da Rocha Coutinho, que fora capturado naquele termo, evadira-se do poder da escolta que o conduzia para a Palmeira, onde está pronunciado.

**Jornal do Commercio (RJ),
10 nov. 1884**

Sob a epígrafe *Quadrilha de salteadores*, refere o *Diário do Rio-Grande*:

O Sr. Delegado de polícia deste termo recebeu ontem comunicações importantes acerca da célebre quadrilha de Juvêncio Pereira.

Consta do ofício que no Passo do Viera, próximo a Canguçu, Bernardino Ferreira Porto e um companheiro, que andavam em perseguição dos bandidos,

encontraram dois vultos deitados e dormindo, e, supondo que eram também companheiros da mesma jornada, dirigiram-se para eles sem a menor prevenção.

Os ditos indivíduos, porém, eram Juvêncio Pereira e Marciano Couto, que sobressaltados, ao enfrentarem com os perseguidores, Juvêncio Pereira puxou da pistola e descarregou um tiro sobre Bernardino Ferreira Porto, prostrando-o mortalmente ferido.

O companheiro de Porto, para defender a própria vida, atirou sobre Marciano Couto, que por sua vez caiu morto instantaneamente. Alucinado e persuadido que havia mais gente a persegui-lo, Juvêncio Pereira bateu em retirada para o mato, atirando, porém, ainda alguns tiros sobre o companheiro da sua vítima que o perseguiu à distância.

Fugindo, Juvêncio Pereira, que anda a pé, deixou vários apetrechos de seu arsenal de guerra, e ficou, ao que parece, sem grandes elementos para a resistência no cerco apertadíssimo em que finalmente se encontra.

Conhecia a notícia dos notáveis ocur (sic) Cerrito, novas e tão tristes quanto lamentáveis ocorrências se deram em consequência daqueles acontecimentos. O assassinato de Ferreira Porto causara profunda impressão. Uns atribuíam-no à fatalidade e outros à covardia.

**Jornal do Commercio (RJ),
10 nov. 1884**

Grave conflito, em que ficarão três mortos e saíram alguns feridos, achando-se entre os primeiros o Sr. Porto, parente de Bernardino Ferreira

Porto, que foi assassinado por Juvêncio Pereira.

Sobre o mesmo assunto telegrafarão de Canguçu ao *Correio Mercantil*:

Acaba de regressar o delegado de polícia deste termo com a partida que saiu em perseguição da quadrilha de Juvêncio Pereira. Os serviços prestados por essa autoridade e pelos seus companheiros de jornada foram importantes. Infelizmente, foram muitas as vítimas. Eis as informações que pude colher às pressas.

Juvêncio Pereira foi batido. Não foi, porém, possível prendê-lo. Refugiou-se no mato, gravemente ferido. Julga-se que a estas horas tenha morrido. Da quadrilha foi morto Marciano Couto. Bernardino Ferreira Porto foi assassinado por Juvêncio Pereira. Está preso João Pereira, irmão de Juvêncio.

Serafim, da quadrilha, disfarçado em companheiro dos que a perseguirão, assassinou traiçoeiramente José Ferreira Porto e Antonio Maria, fiscal do Cerrito. Serafim está em poder da Justiça e gravemente ferido.

Lamenta-se geralmente o sacrifício de algumas vidas preciosas, imoladas por amor à lei e à sociedade. São dignos de admiração os heróis dessa cruzada de sangue.

A Federação, 14 nov. 1884

PELOTAS

12 de novembro:

Dizem telegramas de Canguçu que está quase extinta a quadrilha de Juvêncio Pereira.

Este audacioso bandido escapou, porém, à ação da justiça, dizendo-se que está gravemente ferido.

Algumas folhas dizem que a escolta que andou em perseguição desses bandidos celebrizou-se na pratica de violências.

De um desses órgãos transcrevemos o seguinte:

Uma das vítimas é Augusto Cardim Oliveira, que queixa-se de haver sido preso por Pedro Camara, famoso delegado de polícia de Canguçu.

Esse indivíduo, tendo ressentimentos de Cardim, entendeu que era chegada a ocasião de tirar um desforço, e assim é que encontrando o no Cerrito, prendeu-o depois de dirigir-lhe os maiores insultos, dando como pretexto ser a vítima de sua prepotência uns dos que auxiliou a evasão de Juvêncio Pereira.

Entretanto, o cidadão violentado em sua liberdade e direitos diz que foi o ex-delegado e os soldados os únicos que protegeram a fuga do bandido.

A sra. D. Maria Joaquina C. Leal queixa-se também das tropelias e violências cometidas pela escolta.

Jornal do Recife, 21 nov. 1884

REVISTA DO INTERIOR

Rio Grande do Sul

Datas até 6 deste mês.

Exultavam as folhas da província com a prisão de alguns dos bandidos da quadrilha do célebre Juvêncio Pereira, que tem sido há algum tempo o terror dos moradores da campanha.

A notícia foi comunicada pelo comandante da polícia de Canguçu, o alferes Bandeira ao major Caldeira, delegado do mesmo termo, e sabia-se que um dos presos era o índio Cazu, que consta ser o ajudante de ordens de Juvêncio e tão feroz como ele.

Acrescenta o *Correio Mercantil*:

Diversas escoltas andam em perseguição de Juvêncio Pereira, que fugiu, acompanhado por três Coutos, Luiz de tal, por alcunha Testa Fura e pelas moças reduzidas por eles à força da mancebia. Todas as providências foram já tomadas para reduzir a um sítio apertado Juvêncio e seus asseclas.

A Federação, 25 nov. 1884

BAGÉ

16 de novembro:

As folhas locais davam notícia de novas façanhas dos bandidos que abundam por aquele município.

Leia-se que diz o *Cruzeiro* de 15:

Aparecem nos subúrbios d'esta cidade seis indivíduos suspeitos e bem armados, os quais, se intitulado tropeiros, oferecem dinheiro em outro para vender.

Os tais foram vistos na Bolena e não pode restar dúvida de que são eles os assaltantes da casa de um fazendeiro além do Candiota, de que há pouco nos ocupamos.

Os mesmos desconhecidos em conversação procuraram com instancia saber notícias do bandido Juvêncio Pereira.

**Jornal do Commercio (RJ),
26 nov. 1884**

Noticia o *Cruzeiro*, de Bagé, que nos subúrbios desta cidade apareceram seis indivíduos bem armados, os quais se intitulado tropeiros, ofereciam dinheiro à venda, em ouro.

Os tais foram vistos na Bolena, diz a mesma folha, e não pode restar

dúvida de que são os assaltantes da casa de um fazendeiro além do Candiota, fato de que já nos ocupamos. Os mesmos desconhecidos em conversação procuraram com insistência saber notícias do bandido Juvêncio Pereira.

**Jornal do Commercio (RJ),
27 fev. 1885**

Lê-se no *Correio Mercantil*, de Pelotas:

Ontem (18), às 10 horas da manhã, foi atacada pela quadrilha comandada pelo famigerado bandido Juvêncio Pereira, a casa do distinto cidadão Domingos Antonio Barbosa, morador neste 4º distrito, no rincão da Reserva, e junto ao arroio das Pedras, que divide este distrito com o do Serrito de Canguçu.

A quadrilha veio por uma restinga de matos que nasce do dito Arroio das Pedras, em direção à casa de Cardoso, e tomando da ponta da restinga uma lavoura de milho que chega até 20 metros de distância de casa, ali se emboscou para tentar o assalto.

Felizmente, porém, que uma preta da casa pressentiu quando os bandidos tratavam de fazer o cerco, e correu para casa gritando que estavam sitiados. Em ato contínuo forçaram as portas fechadas por três vizinhos, que por felicidade ali tinham chegado, sendo eles os Srs. Patricio Paim, José Maria de Quadros e Izidro Ignacio Cardoso Sobrinho. Domingos Cardoso, que não estava em casa, só ontem de tarde chegou à cidade.

Então os bandidos ao verem fechadas as portas conhecerão que havia homens dentro, e deram uma descarga sobre a casa, penetrando por

uma janela duas balas e três balins, que por acaso não mataram uma inocente criança filha do Sr. Bernardino Machado (genro do Sr. Cardoso), que se achava dormindo no mesmo quarto, em uma rede, passando a carga por cima da referida rede indo cravar-se na parede do lado oposto.

Calcula-se que a quadrilha tratasse de saquear ao Sr. Cardoso, pois é voz publica que ele é homem de moeda. Outros presumem que fosse para assassiná-lo porque há 6 ou 8 dias encontrou ele em um galpão uma carta com subscrito para si, e abrindo-a, viu que era um anônimo que dizia assim: Belarmino Pereira de Castro, trata de mandá-lo assassinar.

Este Castro é conhecido por Bello Pereira: é primo irmão de Juvêncio Pereira, e muito amigo dos Coutos. O bilhete anônimo foi logo pelo Sr. Cardoso apresentado à autoridade local.

Domingos Cardoso é homem muito contra os bandidos, e por isso odiado pelos quadrilheiros e protetores destes, que são em grande número, principalmente no distrito do Serrito. Ao menos é esta a opinião pública.

A Federação, 27 fev. 1885

PELOTAS

25 de fevereiro:

Ocupa-se toda a imprensa com os atentados e crimes da célebre quadrilha de que é chefe o facínora Juvêncio Pereira.

No 4º distrito, junto do Arroio das Pedras, os bandidos tentaram assaltar a casa do cidadão Domingos Antonio Cardoso.

Não podendo realizar seus planos, pois reconheceram que na casa havia gente armada, os assassinos fizeram uma descarga de longe.

Algumas balas penetraram por uma janela da casa, matando uma inocente criancinha que dormia.

Reinado de novo o terror que aqueles lugares, e os jornais pelotenses não cessam de pedir providências ao Sr. Presidente da província.

Mas S. ex., apesar de achar-se a curta distância do lugar onde se dão os crimes, apenas tem tempo para divertir-se...

A Federação, 6 mar. 1885

A imprensa ainda se ocupa com os ataques e tropelias da quadrilha de Juvêncio Pereira, que de novo ameaça os habitantes de Piratini, Canguçu, distritos da Buena e do Serrito, etc.

Nessas localidades não há a menor tranquilidade.

E os jornais pedem providências ao sr. Presidente da província.

A Federação, 9 mar. 1885

O sr. Presidente da província oficiou ao dr. Chefe de polícia para que expedisse “as mais terminantes ordens para a perseguição da quadrilha de Juvêncio Pereira, que acaba de se reorganizar no distrito de Cerrito, conforme comunicações recebidas, convindo que o delegado de Canguçu proponha as medidas necessárias para a eficácia das diligencias.”

Este Juvêncio Pereira vai-se tornando um salteador célebre.

Já se tem noticiado a sua prisão, a sua morte, e o homem continua a viver em liberdade, gozando boa saúde e a praticar toda a sorte de crimes.

Há longos meses que a imprensa de Pelotas ocupa-se com Juvêncio Pereira e a sua quadrilha, e ainda não foi possível capturá-lo!

Enfim... esperamos pelo resultado das novas ordens presidenciais.

Jornal do Recife, 19 mar. 1885

Do Serrito escrevem ao *Correio Mercantil* de Pelotas, comunicando estar ali organizada a quadrilha de Juvêncio Pereira, adiantando aquele jornal que o próprio chefe dessa quadrilha esteve em Pelotas, onde se sortiu de armas, pólvora e balas.

A Federação, 23 mar. 1885

Os jornais de Pelotas continuam a ocupar-se da quadrilha de salteadores de que é chefe Juvêncio Pereira, que, decididamente, não conta com a polícia.

A Federação, 26 mar. 1885

O comando da guarnição e fronteira de Jaguarão foi autorizado a auxiliar com força de linha as diligências policiais para perseguição da quadrilha de salteadores que infesta aquele município, tendo já assassinado um estanceiro, segundo noticiam os jornais.

Não se sabe ao certo quem é o chefe da quadrilha, mas não se nos dá de apostar que é o próprio Juvêncio Pereira que por lá anda.

Jornal do Recife, 15 abr. 1885

Rio Grande do Sul

Datas até 29 do mês findo.

Com referência ao assassinado de Laurindo Antonio Viera (Cassú), diz uma correspondência de Arroio-Grande, publicada no *Tempo*, de Jaguarão:

É apontado, entre os autores, Honório, filho de Piaco que há pouco tempo foi absolvido pelo júri daqui pelo crime de roubo em casa do seu tio. Ele soube que havia recebido dois contos de réis, importância de alforria de escravos, e à noite foi em companhia de outros dois arrebataram esse dinheiro. Um dos cúmplices é oriental.

Todos os três são bandidos da quadrilha de Juvêncio Pereira e estiveram nesta vila de passagem, tomando água na casa de negócio do Sr. João Carlos Ferreira, e durante a noite passaram pelas Bretanhas: um deles é irmão do famigerado Vicente que se acha preso na cidade de Pelotas.

A Federação, 18 abr. 1885

No Passo do Vieira, termo de Pelotas, foi também ontem capturado o réu de morte Galiano Luiz do Couto, bandido terrível da quadrilha de Juvêncio Pereira.

A Federação, 20 abr. 1885

No dia 18 do corrente, no Passo do Vieira, município de Pelotas, procurou a força pública capturar um oriental que fazia parte da quadrilha de Juvêncio Pereira.

Resistindo tenazmente, foi morto.

A Federação, 25 abr. 1885

A 15 uma força ao mando do tenente Augusto Cezar da Cunha bateu a quadrilha do célebre Juvêncio Pereira, como já noticiamos.

O subdelegado do 4º distrito, capitão Barbosa de Menezes, assim comunica o fato ao delegado de Pelotas:

“Tem esta por fim comunicar a V. S. que, ontem, 15 do corrente, se me apresentou o distinto tenente Cezar da Cunha, o qual vinha em perseguição da quadrilha de Juvêncio Pereira, sendo hoje a mesma atacada e preso Galiano do Couto, escapando-se outros nas matas, onde se agarrou um cavalo encilhado, e o resto da quadrilha, devido ao lugar que é péssimo, e se Galiano do Couto foi agarrado, foi isso devido às acertadas providências, às boas disposições, ordem e disciplina que o tenente Augusto Cezar conservou na força de seu comando.”

Jornal do Commercio (RJ), 29 abr. 1885

“Tem esta por fim comunicar a V. S. que ontem 15 do corrente se apresentou o distinto tenente Cesar Cunha, o qual vinha em perseguição da quadrilha de Juvencio Pereira, sendo hoje a mesma atacada e preso Galiano do Couto, escapando outros nas matas, onde se agarrou um cavalo encilhado, fugindo o resto da quadrilha por ser péssimo o lugar, e se Galiano do Couto foi agarrado, foi isso devido às acertadas providencias, às boas disposições, ordem e disciplina que o tenente Augusto Cesar conservou na força de seu comando.”

A Federação, 29 abr. 1885

TROPELIAS NA BUENA

Sob esta epígrafe, o Rio Grandense de Pelotas da publicidade as seguintes informações, que lhe foram dirigidas de Buena:

No dia 10 do corrente, às 9 horas da manhã, foi assaltado a casa do sr. Francisco Couto, por uma escolta de linha comandada pelo tenente Augusto Cezar da Cunha, a pretexto de procurarem os membros da quadrilha de Juvêncio Pereira.

Achando-se nessa casa Galiano Couto, o prenderam e amarram-no como se fosse um facínora e colocaram em cima de um cavalo muito magro e pelo, afim de seguir, como seguiu para Canguçu.

Na ocasião da prisão injuriaram e espancaram muito a esposa de Francisco Couto, e saquearam a casa, apoderando-se de muitos mantimentos, de um chicote prateado e um cavalo gordo que estava à sogá.

A esposa de Couto, com 5 filhos, refugiou-se em casa de um cunhado muito pobre e que não os pode sustentar; e depois que melhorou das contusões que lhe foram feitas pelos solados de linha, por mando do tenente Cunha, foi em companhia de seu cunhado ao sr. João Manoel Barbosa, pedir garantias para sua vida, afim de regressar para a sua casa. Esta autoridade, porém, que vota ódio mortal à família de Couto, limitou-se a dizer-lhe que poderia regressar quando quisesse, mas não garantia coisa alguma, pois podia sofrer nova violência.

A Federação, 18 mai. 1885

A propósito desse fato têm surgido graves acusações ao delegado de polícia de Pelotas, dizendo-se até que a referida autoridade protege Galiano Couto, que faz parte da quadrilha de bandidos capitaneada por Juvêncio Pereira!

Jornal do Commercio (RJ), 05 jan. 1886

Acha-se estacionada na estação do Cerro Chato uma escolta de 14 praças do 5º regimento, sob o comando de um sargento, vindo de Bagé.

Esta força foi reclamada pela direção da estrada de ferro, em vista de constar que naquelas imediações vagueia a terrível quadrilha de salteadores capitaneada pelo famigerado bandido Juvêncio Pereira.

A Federação, 12 jan. 1886

Segundo os jornais de Pelotas, a famosa quadrilha de bandidos de Juvêncio Pereira anda pelo município de Uruguaiana.

E a polícia procura-a pelo município de Bagé.

Jornal do Commercio (RJ), 5 mar. 1886

A *Ordem de Jaguarão* publica o seguinte:

Por pessoa fidedigna, chegada de Arroio-Grande, somos informados que uma quadrilha de bandidos, em número de 30, capitaneada pelo façanhudo Juvêncio Pereira, tem feito

proezas nas circunvizinhanças daquele lugar.

Na noite de anteontem assaltarão a casa do pacífico cidadão João Paulo. Consta que um dos bandidos estando um tanto embriagado em uma venda, dissera que o único fim que os levou àquele lugar, é o de a força dar-mas, impedir a prisão ou descoberta dos facínoras Piacos, autores da morte do inditoso Manoel Rodrigues Ferreira.

A vila do Arroio Grande está aterrorizada e todos temem seja ela repentinamente tomada de assalto.

Jornal do Recife, 19 mar. 1886

REVISTA DO INTERIOR Rio Grande do Sul

Datas até 6 deste mês.

Sobre a quadrilha de Juvêncio Pereira diz o *Rio Grandense* de Pelotas:

Pessoa de cuja a fé não é licito duvidar, informa-nos de que a quadrilha de salteadores que tem à sua frente o feroz Juvêncio Pereira, acha-se acampada no 4º distrito desta cidade, no lugar denominado Passo da Vieira.

É, pois, destituída de veracidade a notícia que se tem propalado, dando a mesma quadrilha a percorrer Cerro Chato, Jaguarão e Arroio Grande.

Concorre para confirmar a informação que nos foi ministrada, o fato de se ter encontrado há dias, no Passo das Pedras o cadáver do infeliz Elias Gonçalves, que é para crer ter sido assassinado por aqueles bandidos.

E é para assim crer, porque Juvêncio e seus ferozes companheiros devem votar um odio implacável a Elias, que teve a coragem de os denunciar por mais de uma vez.

A Federação, 13 jan. 1887

Juvêncio Pereira, o célebre bandido que não há muito tempo trouxe sobressalto o espírito público com a notícia de suas correrias, depois que fez em torno de si um tal silêncio que muitos julgaram-no morto, esteve há dias na cidade de Pelotas em companhia de outros, a tomar tranquilamente cerveja num hotel que ali há com o nome de S. Pedro.

Quando a polícia teve disso conhecimento, já não o encontrou nem soube a direção que ele tomou.

Jornal do Recife, 8 fev. 1887

Refere o *Correio Mercantil* da mesma cidade:

Em Santa Izabel, às 7 horas da tarde do dia 9 do corrente, deu-se no Chasqueiro um grande roubo, de que foi vítima o importante fazendeiro ali residente Sr. Mathias Franck.

Achava-se este senhor, com a sua família tomando a fresca na porta de casa, quando chegaram três indivíduos bem montados e melhor armados, tendo o rosto velados com lenços e o agarraram sem dar lhe tempo a defender-se.

Franck foi ameaçado de morte se não entregasse quanto dinheiro tinha em casa, o que ele fez para não sucumbir e aos rogos de sua esposa e filhos.

Os bandidos de tão audacioso roubo fugiram à disparada.

O lenço com que amarravam Franck tinha bordado a retrós o nome de Juvêncio Pereira.

Quase se pode afiançar, porém, que este sujeito nenhuma coparticipação teve no crime, e foi

simplesmente capa de audazes larápios.

Os valores roubados, dinheiro e joias, orçam em mais de 6.000\$000.

Consta que dois dos ladrões já se acham presos, tendo escapado o outro por se achar bem montado, não obstante a perseguição de quatro praças de polícia.

Jornal do Commercio, 18 out. 1887

Da freguesia do Cerrito escreverão ao Diário de Pelotas, em data de 2 do corrente:

Devido à iniciativa e esforços do distinto Sr. Dr. juiz municipal, foi no dia 1º logo ao amanhecer, batida a quadrilha que tanto terror tem trazido ao seio da população desta freguesia.

A força perseguidora daqueles bandidos, dirigida pelo sargento Charão, aqui chegou à noite, e tendo aviso de que os facínoras se achavam em casa de Francisco Couto Sobrinho, neste município, logo para ali se dirigiu, cercou a casa, intimou-os para que se rendessem, recebendo como resposta uma descarga de tiros, que foi logo seguida de grande atropelamento da parte do interior, sendo as portas arrombadas.

Travou-se então sério conflito entre as duas forças, que deu como resultado a morte do assassino Felipe Pacheco, o ferimento grave no não menos temido bandido Simão, saindo também feridos três soldados, sendo dois gravemente.

O bravo sargento Charão e seus companheiros, em número de seis houveram-se naquela dificultosa emergência com valor e coragem inexcedíveis, produzindo a diligência

resultados mais satisfatórios, se não fora tão insignificante o número de soldados que compunham a força.

O sargento não sabe dizer quantos eram os bandidos porque ele e seus companheiros, logo após a luta, abandonarão a casa onde estava aquela horda de malfeitores, em perseguição do primeiro grupo que procurou escapar a ação da justiça.

Jornal do Commercio,
19 abr. 1888

Tendo o delegado de polícia de Pelotas recebido denúncia de que na Buena se achava o famigerado bandido Francisco Luiz do Couto, comunicou o fato ao chefe de polícia, requisitando força que o auxiliasse na captura do mesmo bandido e tendo aquela autoridade ordenado que fossem postas à disposição da mesma delegacia 10 praças do 5º regimento, atualmente em Bagé, o capitão Casado, após a chegada desta força, pôs-se à frente dela, acompanhado de mais três praças de polícia e do oficial de justiça Marcelino José da Silva, dirigindo-se para o local onde haviam denunciado estar o bandido Couto.

Aí chegado, à noite, cercarão a casa onde ele se acontava (sic), conseguindo anteontem pela manhã efetuar a prisão.

Diz o *Diário* que Couto é chefe de uma quadrilha de bandidos que tem sido o terror dos moradores do 5º distrito, e da qual fazem parte os célebres facínoras Chico Couto Sobrinho, João José Passabem e Simão Pacheco.

É acusado da morte de uma criança de 12 anos de idade, por desconfiar ter a mesma o denunciado como autor do furto de mercadorias,

pelo qual compareceu ao tribunal do júri e o absolveu.

Está pronunciado como incurso no art. 193 do código criminal.

Couto deu anteontem entrada na cadeia civil daquela cidade.

Jornal do Commercio,
20 jun. 1888

Refere o *Onze de Junho* de Jaguarão:

No dia 5 do corrente, às 11 horas da noite no lugar denominado Buena, o subdelegado de um dos distritos de Canguçu, Celestino de tal, à frente de uma escolta de cavalaria, atacou a casa do cidadão Honorato Luiz do Couto, homem velho e morigerado, chefe de numerosa família.

Os assaltantes, que outro qualificativo não podem merecer, em grande grita ameaçavam-no, dizendo-lhe que abrisse a porta da casa sob pena de incendiarem-na se não o fizesse imediatamente.

Aberta a porta, o subdelegado e os praças que compunham a escolta violaram o domicílio do velho indefeso chefe de família, levando o terror ao seio desta: e em seguida, arrastando o infeliz ancião para a rua, dirigiram-lhe os maiores impropérios, maltrataram-no com pancadas, cortaram-lhe a barba, deram-lhe pontapés, exigindo-lhe que dissesse onde estava Francisco Couto Sobrinho, a quem procuravam!

Não contentes com o que haviam feito, depois de terem abandonado sua vítima, foram a outras casas onde praticarão toda a sorte de violências.

A Federação, 24 set. 1891

SANTA ISABEL

Tendo diversos jornais que se publicam no sul do Estado feito graves acusações às autoridades policiais de Santa Isabel, acerca dos crimes, que dizem ser aí praticados, o major chefe de polícia, providenciando de modo a esclarecer os factos arguidos, verificou a improcedência das mesmas acusações, conforme consta do officio que em seguida publicamos:

Estação de Piratini, 10 de setembro de 1891. — Ilustre cidadão.

Tenho a honra de responder ao vosso officio de 4 do mês corrente, em que pedes informações sobre os factos aleivosamente atribuídos a polícia deste município e trazido ao público pelo jornal *Echo do Sul* do Rio Grande.

Sabeis perfeitamente como funcionário superior, honesto e inteligente, que é impossível exercer autoridade sem granjear desafetos, por maior que seja a inteireza de ânimo daquele que se acha revestido do cargo; e esse facto que se nota em toda a parte, mais se acentua em uma localidade pequena em que as paixões políticas mais esperam os homens e a intriga melhor pode vigorar.

É isso que se dá no caso vertente em que desafetos pessoais caluniam-me e a imprensa da opposição explora a calúnia.

Basta lembrar que o jornal que atirou a pedra foi o *Echo do Sul*, cujo proprietário foi há pouco publicamente desfeitoado no teatro do Rio Grande e está sendo processado por crimes de calúnia e injúria naquele foro.

Agora em relação aos factos:

Há cinco meses, mais ou menos, chegou ao meu conhecimento que se propalava pelo município não se encontrar um cidadão de cor preta de

nome José Maria, de má nota; em vista disto mandei proceder às indagações policiais que o caso exigia, para saber onde ele se achava.

Das indagações nada resultou, ou antes informaram-me que era natural ter ele seguido para o Estado Oriental, onde se achava um companheiro seu, João Silva.

Não se encontrou absolutamente em parte algum corpo de pessoa morta e muito menos de José Maria, que o *Echo do Sul* diz, caluniosamente, ter sido assassinado.

É, pois, uma falsidade.

Quanto a Fileto Porto informo-me agora estar de viagem para o Estado Oriental, e tendo ido à Santa Isabel, constava que de lá partiu para Jaguarão.

Eis que há com todas as particularidades.

É uma verdade que este município tem tido por vezes falta de segurança individual e de propriedade conforme diz o jornal que me remetestes, mas isso devido a pouca força policial de que disponho, que não tem podido impedir as correrias que aqui tem feito uma quadrilha de bandidos de que fazem parte dois indivíduos de sobrenome Passo-bem, um outro antigo companheiro de Juvêncio Pereira, de nome Serrão, e todos eles processados por crime de homicídio em Canguçu e em outros pontos.

Estes salteadores têm occultamente as boas graças e mesmo o apoio dos vagabundos do município que vivem do roubo de gado e que aos primeiros auxiliam; e uma autoridade honesta, cumpridora de seus deveres, necessariamente levanta clamores daqueles que, achando quem lhes dificulte o roubo, vão caluniar o funcionário, fazer causa comum com os adversários políticos e com os desafetos pessoais, tentando

desmoralizar a autoridade para ver se podem substituí-la por quem não lhe empeça os planos.

É esse a trama, que, confio, não surtirá efeito.

Este grupo de bandidos, composto de dez ou doze, ora se reúne e faz suas tropelias, ora se divide e espalha diferentes pontos, quando as autoridades policiais do município pretendem dar-lhe caça.

Ainda há pouco uma das vítimas dessa má gente foi comendador Possidono Mancio da Cunha, fazendeiro residente na cidade de Pelotas, que sofreu grande roubo de gado e um arrombamento em mil e quinhentas braças de tapume de arame.

Em resumo, pois, tenho a dizer-vos que nada pude colher em relação a acusação dos jornais e que podem fazer acreditar ter havido algum crime; mas caso se tivesse dado, o que não acredito e quase garanto, o lógico seria atribuir aos bandidos que aqui tem estado por vezes e que não fazem a menor referência e não à polícia e às autoridades que só querem a ordem e o respeito.

São estas as informações que me cumpre dar com a minuciosidade que requer o vosso ofício, pedindo-vos permissão para lembrar ao vosso ilustrado espírito que sou homem do dever e da legalidade, e é isso que tenho mantido e desejo manter ainda que prejudique aos maus e desagrade os adversários. — Saúde e fraternidade. — Ao cidadão major Dr. Chefe de polícia do Estado. — João Paulo Botelho, delegado de polícia do município de Santa Isabel.

A Federação, 20 jan. 1892

Brava gente patriota

De Piratini escrevem ao *Diário Popular* de Pelotas:

“Envio-lhe, sr. redator, a relação dos bandidos que fazem parte das forças patrióticas, estacionadas em Canguçu, Cerrito e imediações:

- Joaquim Ritter, fugido da cadeia de Porto Alegre.

- Senão Pacheco, substituto de Juvêncio Pereira.

- Paraguai Pedro, assassino de P. Pires, do Estado Oriental.

- Francisco Couto, do Cerrito.

Além d'estes, há muitos outros que percorrem o município, ameaçando a vida de cidadãos pacíficos e honestos.

Os Nossos distintos amigos Manoel Pedroso, Bernadino Motta, João Luiz, Antonio Lucas e Luiz Alves, continuam ameaçados, mas pouco apreço dão às bravatas dos patriotas.

A Federação, 19 abr.1892

Dois bandidos

Refere uma folha pelotense que, na Buena, perante o cidadão João Manoel, casou, no dia 13, com Eulalia Barbosa, o célebre bandido Simão Pacheco, autor de vários crimes!!

No mesmo lugar um outro celerado, Arthur de Mattos, contra o qual há mandado de prisão, raptou uma menor, filha de Antonio Coruja, e com esta apresentou-se ao mesmo juiz afim de contrair matrimônio!!

Este último é o autor da morte de Alberto Martins, preto, ocorrida no Capão do Leão, há um ano, mais ou menos!

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PLÁGIO

Eu, Dário Milech Neto, matrícula nº 19103721 declaro para todos os fins que o texto em forma de Tese de Doutorado, intitulado “Cruzada de Sangue”: um estudo sobre uma quadrilha de bandidos na fronteira meridional do Brasil, 1880 – 1892, é resultado da pesquisa realizada e de minha integral autoria. Assumo inteira e total responsabilidade, sujeitando-me às penas do Código Penal (“Art. 184. Violar direitos de autor e os que lhe são conexos”).

Pelotas, 26 de dezembro de 2023.



ASSINATURA